

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Quinta Feira, 06 de Março de 2008 Nº 24789

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.205, DE 06 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, Autarquia com personalidade jurídica própria, subordinada tecnicamente ao Ministério da Indústria e Comércio / Departamento Nacional de Registro do Comércio e administrativamente ao Governo do Estado nos termos da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e o Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e vinculada a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, tem como finalidade a execução do registro do comércio e atividades afins no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a nova estrutura organizacional da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares nºs 13, e 14, de 16 de janeiro de 1992, o art. 3º da Lei nº 6.027, de 03 de julho de 1992, art. 4º da Lei nº 6.083, de 15 de outubro de 1992, o art. 8º da Lei nº 6.182, de 05 de fevereiro de 1993, Leis nºs 7.993 e 7.994, de 07 de novembro de 2003, Lei nº 8.403, de 22 de dezembro de 2005, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Plenário
- 2 – Turma de Vogais

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Presidência da JUCEMAT
- 2 – Vice-Presidência da JUCEMAT
- 3 – Secretaria Geral da JUCEMAT
- 4 – Procuradoria da JUCEMAT

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 – Ouvidoria

IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Gerência de Protocolo e Informações Empresariais
- 2 – Gerência de Cadastro Empresarial
- 3 – Gerência de Arquivo Empresarial
- 4 – Gerência de Fiscalização e Controle de Armazéns Gerais
- 5 – Gerência de Registro Empresarial

VI – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 – Gerência de Unidades Desconcentradas

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção, Chefia e Assessoramento integrantes da lotação da Junta Comercial de Mato Grosso – JUCEMAT são os constituídos no Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Presidente da Junta Comercial de Mato Grosso editar o Regimento Interno da Autarquia, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 7º Este decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2008.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 1.029, de 17 de dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Assessoramento

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Vice Governador

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo do
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Presidência da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso			
- Presidente	DGA-2	1	---
2. Vice-Presidência da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso			
- Vice-Presidente	DGA-3	1	---
3. Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso			
- Secretário Geral	DGA-4	1	---
4. Procuradoria da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso			
- Procurador	DGA-4	1	---
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	---
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Ouvidoria da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso			
- Ouvidor	DGA-5	1	---
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-5	1	---
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	---
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	---
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	---
- Assistente Técnico II	DGA-9	3	---
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Gerência de Protocolo e Informações Empresariais			
- Gerente III	DGA-9	1	---
2. Gerência de Cadastro Empresarial			
- Gerente III	DGA-9	1	---
3. Gerência de Arquivo Empresarial			
- Gerente III	DGA-9	1	---
4. Gerência de Fiscalização e Controle de Armazéns Gerais			
- Gerente III	DGA-9	1	---
5. Gerência de Registro Empresarial			
- Gerente III	DGA-9	1	---
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCENTRALIZADA			
1. Gerência de Unidades Descentralizadas			
- Gerente III	DGA-9	1	---
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Assistente de Direção	DGA-10	---	4
TOTAL		27	

DECRETO Nº 1.206, DE 06 DE MARÇO DE 2008.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Planalto da Serra/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 005/2008, do Prefeito do Município de **Planalto da Serra/MT**, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do Art. 6º do Decreto nº 5.101/94, combinado com § 1º do Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 005, de 11 de Fevereiro de 2008, do Prefeito Municipal de **Planalto da Serra/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008, 187º da independência 120ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado de Defesa Civil

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº 5.263/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FLÁVIA SILVA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 28.02.08, à pg.02.

ATO Nº 5.354/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, KAROLA VIANA DA SILVA OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Especificação de Bens e Serviços, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 18 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.355/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RODRIGO EDUARDO REZENDE PESSOA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.356/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

ADILTON NOGUEIRA TAVARES - Gerente de Receita e Programação Financeira, Nível DGA-9;
ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO - Gerente de Prestação de Contas e Informações Contábeis, Nível DGA-9;
MARIEN MORAES DA SILVA COSTA - Gerente de Execução Financeira, Nível DGA-9;
ELI FACUNDO DE MATOS - Gerente de Conformidade Contábil, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.357/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Criminalística, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.358/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ZULTON BRAZ MARCELINO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Perícia Oficial e Identificação Técnica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

CARLOS BRITO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Segurança Pública

ATO Nº 5.359/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUIZ CARLOS DA SILVA PINTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 5.360/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 5.361/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LÚCIA HELENA DE CAMPOS FIGUEIREDO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Núcleo de Atendimento Agência Vip Auto Shopping Fórmula Car, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 06 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

TEODORO MOURIRA LOPES
Presidente do DETRAN

ATO Nº 5.362/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCELA MEIRELLES NEVES AUDE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Modernização, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 04 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 5.363/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELITON DIAS PADILHA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Aquisições, da Secretaria Executiva Núcleo Planejamento e Tecnologia, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

YENES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 5.364/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ORLANDO NUNES RODRIGUES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

YENES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 5.365/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MÁRCIO LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a partir de 1º de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 5.366/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLEITON GIMENES PAULO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Fiscalização, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a partir de 1º de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 5.367/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RAFAEL DAIGE MARQUES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio aos Programas de Geração de Emprego, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 5.368/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MESSIAS NEVES DOS SANTOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 03 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

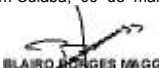

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social


ATO Nº 5.369/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** FÁBIO ALEX FONSECA VIEGAS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 30 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO DURO
Secretário de Estado de Saúde

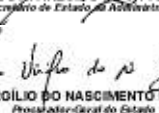
ATO Nº 5.370/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, LUCIANA BARBOSA MOURA FERREIRA LEITE do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretora Geral, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 03 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

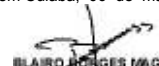

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 5.371/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados das funções de confiança que especifica, da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

- ARNALDO DE JESUS GARCIA GONÇALVES – Assessor da Procuradoria Geral - Função de Confiança, Nível DGA-6;
- KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS – Assessor da Procuradoria Geral - Função de Confiança, Nível DGA-6;
- LAURA CRISTINA CORRÊA DE ALMEIDA MENDES – Assessor da Procuradoria Geral - Função de Confiança, Nível DGA-6;
- NOEL RODRIGUES ROSA – Assessor da Procuradoria Geral - Função de Confiança, Nível DGA-6;
- PASQUALINA MARIA FERREIRA – Assessor da Procuradoria Geral - Função de Confiança, Nível DGA-6;
- ADÃO LESCO – Assessor da Procuradoria Geral - Função de Confiança, Nível DGA-8;
- EUNICE LEMES DE OLIVEIRA – Assessor da Procuradoria Geral - Função de Confiança, Nível DGA-8;
- FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS – Assessor da Procuradoria Geral - Função de Confiança, Nível DGA-8;
- GUSTAVO VESLEI DE AMORIM RELCHENBACH – Assessor da Procuradoria Geral - Função de Confiança, Nível DGA-8;
- IRENE MARIA RIBEIRO DA SILVA – Assessor da Procuradoria Geral - Função de Confiança, Nível DGA-8;
- JOACILDO LESCO – Assessor da Procuradoria Geral - Função de Confiança, Nível DGA-8;
- JOSÉ TOLENTINO CONFESSOR – Assessor da Procuradoria Geral - Função de Confiança, Nível DGA-8;
- MARCELO MUNIZ MARTINS OLIVEIRA – Assessor da Procuradoria Geral - Função de Confiança, Nível DGA-8;
- MARIA FERNANDINA DA SILVA – Assessor da Procuradoria Geral - Função de Confiança, Nível DGA-8;
- EDUARDO SALES DA SILVA – Assessor da Procuradoria Geral - Função de Confiança, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

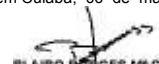

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 5.372/2008.

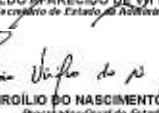
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

- MARIA MAGALHÃES ROSA – Subprocuradora-Geral Adjunta da PGE;
- FERNANDO CRUZ MOREIRA – Subprocurador-Geral de Coordenação de Cálculos de Precatórios, Recuperação Fiscal;
- LÚIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA – Coordenador do Centro de Estudos da PGE;
- FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES – Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral;
- JUSSARA CARAMURU BIANCARDINI – Subprocuradora-Geral da Subprocuradoria Geral Administrativa;
- ROGÉRIO LUIZ GALLO – Subprocurador-Geral Judicial;
- FLÁVIA BEATRIZ CORRÊA DA COSTA DE SOUZA SOARES – Subprocuradora-Geral da Subprocuradoria Geral Fiscal do Estado;
- DORGIVAL VERAS DE CARVALHO – Subprocurador-Geral do Estado de Mato Grosso perante os Tribunais Superiores;
- GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO – Subprocurador-Geral de Coordenação de Procuradorias Regionais;
- JOÃO GONÇALO DE MORAES FILHO – Subprocurador-Geral da Subprocuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente;
- AROLDO HENRIQUE BARBOSA – Assessor da Procuradoria Geral, Nível DGA-6;
- CAROLINA MANIER FINOCCHI CUIABANO – Assessora da Procuradoria Geral, Nível DGA-6;
- CÉSAR FABIANO MARTINS DE CAMPOS – Assessor da Procuradoria Geral, Nível DGA-6;
- ELIANE DAS GRAÇAS NASCIMENTO – Assessora da Procuradoria Geral, Nível DGA-6;
- GIOVANI AUGUSTO CORRÊA DE ALMEIDA – Assessor da Procuradoria Geral, Nível DGA-6;
- MARIA AMÉLIA SANTOS DA SILVA – Assessora da Procuradoria Geral, Nível DGA-6;
- SONIA CRISTINA S. SABO MENDES ZUCKER BURLAMAQUI – Assessora da Procuradoria Geral, Nível DGA-6;
- TATIANA FAVA FARTO PRADO – Assessora da Procuradoria Geral, Nível DGA-6;
- WENER KRESLEY DOS SANTOS – Assessor da Procuradoria Geral, Nível DGA-6;
- FERNANDA METELLO DE FIGUEIREDO METELO – Assessora da Subprocuradoria-Geral do Meio Ambiente, Nível DGA-6;
- RICARDO AUGUSTO BERTÃO VOLPATO – Assessor da Subprocuradoria-Geral do Meio Ambiente, Nível DGA-6;
- AGOSTINHA FERREIRA DE SOUZA SANTOS – Assessor da Procuradoria Geral, Nível DGA-8;
- DIVINO JARDINI – Assessor da Procuradoria Geral, Nível DGA-8;
- ELENIR MARIA DE ALMEIDA CURVO – Assessor da Procuradoria Geral, Nível DGA-8;
- AMARO BARBOSA DA SILVA – Assessor da Procuradoria Geral, Nível DGA-8;
- DAVID GILMSUR DECKER – Assessor da Procuradoria Geral, Nível DGA-8;
- ELIANE DE FÁTIMA CALDAS VILLANOVA – Assessora da Procuradoria Geral, Nível DGA-8;
- GUILHERME DE ALMEIDA ORRO RIBEIRO – Assessor da Procuradoria Geral, Nível DGA-8;
- THIAGO FIORENZA DE SOUZA – Assessor da Procuradoria Geral, Nível DGA-8;
- THIAGO EULLER BARROS ROCHA – Assessor da Procuradoria Geral, Nível DGA-8;
- JOSÉ NORIVALDO DE LIMA – Assessor da Procuradoria Geral, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

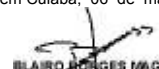

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado


ATO Nº 5.374/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Criminalística, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 1º de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOTTE BRITO DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.375/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Perícia Oficial e Identificação Técnica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 1º de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CARLOS BRITTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.376/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** RODRIGO EDUARDO REZENDE PESSOA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 1º de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.377/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** FRANCISCA ELZILENE DE MELO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Especificação de Bens e Serviços, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 1º de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.378/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico, a partir de 1º de março de 2008.

- MARIA DIVINA ROSA MATOS – Gerente de Receita e Programação Financeira, Nível DGA-9;
- ADILTON NOGUEIRA TAVARES – Gerente de Prestação de Contas e Informações Contábeis, Nível DGA-9;
- EDMIR RAGAZZI JUNIOR – Gerente de Execução Financeira, Nível DGA-9;
- ROSILENE DA SILVA COSTA – Gerente de Conformidade Contábil, Nível DGA-9;
- CLEITON GIMENES PAULO – Gerente de Provimento e Manutenção, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.379/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de março de 2008.

- CELSO LUIZ GAUDÊNCIO F. DA SILVA – Gerente de Padrões de Medicamentos e Materiais de Saúde e Protocolos Clínicos, Nível DGA-9;
- VERGÍNIA CORRÊA DE AZEVEDO E SILVA – Gerente de Análises de Vigilância Epidemiológica – MT Laboratório, Nível DGA-9;
- JOÃO SILVÉRIO BINSFELD – Diretor Técnico do Hospital Regional de Sorriso, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINO DIORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.380/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem as funções de confiança que específica, da Procuradoria-Geral do Estado de Mato, a partir de 1º de março de 2008.

- ARNALDO DE JESUS GARCIA GONÇALVES - Assessor Técnico III da PGE - Função de Confiança, Nível DGA-6;
- KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS - Assessor Técnico III da PGE - Função de Confiança, Nível DGA-6;
- LAURA CRISTINA CORRÊA DE ALMEIDA MENDES - Assessor Técnico III da PGE - Função de Confiança, Nível DGA-6;
- NOEL RODRIGUES ROSA - Assessor Técnico III da PGE - Função de Confiança, Nível DGA-6;
- PASQUALINA MARIA FERREIRA - Assessor Técnico III da PGE - Função de Confiança, Nível DGA-6;
- ADÃO LESCO – Assistente Técnico I - Função de Confiança, Nível DGA-8;
- EUNICE LEMES DE OLIVEIRA - Assistente Técnico I - Função de Confiança, Nível DGA-8;
- FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS - Assistente Técnico I - Função de Confiança, Nível DGA-8;
- GUSTAVO VESLEI DE AMORIM RELCHENBACH - Assistente Técnico I - Função de Confiança, Nível DGA-8;
- IRENE MARIA RIBEIRO DA SILVA - Assistente Técnico I - Função de Confiança, Nível DGA-8;
- JOACILDO LESCO - Assistente Técnico I - Função de Confiança, Nível DGA-8;
- JOSÉ TOLENTINO CONFESSOR - Assistente Técnico I - Função de Confiança, Nível DGA-8;
- MARCELO MUNIZ MARTINS OLIVEIRA - Assistente Técnico I - Função de Confiança, Nível DGA-8;
- MARIA FERNANDINA DA SILVA - Assistente Técnico I - Função de Confiança, Nível DGA-8;
- EDUARDO SALES DA SILVA - Assistente Técnico I - Função de Confiança, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 5.381/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Procuradoria Geral do Estado de Mato, a partir de 1º de março de 2008.

- MARIA MAGALHÃES ROSA – Subprocuradora Geral Adjunta da PGE, Nível DGA-2;
- FERNANDO CRUZ MOREIRA – Subprocurador-Geral de Coordenação de Cálculos de Precatórios, Recuperação Fiscal, Nível DGA-2;
- LUIZ OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA – Coordenador do Centro de Estudos da PGE, Nível DGA-2;
- FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES – Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral, Nível DGA-2;
- JUSSARA CARAMURU BIANCARDINI – Subprocuradora-Geral da Subprocuradoria Geral Administrativa, Nível DGA-2;
- ROGÉRIO LUIZ GALLO – Subprocurador-Geral Judicial, Nível DGA-2;
- FLÁVIA BEATRIZ CORRÊA DA COSTA DE SOUZA SOARES – Subprocuradora-Geral da Subprocuradoria Geral Fiscal do Estado, Nível DGA-2;
- DORGIVAL VERAS DE CARVALHO – Subprocurador-Geral do Estado de Mato Grosso perante os Tribunais Superiores, Nível DGA-2;
- GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO – Subprocurador-Geral de Coordenação de Procuradorias Regionais, Nível DGA-2;
- JOÃO GONÇALO DE MORAES FILHO – Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, Nível DGA-2;
- AROLDO HENRIQUE BARBOSA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
- CAROLINA MANIER FINOCCHI CUIABANO – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
- CÉSAR FABIANO MARTINS DE CAMPOS – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
- ELIANE DAS GRAÇAS NASCIMENTO – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
- FERNANDA METELLO DE FIGUEIREDO MELELO – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
- GIOVANI AUGUSTO CORRÊA DE ALMEIDA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
- RICARDO AUGUSTO BERTÃO VOLPATO – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
- SONIA CRISTINA SILVA SABO MENDES ZUCKER BURLAMAQUI – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
- TATIANA FAVA FARTO PRADO – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
- WENER KRESLEY DOS SANTOS – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
- AGOSTINHA FERREIRA DE SOUZA SANTOS – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
- DIVINO JARDINI – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
- ELENIR MARIA DE ALMEIDA CURVO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
- ELIANE DE FÁTIMA CALDAS VILLANOVA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
- GUILHERME DE ALMEIDA ORRO RIBEIRO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
- THIAGO FIORENZA DE SOUZA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
- THIAGO EULLER BARROS ROCHA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
- JOSÉ NORIVALDO DE LIMA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 5.382/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCELA MEIRELLES NEVES AUDE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete do Subprocurador-Geral de Gestão de Pessoas, a partir de 05 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 5.383/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA AMÉLIA SANTOS DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretora Geral, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 04 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 5.384/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JACKELINE RODRIGUES DE MEDEIROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Modernização, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 05 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 5.385/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NATÁLIA DE OLIVEIRA MEDEIROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DAT-7, de Gerente de Núcleo de Atendimento Agência Vip Auto Shopping Fórmula Car, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 07 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

TEODORO VENTURA LOPES
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 5.386/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ORLANDO NUNES RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Aquisições, da Secretaria Executiva Núcleo Planejamento e Tecnologia, a partir de 1º de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

YENES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Administração Geral

ATO Nº 5.387/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCIO LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 1º de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Construção, Minas e Energia

ATO Nº 5.373/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 70265/2008/PGE, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve declarar nulo**, com efeitos "ex tunc", o Ato Governamental nº 5.009/2008, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 2.008, na página 03, que reintegrou o Sr. FLORIVAL CARDOSO DOS SANTOS, RG nº 61.216.537 SSP/SP, CPF nº 478.974.308-04, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais -FTE.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor de Cuiabá - SET - SSP/MT

ATO Nº 5.388/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 531862/2007 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2008, entre os professores abaixo mencionados:

- **ADRIANA CRISTINA ROSA FONSECA**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 316050016, RG nº 001.351.439 SSP/MS, CPF: 487.665.181-72, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **MARGARIDA CARNEIRO LIMA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 143537 1e2, do quadro permanente da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no município de Nova Andradina/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.389/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 529587/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2008, entre as professoras abaixo mencionadas:

▪ **ALDIRA CAMPARIM GOMES**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 314250018, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **MARIA NÉRIA BORNELLI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, Efetivo, matrícula nº 7459791, Classe B, Nível 02, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.390/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que constam nos Processos nºs 537511/2007 e 531185/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2008, entre as professoras abaixo mencionadas:

▪ **ANA MARIA DA SILVA BOCATO**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 747040028, lotada na E.E. Antonio Gomes Primo - SEDUC, no município de São José de Xingu/MT; com a servidora **GISLAINE MARQUES DA SILVA COLMANETTI**, ocupante do cargo de Professor, Efetivo, matrícula nº 000389749-2, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.391/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que constam nos Processos nºs 523037/2007 e 586570/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2008, entre as professoras abaixo mencionadas:

▪ **APARECIDA DE FATIMA SILVA RODRIGUES**, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 08, Matrícula Funcional nº 223200018, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **MARINA SAMANIEGO MIOTO**, ocupante do cargo de Professor, Efetivo, Classe D/A, Nível III, matrícula nº 1719801, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.392/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que constam nos Processos nºs 533911/2007/SEDUC e 561950/2007/SEDUC, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2008, entre as professoras abaixo mencionadas:

▪ **DENISE MEIRELES BARBOSA DE ARAÚJO**, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 857040014, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **LUCIENNE LIZALDO TOLENTINO BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Classe C, Nível III, Matrícula nº 5942291, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.393/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que constam nos Processos nºs 529575/2007/SEDUC e 533954/2007/SEDUC, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2008, entre as professoras abaixo mencionadas:

▪ **DENISE SANDRA FRITZEN**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 662380029, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **JOSIANI FRANCISCHINI DUARTE**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Classe B, Nível II, Matrícula nº 1211501, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.394/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 543551/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2008, entre as professoras abaixo mencionadas:

▪ **IVANIR FERRARI**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 517450089, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, Efetivo, Classe B, Nível 02, matrícula nº 1679912, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.395/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que constam nos Processos nºs 583062/2007/SEDUC e 579494/2007/SEDUC, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2008, entre as professoras abaixo mencionadas:

▪ **IVETE FAVERO LOPES MOREIRA**, Professor da Educação Básica, Classe D, Nível 08, Matrícula Funcional nº 209180013, lotada na E.E. Adolfo Augusto de Moraes - SEDUC, no município de Rondonópolis/MT; com a servidora **SULI VANDA RIBEIRO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Classe C e D, Nível III, Matrícula nº 5942291, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.396/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 522051/2007 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2008, entre os professores abaixo mencionados:

▪ **IVONE VIEIRA CHIQUETTI**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 743750039, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **LOURDES DIAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 7451201, Classe B, Nível III, do quadro permanente da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no município de Ivinhema/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.397/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 262967/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2008, entre as professoras abaixo mencionadas:

- MARIA APARECIDA GUIMARÃES DA SILVA, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 785090037, lotada na E.E. Inácio Schevinski Filho - SEDUC, no município de Sorriso/MT; com a servidora FRANCISCA COINETE MARQUES, ocupante do cargo de Professor, Efetivo, Nível III, matrícula nº 7933531, no município de Ponta Porã/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.398/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que constam nos Processos nºs 531305/2007/SEDUC e 531325/2007/SEDUC, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2008, entre as professoras abaixo mencionadas:

- MARIA APARECIDA PENHALVER VIANA, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 08, Matrícula Funcional nº 198390017, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora JUSSARA RODRIGUES PERALTA, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Matrícula nº 0004352011, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.399/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que constam nos Processos nºs 531199/2007/SEDUC e 548172/2007/SEDUC, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2008, entre as professoras abaixo mencionadas:

- MARIA JOSÉ VIEIRA ARAÚJO, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 198390017, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora GISELDA MARQUES DA SILVA FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe D, Nível III, Matrícula nº 39033801, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação



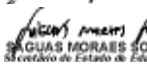
ATO Nº 5.400/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 522351/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo

exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2008, entre as professoras abaixo mencionadas:

- MARILENE MOLIN GEBAUER, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 747530025, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora SANDRA RENATA LEITE, ocupante do cargo de Professor, Efetivo, Classe B, Nível III, matrícula nº 7298501, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.401/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que constam nos Processos nºs 567031/2007/SEDUC e 5582/2008/SEDUC, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2008, entre as professoras abaixo mencionadas:

- NEUSA HELENA MANTOVANI BALDISSERA, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 303750014, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com o servidor MARCOS PEDRO DA COSTA, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Classe B, Nível II, Matrícula nº 7450061, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração



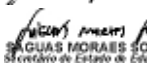
 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.402/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 12507/2008 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2008, entre os professores abaixo mencionados:

- NILZA GORETI NONATO, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 184180015, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora LUCIANA MARIA MILHOMEM SANTOS CURVO, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0637637 1, do quadro permanente da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no município de Dourados/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.



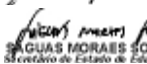

 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.403/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que constam nos Processos nºs 522473/2007/SEDUC e 522477/2007/SEDUC, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2008, entre as professoras abaixo mencionadas:

- VALENTIM AREDE CREME, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 05, Matrícula Funcional nº 345490010, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora MARIA JUSSARA SIMÕES EMILIO, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Matrícula nº 0001.623.961, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.404/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que constam nos Processos nºs 537511/2007 e 521688/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2008, entre as professoras abaixo mencionadas:

- **THAIS ELENA CARVALHO COELHO**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 183930010, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **GISLAINE MARQUES DA SILVA COLMANETTI**, ocupante do cargo de Professor, Efetivo, matrícula nº 000389749-2, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUIS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.405/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 46622/2008 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2008, entre os professores abaixo mencionados:

- **ZILDA CESCO**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 364300019, lotada na E.E. Mercedes de Paula Sosa - SEDUC, no município de Várzea Grande/MT; com a servidora **WANDA ISABEL SENATORE VARGAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 300050840, Nível III, do quadro permanente da E.E. Fundamental e Médio Machado de Assis, no município de Vilhena/RO, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUIS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.406/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** em parte o ato de exoneração do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, publicado no D.O.E. de 29 de fevereiro de 2008, à pág.04, com a seguinte redação:

Onde se lê:
DIANA APARECIDA WIEGERT – Gerente de Vistoria, Nível DAT-7, a partir de 29 de fevereiro;

Leia-se:
DIANA APARECIDA WIEGERT – Gerente de Vistoria, Nível DAT-7, a partir de 21 de janeiro.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.407/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** em parte o ato de exoneração do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, publicado no D.O.E. de 29 de fevereiro de 2008, à pág.04, com a seguinte redação:

Onde se lê:
FÁBIO RICARDO DA SILVA REIS – Assessor Jurídico, Nível DAT-5, a partir de 29 de fevereiro;

Leia-se:
FÁBIO RICARDO DA SILVA REIS – Assessor Jurídico, Nível DAT-5, a partir de 31 de janeiro.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.408/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** em parte o ato de nomeação do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, publicado no D.O.E. de 29 de fevereiro de 2008, à pág.05, com a seguinte redação:

Onde se lê:
ELISANGELA APARECIDA CUSTÓDIO – Gerente de Vistoria, Nível DAT-7, a partir de 1º de março;

Leia-se:
ELISANGELA APARECIDA CUSTÓDIO – Gerente de Vistoria, Nível DAT-7, a partir de 08 de março.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.409/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, § 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **419489/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **ERISVALDO SANTANA DO NASCIMENTO** portador do RG nº 876.743/PMMT e do CPF nº 141.952.831-91, na graduação de CABO-PM, Classe “C”, contando com 30 (trinta) anos e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses, períodos de 22.05.79 a 26.09.86 e 24.11.87 a 10.09.2007. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 226/DARH-3/2007, fls 27-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 3º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de março de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 037/2002/FUNGEFAZ/SEFAZ.
PRIMEIRO DISTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA através do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
SEGUNDO DISTRATANTE: SAWAGE EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
OBJETO: (...) Resilir o Contrato n. 037/2002/FUNGEFAZ, firmado em 01 de agosto de 2002, que tem como objeto a locação de mão de obra para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial a serem realizados nas Agências Fazendárias e nos Complexos I, II e III da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso. (...)
VIGÊNCIA: (...) Fica distratado, para todos os efeitos legais a partir de 06 de fevereiro de 2008, o Termo de Contrato n. 037/2002/FUNGEFAZ. (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Primeiro Distratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Angelo Roberto Jacomini Sawage Empresa de Segurança e Vigilância Ltda Segundo Distratante
---	--	---

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 003/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.
ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: AS&M PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.
1.1. OBJETO: (...) Adesão CONTRATO N. 020/2005/SECOM, firmado com a AS&M PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 14 de junho de 2005, pgs 13 e 14 cujo objeto é a Aquisição de prestação de serviços de redação, edição, revisão ortográfica e gramatical, programação especializada, programação visual, diagramação, ilustração, fotografia com tratamento de imagem por computação gráfica, editoração eletrônica, fotolitos por seleção de cores e impressão de serviços jornalísticos e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública da Secretaria de Estado de Fazenda. (...).
VALOR: (...) Valor Global Estimado de R\$129.960,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: (...) Início no dia 27 de fevereiro de 2008, com término em 31 de dezembro de 2008. (...)

Éder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	José Carlos Dias Secretário de Comunicação Contratante	Lúcio Aparecido Sorge AS&M Publicidade e Marketing Ltda Contratada
--	--	--	--

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GC ON

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 076/2007/ FUNGEFAZ /SEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: ANTONIO CÉSAR MORANT BRAID e MARIA CAROLINA FACCHINETTI LEONE

OBJETO: (...) O presente Termo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**, do Termo de Contrato n. 076/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ. (...).

VIGÊNCIA: (...) Prorroga - se o período de vigência do Contrato original por um período de 30(trinta) dias, com início no dia 17/02/08 e término em 18/03/08. (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Antônio César Morant Braid Contratada	Maria Carolina Facchinetti Leone Contratada
---	---	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GC ON

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 0032008/SEFAZ/SEJUSP.

CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETO: (...) Convênio tem por finalidade disponibilizar, a título de colaboração, Policiais Militares, integrantes do seu quadro efetivo, por meio da SEJUSP, para prestação de serviço de segurança em setores, horários e formas determinadas pela Secretaria de Estado de Fazenda. (...).

VIGÊNCIA: (...) Vigência do presente Convênio será de 33 (trinta e três) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar do dia 05/03/2008 e com término em 31/12/2010 (...).

Éder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Concedente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Carlos Brito de Lima Secretário De Estado De Justiça E Segurança Pública Conveniente	Antonio Benedito de Campos Filho - Cel Pm Comandante Geral da Mt Conveniente
---	---	---	---

COMUNICADO GERP/SARE N° 010/2008

PROCESSO N° 100193/2008

O SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública no processo acima,

COMUNICA a RENOVACÃO do Credenciamento como Substituto Tributário aos fins do inciso I do artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS em favor dos contribuintes **AUTO MAYRA LTDA, I.E. 13.012.882-1, CNPJ 11.784.470/0001-93, com validade a partir de 9/3/08 e por prazo indeterminado.**

Superintendência de Análise da Receita Pública, em Cuiabá-MT, 5 de março de 2008

Flávio Emílio Rodrigues Auerswald

Superintendente de Análise da Receita Pública em substituição

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO SIOI N°: 008

PROCESSO N°: 453569/2008.

VALIDADE: 06/03/2009.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que o estabelecimento **EXTRA CAMINHÕES LTDA, I.E.13.200.316-3, C.N.P.J 004.284.282/0001-57**, esta credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, conforme inciso III, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 06 de outubro de 1989. Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 07 de março de 2008.

Nelson Barbosa Alves

Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

ADELAIDE MARIA CARDOSO DE ANDRADE CPF: -50301675953, VALDECI RODRIGUES MOURA-54986273191, TEREZA DE ALMEIDA RAMOS-56929552100, ODEMIR ANTUNES DE SOUZA-55021387120, ALCEU SEVERINO CORTES-15783529168, IDELBERTO MARINO DE OLIVEIRA-08099456149, EDELVANA COIMBRA LIMA-92850774120, ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA-48751529149, MARISLEI CARIAS DA SILVA-87915987100, JORSELINO LOURENÇO DE SOUZA-30191963100, NILTON FERLA-17821886149, ERNESTO LEMES DOS SANTOS-43496121149, CELI CIPRIANI-55020887153, ROGERIO PEREIRA DE ALMEIDA-00463100107, FERNANDO PADILHA DA CUNHA-02167388144, SIVAL JOSÉ DOS SANTOS-86804642104, LINDOMAR NEVES XAVIER-60433698187, SILMAN SOBRINHO DE SOUZA-60433531134, JOSE GERALDO DE CARVALHO-57065179168.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI N° 001/2008. Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(ar)am) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

CPF Nome, RG, Validade
 ,63008785115 MARCIA REGINA FRANCISCO PEREIRA, 758.026-SSP/MT, 85957852953, MARLENE FERREIRA DA VITORIA 61529077 SSP PR, 91894069153 MARCOS ALVES DE OLIVEIRA, 1139635 0,88077276172, DENIS CRISTIAN LINO, 11318503, 38885670920 MAURO VILGINO, 2.138.448-SSP/MT, 3549677979, ADILSON FUSTER FERNANDES 7.814.613-3 - SSP/PT9299942153, RAIMUNDO RODRIGUES DE ALMEIDA, 569.219-SSP/MA, 72817542134, EDNALDO VICENTE ALMEIDA, 14 2424271780222149, SILVÂNIO GODOI MOREIRA, 0010176489 SSP/SP, 31/3/20088659630149, LUZIMAR BASTOS GONÇALVES, 07421800
 68489978891, VALDEMAR FRANCISCO NOGUEIRA, 7.846.462-SSP/SP, 2457793149, BENTO LINO KLEIN 584.975-SSP/MT, 8945151168, JOÃO CAETANO, 10825100 SSP/MT, 10/9/2014
 77410718153, VALDEMAR MATOS DO NASCIMENTO, 1.002.943 SSP/MT, 1439512191, JOAO APARECIDO DE JESUS 874.188 SSP/MT, 20/10/20093469245991, OTELLINO ORNELES SOUZA, 1.491.040-SSP/PR, 20/11/20093196724115, ADELINA RODRIGUES DE MATTOS 500598 SSP MT, 28/2/20098196865872, ALBERTINO ANDRADE DAMACENO, 892701.31/12/2008
 9774025920, FLORENTINO PELLEZEN 9761594525165120 BENEDITO DIAS DO NASCIMENTO, 2.137.8003815906253, JOSÉ JAIR GONÇALVES, 469.785 SSP/RO
 66750288120, MARCIANO AVELINO DOS SANTOS, 1293904-83681082987, ALDO DANETTI 1.878.188-SSP MT, 7470029915, FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 3.329.492.1
 82731950153 JOSÉ AMILTON DA CRUZ, 6.657.554-3 SSP/PR, 8615782172, JOSÉ ONIAS

SANTOS, 1292954-95953120168 LUCI VANI DA ROCHA 0661918-5 SSP/MT
 39002918100, DARCEU FRANCISCO DA SILVA 380.807 SSP/MS, 1/10/20080299616991
 ALDEVINO RAMOS 181700639068725882, WELINGTON PINHEIRO, 16.476.477-X, 25/10/2008
 598659110 FABIO WECSLEY BARD 1581229-4 SSP/MT, 7/10/201153529183 ANDRÉ
 BERLANDA, 15924513, 28/2/20091792460112, AILTON JOSÉ DA SILVA, 04109562160
 496156101, DIRCEU RAMOS, 943.353 SSP/MT, 9279890972, JURACI PEREIRA VIANA, 3.122.470-
 55559460168, ANTONIO OSVALDO CAVALCANTI, 819.930 SSP/MT
 2188916875 JOÃO BATISTA TEODORO, 2055430-3 SSP/MT, 1/9/20132968084934, MANOEL
 FELISIMINO DE SOUZA 259044 SSP/MT, 9898714115, FRANCISCO RODRIGUES ARAGON
 332.887 SSP/MT, 13/11/20092731065915 ANGELA MARIA BONELLI, 3.309.017-0 SSP/
 PR, 13/11/2009
 78927285115, FRANCISCO ROZENO ELIAS, 2.060.992 SSP/MT, 1025038185 GERALDO GOMES
 DOS SANTOS, 145.1045-653522118 JOSÉ ROBERTO RIBEIRO, 15.552.772 SSP/MT, 5/9/2017
 2777372144, CESAR RODRIGUES RIBEIRO, 1.764.853-0 SSP/MT 5/9/2017137299172
 ANA MARIA DA SILVA 706.549 SSP/MT, 4/12/201744214147 LUCIA ADRIANA ZAURA,
 RG 1108860-SSP/MT, 1263670172, ANDRE DOS SANTOS GASPARETTO, 133.7680-
 2-SSP/MT, 20/11/201299338105, NALDINO GUIRAU DOS SANTOS, RG 694.375 - SSP/
 PR, 15/10/20171113195991, EUSTÁQUIO RODRIGUES DE SOUZA 50050149 SSP/PR
 5088879172 ANTONIO ROMERA 71209 MT6055088134, JOAQUIM RODRIGUES DE MATTOS
 36.377.339-3 SSP/SP, 3201932272 GERMANA LEMES, 1482988, 5088897172 ANTONIO
 ROMERA 71209 SSP MT3001041153, HUMBERTO ALVES FERREIRA, 503.1317398720106,
 ESPÓLIO DE ANTONIO ALVES DA SILVA, 990.614 SSP/MT, 4533725104, ODAIR JOSÉ COSTA
 TENÓRIO, 10326413 SJ/PR, 9540078857 LEONICE COGO PALHÃO FARIA 28.085.536-9 SSP/
 SP, 885665934, VALDECI BARBOSA DA SILVA 19463146 SSP/MT, 3817663153, JOSÉ MARQUES
 LEM7.538/SSP-MT, 5/12/2008, 3359229991, ELVINO KEMMERICH, TE04550109, ERICK RIZZUTTO
 LEMOS 12580590/SSP-MG, 9716826168, VALDIVINO FLAUZINO AZEVEDO, 1.243.280 SSP/
 PA, 1/10/20188503830906 JOÃO ALVES DE MORAES, 3.077.003-0 SSP/MT, 7482460900, RUTE
 APARECIDA JANUARIO DE ALENCAR, 18403409 P/MT, 17/2/20080887333877 JOÃO HENRIQUE
 ROSSI, 19.232.315 SSP-SP, 11/6/20083300257915, ISMAEL FERREIRA CARDOSO R. 3.605.757-2
 38452766149 MANOEL MORENO CARDOSO, 2042245 SSP/PR, 0688151191 HELIO ZAPELINI
 359492-SSP/MT, 9618815153 MARINES LUIZ VERÍSSIMO PANERAI 13393162 SSP MT
 61368695949, ALECIER MANTOVANI, 1049330-1 SSP/MT, 1/1/201143003940163, CRESPIM
 MARTINS DE OLIVEIRA, 781.687 SSP/MT,

AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLNIZA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.
 ABIGAIR FIRMINO FREITAS –688345.002-53, ADAIR PAULA DE ALMEIDA – 203.301.112-72, ADAO PIRES – 102.878.842-87, ADEMAR PINTO DE MACEDO - 162.980.122-49, AGNALDO SILVERIO DA SILVA – 617.524.282-34, AILTON FERNANDES DE LIRIO – 331.385.081-20, AIRTON FRANCISCO DE BARROS – 022.362.321-01, ALCIDES JUCHNIEVSKI – 241.966.492-20, AMARILDO FELICIO DE OLIVEIRA – 191.637.382-87, ANTONIO APOLINARIO – 421.524.612-15, ANTONIO BLACHTEKAK – 212.136.319-04, CARLOS ROBERTO HUMEL – 236.153.892-04, CELSO DOS REIS SILVA – 177.266.461-87, CELIDIO JOSE ALVES – 672.496.552-72, CELIO JOSE ALVES – 566.100.332-34, CLAUDEMIR COLOMBO – 478.556.812-72, CREUSA MARIA XAVIER BALTRANO – 765.964.352-53, DEVANIR ESTEVAN SOARES – 010.588.341-77, DURVALINO ORNELES ALCANTARA – 368.532.676-72, ADEMILSON RONQUIM PISKE – 271.874.622-04, EDSON CARLOS DE SOUZA – 419.479.162-20, EDSON FLORIOPE – 663.820.766-00, ELIVANDER FREITAS DOS SANTOS – 012.734.466-74, EXPEDITO JOSE ALVES – 350.700.562-04, FABIO PINHEIRO SANTANA – 872.831.906-00, GERALDO MOREIRA DOS SANTOS – 513.565.896-34, GERCEDI PEREIRA DA SILVA – 284.955.199-68, GILSON BENTO – 420.047.642-87, HELVECIO CANDIDO CARDOSO 325.452.152-87, IDEBRANDE PEREIRA DOS SANTOS – 113.976.402-00, ILDON LUIZ DA COSTA JUNIOR – 164.810.201-82, JAIR PEREIRA SOBRINHO – 470.437.412-20, JENAIR PEREIRA RODRIGUES – 591.728.352-49, JERONIMO SEGLIA – 202.666.691-15, JOACIR PENHA DE OLIVEIRA – 419.526.932-68, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA – 730.791.111-68, JOÃO PIO DE SOUZA – 052.001.482-00, JOICMAR APARECIDO HERMISDOF – 616.843.762-20, JOEL OLIVEIRA SANTOS 367.773.319-72, JOSE ANTONIO ALVES – 081.768.684-34, JOSE CARLOS DO MONTE – 478.527.632-00, JOSE CARLOS HERMISDOF – 611.380.452-68, JOSE PEREIRA RODRIGUES – 140.603.371-53, JOSE ROSA DE OLIVEIRA – 166.351.402-04, JOSIAS QUEVEDO DE CASTRO 348.319.592-00 , LAERCIO BENTO DE ARAUJO - 182.421.748-06, LAERCIO DE SOUZA – 419.352.252-00, LAURITE NOLASCO COELHO – 390.026.752-91, LEONARDO ROMUALDO DE OLIVEIRA - 523.552.094-72, LEONORA BATISTA DA COSTA – 622.566.021-68, LUIZ ANTONIO DOS ANJOS – 732.853.071-53, LUIZ TEIXEIRA DA SILVA – 237.905.712-53, LUIZ MARIA ALVES DE BARROS BATHE – 606.602.362-49, MANOEL CANDIDO GARCIA – 624.600.306-06, MANOEL JOSE ALVES – 470.479.762-72, MANOEL LOURENÇO SANGI - 348.853.072-87, MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA – 395.897.221-72, MARINHO SILVERIO COELHO – 456.959.622-34, MARIO ESTANISLAU ABRAMOVSKI – 201.791.469-04, MAURY LUCIDORIO – 335.989.089-20, MIGUEL FAVARATO V. 005.313.517-26, NELSOL MILER – 443.523.012-72, NILSON RIBEIRO DE NOVAES – 085.577.642-00, ODAIR ANTONIO BIANCHIN – 530.887.940-00, OSEIAS BATISTA CARVALHO – 639.552.612-04, PEDRO ANTONIO DA SILVA – 234.556.913-15, RICO COLOMBO – 173.553.899-04, SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA – 336.526.199-00, SEVERINO DA SILVA – 410.950.494-53, SOLENIR MATIAS SANTOS, UBRATAN SCHVEITZER MOTA - 602.402.612-91 , VALDINO HENRIQUE DOS REIS – 204.870.021-72, VALDIR ROCHA DE JESUS – 685.636.472-53, VALDIVIO FILHO VIANA – 825.727.201-91, VALMEI DOS SANTOS SCARÇO - 471.052.912-49, VANDO LUIZ MENDES – 928.872.521-00, VANESSA DIAS AMARAL – 011.329.821-89, WALTER ANTONIO LOPES DOS SANTOS 470.990.542-87. Gerente : FERNANDO DIAS FERNANDES.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI
 TDI n° 003/2008 Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
113.689.772-00	JOSE FERREIRA GOMES	1937022-9 SSP/MT
251.540.638-64	URBANO VIEIRA BELAI JUNIOR	24301730-3 SSP/SP
017.981.331-56	JOSE APARECIDO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	1.913.820-2 SSP/MT
204.739.742-15	NORIVAL MENDES DE SOUZA	181.713 SSP/RO
225.228.679-20	PROTASIO MICHELS	1.258.402 SSP/PR
519.723.019-34	MAURICIO PREVIATTI	705.360 SSP/MT
675.705.852-91	JOÃO CARLOS POGIAN	697.432 SSP/RO

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos §18 e §19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 Juruena-MT, 05 de Março de 2008 Cleber da Silva Medeiros – Mat. 1119110014

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 015/2008- Mirassol D'Oeste,06 março de 2008 – Validade Até : indeterminado
Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

Rose José de Oliveira de Souza	CPF: 985.739.851-00	Sítio Bom Jesus
--------------------------------	---------------------	-----------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agenfa

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 33, DE 05 DE MARÇO DE 2008.

Designa o diretor do FEMAM para homologar as licitações da SEMA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no Art. 71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando os termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o disposto no art. 71, VIII, da atual Constituição Estadual;

Considerando a criação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente pela Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Moacir Couto Filho** para homologar as licitações da Secretaria de Estado do Meio Ambiente a partir de 05 de março de 2008 até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Ficam convalidadas todas as licitações de 1º de janeiro de 2007 a 04 de março de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.

Cuiabá, 05 de março de 2008.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

* Republica-se por ter saído incorreta no D.O. n. 24788, de 05.03.08.

PORTARIA Nº. 34, DE 05 DE MARÇO DE 2008.

Designa o diretor do FEMAM para assinar contratos e convênios da SEMA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no Art. 71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando os termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o disposto no art. 71, VIII, da atual Constituição Estadual;

Considerando a criação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente pela Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Moacir Couto Filho** para assinar contratos e convênios da Secretaria de Estado do Meio Ambiente a partir de 05 de março de 2008 até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Ficam convalidados todos os contratos e convênios de 1º de janeiro de 2007 a 04 de março de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.

Cuiabá, 05 de março de 2008.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

* Republica-se por ter saído incorreta no D.O. n. 24788, de 05.03.08.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2008/SEMA.

CREDECIAAMENTO: A partir das 08:30 horas até às 09:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 19 de março de 2008 às 09:00 horas

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA E ANÁLISES DE CAMPO NAS ESTAÇÕES DE REDE DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DA ÁGUA ESTADUAL.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaçuás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7309 (fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. 06, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaçuás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 06 de março de 2008.

Makson Escolástico Moraes
Pregoeiro

Moacir Couto Filho
Diretor Executivo do FEMAM e
Ordenador de Despesas – SEMA-MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 011/08

PROCESSO: 56709/08

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de CANARANA

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico;

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 012/08

PROCESSO: 54.089-8/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 001/08

PROCESSO 48.964-6/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de construção de um mini-estádio no município.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 82.807,73 (Oitenta e dois mil reais oitocentos e sete reais e setenta e três centavos) serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 31629900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 013/08

PROCESSO: 54.524-1/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA

Extrato do Instrumento Contratual nº 020/2008/00/00-ASJU
Processo nº 0.065.777-8/2007/SINFRA
Modalidade: Concorrência Pública 022/2007
Objeto do Contrato: Adequação Viária da MT-251 no Perímetro Urbano de Cuiabá (Rodovia Emanuel Pinheiro), Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães; Sub-Trecho: Entrº MT-010-Entrº MT-351 (Estrada do Manso), com extensão de 17,20km.
Valor: R\$ 34.590.867,85 (Trinta e Quatro Milhões, Quinhentos e Noventa Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
Prazo: 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0600.44905100.131.1.1, empenhado parcialmente conforme NE 25101.0001.08.00339-1.
Partes: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo de Re-Ratificação nº 431/2007/03/01- ASJU
Processo nº 521240/2007/SINFRA
Objeto do Contrato: Reforma de Ponte de Madeira – O.A.E., na Rodovia MT-403, Trecho: Entrº MT-251 (Chapada dos Guimarães) – Entrº MT-020, sobre o Rio Cachoeira Rica, com extensão de 18,0M.
Finalidade do Termo: Retificar a redação dada ao Item 5.2 - DOTAÇÃO, constante do Instrumento Contratual nº 431/2007/00/00-AJU: para: 5.2 - DOTAÇÃO: O recurso financeiro para cobertura da execução dos serviços/obras, objeto deste contrato correrá por conta do elemento de despesa: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.3390.3900.131.1.1- NE nº 25101.0001.08.00435-5.
PARTES: ASPLAN – ASSESSORIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 056/2008/00/00 - ASJU
Processo nº 430850/2007-SINFRA
Modalidade: Concorrência Pública Nº 015/2007
Objeto do Contrato: Conclusão do Bloco I e Construção do Bloco II de Salas de Aula na Cidade Universitária de Cáceres-MT
Valor: R\$ 2.908.309,50 (Dois Milhões, Novecentos e Oito Mil, Trezentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
Prazo: 150 (Cento e Cinquenta) dias consecutivos
Dotação: 26201.0013.12.364.252.3074.0700.44905100.121.1.1, NE nº 26201.0013.08.00006-4 e 26201.0013.12.364.252.3074.0700.44905100.262.1.1
Partes: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 028/2008/00/00 - ASJU
Processo nº 68951/2008-SINFRA
Modalidade: Pregão nº 006/2007 - Registro de Preços Ata 009/2007/SAD
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Publicação de Matérias em Jornal para atender a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura .
Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).
Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
Dotação: 25101.0001.26.131.036.20149900.33903900.240.1.1-NE 25101.0001.08.00463-0.
Partes: DC GRÁFICA E EDITORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 048/2008/00/00 - ASJU
Processo nº 68944/2008 – SINFRA
Modalidade: Pregão nº 006/2007 - Registro de Preços Ata 009/2007/SAD
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Publicação de Matérias em Jornal para atender a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura .
Valor: R\$ 34.987,20 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos).
Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
Dotação: 25101.0001.26.131.036.20149900.33903900.240.1.1-NE 25101.0001.08.00480-0
Partes: A.C. ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 007/2008/00/00 - ASJU
Processo: 572185/2007-SINFRA
Modalidade: Carta Convite 481/2007
Objeto do Contrato: Construção do Muro de Arrimo da Piscina do Complexo do Verdão, no Município de Cuiabá-MT.
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos
Valor: R\$ 147.735,90 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa Centavos).
Dotação: 15601.0001.27.811.198.3035.0600.44905100.101.1.1, NE 15601.0001.07.01643-7.
PARTES: UNIÃO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, entre outros e fornecimento de peças para a frota da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e suas Unidades vinculadas no Pólo de Sinop e cidades integrantes, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos. Consideram-se cidades integrantes do Pólo as cidades de: SANTA CARMEN, VERA, FELIZ NATAL, IPIRANGA DO NORTE, ITANHANGÁ, NOVA UBIRATÁ, SORRISO, TAPURAH, LUCAS DO RIO VERDE, NOVA MUTUM, SANTA RITA DO TRIVELATO, BOA ESPERANÇA DO NORTE, CLÁUDIA E UNIÃO DO SUL.

DO VALOR: O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais), sendo R\$ 222.300,00 (duzentos e vinte e dois mil e trezentos reais) destinados à prestação de serviços e R\$ 518.700,00 (quinhentos e dezoito mil e setecentos reais) para atender despesas com peças.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2006/Elemento de Despesa: 3390.3000 e 3390.3900/ Fonte: 240 e 242.

DA VIGÊNCIA: 15/02/2008 a 14/02/2009.

DA DATA: 15/02/2008.

ASSINAM: CARLOS KLAUS – Assessor Técnico I e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. GUSTAVO CAMPOS OLIVEIRA - PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 002/2007/SEJUSP

DA ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis que entre si celebram a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR, com a anuência da Secretaria de Estado de Administração.

DO OBJETO: o presente instrumento tem por objetivo a doação de 01 (um) veículo caminhonete, Cabine

Dupla Mitsubishi Motors, Modelo MMC L200 4x4, ano de fabricação 2003, ano do modelo 2004, cor branca, chassi 93XJNK3404C333037, placa JZT1949, Renavam: 811608506, placa Ant/UF: 0024998/GO.

DA DESTINAÇÃO DO BEM: O bem está à disposição do DONATÁRIO a partir da data da assinatura deste Termo e do Termo de Recebimento e deverá ser utilizado segundo a natureza e destinação, exclusivamente, para atender a área de Segurança Pública ligada ao empreendimento do Turismo no Estado de Mato Grosso, não sendo, em hipótese alguma, admitida à utilização para finalidade diversa, conforme preceituada a Lei de Licitações (Lei n.º 8.666/93) Art. 17, inciso II, alínea "a".

DA AVALIAÇÃO PRÉVIA DOS BENS MÓVEIS : O bem doado 01 (um) veículo Caminhonete, Cabine Dupla Mitsubishi Motors, modelo MMC L200 4X4, ano de fabricação 2003, ano do modelo 2004, cor branca, chassi 93XJNK3404C333037, placa JZT1949, Renavam: 811608506, placa Ant/UF: 0024998/GO, à época de sua aquisição, estava avaliado em R\$ 58.404,26 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e seis centavos), segundo dispõe o Art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/93.

ASSINAM: Sr. CARLOS BRITO DE LIMA – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/DOADOR, o Sr. PEDRO NADAF – Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso/ DONATÁRIO e o Sr. GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR - Secretário de Estado de Administração/INTERVENIENTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Interestadual, percentual mínimo de desconto sobre a tarifa básica ou cheia, valor de referência R\$ 1,00, para atender ao Sistema Prisional da SEJUSP/ MT.

DO VALOR:

LOTE	PASSAGENS	VALOR ESTIMADO R\$	PERCENTUAL DE DESCONTO % (-----)
LOTE IV	TERRESTRES INTERESTADUAIS	R\$ 1.936,00	8,03%

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa: 339033/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 28/12/2007 a 27/12/2008.

DA DATA: 28/12/2007.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. WAGNER ÁVILA DO NASCIMENTO - EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A/CONTRATADA.

* Republica-se por ter saído incorreto.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 PORTARIA Nº 031/2008/GS/MT/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais constantes do anexo único desta Portaria, para exercer a função de Diretor das respectivas Escolas nos períodos descritos.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 06 de março de 2008.



ANEXO ÚNICO

UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR	PERÍODO
CEJA PROF.ANTONIO CESARIO NETO	MAIR OLIVEIRA ITACARAMBY	28/01/2008 A 31/12/2009
EE DJALMA FERREIRA DE SOUZA	MARIA LUZIA BARBOZA	02/01/2008 A 31/12/2009
EE SANTA ROSA	REGINA APARECIDA SILVA	02/01/2008 A 31/12/2009
EE APOLONIO BURET DE MELO	JOAO ASSUNÇÃO PEREIRA	02/01/2008 A 31/12/2009
EE BEL RIBEIRO ARRUDA	VALDA GONÇALINA RODRIGUES NUNES	02/01/2008 A 31/12/2009

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 PORTARIA N. 029/2008/GS/MT/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

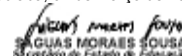
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais constantes do anexo único desta Portaria, para exercer a função de Diretor das respectivas Escolas, no período de 02/01/2008 a 31/12/2008.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 04 de março de 2008.



ANEXO ÚNICO

UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR
EE SANTA CLAUDINA	LUIZ DOMINGOS GONÇALVES FILHO
EE ARTHUR DA COSTA E SILVA	EUDA JARDIM DE PAULA
EE JOSE GONÇALVES SOBRINHO	EUDETE BARBOSA DE SOUZA
EE PAULO FREIRE (CASTANHEIRA)	JULIANA DO NASCIMENTO PISKE
EE ANDRE ANTONIO MAGGI	EDERSON JUNIOR CERVANTES RAMOS
EE MARIA DA GLORIA OCHOA	VANDERLEI DE OLIVEIRA
EE PEDRO FERREIRA	EULINA DA SILVA CASTRO
EE MADRE CRISTINA	JAIR FURLAN
EE DEP. FRANCISCO VILA NOVA	MAURO TEIXEIRA ESPINDOLA
EE WELLINTON FLAVIANO	ELISANGELA FREITAS DE AQUINO
EE 19 DE DEZEMBRO	ELIANE COSTA
EE IVALDINO FRANCISCO	MARLENE GOMES DE OLIVIERA
EE OLAVO BILAC	ANTONIO RIBEIRO
EE 29 DE SETEMBRO	LAILA TERESA BEZERRA PIMENTEL
EE 19 DE DEZEMBRO	ELISABETE WURZIUS
EE JOSE LIMA BARROS	ROSALIA GOMES DE LIMA E SILVA
EE MARIA MIRANDA DE ARAUJO	PONCIANO FIGUEIREDO MARIROSE
EE PAULO FREIRE (BARRA DO BUGRES)	JOSE CARLOS DANTAS
EE FLORENTINO S. NETO	JOSE DANTAS DA SILVA
EE BOA ESPERANÇA	MARLISE DE SOUZA
EE RODRIGUES ALVES	JEHORAN PINTO DE BARROS
EE GUIMARÃES ROSA	CARLA LORRANI STALVES
EE CEREJEIRAS	CELI CAETANO DE OLIVEIRA
EE ALICE BARBOSA PACHECO	MANOEL GONCALVES DOS SANTOS
EE PETRONIO PORTELA	ANTONIO CARLOS DA SILVA
EE TANCREDO NEVES	CARLOS EDUARDO MEWS
EE MARIA AUXILIADORA	ERONDINA PEREIRA DE SOUZA
EE JUPORIJUP	DIONISIO MAYRAIUP
EIE HADORI	LUIZ CARLOS MAURI KARAJA
EIEI KAMADU	KARIN JURUNA
EIEI ELIO TURI RONDON TERENA	AIEL GABRIEL MARCELINO
EIEI EB METUKTIRE	TXUAKRE METUKTIRE
EIE INDIGENA CHIQUITANO	MARIA SIRIA RUP
EIEI KURA BAKAIRI	ARLINDO RONDON KAVOPI
EIEI PAIHITWARA	EDMUNDO PENI RU
EIEI CENTRAL KISEDJE	TEMPTYSUYA
EIEIEB ZARUP WEJ	ROBOSN MUGUEL DA SILVA
EIE INDIGENA TAPIRAPE	RAEL XAKO'IAPARI TAPIRAPE
EIE ITXALA	MALDIRENE RONDON MOREIRA
EIE DIAUARUM	TARUPI KAUABI
EIEI BEPKOROROTI	MATUDJO METUKTIRE
EIEI KOROGEDO PARU	BRUNO TAVIE
EIEI MALAMALALI	PEDRO NAZOKEMAI
EIEI ITAWYAK	JOSE KAYABI
EIEI CRIXI BATOMPO	JONES DE ADENILSON MACHARI CRIXI
EIEI PANAKU	PREAYUP KAIABI
EIE KARIB COMUNIDADE KUIKURO	IBENE SILAD KUIKURO
EIE LEONARDO VILLAS BOAS	AMATAWANA MATIPU
EIE ADAO TOPTIRO	ROMULO TSERERU'O
EIE RAIWI XAVANTE	AVELINO RUI'WAHI TSITIRADI
EIEI SAO JOSE DO SANGRADOURO	MARTINHO TSERE' EDO TSAWEWA
EIEI SAGRADO CORACAO DE JESUS	ELOIR INACIO DE OLIVEIRA
EIE RICARDO JUNIOR CINTA LARGA	JUAREZ CINTA LARGA
EIEI LEONARDO CRIXI APIAKA	ELIAS KRIXI
EE INDIGENA ADECA VELA ARARA	ANTONIO ARARA SIQUEIRA DA SILVA
EE INDIGENA PASAPKAREEJ	MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA
EE INDIGENA MAYROWI APIAKA	RAIMUNDO KAMASSOKI
EE INDIGENA MARAIWATSEDE	CAROLINA REWAPTU
EE INDIGENA KOGE EIARI	ANNE MARTINS CRUZ
EE INDIGENA JULIA PARE	FILADELFO OLIVEIRA NETO
EE INDIGENA HAMBÉ	CLEMENTE TSEREMODZADZU TSAHOBO
EE INDIGENA DEP MÁRIO JURUNA	DÁRIO PIRAIWE HAMBÉ
EE INDIGENA ULISSES GUIMARÃES	CARMELO TSIROB MORITU
EE INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI	OSMAR OROTIDES DE RESENDE
EE INDIGENA MYHYINMYKYTA SKIRIPI	RAIMUNDO NONATO CARLOS DE ARRUDA
EE INDIGENA XINUI MYKY	WAKAKUXI MYKY
EE INDIGENA XAVANTE	AMADEU HOROTA AWE TSIMO
EE INDIGENA WA'OMORÁ	BRÁS TSERENHODA TSERENHO
EE INDIGENA ALDEIONA	ORLINDO UIRE
EE INDIGENA BUTSE WAVE	PETER CARLOS DOS SANTOS
EE INDIGENA ETENHIRITIPÁ	PAULO CIPASSÉ XAVANTE
EE INDIGENA TAPI'ITÁWA	MAKATO TAPIRAPE
EE INDIGENA IKIPENG	POMERKENPO TXICÃO

RESOLUÇÃO N. 039/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3440/07-CEE/MT, e do Parecer n. 038/08-CEE/MT, de 12 de fevereiro de 2008, da Câmara de Educação Profissional e da Educação Superior-CEPS/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Enfermagem da área profissional de saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado no **Centro de Educação Profissional de Cuiabá**, sediado na Rua Jessé Pinto Freire, Bairro Centro, município de Cuiabá, mantido pelo **SENAC/MT – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.658.868/0001-71, por 03 (três) anos, a partir de 19.07.2007 a 18.07.2010.

Art. 2º - Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica

e área acima mencionada, desde que comprovada a conclusão do Ensino Médio e aos que vierem a comprová-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 13 de janeiro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 08/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos; 3047/2007; 3453/2007; 3454/2007 e 3458/2007- CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 18/01/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do CIENTEC – Centro Integrado de Ensino Técnico para Credenciamento na área de Saúde e Autorização dos Cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio: Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Laboratório e Biodiagnóstico na Modalidade de Educação Profissional no município de Lucas do Rio Verde/MT.

- ❖ Alexsander Pippus Ferreira
- ❖ Elder Périco de Oliveira Franco
- ❖ Lissandra Maria C. de Moraes
- ❖ Cleuza Duarte Rosa

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 05 de março de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 009/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos 34137/2007 e 4138/2007- CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 12/02/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do CN - Cursos para Credenciamento na área de Agropecuária e Autorização do Curso Técnico em Agropecuária na Modalidade de Educação Profissional, no Município de Tapurah/MT.

- ❖ José Eurico Leitão de Almeida
- ❖ Valdir Krause

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 05 de março de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

Lauda 17

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 372/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, CNPJ/MT 03.347.101/0001-21 .

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 372/2006, Reforma Geral e adequação do PNEE na **"EE 07 de Setembro"**, no Município Rondonópolis , que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 20 de Dezembro de 2008 para 30 de Junho de 2008.

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO POR TER SAIDO INCORRETA.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria Nº 021/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º Homologar o SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Afrânio Motta, Fernando Augusto Leite de Oliveira e Henrique Fernandes de Alencastro, pelos motivos fáticos carreados aos autos, com seus efeitos retroativos.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 03 de março de 2008.



AUGUSTINHO NEGRO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 025/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de se fazer o levantamento, dar baixa e regularizar os bens patrimoniais da Secretaria de Estado de Saúde; Considerando o disposto nos Arts. 94, 95, 96 e 106, todos da Lei nº 4320/64, que dispõem sobre o levantamento físico-financeiro de cada Unidade Administrativa;

Considerando o que dispõe, ainda, o Decreto nº 4568/02, que regulamenta o reaproveitamento e o desfazimento de bens móveis no âmbito do Estado, bem como a Lei nº 8039/03, que disciplina a doação de bens móveis;

Considerando a necessidade de se demonstrar nos balanços o real valor dos Bens Móveis e implantar um efetivo controle de movimentação desses bens;

Considerando ainda, a necessidade de realizar o levantamento dos bens imóveis da Secretaria de Estado de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para levantamento, baixa e regularização do patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:

I – Presidente:

Iran da Conceição Arruda Fortes – Economista/AGSUS.

II – Membros:

Jair de Souza Moreira – Contador

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho – Advogado

Pierre Monteiro da Silva – Administrador

Fábio Luiz de Araújo – Assistente do SUS

Adriana Rodrigues Neves da Costa de Lacerda – Economista

Art. 3º A Comissão deverá fazer a incorporação e a baixa do material permanente de todos bens patrimoniais da Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e demais normatizações pertinentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria Nº 216/GAB/SES/2005 e Portaria Nº 064/2007/GBSES.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2008.

PORTARIA Nº 026/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria Nº 78/2006/GBSES, que institui a Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20/04/06 (página 59);

Considerando a Portaria Nº 158/2007/GBSES, que trata de alteração na dos membros que compõem a Comissão acima citada, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/07 (página 16);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir as servidoras Célis Nadine França de Souza e Azenil Maria de Pinho; designadas como Membro Titular.

Art. 2º Recompôr a Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD, conforme abaixo, sob a presidência do primeiro:

Titulares:

- UBERALDO FERREIRA SILVA
- CARMOSINA DA COSTA RIBEIRO
- DIRCE FÁTIMA MARQUES DE CAMPOS MATOS
- EDNÉIA BRITO JARDIM
- ISOLINA SOLANGE DIAS

Membros Suplentes:

- MARIA MAZARELO S. COUTINHO MORBECK
- MARIZA BARRETO ALBERT

Art. 4º A CCAD integrará a estrutura da Superintendência de Gestão de Pessoas, na Coordenadoria de Aplicação e Desenvolvimento, na Gerência de Aplicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2008.

Portaria Nº 027/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Portaria Nº 224/2007/GBSES (publicada no Diário Oficial do Estado de 19/10/2007, página 12), que constituiu um Comitê Gestor com a finalidade de acompanhar o contrato firmado com a empresa Unihealth Logística Ltda;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria Nº 001/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/01/2008.

Art. 2º Recompôr os membros do Comitê Gestor acima referenciado, conforme discriminado abaixo:

REPRESENTANTES DA SES/MT:

José Silvano de Medeiros Filho

Superintendência de Insumos de Saúde

Marcio Mendanha Cardoso

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde

Margarete Gomes Chaves

Coordenadoria de Aquisições e Contratos

Manoel Abreu de Oliveira Neto

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

REPRESENTANTES DA EMPRESA:

Adriana Boudakian

Valdo Alves da Silva

Marcos Roberto da Silva

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2007.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2008.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2008/SES/MT – Dispensa de Licitação nº 008/2007

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT – Representado pelos Srs. Adriano Niehues, Luciano Luiz Bigatão e Grazielle Cauhy Pichioni

OBJETO: contratação do CEPROMAT, com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, na prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e fornecimento de licenças de uso dos seguintes sistemas: Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de MT – FIPLAN; Sistema de Administração de Recursos Humanos do Estado de MT – ARH; Licença de Uso da Ferramenta de Antivírus Corporativo do Estado de MT; Licença de Uso da Ferramenta de e-mail Corporativo do Estado de MT; Banco de Horas de Especialistas em Tecnologia da Informação e Serviços de Apoio em Tecnologia de Informação; conforme especificações e quantidades discriminadas no Plano de Trabalho e Termo de Referência, parte integrante do presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2009 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3391-39

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (02/01/2008 à 02/01/2009).

VALOR: anual de R\$ 1.053.384,00 (um milhão, cinqüenta e três mil e trezentos e oitenta e quatro reais)

DATA DO EMPENHO: 02/01/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.00014-9 – valor R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA/SEDER/ Nº. 02 /2008

Dispõe sobre os procedimentos para obtenção de recursos, do Governo do Estado, ao incentivo de agroindústrias familiares pelo Programa PROVEMAIS de acordo com Decreto 4.930 de 28/12/04 Art. 6º.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.º 1º - Instituir apoio financeiro, com recursos do Governo do Estado, a projetos de agroindústria, através do Programa PROVEMAIS.

Art.º 2º - O apoio financeiro será no máximo R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), por projeto e entidade.

Parágrafo Único - No caso de projetos que excederem a este valor a proponente deverá apresentar comprovante de aporte de recursos próprios ou de parceiros como contrapartida.

Art.º 3º - Os recursos financeiros serão repassados pela Agência da MT Fomento, conforme Convênio firmado pelo Decreto 4.930.

§ 1º - As condições de financiamento serão as seguintes:

- a) Prazo máximo de pagamento: até 36 meses;
- b) Carência: até 18 meses;
- c) Taxas de juros (adimplência): 0%;
- d) Garantias: Hipoteca das benfeitorias adquiridas com recursos do financiamento;
- e) Inadimplência: Será acrescido juro de 1% ao mês e multa de 1%.

§ 2º - Os projetos a serem propostos pelas entidades deverão ser elaborados conforme formulário padrão disponível no site da SEDER-MT/Programa PROVEMAIS e endereçados à SEDER-MT, onde serão protocolados e encaminhados, através de processo à instância técnica para análise e parecer.

§ 3º - Caberá ao Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA a aprovação do projeto.

Art.º 4º - Serão beneficiários do Programa PROVEMAIS, as associações Cooperativas, Sindicatos Rurais, Sindicatos de Trabalhadores Rurais e demais entidades envolvidas na Agricultura Familiar.

Art.º 5º - Terão prioridade os projetos que apresentarem agregação de valor a produção e geração de emprego e renda.

Art.º 6º - As agroindústrias implantadas terão, obrigatoriamente, que estar de acordo com a inspeção Sanitária Vegetal e/ou animal, conforme legislação vigente.

Artº 7º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para o proponente apresentar e finalizar o processo quando após a aprovação pelo Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA de projetos de agroindústrias familiares com recursos do Programa PROVEMAIS normatizadas em Resolução e encaminhados ao MT Fomento.

Artº 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando a Portaria de nº 014/2007 de 25 de julho de 2007.

Cuiabá, 06 de março de 2008.



NELDO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER / MT.

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 05 DE MARÇO 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 1ª Reunião Ordinária realizada em 05.03.2008, e Cuiabá - MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a Lei nº 8.607 de 20 de dezembro de 2006, ficam cadastrados os produtores: Antonio Sanches, portador do CPF nº 126.938.399-04, Inscrição Estadual nº 13.259.435-8 e Inácio Camilo Ruaro, portador do CPF nº 079.080.830-72, Inscrição Estadual nº 13.276.075-4, no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER

Art. 2º - O produtor deverá recolher 3% (três por cento) do valor de benefício recebido, ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR no ato da operação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de março de 2008.



NELDO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Presidente do CDA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 05 DE MARÇO DE 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 1ª Reunião Ordinária realizada em 05.03.2008, em Cuiabá (MT), o Colegiado resolveu aprovar 04 (quatro) projetos do Programa PROVEMAIS, criado pelo Decreto 4.930 de 23 de dezembro de 2004:

- Beneficiada: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba União – 60 associados diretos. Município: Santo Afonso – MT. Objetivo Final: Melhoria da infra-estrutura da sede e ampliação da patrulha mecanizada. Valor: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).
- Beneficiada: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Afonso – 43 associados diretos. Município: Santo Afonso – MT. Objetivo Final: Aquisição de caminhão truck. Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
- Beneficiada: BIONAT – Sentinela Ambiental e Humanística/ONG – 35 filiados. Município: Nobres – MT. Objetivo Final: Custeio agrícola de sorgo vassoura. Valor: R\$ 39.978,40 (Trinta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
- Beneficiada: Associação de Moradores e Pequenos Produtores do distrito de Voadeira – 22 beneficiários diretos. Município: Barra do Garças – MT. Objetivo Final: Reforma e ampliação de cozinha comunitária do Distrito de Voadeira. Valor R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Cuiabá, 05 de março de 2008.



NELDO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Presidente do CDA/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RUAL - SEDER / MT.

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 05 DE MARÇO DE 2008

O PRESIDENTE do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 1ª Reunião Ordinária realizada em 05.03.2008, em Cuiabá (MT), o Colegiado resolveu criar a **Câmara Técnica da Apicultura do Estado de Mato Grosso**, que tem por objetivos:

- Definir as ações de governo necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades de produção e comercialização de mel;
- Avaliar e indicar as ações necessárias ao desenvolvimento do conjunto das cadeias produtivas da apicultura no Estado de MT;
- Avaliar e propor ações de estudo e pesquisa científica e tecnológica necessária ao pleno desenvolvimento das atividades da apicultura;
- Contribuir com cultura do girassol aumentando sua produtividade;
- Criar um fórum permanente de discussões para as formulações de políticas de apoio a apicultura visando dar sustentabilidade a exploração;
- Subsidiar o Governo do Estado e as Secretarias de Estado nas ações relativas ao desenvolvimento das cadeias produtivas da apicultura no Estado de MT;
- Elaborar o Plano de ações da apicultura no Estado de Mato Grosso;

Cuiabá, 05 de Março de 2008.



NELDO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Presidente do CDA/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER / MT.

RESOLUÇÃO Nº 005. DE 05 DE MARÇO 2008

O PRESIDENTE do CONSELHO de DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Regimento Interno, torna público que em sessão da 1ª Reunião Ordinária realizada em 5 de março de 2008, em Cuiabá (MT), o Colegiado resolveu aprovar a Carta Consulta de nº 91 do proponente BRENCO - Companhia Brasileira de Energia Renovável, com a utilização de recursos do Fundo Constitucional do Centro Oeste, porém, estamos enquadrando a carta dentro da **excepcionalidade** dos recursos do fundo até o limite máximo de R\$ 100.000.000,00 (Cem Milhões de Reais), por se tratar de projeto alta relevância e estruturante para Mato Grosso.



NELDO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Presidente do CDA/MT

CHECK LIST MT-FLORESTA

Ofício de encaminhamento assinado pelo proponente
Licença Ambiental Única - LAU
Certidão plena de habilitação do SIGCOM
Projeto técnico assinado pelo responsável técnico, ART e comprovante de pagamento
Plano de Trabalho (conforme modelo)
Anexos do Plano de Trabalho I, II, III e IV (conforme modelo)
Declaração de contrapartida
Lista dos beneficiários
Anuência assinadas pelos produtores beneficiados
Todos os documentos acima deverão ser entregues também na forma digital em CD)

**FUNDO DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
MT-FLORESTA**

PLANO DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO

Nome do Proponente

**Cidade
Data**

I.

1. DOCUMENTAÇÃO
1.1- Ofício de encaminhamento
1.2 -Certidão plena de habilitação do SIGCOM
1.3 -Declaração de contrapartida
Identificação Do Projeto:
O título do Projeto:
Identificação do Proponente:
Identificar recurso pleiteado:
Nome do Proponente:
CPF/CNPJ: RG:

Endereço:	UF:
Nº Cadastro do SIGCOM:	
E-mail:	
Identificação do Partícipe:	
Nome/Entidade Partícipe:	
CPF/CNPJ:	RG:
Endereço:	UF:
Nº Cadastro do SIGCOM:	
E-mail:	
Responsável técnico do projeto elaborador e executor	
Elaborador (nome, Endereço, ART, RG, CPF e ou CNPJ se pessoa Jurídica)	
Executor (nome, Endereço, ART, RG, CPF e ou CNPJ se pessoa Jurídica)	
Consórcio	
O nome do Consórcio	
Observação:	

2. RESUMO DO PROJETO

Resumir de forma clara e concisa do Projeto que se pretende fazer. O leitor deve conseguir, apenas com o resumo, entender de modo geral o objetivo e a relevância do Projeto. O resumo deve ser em texto contínuo, não deve conter figuras, gráficos nem tabelas.

3. JUSTIFICATIVA

Deve ser feita uma síntese justificando a importância do Projeto.

4. OBJETIVOS

Os objetivos a serem atingidos com o Projeto devem ser relatados de forma clara e conexa com a justificativa descrita na seção anterior.

5. METODOLOGIA

Deve ser descrita a metodologia que vai ser empregada no trabalho, abordando as técnicas que serão utilizadas e a forma de análise dos resultados.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

As atividades a serem listadas em um cronograma relativo ao ano corrente. No cronograma devem ser especificadas as previsões para as datas de início e fim de cada atividade. **(ANEXO I)**

7. RECURSOS NECESSÁRIOS

Os recursos necessários a realização do trabalho incluindo laboratórios, equipamentos, acervo bibliográfico especial, acesso a Internet, etc., devem ser relacionados. **(ANEXOS II)**

Os recursos necessários para Contra-Partida. **(ANEXO III)**

8. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados devem ser destacados nessa seção.

RELATOR:	PARECER
Assinatura do Relator:	Aprovado
	Reprovado
CONSELHO GESTOR	
Ass. Do Presidente do Conselho Gestor:	Aprovado
	Reprovado

ANEXO ÚNICO REGIMENTO INTERNO

**CAPÍTULO I
DO FUNCIONAMENTO**

Art. 1. Este Regimento Interno regulamenta o funcionamento do MT-FLORESTA, disposto no Inciso I do Artigo 33 da Lei Complementar nº 233 de 21 de dezembro de 2005.

§ 1º As reuniões ordinárias do MT-FLORESTA serão mensais.

§ 2º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente ou por solicitação de, no mínimo, 1/3 (um terço) do Conselho Gestor.

§ 3º As reuniões ordinárias serão realizadas no período matutino e/ou vespertino, das 8:30h às 12:00h e/ou 14:00h às 17:30h.

§ 4º As reuniões ordinárias e extraordinárias serão abertas com a presença de quorum de cinquenta por cento mais um dos Conselheiros; ou após decorridos 30 minutos com 1/3 (um terço) dos Conselheiros.

**CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO
SEÇÃO I
DA ESTRUTURAÇÃO**

Art. 2. - O Conselho Gestor do MT-FLORESTA possui a seguinte estrutura:

- I – Conselho Gestor;
- II – Superintendência de Desenvolvimento Florestal;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – Câmaras Técnicas, em caráter permanente ou temporário.

**SEÇÃO II
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 3. - O Conselho Gestor do MT-FLORESTA será presidido pelo Secretário Estadual de Desenvolvimento Rural e composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER;
- b) Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME;
- c) Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Mato Grosso - FETAGRI;
- d) Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA;
- e) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO;
- f) Associação Mato-Grossense dos Engenheiros Florestais – AMEF/MT;
- g) Associação de Reflorestadores do Estado de Mato Grosso – AREFLORESTA;
- h) Federação da Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT;
- i) Fórum Matogrossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento - FORMAD;
- j) Sub-Procuradoria Geral de defesa do Meio Ambiente;
- k) Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC;
- l) Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN.

**SEÇÃO III
DO CONSELHO GESTOR**

Art. 4. O Conselho Gestor, órgão de deliberação soberana, é composto pelos representantes (titulares e suplentes) dos órgãos e entidades relacionados no art. 3º.

§ 1º Na ausência e impedimentos, os representantes titulares serão automaticamente substituídos pelos respectivos suplentes.

§ 2º Os representantes do Conselho Gestor, não serão remunerados, sendo possível a liberação de despesas de transportes e diárias para aqueles que estiverem em representação do MT - FLORESTA.

§ 3º O Conselho Gestor do MT-FLORESTA será presidido pelo Secretário de Desenvolvimento Rural ou por servidor público por ele indicado.

Art. 5. Compete ao Conselho Gestor por maioria simples de votos:

- I - aprovar o Regimento Interno, Resoluções e Moções;
- II - resolver as controvérsias submetidas à sua apreciação por meio de representações e recursos;
- III - deliberar sobre balanço e contas de cada exercício, pareceres do Conselho Fiscal e relatório anual circunstanciado das atividades desenvolvidas com recursos oriundos do MT - FLORESTA;

IV - receber e aprovar, a programação, orçamento dos programas, ações e projetos fomentados pelos recursos oriundos do MT - FLORESTA, encaminhados a Superintendência de Desenvolvimento Florestal.

IV.a receber e aprovar, a programação, orçamento dos

programas, ações e projetos fomentados pelos recursos oriundos do MT - FLORESTA, destinados ao FEMAM conforme Lei Complementar 233/05, art. 32.

V - autorizar alterações orçamentárias e fiscalizar execução dos programas, ações e projetos fomentados pelos recursos oriundos do MT - FLORESTA;

VI - A Superintendência de Desenvolvimento Florestal e a SEMA deverão prestar contas ao conselho gestor semestralmente do montante efetivamente gasto com as ações programas, projetos e do saldo remanescente.

VII - autorizar a aquisição, alienação, permuta e imposição de ônus de bens imóveis, operações financeiras e bancárias;

VIII - autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos, protocolo de intenções, cooperação técnica e a constituição de mandatários, definidos os limites destes nos respectivos instrumentos de mandato;

IX - autorizar a instalação de escritórios de representações e de unidades operacionais;

X - Discutir e aprovar estratégias, prioridades e critérios para os projetos e programas a serem apoiados pelo MT-FLORESTA;

Art. 6. As reuniões ordinárias do Conselho Gestor serão realizadas mensalmente e as extraordinárias quando necessárias, sempre mediante convocação escrita por seu Presidente, com antecedência de 5 (cinco) dias e menção sucinta da pauta.

§ 1º O Conselho reunir-se-á com cinquenta por cento mais um de seus representantes, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

§ 2º O Conselho poderá reunir-se na sede da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural ou em qualquer outro local que entender conveniente no Estado do Mato Grosso e será custeado pelo MT-FLORESTA.

Art. 7. A Presidência do Conselho Gestor do MT-FLORESTA compete:

I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - orientar, supervisionar e coordenar as atividades da Superintendência de Desenvolvimento Florestal, prestando contas de gestão anualmente;

III - manter entendimentos com autoridades, instituições e entidades públicas ou privadas, com o fim de obter cooperação e assistência para os programas e projetos do MT - FLORESTA;

IV - convidar e ou contratar especialistas para esclarecerem sobre matéria complexa submetida à apreciação do Conselho; e.

V - liberar recursos conforme orçamento aprovado pelo Conselho Gestor.

VI - Distribuir aos representantes/conselheiros para as relatorias dos projetos a serem contemplados com recursos oriundos do MT-FLORESTA.

VII - Submeter ao Conselho Fiscal a prestação de contas, semestralmente do montante efetivamente gasto com as ações, programas, projetos e do saldo remanescentes.

VIII - Deliberar *Ad Referendum* assuntos de urgência nas ações ao desenvolvimento florestal do Estado de Mato Grosso.

SEÇÃO IV

CONSELHO FISCAL

Art. 08. O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização da gestão do MT - FLORESTA é constituído de 3 (três) representantes e respectivos suplentes, eleitos pelo Conselho Gestor para mandato de 02 (dois) anos mediante a resolução.

Art. 09. Compete ao Conselho Fiscal:

I - apresentar ao Conselho Gestor, pareceres, relatórios, balanços contábeis semestrais e anuais e a prestação de contas de cada exercício das aplicações dos recursos oriundos do MT - Floresta;

II - emitir parecer sobre a gestão do MT - FLORESTA analisando o cumprimento de suas metas anuais;

III - examinar a escrituração e documentação do MT - FLORESTA, livros de registro e de controle contábeis, revestidos de formalidades que assegurem sua plena exatidão;

IV - emitir pareceres conclusivos em balanços e prestações de contas dos administradores;

V - requisitar a Superintendência de Desenvolvimento Florestal as informações, elementos, dados e esclarecimentos que se fizerem necessárias à emissão dos seus pareceres;

VI - solicitar ao Conselho Gestor a contratação de serviços especializados de auditoria.

Parágrafo único. O Conselho Gestor poderá, por maioria de seus representantes, solicitar a realização de auditoria, a cargo da Auditoria Geral do Estado, mediante recomendação justificada do Conselho Fiscal

SEÇÃO V DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Art. 10. O Conselho Gestor do MT-FLORESTA, mediante proposta do Presidente ou de, no mínimo, 5 (cinco) de seus Conselheiros poderá criar, por resolução, Câmaras Técnicas encarregadas de examinar e relatar ao Conselho Gestor assunto de sua competência.

Parágrafo único: As Câmaras Técnicas serão constituídas por Conselheiros Titulares, Suplentes ou por representantes indicados formalmente por Conselheiros Titulares à Superintendência de Desenvolvimento Florestal os quais terão direito a expressar-se oralmente.

Art. 11. As Câmaras Técnicas, serão constituídas de no mínimo, 3 (três) representantes e, no máximo 5 (cinco) representantes, com mandato de 02 (dois) anos, admitida à recondução.

Art. 12. A extinção das Câmaras Técnicas deverá ser aprovada pelo Conselho Gestor, mediante proposta fundamentada do Presidente do Conselho ou de, no mínimo 8 (oito) de seus Conselheiros, mediante Resolução.

Art. 13. Cabe às Câmaras Técnicas:

I - elaborar e encaminhar ao Presidente do Conselho Gestor, por meio da Superintendência de Desenvolvimento Florestal, propostas de normas para o desenvolvimento florestal do Estado de Mato Grosso;

II - manifestar-se sobre consulta que lhe for encaminhada;

III - relatar e submeter à aprovação do Conselho, assuntos a elas pertinentes;

IV - examinar os recursos administrativos e técnicos interpostos junto ao MT-FLORESTA, apresentando relatório gerencial ao Presidente do Conselho Gestor, devendo submeter a apreciação do Conselho Gestor;

V - solicitar aos órgãos e entidades ligados ao MT-FLORESTA, por meio da Superintendência de Desenvolvimento Florestal, a manifestação sobre assunto de sua competência;

VI - convidar especialistas ou solicitar à Superintendência de Desenvolvimento Florestal, para assessorá-las em assuntos de sua competência;

VII - criar Grupos de Trabalho para tratar de assuntos específicos;

VIII - propor a realização de reuniões conjuntas com outras Câmaras Técnicas do Conselho.

Art. 14. As Câmaras Técnicas serão presididas por um dos Conselheiros, eleito na sua primeira reunião, por maioria simples dos votos dos seus integrantes.

§ 1º O Presidente da Câmara Técnica terá mandato de até 1 (um) ano, permitida uma única recondução.

§ 2º Em caso de vacância, será realizada nova eleição, de conformidade com o disposto no *caput* deste artigo.

§ 3º Nos seus impedimentos, o Presidente da Câmara Técnica indicará, entre os representantes da Câmara, seu substituto.

§ 4º Caberá ao Presidente da Câmara Técnica, na abertura da reunião, estabelecer os procedimentos para manifestação dos presentes.

Art. 15. As reuniões das Câmaras Técnicas deverão ser realizadas, com pelo menos, a metade de seus representantes.

§ 1º As reuniões serão convocadas por seu Presidente, por decisão própria ou a pedido de 1/3 (um terço) de seus representantes com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência.

§ 2º A pauta e os respectivos documentos das reuniões deverão ser encaminhados no prazo mínimo de 5 (cinco) dias anteriores à sua realização.

§ 3º Das reuniões de Câmaras Técnicas serão redigidas atas de forma a retratar as discussões relevantes e todas as decisões tomadas, aprovadas pelos seus representantes e assinadas pelo seu Presidente e o Relator.

Art. 16. As decisões das Câmaras Técnicas serão tomadas por consenso ou pela votação da maioria dos representantes presentes, incluindo o seu Presidente, a quem cabe o voto de desempate.

Art. 17. O Presidente da Câmara Técnica poderá relatar matérias ao Plenário ou designar um relator.

Art. 18. A ausência de representantes de Câmara Técnica por 3 (três) reuniões consecutivas ou por 6 (seis) alternadas, no decorrer de um biênio, implicará suspensão da instituição governamental ou setor por eles representado até segunda ordem.

Art. 19. Cada Câmara Técnica poderá estabelecer regras específicas para o seu funcionamento, desde que aprovada pela maioria de seus representantes e obedecida o disposto neste Regimento.

SEÇÃO VI

DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

Art. 20. Cabe à Superintendência de Desenvolvimento Florestal do MT-FLORESTA:

I - administrar o MT - FLORESTA obedecendo às diretrizes fixadas pelo Conselho Gestor através do Regimento Interno e das resoluções;

II - A Superintendência de Desenvolvimento Florestal deverá apresentar ao Presidente do Conselho Gestor, a prestação de contas semestralmente do montante efetivamente gasto com as ações programas e projetos e do saldo remanescente, devendo este submetê-lo apreciação do Conselho Fiscal.

III - apresentar ao Presidente do Conselho Gestor, até o final de cada ano, proposta orçamentária para o exercício seguinte, com a indicação das atividades e planos de trabalho a serem desenvolvidos;

IV - zelar pelos valores e pela conservação dos bens do MT - FLORESTA e manter atualizado o registro de suas aquisições e alienações;

V - auxiliar o Presidente do Conselho Gestor no desempenho de suas atribuições;

VI - submeter à apreciação do Presidente do Conselho Gestor, propostas de normas para o gerenciamento dos recursos florestais que lhe forem encaminhadas;

VII - relatar ao Presidente do Conselho Gestor as medidas adotadas na fiscalização do cumprimento das normas técnicas aprovadas pelo Conselho Gestor;

VIII - elaborar o relatório anual de atividades, submetendo-o ao Presidente do Conselho Gestor;

IX - cumprir e fazer cumprir as atribuições constantes do Regimento Interno e os encargos que lhe forem atribuídos pelo Conselho Gestor;

X - prestar esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros;

XI - encaminhar e fazer publicar as decisões emanadas do Conselho Gestor;

XII - organizar as reuniões do MT-FLORESTA;

XIII - remeter matérias às Câmaras Técnicas;

XIV - emitir parecer sobre a viabilidade técnica e de custos dos empreendimentos a serem fomentados;

XV - acompanhar os registros de todos os atos e fatos relacionados ao MT-FLORESTA;

XVI - fiscalizar a execução dos projetos, serviços e obras aprovados relacionados aos recursos oriundos do MT-FLORESTA;

XVII - emitir parecer sobre a viabilidade técnica e econômica de celebrações de convênios, acordos, contratos e ajustes de técnicos a execução de serviços de natureza técnica.

SEÇÃO VII

DA RELATORIA DE PROJETOS

Art. 21. Todo e qualquer projeto apoiado pelo MT-FLORESTA necessita de apreciação e aprovação do Conselho Gestor.

Art. 22. A entidade proponente ou seu representante devem encaminhar o Projeto, conforme modelo MT-FLORESTA, a Superintendência de Desenvolvimento Florestal

Art. 23. A Superintendência de Desenvolvimento Florestal encaminha o Projeto ao Presidente do Conselho Gestor que designa um relator para o Projeto.

Parágrafo Único - O Relator tem até 15 (quinze) dias para avaliar o Projeto para o Conselho Gestor com seu parecer. A duração da apresentação do projeto pelo Relator ou pelo proponente, se necessário, ao Conselho Gestor é de no máximo 15 (quinze) minutos.

Art. 24. A aprovação do projeto se dará por 50 (cinquenta) por cento mais um dos Conselheiros presentes.

Art. 25. Em caso de ocorrer alguma dúvida, o Conselheiro pode pedir vistas do projeto, para maiores esclarecimentos, sendo o projeto votado na reunião seguinte.

CAPÍTULO III

DA REUNIÕES

Art. 26. O Conselho Gestor reunir-se-á em caráter ordinário, uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente ou por solicitação, no mínimo, de 1/3 (um terço) dos Conselheiros.

§ 1º O calendário anual de reuniões será estabelecido na última reunião do ano.

§ 2º A convocação para as reuniões ordinárias deverá ser feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, devendo constar à pauta e o resumo dos projetos a serem discutidos.

§ 3º A pauta será composta de matérias da Presidência, Superintendência de Desenvolvimento Florestal do Conselho Fiscal e também das matérias de competência dos representantes do Conselho Gestor.

§ 4º As reuniões extraordinárias serão realizadas no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da convocação. A pauta tratará exclusivamente das matérias que justificaram a sua convocação.

Art. 27. O Conselho Gestor reunir-se-á, com a presença da maioria simples de seus representantes, e as decisões serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes.

Parágrafo único. As reuniões do Conselho Gestor serão realizadas obedecendo a seguinte ordem:

I - conferência de quórum;

II - abertura da sessão;

III - informes da Secretaria;

IV - discussão e votação da ata anterior;

V - leitura da ordem do dia;

VI - apresentação de matérias em regime de urgência;

VII - apresentação de pedidos de inversão de pauta;

VIII - discussão e votação das matérias constantes da pauta;

IX - assuntos de ordem geral;

X - encerramento.

Art. 28. Em caso de insuficiência de quórum, decorridos 30 (trinta) minutos, realizar-se-á a reunião, ordinária ou extraordinária, com o mínimo de 1/3 de seus Conselheiros.

Art. 29. Matérias constantes da pauta poderão ser transferidas para a próxima reunião ordinária, quando terão preferência para a discussão e votação, por solicitação do Presidente ou anuência de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Conselheiros presentes.

Art. 30. A Ordem do Dia constará do seguinte:

I - requerimento de urgência;

II - matérias que foram objeto de anterior pedido de vista ou de retirada de pauta pelo proponente, com o respectivo parecer ou justificativa e aquelas com tramitação em regime de urgência;

III - propostas de resoluções;

IV - propostas de moções.

§ 1º O Presidente introduzirá o item incluído na Ordem do Dia e dará a palavra ao relator, que apresentará o seu parecer escrito ou oral.

§ 2º Após a exposição, a matéria será colocada em discussão, sendo facultado a qualquer Conselheiro apresentar emendas, por escrito ou oralmente, ou pedir vista ao processo com a devida justificativa.

§ 3º Terminada a discussão, proceder-se-á a votação que poderá ser nominal ou a critério da maioria simples dos Conselheiros presentes.

Art. 31. Os Conselheiros poderão requerer urgência na apreciação de matérias não constantes da pauta da reunião, devendo o Presidente submeter ao Conselho Gestor a apreciação do pedido.

Art. 32. Qualquer Conselheiro poderá requerer urgência ou preferência para a discussão dos assuntos da pauta dos trabalhos e pedir adiamento da discussão para melhor esclarecimento da matéria, justificando, em ambos os casos, as razões da urgência.

Art. 33. Por decisão do Presidente ou a requerimento da maioria dos Conselheiros, poderá convidar representantes de instituições, privadas ou públicas ou especialistas, cuja contribuição seja considerada de interesse à discussão de matéria em pauta.

Art. 34. As questões de ordem terão preferência sobre quaisquer outras, não podendo o Presidente negar a palavra ao Conselheiro que a solicitar para esse fim.

Parágrafo único. O tempo disponível para formular uma questão de ordem não poderá exceder a 03 (três) minutos.

Art. 35. Na condição de estarem presentes os Conselheiros Titular e Suplente de determinada Instituição, fica vedado ao suplente o direito de votar os assuntos da pauta.

Art. 36. Aos convidados, será permitido expressar opinião sobre o assunto da pauta que motivou sua presença, sendo vedada sua opinião sobre outros assuntos.

Art. 37. Todos os assuntos sujeitos à deliberação pelo Conselho Gestor serão apreciados da seguinte forma:

I - na ausência do relator, o Presidente designará outro Conselheiro para leitura do relatório e do voto proferido.

II - após o voto do relator ou apresentação da matéria, será colocada em discussão e votação pelo tempo de 15 (quinze) minutos;

III - fica facultado ao Conselheiro, após a discussão, pedir vista para análise na respectiva sessão ou mediante retirada dos autos;

IV - o pedido de vista que depender da retirada dos autos for requerida por 01 (um) ou mais Conselheiros, o prazo será sucessivo e não poderá exceder a 10 (dez) dias;

§ 1º Qualquer Conselheiro poderá pedir vista devidamente justificada de matéria ainda não julgada ou, ainda, solicitar a retirada de pauta de matéria de sua autoria.

§ 2º O pedido de vista com retirada dos autos da sessão poderá ser negado por 2/3 (dois terços) dos presentes, se a matéria for considerada de urgência.

§ 3º Concedido o pedido de vista, a matéria volta para discussão e votação obrigatória na reunião subsequente, não podendo mais ser objeto de pedido de vista.

§ 4º A matéria objeto do pedido de vista deverá ser devolvida no prazo de 10 (dez) dias, fazendo-se acompanhar de parecer escrito que será desconsiderado em caso de descumprimento de prazo.

§ 5º O pedido de vista após o início da votação da matéria não será admitido.

Art. 38. As decisões do Conselho Gestor serão formalizadas através de:

I - Resoluções: quando se tratar de deliberação vinculada à competência legal do MT-FLORESTA;

II - Moções: manifestações de qualquer natureza relacionada com a temática florestal.

§ 1º As Resoluções e Moções serão datadas e numeradas em ordem distintas, cabendo à Superintendência de Desenvolvimento Florestal corrigi-las e ordená-las.

§ 2º As resoluções e moções aprovadas pelo Conselho Gestor serão referendadas pelo seu Presidente e encaminhadas pela Superintendência de Desenvolvimento Florestal para publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 39. Os conselheiros que desejarem fazer uso da palavra durante o período destinado para os assuntos de ordem geral, terão 03 (três) minutos para manifestação.

Art. 40. As alterações deste Regimento Interno se darão através de Resoluções aprovadas por maioria absoluta.

Art. 41. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Regimento serão dirimidos pelo Conselho Gestor, mediante resoluções.

Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Florestal, em Cuiabá, 02 de abril de 2007.



NELSO EDSON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Presidente do Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Mato Grosso – MT-FLORESTA

CONSELHO GESTOR DO MT FLORESTA

RESOLUÇÃO Nº 001/2008

O Conselho Gestor do MT FLORESTA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na lei 8.535 de 01 de agosto de 2006.

CONSIDERANDO:

Reunião do Conselho Gestor do MT Floresta do dia 04 de março de 2008, onde foi aprovada as alterações do Regimento Interno do MT-FLORESTA, Modelo de Plano de Trabalho e a criação do Check list e do Roteiro para projetos técnicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Regimento Interno do MT-FLORESTA em anexo;

Art. 2º - Aprovar a alteração do Modelo de Plano de Trabalho em anexo;

Art. 3º - Aprovar a criação do Check list em anexo;

Art. 4º - Aprovar a criação do Roteiro para projeto técnico em anexo;

Art 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se a resolução 004/2007

Cuiabá, 05 de março de 2008.



NELSO EDSON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Presidente do Conselho Gestor do MT-FLORESTA

CONSELHO GESTOR DO MT FLORESTA

RESOLUÇÃO Nº 002/2008

Institui diretrizes e normas para a aplicação dos recursos do MT FLORESTA para Fomento Florestal para comprovação dos Créditos de Reposição Florestal.

O Conselho Gestor do MT FLORESTA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 52 da lei 8.535 de 01 de agosto de 2006 resolve regulamentar inciso IV do artigo 32, os incisos II, III e IV do artigo 34 e artigos 35 e 36 da lei 233 de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - A aplicação dos recursos do MT FLORESTA contemplados no inciso IV do artigo 32 da referida Lei 233 de 21 de dezembro de 2005, deverão ser efetivados através de fomento da atividade florestal para comprovação dos créditos de reposição florestal oriundos de projetos de reflorestamento/florestamento aprovados pela SEMA, analisados mediante parecer escrito pela Superintendência de Desenvolvimento Florestal, evidenciando a viabilidade técnica, econômica e ambiental.

I – Os créditos de reposição florestal serão contemplados através de projetos de reflorestamentos/florestamentos fomentados pelo MT Floresta;

II – A unidade de medida a ser considerada para fomento florestal será em metros cúbicos (m³) e para efeito de base de calculo, será de até 150 m³ /ha;

III – A área máxima dos projetos reflorestamentos/ florestamentos para fomento a ser ofertado será de 50 há/ano por produtor/entidade;

IV – Atendidas as exigências acima, prioritariamente serão fomentados os reflorestamentos/florestamentos nos mini, pequenos e médios proprietários rurais.

a – Os projetos de reflorestamento/ florestamento dos mini e pequenos produtores rurais deverão preferencialmente, ser executados através dos consórcios intermunicipais de desenvolvimento sustentável, prefeituras, cooperativas, associações e entidades afins;

V – Assegurada a contrapartida do produtor, os limites de fomento pelo MT FLORESTA serão os seguintes:

- a. mini e pequenos produtores rurais – 75%;
- b. médio produtores rurais – 50%;
- c. grandes produtores rurais – 25%;

Art. 2º – Não existindo as ofertas de projetos de Reflorestamento/ Florestamento dispostas no inciso IV do art. 1º, os recursos destinados serão aplicados de acordo com a necessidade de plantios florestais definido pelo Conselho Gestor.

Art. 3º - Para a finalidade desta resolução, o conceito de mini, pequeno e médio proprietários rurais, é aquele definido na Programação dos critérios estabelecidos pelo FCO Rural do ano corrente;

Art. 4º - Fica vetado o fomento pelo MT FLORESTA de plantios florestais em áreas de recuperação de reserva legal;

Art. 5º - O Conselho Gestor do MT FLORESTA fará publicar e disponibilizar de forma eletrônica os relatórios dos Projetos de Fomento Florestal aprovados para comprovação dos créditos de reposição florestal, para efeito de controle, monitoramento e fiscalização dos responsáveis pela manutenção dos reflorestamento/florestamento de onde originaram os créditos de reposição florestal;

Art. 6º - Os projetos que receberem fomento do MT-FLORESTA terão seus créditos de reposição florestal vinculados ao MT FLORESTA e não poderão ser negociados;

Art 7º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se a resolução 006/2007.

Cuiabá, 05 de março de 2008.



NELSO EDSON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Presidente do Conselho Gestor do MT-FLORESTA

FUNDO DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO MT-FLORESTA

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

Nome do Proponente

Cidade

Data

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO

1. DOCUMENTAÇÃO	
1.1- Ofício de encaminhamento	
1.2- Certidão plena de habilitação do SIGCOM (quando se tratar de entidades públicas ou jurídicas)	
1.3 Declaração de contrapartida	
1.4 - Lista dos beneficiários	
1.5 – Anuência assinadas pelos produtores beneficiados (quando for o caso)	
Nome do Proponente:	
CPF/CNPJ:	RG:
Endereço:	UF:
Nº Cadastro do SIGCOM:	
E-mail:	
Identificação do Partícipe:	
Nome/Entidade Partícipe:	
CPF/CNPJ:	RG:
Endereço:	UF:
Nº Cadastro do SIGCOM:	
E-mail:	
Responsável técnico do projeto elaborador e executor	
Elaborador (nome, Endereço, ART, RG, CPF e ou CNPJ se pessoa Jurídica)	
Executor (nome, Endereço, ART, RG, CPF e ou CNPJ se pessoa Jurídica)	
Consórcio	
O nome do Consórcio	
Observação:	
2. PROJETO TECNICO	
2.1 Identificação do Projeto:	

O título do Projeto:	
Identificação do Proponente:	
Identificar recurso pleiteado:	
2.2 Identificação da propriedade:	
Nome da propriedade, Município, localidade e Coordenadas Geográficas da área de plantio.	
3. OBJETIVOS	
Os objetivos a serem atingidos com o Projeto devem ser relatados de forma clara e conexa com a justificativa descrita na seção anterior.	
4. JUSTIFICATIVA	
Deve ser feita uma síntese justificando a importância do Projeto.	
5. METODOLOGIA	
Deve ser descrita a metodologia que vai ser empregada no trabalho, abordando as técnicas que serão utilizadas e a forma de análise dos resultados.	
6. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DO PROJETO	
Clima, solo, hidrografia, topografia e tipo de vegetação de domínio da área.	
7. ASPECTOS TÉCNICOS	
7.1 Aspectos Técnicos: Área de plantio, espécies utilizadas, espaçamento, nº de mudas total/ha, procedência de sementes e/ou mudas registrados no RENASEM, sistema de plantio.	
7.2 Estimativas da produção: de matéria-prima e previsão de corte	
7.3 Coordenadas geográficas: dos vértices do plantio florestal	
7.4 Manejo do solo:	
7.4.1. Análise do solo	
7.4.2. Correção do solo (PH e Fertilidade)	
7.4.3. Controle de Erosão	
7.5 Plano de Proteção Florestal	
5.5.1. Proteção contra incêndios florestais	
5.5.2. Controle fitossanitário	
7.6 Produção Florestal: Indicar o ano e estimativa de produção a ser obtida em cada desbaste, corte ou colheita por espécie, com incrementos médios anuais	
8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS	
Operações de plantio e manutenção até a colheita	
As atividades a serem listadas em um cronograma relativo ao ano corrente. No cronograma devem ser especificadas as previsões para as datas de início e fim de cada atividade. (Conforme modelo ANEXO I)	
9. RECURSOS NECESSÁRIOS	
Os recursos necessários a realização do trabalho incluindo laboratórios, equipamentos, acervo bibliográfico especial, acesso a Internet, etc., devem ser relacionados. (Conforme modelo ANEXO II).	
Os recursos necessários para Contra-Partida. (Conforme modelo ANEXO III)	
10. PLANILHA DE CUSTO (Conforme modelo ANEXO IV)	
11 - ANEXOS	
11.1 Croqui de Acesso: Apresentar coordenadas geográficas de acesso à propriedade a partir da sede do município onde a mesma está localizada;	
11.2 Planta do Projeto de reflorestamento/florestamento: plotando áreas de preservação permanente (se for o caso), dos talhões, aceiros internos e externos, coordenadas geográficas do perímetro de efetivo plantio, escala, convenções, etc.;	
11.3. Mapa Analógico;	
11.4. Projeto em Meio Digital - CD.	
12. RESULTADOS ESPERADOS	
Os resultados esperados devem ser destacados nessa seção.	

RELATOR:	PARECER
Assinatura do Relator:	Aprovado
	Reprovado
CONSELHO GESTOR	
Ass. Do Presidente do Conselho Gestor:	Aprovado
	Reprovado

Observação:

O proponente deverá encaminhar um relatório de acompanhamento das atividades Anexar também um plano de ação Educação Ambiental ligados ao projeto quando for o caso.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1.068/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico - 3º. Grau firmado entre a FAPEMAT e Ricardo Eduardo Vicente.

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico - Mestre; Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Ricardo Eduardo Vicente - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 954/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea firmado entre a FAPEMAT e Gustavo Figueiredo Marques Leite.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea; Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Gustavo Figueiredo Marques Leite - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 2.017/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Olívia Ferreira do Couto.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Olívia Ferreira do Couto - Bolsista.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2007

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

CONTRATADA: ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.195.658/0001-21.

PROCESSO: 11330/2007

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, prorrogando o Contrato por mais 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: 04.125.229.2007 ELEMENTO DE DESPESA ÓRGÃO: 04301 Fonte: 100,240,262

PRAZO DE VIGÊNCIA: Término em 13.02.2009.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2008.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
MARCO DANIL O RODRIGUES DO PRADO (Contratante)
EDÉZIO CORREA (Contratada)

ESCOLA DE GOVERNO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2007/EG/MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO, DE EXECUÇÃO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DE GOVERNO, E O INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS – OS.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO, criada sob a forma de Autarquia vinculada a Secretaria de Estado de Administração, através da Lei Complementar 156/2004 de 19/01/04, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 06163107/0001-37, com endereço a Rua A, nº 150, bairro Residencial Paiaguás, CEP 78.048.000, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo seu Diretor Senhor **ALMIR BALIEIRO**, brasileiro, casado, militar, portador da Cédula de Identidade nº. 874.191 PM/MT e do CPF nº. 291.767.785-68, residente e domiciliado nesta Capital, Ato de Nomeação nº. 585/2004, e o INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS-OS, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 06165226/0001-29, habilitada como Organização Social pelo Decreto nº 4.019, de 22 de setembro de 2004, com sua sede a Rua Trigo Loureiro, Apartamento 303, Edifício San Marino, bairro Consil, nesta Capital, neste ato representado pelo Sr. **ROBERTO BOTURA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 11055022 SSP/MT, e do CPF nº. 023.278.729-87, residente e domiciliado a Rua M, nº. 138/404, Edifício Primus, nesta Capital, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 150, de 08/01/04 e na Lei Federal nº 9637 de 15/05/98, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com respaldo no Contrato inicial e nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO – ALTERAR A CLAUSULA QUARTA – ITEM 4.1, 4.2, 4.3 E 4.4 - A QUAL TERA A SEGUINTE REDAÇÃO:

1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 1.561.022,99 (Hum milhão, quinhentos e sessenta e um mil e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), mediante Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestado pelo Líder de Programa e Processos/ responsável pela atividade e/ou Diretor da área da CONTRATANTE, atestando a execução dos serviços, precedido de Relatório de atividade elaborado pelo responsável dos cursos executados.

2. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A alteração do Contrato Inicial tem fundamento no art.65, § 2º, II da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

3. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação do presente Termo Aditivo, que é condição indispensável para eficácia, será efetuada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

4. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. E, por estarem às partes justas e contratadas, ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença das testemunhas que abaixo assinam.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

ALMIR BALIEIRO
CONTRATANTE

ROBERTO BOTURA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Moema de Figueiredo Leite
RG: 093.926 – SSP/MT
Toshiko Elza Yamamura Rios
RG 098.474-4 SSP/MT

Regina Lúcia Borges Araújo
RG: 100.474-SSP/MT
Maria de Lourdes Alonso Botura
RG: 565.236 SSP/MT

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 087/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e as Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

I - Credenciar a empresa **"EDILSON GALDINO DO CARMO & CIA. LTDA."**, de classificação "A", sob o código 9145, inscrito no CNPJ nº 08.977.981/0001-33, com o nome de fantasia **"AUTO ESCOLA 4 MARCOS"**, com sede a Avenida São Paulo, 1771 – Centro – São José do Quatro Marcos – MT, para atuar junto a 28ª CIRETRAN em São José do Quatro Marcos – MT.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 05 de março de 2008.


TEODORO PEREIRA LOPES
Presidente do Detran

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

PORTARIA Nº 036 / 2008

DESIGNA **RODRIGO RODRIGUES DE BRITO** – ENGENHEIRO AGRÔNOMO, PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO NO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-MT DE NOVA FRONTEIRA, REGIÃO DE SINOP-MT.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER-MT, no exercício de suas funções e valendo-se da competência Estatutária, conferidas pelo Artigo 34, do Estatuto da Empresa,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar **Rodrigo Rodrigues de Brito** – Engenheiro Agrônomo, para exercer cargo comissionado no Escritório Local da EMPAER-MT de Nova Fronteira - Região de Sinop, Referência DAC 2.

ARTIGO 2º - Determinar a Coordenadoria de Administração e Finanças - **COAFI**, através do Setor de Administração de Pessoal - **SEAP**, para que tome as providências necessárias ao cumprimento desta portaria.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, retroagindo ao dia **01.03.2008**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2008.

Prof. Dr. Leônicio Pinheiro da Silva Filho
Diretor Presidente/EMPAER-MT

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

Termo de Prorrogação

- Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 06/2007, firmado em 29 de Fevereiro de 2008, entre a Companhia Mato-grossense de Gás – MTGás, CNPJ/MF n.º 06.023.921/0001-56 e a Empresa **MJB – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.236.934/0001-03.
- Objeto: Prorrogação do Contrato de serviços de Vigilância e Segurança, para atender a demanda do Centro Operacional da Companhia Mato-grossense de Gás – MTGás, conforme especificações técnicas do Edital n.º 0001/2007/MTGás, pelo período de 12 meses.
- Fundamento Legal - Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto Estadual nº. 7.217/2006; no Plano de Trabalho, na Proposta Comercial; nos preceitos de Direito Público e; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.
- Vigência: 12 meses
- Cobertura Orçamentária: Projeto/Atividade: 3044, Elemento de Despesa: 3390.3700, Fonte: 243;
- Valor: R\$ R\$ 6.882,58 (Seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) mensais;
- Signatários: Pelo Contratante Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo – Diretor Administrativo e Financeiro e pela Contratada Salmen Kamal Ghazale

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00095/2008 DE: 06/03/2008

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: **CONCEDER**

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 52200/2008

NOME..... (235530018) ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS

Em..... 28/02/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/09/2002	03/09/2007

Processo Numr.: 41261/2007

NOME..... (377580015) ALTAIR RODRIGUES BORGES SILVA

Em..... 28/02/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/01/2003	31/12/2007

Processo Numr.: 40659/2008

NOME..... (1041590013) ANA ALMERINDA MONTEIRO

Em..... 28/02/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/01/2003	31/12/2007

Processo Numr.: 514768/2007

NOME..... (921280017) ANDRE LUIS HAAK KLEY

Em..... 10/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/02/2001	08/02/2006

Processo Numr.: 32180/2008

NOME..... (440620015) ANIEDE FERREIRA DE SOUZA

Em..... 28/02/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/01/2003	04/01/2008

Processo Numr.: 37117/2008

NOME..... (1016760016) ANTONIO CARLOS DE ARAUJO

Em..... 28/02/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/09/2002	01/09/2007

Processo Numr.: 58941/2008

NOME..... (806310014) ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FILHO

Em..... 29/02/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/05/2002	01/05/2007

Processo Numr.: 441002/2007

NOME..... (797200010) BENEDITO TEODORO DE FRANCA

Em..... 29/02/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/05/2000	04/05/2005

Processo Numr.: 60464/2008

NOME..... (818350016) BERCHOLINA MARIA DA SILVA

Em..... 28/02/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/2002	31/05/2007

Processo Numr.: 52982/2008

NOME..... (1040720010) CARLOS ALBERTO LOPES

Em..... 29/02/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/02/2003	02/02/2008

Processo Numr.: 35845/2008

NOME..... (600730050) DARLLIS CRISTIANE GUTTIERRES

Em..... 28/02/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/03/2001	11/03/2006

Processo Numr.: 339938/2007

NOME..... (624010023) DONIZETE SENA RODRIGUES

Em..... 04/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/07/2002	30/06/2007

Processo Numr.: 339938/2007

NOME..... (624010023) DONIZETE SENA RODRIGUES

Em..... 03/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/07/2002	30/06/2007

90	01/07/1997	30/06/2002
Processo Numr.:	35623/2008	
NOME.....:	(266950019) FATIMA REGINA DA SILVA	
Em.....:	28/02/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/08/2002	24/08/2007
Processo Numr.:	552297/2007	
NOME.....:	(921680015) FLAVIO HENRIQUE STRINGUETA	
Em.....:	10/01/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/02/2001	08/02/2006
Processo Numr.:	54401/2008	
NOME.....:	(523930020) GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA	
Em.....:	28/02/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2002	31/01/2007
Processo Numr.:	65146/2008	
NOME.....:	(677000057) JANDIR BENEDITO DA SILVA	
Em.....:	26/02/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/02/2000	03/02/2005
Processo Numr.:	46645/2008	
NOME.....:	(252470010) JENUINO PEREIRA LEITE	
Em.....:	29/02/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/02/2002	10/02/2007
Processo Numr.:	65032/2008	
NOME.....:	(85950017) JERONIMO SAMITA MAIA NETO	
Em.....:	27/02/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/04/2001	02/04/2006
Processo Numr.:	65032/2008	
NOME.....:	(85950017) JERONIMO SAMITA MAIA NETO	
Em.....:	26/02/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/04/1996	02/04/2001
Processo Numr.:	437610/2007	
NOME.....:	(951580043) JOSE ALVES PEREIRA FILHO	
Em.....:	28/02/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/08/1999	11/08/2004
Processo Numr.:	45967/2008	
NOME.....:	(806980010) JOSE NUNES DOS SANTOS	
Em.....:	29/02/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/07/1998	30/06/2003
Processo Numr.:	53726/2008	
NOME.....:	(133290018) JOSE PIRES FILHO	
Em.....:	29/02/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/02/2003	03/02/2008
Processo Numr.:	179827/2007	
NOME.....:	(419930019) LUZIDELMA DAS NEVES	
Em.....:	10/01/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/04/1988	12/04/1993
Processo Numr.:	179827/2007	
NOME.....:	(419930019) LUZIDELMA DAS NEVES	
Em.....:	11/01/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/04/1993	12/04/1998
Processo Numr.:	64269/2008	
NOME.....:	(830090010) MARIA APARECIDA GASQUE	
Em.....:	26/02/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007
Processo Numr.:	75051/2008	
NOME.....:	(25960016) MARINICE DUARTE RIBEIRO	
Em.....:	29/02/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2003	29/02/2008
Processo Numr.:	263149/2007	
NOME.....:	(420970010) MARLENE SOARES DA SILVA	
Em.....:	17/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/11/1995	16/11/2000
Processo Numr.:	263149/2007	
NOME.....:	(420970010) MARLENE SOARES DA SILVA	
Em.....:	18/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/11/2000	16/11/2005
Processo Numr.:	58113/2008	
NOME.....:	(831480017) PAULO CESAR DA SILVA	
Em.....:	29/02/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2003	31/01/2008
Processo Numr.:	46986/2008	
NOME.....:	(266940013) SILVANA MARIA CORREA GOMES	
Em.....:	28/02/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/08/2002	06/08/2007
Processo Numr.:	39228/2008	
NOME.....:	(974950017) SUSIDARLI SANTOS DA SILVA	
Em.....:	29/02/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.:	62794/2008	
NOME.....:	(821240013) TEOTONIO RODRIGUES DE PAULA	
Em.....:	28/02/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/01/2003	19/01/2008
Processo Numr.:	44037/2008	
NOME.....:	(441410014) ULISSES RUFINO BORGES	
Em.....:	28/02/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/01/2003	04/01/2008
Processo Numr.:	67613/2008	
NOME.....:	(265230012) VERA LUCIA PONTES DE ARAUJO	
Em.....:	29/02/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/02/2003	16/02/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.		
Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 05 de Marco de 2008. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao		
Secretaria de Estado de Administracao		
PORTARIA N. 03/SAD/00096/2008 DE: 06/03/2008		
O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO		
Processo Numr.:	164503/07	
NOME.....:	(814150020) DIVONE ELBA DE SOUZA FIGUEIREDO	
A Partir de.:	01/04/2007	Ate 29/06/2007
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/1995	28/02/2000
Processo Numr.:	557493/07	
NOME.....:	(150620020) ILTOMAR RODRIGUES DE MORAES	
A Partir de.:	07/01/2008	Ate 05/02/2008
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/03/2002	09/03/2007
Processo Numr.:	394735/07	
NOME.....:	(808220012) MALAQUIAS FERREIRA DA CUNHA	
A Partir de.:	01/10/2007	Ate 30/10/2007
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/02/1983	20/02/1988
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.		
Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 05 de Marco de 2008. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao		
Secretaria de Estado de Administracao		
PORTARIA N. 03/SAD/00097/2008 DE: 06/03/2008		
O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: REMOVER Evento: 148008/1520 - REMOCAO		
Processo Numr.:	797	
NOME.....:	(402580010) ELIANE VIEGAS ROSA DE OLIVEIRA	
A Partir de.:	04/03/2008	
Unidade Adm.:	140155 - GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL III (SAD)	
Processo Numr.:	797	
NOME.....:	(121100014) MARIA CLARA DE ALMEIDA RONDON	
A Partir de.:	01/03/2008	
Unidade Adm.:	140139 - GERENCIA PROVIMENTO E VIDA FUNCIONAL III (SAD)	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.		
Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 05 de Marco de 2008. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao		
Secretaria de Estado de Administracao		
PORTARIA N. 03/SAD/00098/2008 DE: 06/03/2008		
O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-		
Processo Numr.:	33109/2008	
NOME.....:	(31360017) ANTONIO ALVES DOS SANTOS	
Em.....:	28/02/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/1999	28/02/2004
Processo Numr.:	36883/2008	
NOME.....:	(138670013) APARECIDO MAGNE	
Em.....:	28/02/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/01/2003	13/01/2008
Processo Numr.:	66851/2008	
NOME.....:	(197050018) BENEDITA ALAIR DA SILVA	
Em.....:	28/02/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/02/2003	16/02/2008
Processo Numr.:	61203/2008	
NOME.....:	(63990016) GERCILIA FRANCISCA DE MORAES	
Em.....:	28/02/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/01/2003	02/01/2008
Processo Numr.:	63096/2008	
NOME.....:	(141860014) IARA BARROS DE CAMPOS	
Em.....:	29/02/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/01/2003	19/01/2008
Processo Numr.:	73400/2008	
NOME.....:	(129460010) IRENI MARIA COSTA	
Em.....:	29/02/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/01/2003	13/01/2008
Processo Numr.:	75118/2008	
NOME.....:	(74980017) ITAMAR EUSTAQUIO TERRA	
Em.....:	28/02/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	23/07/2000	22/07/2005
Processo Numr.:	598197/2007	
NOME.....:	(454740018) IVANILDE ROSA GIRARDI MARTINELLO	
Em.....:	25/02/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/01/2003	31/12/2007
Processo Numr.:	554580/2007	

NOME..... (928320057) JOSE ANTONIO COELHO
 Em..... 26/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 10/05/2002 09/05/2007
 Processo Numr.: 69304/2008
 NOME..... (673540030) JOSI ALVES DUARTE
 Em..... 29/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 10/05/2002 09/05/2007
 Processo Numr.: 73517/2008
 NOME..... (142150010) JUCINEYA CURSINE
 Em..... 26/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/01/2003 13/01/2008
 Processo Numr.: 11754/2008
 NOME..... (308120019) LAQUIME NUNES PEREIRA GUSE
 Em..... 29/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/01/2003 31/12/2007
 Processo Numr.: 73522/2008
 NOME..... (256760012) LUCILENE DIAS GUIMARAES DE AQUINO
 Em..... 29/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/02/2002 15/02/2007
 Processo Numr.: 77163/2008
 NOME..... (144760010) ORDALINA MOREIRA DOS SANTOS
 Em..... 29/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/02/2003 16/02/2008
 Processo Numr.: 77160/2008
 NOME..... (153610018) ORLANDINA MOREIRA DOS SANTOS SILVA
 Em..... 29/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/02/2003 16/02/2008
 Processo Numr.: 75060/2008
 NOME..... (147310016) SEBASTIANA MARIA FERNANDES
 Em..... 29/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/02/2003 16/02/2008
 Processo Numr.: 64123/2008
 NOME..... (139860010) SINVAL VILELA CARVALHO
 Em..... 28/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/02/2003 16/02/2008
 Processo Numr.: 62255/2008
 NOME..... (546530079) VALDIR MURARO MARTINS
 Em..... 28/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/01/2003 13/01/2008
 Processo Numr.: 61446/2008
 NOME..... (182000010) VERA LUCIA DA SILVA
 Em..... 28/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 13/02/1989 12/02/1994

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 05 de Marco de 2008.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00146/2008 DE: 06/03/2008
 NUMR.PROTOCOLO: 098XX DATA: 25/02/2008
 CONTRATADO.: (1294040011) THIAGO QUEIROZ DA SILVA
 MOTIVO.: CANCELAMENTO DE CONT.SERV.TEMP.Nº 346/2006, APARTIR DE 12/02/2008.
 Em..... 12/02/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 29 de Fevereiro de 2008.

Carlos Brito de Lima

Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica

*REPRODUZ-SE esta PUBLICACAO - DIARIO OFICIAL de 03/03/2008

Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00115/2008 DE: 06/03/2008

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (174350015) ELIAS DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 138/02/2008
 NOME..... (980013) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (1168950012) RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 05 de Marco de 2008.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00116/2008 DE: 06/03/2008

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNCAO DAI

Processo Numr.: 038/08
 NOME..... (1147580020) EDUARDO REIS DE ARRUDA LATORRACA
 Em..... 29/02/2008
 Processo Numr.: 038/08
 NOME..... (1035260031) ELIANE GHISI DE FIGUEIREDO
 Em..... 29/02/2008
 Processo Numr.: 70605/08
 NOME..... (1250780036) EVERALDO OLIVEIRA RODRIGUES
 Em..... 14/02/2008
 Processo Numr.: 306/08
 NOME..... (1239180028) LUCIVALDO VIEIRA DE SOUZA
 Em..... 12/02/2008
 Processo Numr.: 098XX
 NOME..... (1142460026) MARCO ANTONIO LOPES
 Em..... 28/02/2008
 Processo Numr.: 200/SGP/LAB
 NOME..... (861680030) RONALDO DIAS MOREIRA
 Em..... 06/02/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 05 de Marco de 2008.

Carlos Brito de Lima

Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00117/2008 DE: 06/03/2008

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE

Processo Numr.: 12810/INS
 NOME..... (1073760020) ANDREA ABILIO MIGUEL DINIZ NEUNSWANDER
 A Partir de.: 26/01/2008 Ate 24/05/2008
 Processo Numr.: 13062/INS
 NOME..... (1087170033) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 31/01/2008 Ate 29/05/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 05 de Marco de 2008.

Carlos Brito de Lima

Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00118/2008 DE: 06/03/2008

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 12922/INS
 NOME..... (993540031) ADMILSON SIQUEIRA ROSA
 A Partir de.: 28/01/2008 Ate 06/02/2008
 Processo Numr.: 1589/SIN
 NOME..... (519610075) AHMENEM LEMOS DANTAS
 A Partir de.: 25/01/2008 Ate 23/04/2008
 Processo Numr.: 12581/INS
 NOME..... (328760013) ALVARO CARVALHO DA SILVA
 A Partir de.: 03/07/2007 Ate 29/12/2007
 Processo Numr.: 12888/INS
 NOME..... (1023300017) CREUSA MARIA ZEFERINO
 A Partir de.: 02/02/2008 Ate 01/05/2008
 Processo Numr.: 12997/INS
 NOME..... (680240039) CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
 A Partir de.: 21/01/2008 Ate 29/01/2008
 Processo Numr.: 12863/INS
 NOME..... (1304770017) ELIANE MARIA CARDOSO
 A Partir de.: 06/02/2008 Ate 09/02/2008
 Processo Numr.: 11021/INS
 NOME..... (610080040) ELIEDA APARECIDA DE MELO CHAGA
 A Partir de.: 21/11/2007 Ate 19/01/2008
 Processo Numr.: 12378/INS
 NOME..... (1174290010) FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 15/01/2008 Ate 14/03/2008
 Processo Numr.: 12347/INS
 NOME..... (177590017) FABRICIO FRANCISCO COSTA LEITE
 A Partir de.: 08/01/2008 Ate 06/02/2008
 Processo Numr.: 0419/DIA
 NOME..... (1175550016) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA
 A Partir de.: 13/12/2007 Ate 11/01/2008
 Processo Numr.: 1630/BAR
 NOME..... (411330063) GEORGE AUGUSTO ARRUDA SILVA
 A Partir de.: 16/01/2008 Ate 15/03/2008
 Processo Numr.: 12989/INS
 NOME..... (854210016) GILSON ALVES FERREIRA
 A Partir de.: 21/01/2008 Ate 19/02/2008
 Processo Numr.: 12816/INS
 NOME..... (1148660019) HERMINIA DANTAS DE BRITO
 A Partir de.: 05/02/2008 Ate 08/02/2008
 Processo Numr.: 12993/INS
 NOME..... (1250750013) JAIR JOSE CURVO
 A Partir de.: 08/02/2008 Ate 22/02/2008
 Processo Numr.: 12773/INS
 NOME..... (119090012) JOANISIO ROSA DE MORAIS
 A Partir de.: 01/02/2008 Ate 15/02/2008
 Processo Numr.: 12876/INS
 NOME..... (318790025) JOSE ARNALDO SIQUEIRA
 A Partir de.: 06/02/2008 Ate 21/02/2008

Processo Numr.: 2376/CAC
 NOME..... (1159620013) LUCIENE RIBEIRO
 A Partir de.: 02/02/2008 Ate 17/03/2008

Processo Numr.: 12771/INS
 NOME..... (830790012) MARCIO JUSTINO FRANCO DE MOURA
 A Partir de.: 11/02/2008 Ate 01/03/2008

Processo Numr.: 13073/INS
 NOME..... (815320019) OLISETH FATIMA DE MELO ANDRADE
 A Partir de.: 11/02/2008 Ate 11/03/2008

Processo Numr.: 12943/INS
 NOME..... (1312650017) RAELENA NARNO DE SOUZA BASANIN
 A Partir de.: 07/02/2008 Ate 07/03/2008

Processo Numr.: 12928/INS
 NOME..... (319820017) SIMAO BARGAS DA COSTA
 A Partir de.: 12/02/2008 Ate 12/03/2008

Processo Numr.: 1604/SIN
 NOME..... (435470060) UZIEL VICENTE BARBOSA
 A Partir de.: 28/01/2008 Ate 27/03/2008

Processo Numr.: 2302/CAC
 NOME..... (1159210010) WAGNER LUIZ DE SOUZA
 A Partir de.: 17/01/2008 Ate 07/03/2008

Processo Numr.: 12820/INS
 NOME..... (617120013) ZACARIAS REZENDE DA SILVA
 A Partir de.: 11/02/2008 Ate 10/05/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 05 de Março de 2008.
 Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00119/2008 DE: 06/03/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo Numr.: 12861/INS
 NOME..... (1170310017) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA
 A Partir de.: 05/02/2008 Ate 08/02/2008

Processo Numr.: 12926/INS
 NOME..... (885980018) FRANCISCO JERONIMO VIEGAS DA SILVA
 A Partir de.: 06/02/2008 Ate 05/04/2008

Processo Numr.: 12751/INS
 NOME..... (853680019) LIDIA CARVALHO DUARTE GUIMARAES
 A Partir de.: 23/01/2008 Ate 09/02/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 05 de Março de 2008.
 Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00120/2008 DE: 06/03/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 97227 M
 NOME..... (441730019) AMAURY BENEDITO PAIXAO DAS NEVES
 A Partir de.: 05/03/2008 Ate 03/04/2008

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	04/03/1998	03/03/2003

Processo Numr.: 338273 M
 NOME..... (946190011) GERALDO RAMBO
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	27/06/2001	26/06/2006

Processo Numr.: 75424 M
 NOME..... (94000018) JOILSON FERREIRA SOARES
 A Partir de.: 18/02/2008 Ate 18/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	01/05/2001	30/04/2006

Processo Numr.: 80030 M
 NOME..... (284730017) LIA DA CONCEICAO FERRAZ AQUINO
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 31/05/2008

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	01/07/2002	30/06/2007

Processo Numr.: 50932 M
 NOME..... (1037630014) LIDIANNE AKERLEY SILVA
 A Partir de.: 07/03/2008 Ate 04/06/2008

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	13/01/2003	12/01/2008

Processo Numr.: 90747 M
 NOME..... (821440012) REGINALDO WIDAL DE MIRANDA
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 01/04/2008

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	09/08/1998	08/08/2003

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 05 de Março de 2008.
 Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00121/2008 DE: 06/03/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 138/03/2008

NOME..... (121060020) ANTONIA ROSA NUNES
 A Partir de.: 03/03/2008
 Unidade Adm.: 129569 - DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (1153350014) ANTONIO CARLOS DA SILVA
 A Partir de.: 29/02/2008
 Unidade Adm.: 129550 - GER.DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO (II) (SEJUS)

Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (802070019) BENEDITA DOS SANTOS RAMOS
 A Partir de.: 03/03/2008
 Unidade Adm.: 129569 - DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (441990010) BENEDITO CARLOS DE JESUS
 A Partir de.: 25/02/2008
 Unidade Adm.: 129291 - GAB.DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTICA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (990807340033) CARLOS ALBERTO MEIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 03/03/2008
 Unidade Adm.: 129569 - DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (1153170016) CHRISTIANNO DE PAULA OLIVEIRA
 A Partir de.: 29/02/2008
 Unidade Adm.: 129550 - GER.DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO (II) (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/2008
 NOME..... (705140040) CRISTIANE BATISTA JAKIMIU
 A Partir de.: 21/02/2008
 Unidade Adm.: 129895 - DIR.DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO CUIABA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (803760019) DAIR EUNICE DE ARRUDA
 A Partir de.: 03/03/2008
 Unidade Adm.: 129569 - DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (802020011) DAIRDE LONGINA DE CAMPOS
 A Partir de.: 03/03/2008
 Unidade Adm.: 129569 - DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (1153660013) DIANA MARIA DE LIMA
 A Partir de.: 26/02/2008
 Unidade Adm.: 131148 - COORDENADORIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO (SEJUS)

Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (1147580011) EDUARDO REIS DE ARRUDA LATORRACA
 A Partir de.: 25/02/2008
 Unidade Adm.: 129291 - GAB.DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTICA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (610080040) ELIEDA APARECIDA DE MELO CHAGA
 A Partir de.: 29/02/2008
 Unidade Adm.: 129550 - GER.DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO (II) (SEJUS)

Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (833440012) ELIEL DA SILVA
 A Partir de.: 26/02/2008
 Unidade Adm.: 131326 - GERENCIA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS (SEJUS)

Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (806930012) EMILIA ALVES DE ALBUES
 A Partir de.: 03/03/2008
 Unidade Adm.: 129569 - DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (266880010) ENILDETH ALMEIDA SALDANHA
 A Partir de.: 26/02/2008
 Unidade Adm.: 129291 - GAB.DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTICA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (1142480019) ENOQUE DUARTE
 A Partir de.: 26/02/2008
 Unidade Adm.: 130990 - GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO (SEJUS)

Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (803770014) FELICIANA MASSAVI SILVA
 A Partir de.: 03/03/2008
 Unidade Adm.: 129569 - DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/2008
 NOME..... (1201810016) FERNANDA FERREIRA DUQUE
 A Partir de.: 17/07/2007
 Unidade Adm.: 129852 - DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (854210016) GILSON ALVES FERREIRA
 A Partir de.: 28/02/2008
 Unidade Adm.: 129356 - COORD. ANTIDROGAS (SEJUS)

Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (1164400026) GLADY IBANE ROJAS
 A Partir de.: 29/02/2008
 Unidade Adm.: 129550 - GER.DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO (II) (SEJUS)

Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (587650052) HELIA ALVES DE CARVALHO
 A Partir de.: 29/02/2008
 Unidade Adm.: 129550 - GER.DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO (II) (SEJUS)

Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (1120710020) JACKELINE DE FATIMA RONDON
 A Partir de.: 28/02/2008
 Unidade Adm.: 129720 - GER.DE INTELIGENCIA PRISIONAL (SEJUS)

Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (388260017) JOAO BARDIGA ROSA
 A Partir de.: 25/02/2008
 Unidade Adm.: 129291 - GAB.DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTICA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (863100015) JULIO ALVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 28/02/2008
 Unidade Adm.: 129356 - COORD. ANTIDROGAS (SEJUS)

Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (1148620017) KAMILA DE SOUZA E SILVA
 A Partir de.: 25/02/2008
 Unidade Adm.: 129291 - GAB.DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTICA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (1148850012) KATUCHA FERREIRA DE ARRUDA
 A Partir de.: 28/02/2008
 Unidade Adm.: 129720 - GER.DE INTELIGENCIA PRISIONAL (SEJUS)

Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (1129250021) LIGIA MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 26/02/2008
 Unidade Adm.: 131091 - GERENCIA DE EXECUCAO FINANCEIRA (SEJUS)

Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (1148860018) LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA
 A Partir de.: 26/02/2008
 Unidade Adm.: 129291 - GAB.DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTICA (SEJUS)

Processo Numr.: OF73/08/POLITEC

NOME..... (1073470021) LUCIANO FERNANDES DA SILVA MAGALHAES
 A Partir de.: 25/02/2008
 Unidade Adm.: 130923 - GERENCIA REG.POLITEC DE PRIMAVERA LESTE (SEJUS)
 Processo Numr.: RAK/2008
 NOME..... (657100102) MARLENE DE SOUZA
 A Partir de.: 12/02/2008
 Unidade Adm.: 129992 - DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (1037650015) RENIERE NAZARE PEREIRA
 A Partir de.: 26/02/2008
 Unidade Adm.: 131245 - GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (889490015) RICARDO MOREIRA SILVEIRA
 A Partir de.: 28/02/2008
 Unidade Adm.: 129356 - COORD. ANTIDROGAS (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (991670027) RITA DE CASSIA ALVES
 A Partir de.: 26/02/2008
 Unidade Adm.: 129291 - GAB.DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTICA (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (251560015) ROSA MARIA DOS SANTOS UCHOA
 A Partir de.: 26/02/2008
 Unidade Adm.: 129291 - GAB.DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTICA (SEJUS)
 Processo Numr.: 138/03/2008
 NOME..... (853790019) ROSANA CRISTINE PAES DE BARROS MASSOUD
 A Partir de.: 28/02/2008
 Unidade Adm.: 129356 - COORD. ANTIDROGAS (SEJUS)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 05 de Marco de 2008.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00122/2008 DE: 06/03/2008

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 1087002/9610 - GRATIFICACAO POR ATUACAO SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOECONOMI

Processo Numr.: 99367
 NOME..... (591740010) JOANEIDE SILVA DUARTE
 A Partir de.: 17/01/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 05 de Marco de 2008.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00123/2008 DE: 06/03/2008

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266

Processo Numr.: 019/08
 NOME..... (367570033) DEVANILDO RODRIGUES DE MATOS
 A Partir de.: 11/02/2008 Ate 11/03/2008
 Cargo/Funcao: 116060018 DGA-6 SERVIDOR
 Substituido.: 974360074 - ADEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR
 Unidade Adm.: 129470 - COORD. DE INTELIGENCIA (SEJUS)
 Processo Numr.: 010/08
 NOME..... (1037570070) JONILZA DUARTE DE FREITAS
 A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
 Substituido.: 442800053 - BERNADETE PAHOLSKY
 Unidade Adm.: 131342 - GERENCIA DE AQUISICOES (SEJUS)
 Processo Numr.: 098
 NOME..... (1174360027) MARCOS ANTONIO ERTHAL
 A Partir de.: 11/02/2008 Ate 11/03/2008
 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR
 Substituido.: 1129110017 - CRISTIANO DOS SANTOS MILHOMEM
 Unidade Adm.: 130370 - DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI (SEJUS)
 Processo Numr.: 73180/07
 NOME..... (1190020022) MARIA APARECIDA SANTANA
 A Partir de.: 01/02/2008 Ate 01/03/2008
 Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR
 Substituido.: 968710042 - NOEMI GUEDES
 Unidade Adm.: 130664 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA (SEJUS)
 Processo Numr.: 570067/07
 NOME..... (806370068) SHEILA SONIA DE ASSUNCAO
 A Partir de.: 01/02/2008 Ate 29/02/2008
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
 Substituido.: 425310094 - ELISABETH BENEDITA BOTELHO
 Unidade Adm.: 129607 - GER.DE SERVICOS SOCIAL E DE SAUDE (III) (SEJUS)

Processo Numr.: 67570/08
 NOME..... (1147730056) WALDICELE MARIA DE ARRUDA
 A Partir de.: 17/03/2008 Ate 15/04/2008
 Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR
 Substituido.: 854640037 - TATIYANNA KRISGER GARDIN DIAS
 Unidade Adm.: 129879 - GER.APOIO ADM.E PENAL PENIT.PASCOAL RAMO (SEJUS)
 Processo Numr.: 655
 NOME..... (1087230044) WALTER RODRIGUES FRANCO
 A Partir de.: 11/02/2008 Ate 11/03/2008
 Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR
 Substituido.: 1247880017 - ARAMIS LOPES
 Unidade Adm.: 129887 - GER.DE MANUTEN.DA PENITENC.PASCOAL RAMOS (SEJUS)
 Processo Numr.: 73192
 NOME..... (1250760027) WENDER MARTINS DA SILVA
 A Partir de.: 11/02/2008 Ate 11/03/2008
 Cargo/Funcao: 116060018 DGA-6 SERVIDOR
 Substituido.: 1205640042 - LUCIANA ALMEIDA BORGES
 Unidade Adm.: 130192 - DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS (SEJUS)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 05 de Marco de 2008.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00124/2008 DE: 06/03/2008

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve:

Evento: 1211005/10510 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE CONFIANCA / LC N° 266

Processo Numr.: 200/SGP/LAB
 NOME..... (1075730047) ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR
 A Partir de.: 07/02/2008
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 130141 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES (SEJUS)
 Processo Numr.: 306/08
 NOME..... (1180590020) GENYANE LUCIA PEREIRA
 A Partir de.: 12/02/2008
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 130044 - SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 Processo Numr.: 093/008
 NOME..... (1179700020) SANDRO ROBERTO DA SILVA
 A Partir de.: 27/02/2008
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 43141 - GABINETE DO SECRETARIO (SEJUS)
 Processo Numr.: 70605/08
 NOME..... (1312660020) VERCIO NEGETI DA SILVA
 A Partir de.: 14/02/2008
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 05 de Marco de 2008.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00125/2008 DE: 06/03/2008

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve:

Evento: 1212001/10529 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE FUNCAO DE CONFIANCA / LC N°

Processo Numr.: 97278
 NOME..... (570400040) ANTONIO MARQUES DE MORAIS
 A Partir de.: 15/01/2008 Ate 15/02/2008
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Substituido.: 1200420044 - REGINALDO ALVES DOS SANTOS
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)
 Processo Numr.: 64019
 NOME..... (1115910059) CLEONICE DIAS
 A Partir de.: 15/01/2008 Ate 14/02/2008
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Substituido.: 1222580044 - JAIR PEREIRA PINTO
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 82380/08
 NOME..... (126650020) MARCIO ANTONIO FEITOSA DE FREITAS
 A Partir de.: 15/02/2008 Ate 15/03/2008
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Substituido.: 1154780020 - ELDO CLEVERSON FELIX DOS ANJOS
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 05 de Marco de 2008.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00151/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 561/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO.: (486820033) DARLAN MONTEIRO LOURENCO
 CPF: 424.222.131-20
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL - C1: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 561/2008 PRAZO 12 MESES DE 13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00152/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 568/2008 DATA: 15/02/2008
 CONTRATADO.: (583980120) MARIANO LOPES BORGES
 CPF: 208.691.851-87
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL - C1: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO SERV. TEMP. N.568/2008, PRAZO DE 12 MESES PERIODO DE 17/02/2008 A 16/02/2009.
 A Partir de.: 17/02/2008 Ate 16/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00153/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 564/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO.: (968660045) LUIZ CARLOS CONTERNO HENRIQUES
 CPF: 557.135.800-91
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL - C1: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 564/2008 PRAZO 12 MESES DE 13/02/2008 A 12/02/2009
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009

CONTRATO N. 16/SEJUS/00154/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 568/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (968990045) ANTONIO APARECIDA SANTOS
 CPF: 395.710.921-34
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 568/2008 PRAZO 12 MESES DE16/02/08 A 15/02/09
 A Partir de.: 16/02/2008 Ate 15/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00155/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 510/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1016560033) ADRIANA MARIA DA SILVA ZANCANARO
 CPF: 640.029.936-04
 CARGO/FUNCAO: 89820010 TEC.DO SIST.PRISIONAL - 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 510/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00156/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 559/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1028500030) ADRINAO FRANCA DE OLIVEIRA
 CPF: 825.875.311-87
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 559/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/2008 A 12/02/2009
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00157/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 515/2008 DATA: 15/02/2008
 CONTRATADO...: (1091590041) ANA LUIZA SOTT
 CPF: 622.185.221-87
 CARGO/FUNCAO: 89900014 ASSIST.SIST.PRISIONAL-40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO SERV.TEMP.N#515/2008,PRAZO DE 12 MESES PERIODO DE 16/02/08 A 15/02/2009.
 A Partir de.: 16/02/2008 Ate 15/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00158/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 530/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1098010032) LUIS DOS SANTOS
 CPF: 395.759.001-97
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 530/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00159/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 506/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1128810040) MARTA MARIA POLIZELLI TOZO
 CPF: 109.246.548-05
 CARGO/FUNCAO: 89740017 TEC.DO SIST.PRISIONAL - 40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 506/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00160/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 525/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1129030030) ROBSON SEVERINO DUARTE
 CPF: 488.488.831-68
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 525/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00161/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 523/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1202590036) ALDECIDES DE AQUINO SILVA
 CPF: 704.389.941-91
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 523/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/2008 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00162/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 556/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1285920020) ADINELSON SOARES DE OLIVEIRA
 CPF: 802.528.268-68
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 556/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00163/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 587/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1285960022) ALEX LORENZON
 CPF: 826.967.991-72
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 587/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/2008 A 12/02/2009
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00164/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 582/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1285970028) SELMY DE ABREU ALMEIDA
 CPF: 395.582.901-49
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 582/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/2008 A 12/02/2009
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00165/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 524/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1285980023) CELSO LUIZ NEUMANN
 CPF: 546.023.510-34
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 524/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00166/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 520/2008 DATA: 11/02/2008

CONTRATADO...: (1286000022) MAGNA DA COSTA LIMA
 CPF: 033.727.229-81
 CARGO/FUNCAO: 89900014 ASSIST.SIST.PRISIONAL-40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 520/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/2008 A 12/02/2009
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00167/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 545/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1286020023) VALDINILSON JOAO DE CARVALHO
 CPF: 003.771.151-26
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 545/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00168/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 528/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1286030029) RAFAEL ENGLEITNER
 CPF: 991.613.461-87
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 528/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00169/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 518/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1286230028) LEACI PEDREIRA XAVIER FROTA
 CPF: 757.994.485-53
 CARGO/FUNCAO: 89900014 ASSIST.SIST.PRISIONAL-40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 518/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/2008 A 12/02/2009
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00170/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 544/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1286250029) NILSON DOS SANTOS PENTEADO
 CPF: 052.348.046-66
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 544/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00171/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 571/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1286450028) CLEBER BATISTA DE SOUZA
 CPF: 964.615.601-06
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 571/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00172/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 538/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1286460023) DIVINO PEREIRA DA SILVA
 CPF: 254.269.311-00
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 538/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00173/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 550/2008 DATA: 17/02/2008
 CONTRATADO...: (1288760024) CARLOS JOSE GALLE
 CPF: 441.678.221-72
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO SERV.TEMP.N# 550/2008,PRAZO DE 12MESES PERIODO DE 17/02/2008 A 16/02/2009.
 A Partir de.: 17/02/2008 Ate 16/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00174/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 586/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1292600028) FLAVIANE FRANCA DA SILVA
 CPF: 020.763.101-85
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 586/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00175/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 540/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1292630029) DANIVALDO BISPO DE SOUZA
 CPF: 948.182.661-91
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 540/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00176/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 542/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1292630024) ALLAN KARDEC DA SILVA GONCALVES
 CPF: 788.048.761-15
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 542/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/2008 A 12/02/2009
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00177/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 548/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1292670026) SUENI ALVES DA SILVA
 CPF: 015.884.471-89
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 548/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00178/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 549/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1292700022) ANDRE LUIZ DE SOUZA
 CPF: 452.735.881-20
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT

CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 549/2008 PRAZO 12 MESES DEL3/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00179/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 582/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1292710028) FERNANDO LIMA DO REIS
 CPF: 000.781.101-22
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO SERV.TEMP.N#582/2008, PRAZO DE 12MESES PERIODO DE 13/02/08 A 12/02/2009.
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00180/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 584/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1292720023) GENILDA DA SILVA GOMES
 CPF: 000.601.881-54
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 584/2008 PRAZO 12 MESES DEL3/02/08 A 12/02/2009
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00181/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 555/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1292790021) MAGNO SALES FLORENCIO
 CPF: 893.208.401-72
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 555/2008 PRAZO 12 MESES DEL3/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00182/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 519/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1292830023) MARGARETH ALVES FROTA SANTOS
 CPF: 285.341.825-15
 CARGO/FUNCAO: 89900014 ASSIST.SIST.PRISIONAL-40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 519/2008 PRAZO 12 MESES DEL3/02/2008 A 12/02/2009
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00183/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 539/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1292850024) WAGNER DA SILVA PASSOS
 CPF: 896.623.181-00
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO SERV.TEMP.N# 539/2008,PRAZO DE 12MESES PERIODO DE 13/02/08 A 13/02/2009.
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00184/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 560/2008 DATA: 17/02/2008
 CONTRATADO...: (1292890026) VALDIVINO PEREIRA LIMA
 CPF: 981.338.021-72
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO SERV.TEMP.N# 560/2008 PRAZO DE 12MESES PERIODO DE 17/02/2008 A 16/02/2009.
 A Partir de.: 17/02/2008 Ate 16/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00185/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 574/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1292900021) ROSANE FROLICH BRIETZKE
 CPF: 633.136.420-04
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 574/2008 PRAZO 12 MESES DEL3/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00186/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 575/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1292920022) MARTA JOSE DA SILVA
 CPF: 002.228.411-76
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 575/2008 PRAZO 12 MESES DEL3/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00187/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 517/2008 DATA: 16/02/2008
 CONTRATADO...: (1292940023) SILVANO PEREIRA DA SILVA FILHO
 CPF: 906.051.871-34
 CARGO/FUNCAO: 89900014 ASSIST.SIST.PRISIONAL-40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO SER.TEMP.N#517/2008 PRAZO DE 12 MESES PERIODO DE 16/02/08 A 15/02/2009.
 A Partir de.: 16/02/2008 Ate 15/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00188/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 551/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1293990024) ROBSON DA SILVA CARVALHO
 CPF: 957.321.871-20
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 551/2008 PRAZO 12 MESES DEL3/02/08 A 12/02/2009
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00189/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 514/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1294000028) LUCIANE LIRA GALLE FORTI
 CPF: 567.277.471-72
 CARGO/FUNCAO: 89740017 TEC.DO SIST.PRISIONAL - 40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 514/2008 PRAZO 12 MESES DEL3/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00190/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 536/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1294040020) THIAGO QUEIROZ DA SILVA
 CPF: 964.757.301-49
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT

CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO DE SERV.TEMP.N# 536/2008,PRAZO DE 12 MESES PERIODO DE 13/02/2008 A 12/02/2009.
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00191/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 579/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1294050025) MARIA DAS GRACAS GOMES
 CPF: 010.968.551-27
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO DE SERV.TEMP.N# 579/2008,PRAZO DE 12 MESES PERIODO DE 13/02/2008 A 12/02/2009.
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00192/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 527/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1294090027) LUCIANO CARDOSO DA SILVA
 CPF: 977.939.061-87
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 527/2008 PRAZO 12 MESES DEL3/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00193/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 543/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1294110028) LUZIMAR BORGES DOS SANTOS
 CPF: 604.330.781-20
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 543/2008 PRAZO 12 MESES DEL3/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00194/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 534/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1294120023) LEANDRO TENORIO DE OLIVEIRA
 CPF: 964.685.211-49
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 534/2008 PRAZO 12 MESES DEL3/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00195/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 522/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1294140024) JOANA RODRIGUES BATISTA
 CPF: 327.658.601-06
 CARGO/FUNCAO: 89900014 ASSIST.SIST.PRISIONAL-40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 522/2008 PRAZO 12 MESES DEL3/02/2008 A 12/02/2009
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00196/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 570/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1294150020) JAIRO PEREIRA DOS SANTOS
 CPF: 302.570.771-20
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 570/2008 PRAZO 12 MESES DEL3/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00197/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 598/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1294160025) GILSIMAR GABRIEL DE OLIVEIRA
 CPF: 849.521.481-49
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 598/2008 PRAZO 12 MESES DEL3/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00198/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 547/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1294170020) GERSON ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 460.778.551-20
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 547/2008 PRAZO 12 MESES DEL3/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00199/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 531/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1294180026) GILSON CIPRIANI
 CPF: 031.951.759-40
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 531/2008 PRAZO 12 MESES DEL3/02/2008 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00200/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 508/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1294190021) FABIANO RUBIM DA SILVEIRA
 CPF: 688.207.390-20
 CARGO/FUNCAO: 89740017 TEC.DO SIST.PRISIONAL - 40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 508/2008 PRAZO 12 MESES DEL3/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00201/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 569/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1294200027) BLANTINO ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 327.363.711-00
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 569/2008 PRAZO 12 MESES DEL3/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00202/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 513/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1294210022) CARM FERNANDA FERNANDES DE LIMA
 CPF: 192.573.468-46
 CARGO/FUNCAO: 89740017 TEC.DO SIST.PRISIONAL - 40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 513/2008 PRAZO 12 MESES DEL3/02/08 A 12/02/09

A Partir de.: 13/02/2008 Até 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00203/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 537/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1294250024) ADRIANO AVELINO FURLANETO SOUCHIE
 CPF: 977.745.291-87
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO SERV.TEMP.N#537/2008 PRAZO DE 12 MESES PERIODO DE 13/02/2008 A 12/02/2009.

A Partir de.: 13/02/2008 Até 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00204/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 532/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1294280020) AIHALA MALACARNE
 CPF: 033.398.629-66
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 532/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Até 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00205/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 546/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1294290026) EDMAR PEREIRA COSTA
 CPF: 388.083.156-49
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 546/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Até 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00206/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 553/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1294330028) ELIANO JOSE DOS SANTOS
 CPF: 513.494.001-06
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 553/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Até 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00207/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 507/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1294350029) EDVANDO SILVA DE SOUSA
 CPF: 569.057.851-72
 CARGO/FUNCAO: 89740017 TEC.DO SIST.PRISIONAL - 40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 507/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Até 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00208/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 552/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1294360024) CLEYTON DA SILVA PEREIRA
 CPF: 711.181.281-68
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 552/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Até 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00209/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 526/2008 DATA: 15/02/2008
 CONTRATADO...: (1294380025) CEZAR PRETTO NETO
 CPF: 436.128.149-15
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO SERV.TEMP.N# 526/2008,PRAZO DE 12MESES PERIODO DE 16/02/2008 A 15/02/2009.

A Partir de.: 16/02/2008 Até 15/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00210/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 581/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1294390020) CLEUZENI TELES DE MORAIS PADILHA
 CPF: 545.683.311-53
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 581/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Até 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00211/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 593/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1294420027) DIVINO ALVES PIMENTEL
 CPF: 181.144.071-15
 CARGO/FUNCAO: 89900014 ASSIST.SIST.PRISIONAL-40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 593/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/2008 A 13/02/2009
 A Partir de.: 13/02/2008 Até 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00212/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 572/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1296810027) FERNANDA DE OLIVEIRA MAGNO
 CPF: 012.809.811-21
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 572/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 29/02/2009
 A Partir de.: 13/02/2008 Até 29/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00213/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 557/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1296890020) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
 CPF: 437.256.002-87
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 557/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/2009
 A Partir de.: 13/02/2008 Até 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00214/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 533/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1296950023) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
 CPF: 969.569.171-49
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 533/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/2009
 A Partir de.: 13/02/2008 Até 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00215/2008 DE: 06/03/2008

UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 541/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1296960029) EDENILSON ZANDONA MACHADO
 CPF: 960.511.831-91
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 541/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Até 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00216/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 562/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1296990025) GLEISON JOSE FERNANDES GOMES
 CPF: 791.967.481-68
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 562/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Até 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00217/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 578/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1297020020) RITA MARIA ALVES DOS REIS
 CPF: 855.551.501-72
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 578/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Até 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00218/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 529/2008 DATA: 17/02/2008
 CONTRATADO...: (1297090028) JOSELY TIMOTEO BATISTA
 CPF: 378.380.751-49
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO SERV.TEMP.N#529/2008 PRAZO DE 12 MESES PERIODO DE 17/02/2008 A 16/02/2009.

A Partir de.: 17/02/2008 Até 16/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00219/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 592/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1299080020) EDINEUZA SANTANA DA COSTA SOUSA
 CPF: 004.310.331-61
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 592/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/2008 A 12/02/2009
 A Partir de.: 13/02/2008 Até 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00220/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 521/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1299110026) ELAINE FEIJO NUNES DENDENA
 CPF: 550.287.131-20
 CARGO/FUNCAO: 89900014 ASSIST.SIST.PRISIONAL-40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 521/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/2008 A 12/02/2009
 A Partir de.: 13/02/2008 Até 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00221/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 583/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1299140022) EDELSILENE DA COSTA CARNEIRO
 CPF: 889.710.151-87
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 583/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Até 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00222/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 516/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1300590022) MARIA DARCI DE OLIVEIRA
 CPF: 303.117.051-20
 CARGO/FUNCAO: 89900014 ASSIST.SIST.PRISIONAL-40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 516/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/2008 A 12/02/2009
 A Partir de.: 13/02/2008 Até 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00223/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 593/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1432220010) EDINA DIVINA PEREIRA VALADARES SOUZA
 CPF: 545.682.341-15
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 593/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/2008 A 12/02/2009
 A Partir de.: 13/02/2008 Até 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00224/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 594/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1432230015) FLAVIO SALES FLORENCIO
 CPF: 917.373.621-04
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 594/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/2008 A 12/02/2009
 A Partir de.: 13/02/2008 Até 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00225/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 599/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1432240010) ELAYNE FERNANDES LEITE
 CPF: 007.096.251-03
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 599/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/2008 A 12/02/2009
 A Partir de.: 13/02/2008 Até 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00226/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 591/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1432250016) MARLY RODRIGUES SIQUEIRA
 CPF: 622.188.591-49
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 591/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/2008 A 12/02/2009
 A Partir de.: 13/02/2008 Até 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00227/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 595/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1432260011) JULIMAR SIQUEIRA DA SILVA

CPF: 974.191.501-25
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 595/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00228/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 597/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1432270017) ALLAIN RIBEIRO FERREIRA
 CPF: 514.502.671-49
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 597/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00229/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 511/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1432280012) VANDERLEI TADEU BERTANHA
 CPF: 057.953.678-50
 CARGO/FUNCAO: 89820010 TEC.DO SIST.PRISIONAL - 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 511/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00230/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 505/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1432290018) EMMANUELLE SILVA SANTOS
 CPF: 970.768.481-04
 CARGO/FUNCAO: 89740017 TEC.DO SIST.PRISIONAL - 40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 505/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/2008 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00231/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 512/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1432300013) MARCOS ALESDANDRO TINTI LIMA
 CPF: 844.261.011-15
 CARGO/FUNCAO: 89740017 TEC.DO SIST.PRISIONAL - 40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 512/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/2008 A 12/02/2009
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00232/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 565/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1432310019) UEDERSON RIBEIRO DE SOUZA
 CPF: 011.420.281-86
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 565/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00233/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 596/2008 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1432320014) JAIME RODRIGUES PEREIRA
 CPF: 549.875.631-34
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 596/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/2008 A 12/02/2009
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00234/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 573/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1432330010) LELIANE SILVA SARTORI
 CPF: 006.519.990-14
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 573/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00235/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 598/2008 DATA: 19/02/2008
 CONTRATADO...: (1432340015) ANA CATARINA DE ALMEIDA
 CPF: 535.658.191-20
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO SERV.TEMP.Nº 598/2008,PRAZO DE 12MESES PERIODO 19/02/2008 A 18/02/2009.
 A Partir de.: 19/02/2008 Ate 18/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00236/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 585/2008 DATA: 13/02/2008
 CONTRATADO...: (1432350010) ELAINE CRISTINA ALVES DOS REIS
 CPF: 870.909.611-68
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 585/2008 PRAZO 12 MESES DE13/02/08 A 12/02/09
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 05 de Marco de 2008.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica
 O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando

OBJETO: 47120/450 - PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00237/2008 DE: 06/03/2008
 NUMR. PROTOCOLO: 03/2007 DATA: 26/02/2008
 CONTRATADO...: (686530063) ELISANGELA SANTANA OLIVEIRA DANTAS
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONTRATO SERV.TEMP.Nº 03/2007,PRAZO DE 12 MESES REF. PROC.01346075.
 Em.....: 12/02/2008
 Data Evento.:Final - 11/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00238/2008 DE: 06/03/2008
 NUMR. PROTOCOLO: 05/2007 DATA: 26/02/2008

CONTRATADO...: (898860024) MAURIDES DE SA COSTA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONTRATO SERV.TEMP.Nº 05/2007,PRAZO DE 12 MESES CONF. PROC. 01346075.
 Em.....: 12/02/2008
 Data Evento.:Final - 11/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00239/2008 DE: 06/03/2008
 NUMR. PROTOCOLO: 05/07 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1348850016) JULIO ANTONIO RAZENATE
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 05/07 PRAZO 12 MESES PRO 01346075
 Em.....: 12/02/2008
 Data Evento.:Final - 11/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00240/2008 DE: 06/03/2008
 NUMR. PROTOCOLO: 01/2007 DATA: 11/02/2008
 CONTRATADO...: (1348870017) ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONTRATO SERV.TEMP.Nº01/2007,PRAZO 12 MESES PROC.01346075.
 Em.....: 12/02/2008
 Data Evento.:Final - 11/02/2009
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00241/2008 DE: 06/03/2008
 NUMR. PROTOCOLO: 04/2007 DATA: 26/02/2008
 CONTRATADO...: (1348890018) FLAVIA GALINDO SILVESTRE
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONTRATO SERV.TEMP.Nº 04/2007,PRAZO DE 12 MESES, PROC.0134675.
 Em.....: 12/02/2008
 Data Evento.:Final - 11/02/2009
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 05 de Marco de 2008.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica
 O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00146/2008 DE: 06/03/2008
 NUMR. PROTOCOLO: 098XX DATA: 25/02/2008
 CONTRATADO...: (1294040011) THIAGO QUEIROZ DA SILVA
 MOTIVO.: CANCELAMENTO DE CONT.SERV.TEMP.Nº 346/2006, APARTIR DE 12/02/2008.
 Em.....: 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00242/2008 DE: 06/03/2008
 NUMR. PROTOCOLO: 83563/2008 DATA: 26/02/2008
 CONTRATADO...: (641190026) RAUL RIBEIRO TELXEIRA NETO
 MOTIVO.: CANCELAMENTO DE CONTRATO SERV.TEMP.Nº 109/2007,CONF.PROCESSO Nº 83563/2008.
 Em.....: 22/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00243/2008 DE: 06/03/2008
 NUMR. PROTOCOLO: 73803/2008 DATA: 26/02/2008
 CONTRATADO...: (1405450018) JUDISLENY CRISTINA OLIVEIRA PEIXOTO
 MOTIVO.: CANCELAMENTO DE CONTRATO SERV.TEMP.Nº59/2007,CONF.PROCESSO Nº 73803/2008.
 Em.....: 01/02/2008
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 05 de Marco de 2008.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00031/2008 DE: 06/03/2008

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME.....: (963200011) ABEL CESAR SILVA FRANCA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME.....: (604680040) ADAO DELGADO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME.....: (1362680017) ADAUTO TAKIUCHI
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME.....: (253570018) ADEMAR FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME.....: (921420013) ALESSANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME.....: (854550020) AMAURY FEITOSA SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME.....: (388290013) AMILSON MOREIRA LEITE
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME.....: (93820011) AMILTON GARDES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME.....: (1362010011) ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME.....: (975060015) ANA DIAS DE SOUZA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME.....: (1082990016) ANDERSON SOARES GONCALVES

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1082990016) ANDERSON SOARES GONCALVES
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1036760062) ANDRE ALCIR GUALDA SANCHES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (248960016) ANDRE LUIZ DE MATTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (440570018) ANTONIO BENJAMIN PROENCA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (440570018) ANTONIO BENJAMIN PROENCA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (921310013) ANTONIO COELHO FILHO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (921310013) ANTONIO COELHO FILHO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (234720018) ANTONIO JOSE POLARI FONSECA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (236890018) ANTONIO MESSIAS DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (237980010) ANTONIO OSORIO WASCONELOS COSTA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (199620016) ANTONIO SANTOS BOA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1251640025) APARECIDO BRITO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (975080016) APARECIDO FLORES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (898760038) ARGEMIRO DE ALCANTARA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (174580010) ARLINDO PEREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (976030012) ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (90050010) AROLDI DIAS DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (166880019) AROLDI VASCONCELOS LUZ
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (958400016) AUGUSTO KEIRONE ROSA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (349340013) BELCINA FIGUEIREDO WANDERLEY
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (249770016) BENEDITA NARDES DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1173450022) BENEDITO CONSERAT DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (94470014) BENEDITO MOREIRA ROMPATE
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (327340010) BENEDITO PAULO JARDIM RODRIGUES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (249080010) BERNARDETE GONCALINA DE BARROS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1362810018) BRUNO FERNANDES DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1371730013) CAMILLA ROSA LEO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (441320015) CARLINHO DE SOUZA BRITO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (287540014) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (287540014) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (974040010) CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (287540014) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (168230011) CARMELITO ALAN RIBEIRO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (133390012) CARMINDO RAMOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (958530017) CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (975300016) CHRISTIAN ALESSANDRO CABRAL
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (166290017) CID NUNES DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (253670012) CLARICE DA ROSA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (921610017) CLAUDIA DIVINA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (909370028) CLAUDIO SANTANA COSTA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (921230010) CLAYLTON DE SOUZA PENHA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (440510015) CLAYTON FARIAS DE BRITO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (440510015) CLAYTON FARIAS DE BRITO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (601270029) CLEBER DE SOUZA SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (921820011) CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (921820011) CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (133530019) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA CASSOL
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (133530019) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA CASSOL
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1362320010) CRISTINA NAOE YUKISHITA
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1362320010) CRISTINA NAOE YUKISHITA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (441340016) DALMIR COMERLATO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1082500019) DANY ELSON PEREIRA DE MORAES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1362970015) DARIO DE LIMA SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (252140028) DAVILSON CARVALHO LIMA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (607230037) DEBORA OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (164490019) DELCIO DIAS DUARTE
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (326940014) DIVINO VICENTE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (133680010) DIVINOMAR DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (337960011) DOMINGOS SAVIO NUNES DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (163350019) DONATO CATARINO DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1044290070) EDEVAN DA CRUZ ALMEIDA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (973190019) EDILSON PAULO DE MIRANDA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (854020020) EDINA RODRIGUES DE CASTRO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (239330013) EDIR BATISTA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (974890014) EDISON CARLOS MARTINELLI
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (93190018) EDISON CORDEIRO DA COSTA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (677420021) EDUARDO DANIEL HILLER
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1081800019) EDUARDO DOS SANTOS GAMA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1362830019) EDUARDO HENRIQUE ANICETO PEREIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (758760035) EDUARDO PENNO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (253680018) EDVALDO ATAIDES DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (386810010) EDVALDO DE MOURA LIMA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (902720090) ELIZANDRA CRISTINA DOS SANTOS BARRETO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (238960013) ELZA MORAES LUCAS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08

NOME..... (958260010) EMILSON ORMOND SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1362250012) ERIKA MENDES RODRIGUES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1362250012) ERIKA MENDES RODRIGUES
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (963190016) EURIPEDES ALVES DE JESUS FILHO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (853920028) EVA ALMEIDA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (973570016) EVALDO LOOSE
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1362280019) EVANISE LEITE DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (851070027) EVERALDO DUARTE RODRIGUES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (974740012) EVERALDO RODRIGUES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (974740012) EVERALDO RODRIGUES
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (572230044) FABIANA GRAMULHA DE ANDRADE
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1366210015) FABRICIO MIRANDA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1148580023) FABRINA INEZ DA CONCEICAO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1148580023) FABRINA INEZ DA CONCEICAO
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (696740117) FERNANDO CAVALCANTE FARIAS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1363150011) FRANK LUIS ALVES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (253730015) GEZABEL AGUIAR LOPES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (177210010) GEZI DUARTE BORGES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (863420036) GILMAR PAIVA DE AMORIM
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (555420051) GILSON PAIVA DE AMORIM
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (974980013) GILVAN GOMES SUDRE
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1365980011) GLAUCIA FERNANDA VALERIO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (959660011) GLEIMATER DE SOUZA CAMILO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (212380010) GONCALO LACERDA DE ALENCAR
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (974770019) GUILHERME NUNES DE ASSUNCAO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (551690216) HAMILCAR BARREIRA ABREU
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1371910011) HELEN CARLOS FERREIRA LOPES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (841700028) HELKE JAMYLLI CONCEICAO MORAES NEVES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (169410013) HERBERTH JOSE PEREIRA MARIANO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1083010015) HUDSON ARLINDO CORREA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1083010015) HUDSON ARLINDO CORREA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (228300010) IRACI CORDEIRO COSTA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1078960019) IRLEY DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1078960019) IRLEY DE SOUZA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (353460010) IVAN WALBUGIS NUNES DE MATTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (958140014) IVONE DE SOUSA LIMA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (692470042) JAILSON DE SOUSA MOURA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1082430010) JAIRO DE SOUSA FERREIRA

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (89820010) JAIRO ROBERTO ARAUJO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1082520010) JAMES STAINER DOS SANTOS LUCAS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (441190014) JARBAS NOIA DE ANDRADE
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1107970021) JEAN PAULO MIRANDA SOARES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1107970021) JEAN PAULO MIRANDA SOARES
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1107970021) JEAN PAULO MIRANDA SOARES
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1274940025) JEFERSON CONTURBIA NEVES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1081340018) JEFERSON GONCALVES DE PINHO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (249610019) JOAO BATISTA DO ROSARIO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (169290018) JOAO BOSCO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (90480015) JOAO GASPAS ALVES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (267020015) JOAO IVAR SILVESTRIN
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (267020015) JOAO IVAR SILVESTRIN
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (237590018) JOAO RODRIGUES SOBRINHO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (238780015) JOCY MARTINS PEDROSO MAGALHAES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (467720100) JOICE QUEIROZ DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (973600012) JOILCE RIBEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (252560019) JONAS ANTONIO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (252560019) JONAS ANTONIO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1082490013) JONAS SCARCELLA FIRMINO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (956830013) JORGE DANIEL DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (172970016) JOSE ANTONIO DE DEUS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (89780019) JOSE BARREIRAS LEITE
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (921210019) JOSE CARLOS DE SANTANA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (234280018) JOSE CLARINDO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (195310012) JOSE DOMINGOS MACHADO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (973590017) JOSE ERASMO DA COSTA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (356260011) JOSE RIBAMAR TORRES ARAUJO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1251630062) JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (89970012) JUAREZ DA SILVA LIMA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (267010010) JUCELIA REZENDE DE MENDONCA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (322920019) JUCEMILSON NAZARIO DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1362110016) JULIANA DOS SANTOS VIEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1363060012) JULIANO FERDIGAO FARIA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (974920010) KATIA DA SILVA GARCIA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1083060012) KLEBERSON NUNES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (133230015) LAISES BORGES MIRANDA ALMEIDA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (133230015) LAISES BORGES MIRANDA ALMEIDA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (436340089) LAZARO CONCEICAO CLAUDINO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (957420013) LENILSON BARROS DE MORAES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (349270015) LEOMAR FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (136320019) LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (136320019) LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1363250016) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1363250016) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (216110017) LEONARDO SEBASTIAO DE LIMA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (253800013) LEONIDA QUARESMA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (249390019) LINDINALVA SOUZA CESAR
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (782630022) LUCELIO SANTOS BOLOGNEZ
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1369400010) LUCIANO NAPOLIS COSTA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (237620014) LUIZ BRAGA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (152830014) LUZINEY ANTONIO BORGES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1079070017) MAERCO GONCALO DE MAGALHAES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (957110014) MANOEL BATISTA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (167710010) MANOEL EDUARDO LOPES DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1364750012) MARCELO DI PIETRANTONIO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (387110011) MARCIA REGIA DE MATOS SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (959590013) MARCIA TOCASHIKI ROCHA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (386930015) MARCIANO RIBEIRO SOBRINHO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (441140017) MARCILENE BARBOSA DE FREITAS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1365920019) MARCIO BARROS PERFEITO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (973970014) MARCIO COUTINHO SCARDUA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1364850017) MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (216050014) MARIA APARECIDA OLIVEIRA AGUIAR
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (327180013) MARIA REGINA SASSO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (177230010) MARIANA TEIXEIRA DA COSTA ALENCAR
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (975610015) MARLON VALADARES DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (956740014) MARTINHA MARIANA PENA ALVES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1364920015) MAURICIO SOUSA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (177290013) MESSIAS PEREIRA PONTES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (958650012) NEIA OLIVEIRA BISPO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (958650012) NEIA OLIVEIRA BISPO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (974840017) NEIDE DALVA BERNARDES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (249810018) NELSON RODRIGUES MAGALHAES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1361710010) NILVA FATIMA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/087
 NOME..... (199660018) OSMAR TRINDADE MONTEIRO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (212860011) OTACILIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (956910017) PAULO CESAR DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1361550012) PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1361550012) PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (973280018) PAULO SERGIO MATSUOKA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (441420010) PEDRO DIAS DE ABREU
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (169350010) PEDRO TIBURCIO DE MORAIS FILHO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (697110036) PETRONIO DA COSTA JORTE
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (697110036) PETRONIO DA COSTA JORTE
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1081460013) RAFAEL PINHEIRO DE FARIAS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1222100026) RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (259860018) RAIMUNDO XAVIER SOBRINHO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (259860018) RAIMUNDO XAVIER SOBRINHO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (975010018) REGINALDO ZEFERINO DA ROSA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1365470013) REINALDO SILVA PEREIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1365470013) REINALDO SILVA PEREIRA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1365500010) RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANCA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (357560019) RICARDO DE SOUZA PESSOA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1365930014) RICARDO TENORIO DOS ANJOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (440410010) ROBERTO MARTINS CORREA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1366170013) ROBERTO PINTO RIBEIRO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (327230010) ROBSON PEREIRA LIMA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1371680016) RODOLFO LANDIM SASSO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1080940011) RODRIGO RICARDO SANT ANNA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1371690011) ROMILDO DE OLIVEIRA CORREA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (958870012) ROSEMERI MARCIA MANEGAT
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1085570018) ROSIMA CRISTINA DA CRUZ
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (212340018) ROSIMARI FONSECA GONZAGA BIONDO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1079580015) ROZAN HAUGGE DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (918120020) RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1152470130) RUBENS QUINTINO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (254050018) SANDOVAL ANTONIO DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (168310015) SEBASTIAO RIBEIRO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1364570014) SIDNEY MONTEIRO DE MATTOS
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1366280013) TATIANE SCHMIDT GONCALVES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (588900036) TELMON BATISTA DE FREITAS

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (588900036) TELMON BATISTA DE FREITAS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1081100017) THORMIRES AROLDO PINTO GODOY
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1044250230) VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (158820010) VALDEMIR OLIVEIRA DE MORAES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (174530013) VALDENIR DIAS PEREIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (958770018) VALDIVINO SILVA MIRANDA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (958770018) VALDIVINO SILVA MIRANDA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (349320012) VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (974970018) VALMESSON DA SILVA RIBEIRO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1108200025) VALNES DIAS BORGES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (546740030) VANDA RODRIGUES DE MATOS NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (199770018) VANDERLINA PAULA DE SOUSA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 371/08
 NOME..... (199710015) VITOR HUGO PEDROSO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (199710015) VITOR HUGO PEDROSO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (236910019) VITORINO JOSE DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (249580012) VIVALDO ADEVINO DE FRANCA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (331550016) WAGNER TAVARES DA CUNHA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (253960010) WALTER PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (177310014) WALTER PINHEIRO LOPES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (177310014) WALTER PINHEIRO LOPES
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1024630010) WANDERLICIO LIZI DE LIMA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1024630010) WANDERLICIO LIZI DE LIMA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (356340015) WASCELES SILVA DABADIA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (958280010) WELDHSON JOSE BATISTA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (1362890011) WEMBER MARLIO CIMINO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (974350010) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (440190010) WILMA ALVES SANTANA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (167640011) WILSON SIMON BATISTA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (165600012) WILTON BRANDI HOHLENVERGER
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 45939/08
 NOME..... (958120013) ZÁQUEU PEREIRA DA COSTA
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 05 de Marco de 2008.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00113/2008 DE: 06/03/2008

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO
 Processo Numr.: 593172008
 NOME..... (858740010) JONAS RIBEIRO DE ALENCAR
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 31/03/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 05 de Marco de 2008.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00114/2008 DE: 06/03/2008

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 113000/1139 - LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE
 Processo Numr.: 2007238023

NOME..... (396030025) TATIANA DE SOUZA LEITE PINHEIRO
 A Partir de.: 25/06/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 05 de Marco de 2008.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00115/2008 DE: 06/03/2008

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 980005/8664 - INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB
 Processo Numr.: 20072649681

NOME..... (1401840016) ERASMO BRAZ DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 2007128501
 NOME..... (358300010) IVANA DOS ANJOS ALVES TRABAQUINI
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 01/03/2008

Processo Numr.: 200772955
 NOME..... (541260049) JAILSON ALVES BOMFIM
 A Partir de.: 23/09/2007 Ate 21/12/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 05 de Marco de 2008.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00023/2008 DE: 06/03/2008

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 96883/08

NOME..... (806310014) ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FILHO
 A Partir de.: 08/02/2008 Ate 22/02/2008

Processo Numr.: 96826/08
 NOME..... (317190024) EUNICE FERREIRA PINTO
 A Partir de.: 09/02/2008 Ate 23/02/2008

Processo Numr.: 96912/08
 NOME..... (801920019) GRACIETE MARINA DE QUEIROZ
 A Partir de.: 07/02/2008 Ate 06/04/2008

Processo Numr.: 96821/08
 NOME..... (318710013) JOAO BATISTA DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2008 Ate 15/02/2008

Processo Numr.: 96831/08
 NOME..... (1118100023) OSVALDO PINTO JUNIOR
 A Partir de.: 31/01/2008 Ate 14/02/2008

Processo Numr.: 96899/08
 NOME..... (279910010) SYLVIO FEITOSA DE FREITAS NETO
 A Partir de.: 11/02/2008 Ate 11/03/2008

Processo Numr.: 96815/08
 NOME..... (46460012) VANIA CECILIA SILVA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 06/02/2008 Ate 07/03/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiaba, 05 de Marco de 2008.
 Terezinha de Souza Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00024/2008 DE: 06/03/2008

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 41631/08

NOME..... (811260011) ALCENIRA GOMES FARIA
 A Partir de.: 02/02/2008 Ate 02/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	18/07/1998	17/07/2003

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiabá, 05 de Março de 2008.

Terezinha de Souza Maggi
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia

PORTARIA N. 03/SICME/00007/2008 DE: 06/03/2008

O Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNCAO DAI

Processo Numr.: 103275/2008

NOME..... (584460040) ATAILDON ZOZIMO DE MORAES COSTA
Em..... 29/02/2008

Processo Numr.: 103275/2008

NOME..... (165220031) BERENICE LUIZA ASSIS SANTIAGO
Em..... 29/02/2008

Processo Numr.: 103275/2008

NOME..... (416660045) MANOEL DO ROSARIO CORREA DA COSTA
Em..... 29/02/2008

Processo Numr.: 103275/2008

NOME..... (157540049) MARCELINA NEVES SANTANA
Em..... 29/02/2008

Processo Numr.: 103275/2008

NOME..... (87420104) MARGARETH CONCEICAO MODESTO
Em..... 29/02/2008

Processo Numr.: 103275/2008

NOME..... (31610056) REGINA CELIA PARECIS DE JESUS
Em..... 29/02/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia,
em Cuiabá, 05 de Março de 2008.

Pedro Jamil Nadaf
Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00121/2008 DE: 06/03/2008

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 393873/07

NOME..... (1320050023) ACONSUELA BATISTA DE LIMA
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393873/07

NOME..... (1376240014) ADAILSE POLIDO
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 62489/08

NOME..... (953010015) ADANI SILVEIRA BARBOSA
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 62489/08

NOME..... (1183610014) ADARZIZA DOURADO DA SILVA
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 442.593/2007

NOME..... (1185920010) ADEDECILIO RIBEIRO DE SOUZA
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 62489/08

NOME..... (1185920010) ADEDECILIO RIBEIRO DE SOUZA
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 49032/08

NOME..... (1132800029) ADELSON BALBINO VIEIRA
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 393873/07

NOME..... (1318560028) ADEMIR DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 471653/07

NOME..... (514600039) ADENIR RIBEIRO CORREA
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 69.766/08

NOME..... (514600039) ADENIR RIBEIRO CORREA
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 442.593/2007

NOME..... (952860015) ADERLI FERREIRA DA SILVA
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 62489/08

NOME..... (952860015) ADERLI FERREIRA DA SILVA
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 49032/08

NOME..... (945020015) ADRIANA RAQUEL RICHTER
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 511.385/2007

NOME..... (1383550023) ADRIANE ROGLIN
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 49032/08

NOME..... (955290015) AECIO DIAS DE ARRUDA
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 49032/08

NOME..... (1385810014) AGBERTO RALFO GUIMARAES
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 49032/08

NOME..... (948590017) AILTON CELSO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 442.593/2007

NOME..... (955060010) AILTON DE MACEDO
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 62489/08

NOME..... (955060010) AILTON DE MACEDO
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 49032/08

NOME..... (1078760079) AIRENO DE SOUZA SILVA
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 442.593/2007

NOME..... (1049670016) AISSAR JABUR MALUF
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 62489/08

NOME..... (1049670016) AISSAR JABUR MALUF
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 393873/07

NOME..... (861960017) ALAN PAIVA NEGRE
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 49032/08

NOME..... (1120790023) ALBEIRO MIRANDA FERREIRA
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 442.593/2007

NOME..... (953060020) ALECI ALVES PEREIRA
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 62489/08

NOME..... (953060020) ALECI ALVES PEREIRA
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 442.593/2007

NOME..... (961660015) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 49032/08

NOME..... (1271280024) ALESSANDRA DE ASSIS CINTRA
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 62489/08

NOME..... (961660015) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 442.593/2007

NOME..... (952990016) ALESSANDRO SILVA MACEDO
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 62489/08

NOME..... (952990016) ALESSANDRO SILVA MACEDO
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 442.593/2007

NOME..... (704010020) ALEX BEZERRA SOUZA
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 62489/08

NOME..... (704010020) ALEX BEZERRA SOUZA
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 511.385/2007

NOME..... (1101450018) ALEX CURI
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 49032/08

NOME..... (1170530017) ALEX DE AZEVEDO
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 49032/08

NOME..... (1384890014) ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 49032/08

NOME..... (554760029) ALINE DE ALMEIDA SILVA FERRARI
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 49032/08

NOME..... (1385270010) ALINE DEISE CORREA DANIELLI
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 442.593/2007

NOME..... (953260011) ALMIR ROGERIO DE SOUZA
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 62489/08

NOME..... (953260011) ALMIR ROGERIO DE SOUZA
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 393873/07

NOME..... (900420014) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 471653/07

NOME..... (1175580012) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 49032/08

NOME..... (1227110020) ANA CRISTINA AMARAL TORRES
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 393873/07

NOME..... (953000010) ANA IRIA CARNEIRO DE SOUZA
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 511.385/2007

NOME..... (1383950013) ANA LUCIA DIAS CAMPANHOLO
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 49032/08

NOME..... (1119360029) ANA LUIZA DA CRUZ
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 49032/08

NOME..... (737020040) ANA MARIA TORRACA LEVY
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 49032/08

NOME..... (1275040028) ANA PAULA DA COSTA BATISTA
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 511.385/2007

NOME..... (1384170011) ANDERSON VILMAR STROHER
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 49032/08

NOME..... (1037880029) ANDRE LUIS SILVA DO AMARAL
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 471653/07

NOME..... (1113960016) ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393873/07

NOME..... (954040031) ANDREA LINO LOPES
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (940610019) ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (1274570023) ANDREIA MONTEIRO DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (1202210012) ANDREIA PIMENTA ANDO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (645210048) ANGELA MARIA FERREIRA DE MORAES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (944200010) ANGELA MARIA SEBASTIANA VALEJO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (1220980010) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (1278450022) ANIELE PEREIRA GOMES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (1067520012) ANITA DE SOUZA MELO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (944880010) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME.....: (1227240020) ANTONIO APARECIDO DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (1278370037) ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CURVO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME.....: (953220010) ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (953220010) ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME.....: (955030013) APARECIDA MARTINS BARBOSA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (955030013) APARECIDA MARTINS BARBOSA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME.....: (542120020) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (542120020) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME.....: (952880016) ARLETE RIBEIRO PINTO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (952880016) ARLETE RIBEIRO PINTO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (1337060027) ARMANDO DE SOUZA BATISTA JUNIOR
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (955180015) AUGUSTA LUIZA DA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (598210024) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (749650036) BENTA APARECIDA DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (417050020) BERTA CEBALHO DE PAULA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME.....: (1180770010) BOAIR RAIMUNDO LEITE
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (1180770010) BOAIR RAIMUNDO LEITE
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME.....: (1385230018) BRUNA FERREIRA GONCALVES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME.....: (1103350029) CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME.....: (1376270010) CARLOS ALBERTO SOUSA DE FRANCA FILHO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (1384840017) CARLOS DAS NEVES MORAIS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (1247400023) CARLOS EDUARDO JOB
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (1067890014) CARLOS JERONIMO GONCALVES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (1238730016) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (949550019) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (1278340022) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (505620049) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME.....: (955050014) CECILIA SANTANA RIBEIRO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (955050014) CECILIA SANTANA RIBEIRO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (1185080012) CELIA ROCHA DE SOUZA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME.....: (1384300012) CELMA PEREIRA DE SOUSA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (1068610015) CELSO RICARDO FERREIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME.....: (1145180024) CENI APARECIDA GROFF
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME.....: (949790010) CHRISTIANE CASTELLA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME.....: (1383630027) CIBELE ROSA GOMES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME.....: (1184840013) CINTYA DE SOUZA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (1184840013) CINTYA DE SOUZA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (1216120029) CLAITON FRANCISCO HERMES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME.....: (1216180021) CLARICE TONIAL
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (426660021) CLAUDETE TEREZINHA BENTZ
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (1142210038) CLAUDIA APARECIDA MARQUES LANDIM
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME.....: (1384000019) CLAUDIANE PINTO PENA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME.....: (954450019) CLAUDILENE FONSECA MATTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME.....: (955120012) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME.....: (436870037) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (955120012) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME.....: (1384440019) CLAUDINEIA NOGUEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (940170019) CLAUDINEY PAIAO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME.....: (692620028) CLAUDIO LIMA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME.....: (526580020) CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME.....: (1201060017) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (1201060017) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (1383590017) CLEIDIMAR DE JESUS XAVIER
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME.....: (1188980014) CLEUZETE NOGUEIRA ALVES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (1188980014) CLEUZETE NOGUEIRA ALVES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (1314400034) CLEO BORGES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (1183810013) CLEONICE MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME.....: (583230032) CLEUDES TEREZINHA FIORI MAIER
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (1202810010) CLEUDETE MARIA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME.....: (421200022) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME.....: (956090010) CREIDE MARIA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME.....: (1384240010) CRISTIANE VIGOLO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (586310053) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1117950023) CRISTIANE MORENO ALEMIDA DA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (905250010) CRISTINA ALVES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (940580012) CRISTINA TEODORO DE MELO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1376260015) DAIANE GARCIA ROSONI
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (971060029) DAISE AMARAL TORRES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (985090014) DALVA LEILA ROCHA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (985090014) DALVA LEILA ROCHA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (1212140025) DANIEL ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (1160430010) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1160430010) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1382120017) DANIELY PRADO BARROS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (1148230022) DANILO RORATO RONDINA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1148230022) DANILO RORATO RONDINA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (1145470022) DARLINEIA BRITO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1145470022) DARLINEIA BRITO DE SOUZA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1384220019) DAVIA CARLA JORDAN
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1375610012) DEBORA ALEXANDRA PINHO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (1185070017) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1185070017) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (954560019) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1384370010) DENAILZA DA SILVA CAMPOS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (944840019) DENIS ANTONIO MACIEL
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1384330019) DERJANIA CRISPIM PEREIRA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1320030022) DHIEGO DONIZETE FERREIRA GUMIERI
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1183400010) DIONETE MARIA DUARTE DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (954640012) DIVARCY ROSA DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (954640012) DIVARCY ROSA DA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (944820018) DIVINA APARECIDA PALHEIRO DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (481180036) DOMINGOS SAVIO PEDROSO DE BARROS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (951850016) DONATA ROSA DIAS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (951850016) DONATA ROSA DIAS SANTOS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (224490010) DORALINA SOUZA MAIA FERREIRA SAMPAIO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (901050016) DOUGLAS FRANCISCO HAEBERLIN
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1117900026) DULCILENE MORAES DE SOUZA LARA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (1183740015) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1183740015) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (745380069) ECIY VIEIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (745380069) ECIY VIEIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (955310016) EDENAR DOURADO DE BARROS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (955310016) EDENAR DOURADO DE BARROS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1385870025) EDILES REGINA HEEMANN
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (943710014) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (862370019) EDINA CASTRO SOUZA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1375960013) EDIVA GONCALVES LIMA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1384080020) EDIVALDO HIDALGO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (701250020) EDMA APARECIDA FERREIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (701250020) EDMA APARECIDA FERREIRA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (717200027) EDMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (711180040) EDMILSON JOSE MOCCI GAIARDONI
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (955220017) EDNA MARIA PEREIRA DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (955220017) EDNA MARIA PEREIRA DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (952810018) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (944410014) EDNEIA DE LAET FERREIRA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (954490010) EDSON CARPENA BERTINETTI
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (954490010) EDSON CARPENA BERTINETTI
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (757540031) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1385220012) ELAINE APARECIDA SCAQUETI AGUIAR
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (681530049) ELAINNE ARRUDA PIRES CINTRA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1106380034) ELEM CRISTINA BATISTA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (862660017) ELENICE TOSTA DIAS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (1183300015) ELEONORA DE CASTRO CARDOSO PAIM
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1183300015) ELEONORA DE CASTRO CARDOSO PAIM
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (944050018) ELI DINIZ
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (945680015) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (945680015) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1142530024) ELIANA CRISTINA DA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (453970044) ELIANA ELFREDE HAEBERLIN
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (453970044) ELIANA ELFREDE HAEBERLIN
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (1242170020) ELIANE MARTINS LOPES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1384460010) ELIANE MARCIA DE SOUZA EGUES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (636150020) ELIS REGINA DE CAMPOS LIMA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1207840022) ELISEMA BERTOLDI
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1384800015) ELIVANIA TOLEDO RODRIGUES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (944330010) ELIZABETE DA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (1226190011) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (955280010) ELIZETE MELO CARVALHO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (955280010) ELIZETE MELO CARVALHO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (987770012) ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (944300014) ELZA DE CARVALHO MENDES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (953650014) ELZA MENDES DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1180740014) ELZIO DA SILVA FERNANDES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (955240018) EMANOEL MARCOS GARCIA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (955240018) EMANOEL MARCOS GARCIA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (966800036) EMANUEL MARCOS DE SOUZA MIRANDA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (928800032) EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (928800032) EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (1384600016) ENEDINA DE SOUZA BOAVENTURA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (436970031) ENI MARIA RUIZ RODRIGUES DO PRADO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (944400019) EONICE FERNANDES DA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (1141720024) ERIKA DELISSANDRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1141720024) ERIKA DELISSANDRA DE SOUZA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1384830011) ERIVELTON LUCIANO SILVA MARTINS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1183430016) ERLITA INEZ DE LEMES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (422970034) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (1238720010) EUGENIA MARIA SILVA DUARTE
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1338950026) EURICO ANTONIO CARVALHO SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (1154080010) EUZA FERREIRA COSTA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1154080010) EUZA FERREIRA COSTA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (1207350017) EVANIA CATARINA DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (884320030) EVANICE PINTO DO NASCIMENTO JATOBA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (953790010) FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (556190017) FATIMA LIMA DOS SANTOS CASTRO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (1318530021) FERNANDO ANTONIO SANTOS E SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1335920029) FERNANDO ANTONIO FERREIRA BAIA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (1207340011) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA SOUZA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1335940020) FLAVIA GARCIA PIRES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (811060012) FLAVIO CRUZ DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (1215140026) FRANCIELE PERES BENTO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1142100020) FRANCIMERY LIMA DOS ANJOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (669430030) FRANCISCA DE SOUZA BRAGA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (954780019) FRANCISCA DA CRUZ ALVES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1118270026) FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (589260030) FRANCISCO GOMES DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (955160014) GEANES NOGUEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (955160014) GEANES NOGUEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (1170450013) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1170450013) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1189820029) GECILDA DA SILVA AGUIAR
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (903030012) GELSON APARECIDO ALVES RODRIGUES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1118470025) GELSON PEREIRA BORGES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (438410033) GENI DA SILVA ZANINI
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (1251050015) GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1383940018) GISLAINE FATIMA DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1384210013) GLAUCIA PIMENTEL DE LIMA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (954480015) GLORIA FERREIRA MENDES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (1251880026) GOLBERY ROCINI DIAS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1251880026) GOLBERY ROCINI DIAS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (1385260014) GRACY KELLEN ALBUQUERQUE GUIMARAES DUBAY
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (944460011) GUIOMAR CRISPIN PEREIRA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1113510010) HEA CHUNG KIM
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1170150044) HELEN CRISTINA MARIN
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (1202250014) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1202250014) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1183250018) HELENA MARIA MAIA SOARES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1183850015) HELTON RIDLEY DE FREITAS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (437050025) HERALDO SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (943740010) HORLANDO SIMAO DE MIRANDA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (954570014) INACIO FELIX DE BARROS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (954570014) INACIO FELIX DE BARROS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (954500016) IRANI DE OLIVEIRA SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (422450049) IVANE MARIA ROPKE
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (1226230013) IVANETE MARQUES VIANA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1271270029) IVANI OLIVEIRA FERREIRA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1180780016) IVANILDES RIBEIRO DE SOUZA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1212180027) IVENILSON CORREIA DA CRUZ
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1312170023) IVETE TOSIN
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1312280023) IVONETE MEIRELES DA SILVA LISBOA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1384470015) IZABEL SIMOES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (945170017) JACILDO DE MORAES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1142110025) JAIME PEREIRA LIMA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (948510013) JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (63180014) JAIRA FERREIRA SIQUEIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1067530018) JANAINA RINALDI
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (917970012) JANDIRA DE BARROS BEZERRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (120600020) JANE ADRIANA DA COSTA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1320080020) JANETE DE LARA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (1169700010) JANGRESLET DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1312160028) JANICE RAMM
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1216170026) JAQUELINE ARAUJO FREITAS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1181920024) JAQUELINE DE CASTRO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1103420027) JEAN CARLOS DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1189780019) JEAN CARLS LEIRSON NANDI
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (900410019) JEANE THAISE SILVA PEREIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1067920010) JILDETE FERNANDES BITTES`R
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (960740023) JOAO BOSCO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (940360012) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1384290017) JOAO EDIVALDO DA SILVA SOUSA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (556340019) JOAO JOSE DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1117860024) JOAO MESSIAS MARTINS SANTOS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1376560019) JOAO MOREIRA DE LUNA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (1312300024) JOAO SIMAO DA SILVA JUNIOR
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1312300024) JOAO SIMAO DA SILVA JUNIOR
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (568670043) JOAO SUFFIATTI
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (578350025) JOAO XAVIER DE LIMA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (1021080010) JOAO ZILMAR DE LIMA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1021080010) JOAO ZILMAR DE LIMA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1385880012) JOCASTA CIMI DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1067980013) JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (1141530020) JORGE FERREIRA BORGES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1141530020) JORGE FERREIRA BORGES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1227440020) JORGE ROQUE DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1244190028) JOSANI GRACIELE SCHARDONG
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1177540026) JOSE ANTONIO NUNES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (945150016) JOSE ARNALDO DA SILVA BARRETO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (954790014) JOSE CARLOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (724920021) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (954790014) JOSE CARLOS DA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (816080054) JOSE DARCIO DE ANDRADE RUDNER
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1011070038) JOSE HAMILTON TRINDADE
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (954610016) JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (580870014) JOSE LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (954610016) JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (954810015) JOSE LUIZ DA MOTA GUIMARAES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (954670019) JOSE MILTON PEREIRA DO VALE
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (954670019) JOSE MILTON PEREIRA DO VALE
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1131360025) JOSE NELSON BADZIAK
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (580050050) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (580050050) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (1384690015) JOSIANE CRISTINA LIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1384690015) JOSIANE CRISTINA LIRA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (419630031) JUDITE DE ARAUJO NISHYAMA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1275010021) JULIA YUMI MURAOKA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (804410020) JULIANA DUARTE FERREIRA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1212200028) JULIANE BOTTEGA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1037850014) JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1389160014) JULIO CESAR DA CRUZ LARA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (945160011) KAREN DE ARRUDA MEDEIROS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1385890018) KATIA CONSUELO FEFILFI
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1062480012) KATIA DA SILVA ROCHA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (1160380012) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1160380012) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (945120010) KELLY APARECIDA BRUNO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1157200025) LARA MINAMI RUIZ TAKANO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1322990040) LAURINDA ALVES DE QUEIROZ
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1384870013) LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (945080018) LEILA CONCEICAO ANTUNES DA CRUZ
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (945500017) LEONIA ALVES SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (1188940012) LEONILDA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (446830038) LEONILDES DE FATIMA SOARES FELIX DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (905300017) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (954850025) LEONTINA MARTINS DE BRITO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (954850025) LEONTINA MARTINS DE BRITO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1384580015) LIDIA FERREIRA CANDIDO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (911880020) LIDIA KAZUE NISHIYAMA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (419920021) LIDIONETE SALMAZIO DE FREITAS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (680610049) LIGDA RODRIGUES LOPES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (900330015) LINDINALVA MARIA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1277670029) LINDOMAR PEREIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (955010012) LIONIDES FERNANDES DE LIMA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1384010014) LORIVETE TERESINHA FRIGHETTO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (590490010) LOURDES MARIA BALIEIRO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1247450020) LOURIVAL ALVES FROTA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (945090013) LOURIVAL SANTANA DA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (429660014) LUCIA DE FATIMA BIGIO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (666420033) LUCIA MARIA DE MELO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (666420033) LUCIA MARIA DE MELO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1142410029) LUCIANA BONADIMAN MACHADO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (1384610011) LUCIANA DE LIMA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (1190100018) LUCIANE TIEMI KUROYANAGI
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1335900028) LUCIANO FLORISBELO DA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (910110018) LUCIDIO FELIX
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (416510027) LUCILA MARINA DA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1335950025) LUCIMAR DE LARA AIRES SILVESTRE REIS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (1251300020) LUCIMAR JULIA DE SOUSA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (422760021) LUCIMAR SOARES VILARINHO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (422760021) LUCIMAR SOARES VILARINHO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1068250019) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1312210025) LUCIO FIGHERA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1242190020) LUIS ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1181990014) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (892760036) LUISA HELENA FRANCHINI
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (892760036) LUISA HELENA FRANCHINI
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (945030010) LUISIVAN DE CARVALHO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1342040055) LUIZ AUGUSTO CINTRA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1147970022) LUIZ CARLOS MENDES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (438250036) LUIZ DA SILVA VALERIANO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (485430037) LUIZ MARIANO PLA LEVY
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1157530017) LUIZA MARIA GONCALVES DE SOUZA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (736170049) LUZIA MARTINS FERREIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (875050026) LUZIA REIS DA ROCHA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (228670020) LUZIEMA PEREIRA DE AZEVEDO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (944740014) MADALENA SILVINO SILVA PETERSEN
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (581320018) MAGDALENA KRIESER
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1089880020) MAGDALI MARINHO DE FARIA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1117840015) MAIR DE MELO FREITAS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1121150028) MALISLENE LUCAS DE ARAUJO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (445860057) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (954990013) MANUEL DE SOUZA SANTOS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (940240017) MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (1384140015) MARA LUCIA MIRANDA DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (953620018) MARA RUBIA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (945260016) MARCELINA MENDES DA CUNHA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (944600018) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1118550037) MARCELO ADRIANO CORREA DA COSTA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1376230019) MARCIA APARECIDA FLORENCIO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1384430013) MARCIA APARECIDA ELIAS CATELHAO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1320100020) MARCIA BORDIN VILELA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1185090018) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (1382140018) MARCIA GARCIA DA CONCEICAO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1382140018) MARCIA GARCIA DA CONCEICAO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (953440010) MARCIA TAVEIRA DE PAULA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (953440010) MARCIA TAVEIRA DE PAULA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME..... (1184870010) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1184870010) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (461620030) MARCIO DIAS DE MELO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (943910013) MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1073340012) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (400370140) MARGARETE DOS SANTOS BARBOSA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (944520014) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME.....: (985260017) MARIA ANTONIA DA COSTA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME.....: (1177510011) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME.....: (961990015) MARIA APARECIDA DE FREITAS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME.....: (985050012) MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (1114660016) MARIA APARECIDA BATISTA GOMES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (1011060016) MARIA APARECIDA DO CARMO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (1120410026) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LUZ
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (961990015) MARIA APARECIDA DE FREITAS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (953530019) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (985050012) MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (1177510011) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (949800023) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (1116550013) MARIA CLAUDIA PEREZEI SAGGIONETTI
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME.....: (1321530029) MARIA CRISTINA HERNANDES COCO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME.....: (1189110013) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (1189110013) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME.....: (533440033) MARIA DAS GRACAS MALICE
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME.....: (1169060010) MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (1121180024) MARIA DE FATIMA DA CRUZ SOBRINHO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME.....: (939520010) MARIA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (953610012) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME.....: (556180020) MARIA DE JESUS RODRIGUES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (944610013) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (940710013) MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (1181410026) MARIA DO SOCORRO LUCAS DA COSTA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME.....: (1025030017) MARIA EDINES DA SILVA GUEDES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (1025030017) MARIA EDINES DA SILVA GUEDES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (892710039) MARIA EMILIA JANELLA ALVES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME.....: (952750015) MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (952750015) MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME.....: (952890011) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (952890011) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME.....: (900880015) MARIA GORETE DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (975210017) MARIA HELENA SANTOS OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (1185180017) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 442.593/2007
 NOME.....: (953400018) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (428680020) MARIA JOSE DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (953400018) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME.....: (1384020010) MARIA LENI SALES EVARISTO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME.....: (637370023) MARIA LUCIA ALVES PADILHA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (637370023) MARIA LUCIA ALVES PADILHA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (918250021) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME.....: (952770016) MARIA ROCHA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (952770016) MARIA ROCHA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME.....: (953510018) MARIA ROSA DA CRUZ
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME.....: (1212230024) MARIA SANDRA TEIXEIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (678830037) MARIA SCHUMACHER
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME.....: (1183630015) MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (1183630015) MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (1384850012) MARILANDIA MEDEIROS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME.....: (1383890010) MARILDA TEIXEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (1383890010) MARILDA TEIXEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME.....: (900620013) MARILENE FERRAZ RITTER
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (1086440010) MARILENE GOMES DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME.....: (1141770021) MARILUCIA PAIM
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (1141770021) MARILUCIA PAIM
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME.....: (934270015) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (955190010) MARILZA APARECIDA LUZ
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (955910013) MARILZA JOSE DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (1188900010) MARINALVA ALVES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (1117930022) MARINEY NOGUEIRA GUIMARAES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME.....: (1154850010) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (1154850010) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME.....: (1403810017) MARLENE APARECIDA DAMACENO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (1403810017) MARLENE APARECIDA DAMACENO DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME.....: (953310019) MARLENE GONCALVES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (953310019) MARLENE GONCALVES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (953580016) MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (940660016) MARLENILDA PEREIRA DE FATIMA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (1384320013) MARLI CANDIDO LEITE
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME.....: (1247710022) MARLI DAMAS XAVIER
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (1161540013) MARLI TEIXEIRA DE ARAUJO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (944870015) MARLON DUARTE LIRA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (1200750010) MARTA DOS SANTOS MIRANDA DE ARAUJO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME.....: (955890012) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME.....: (1103360024) MARTA LUISA BENVENUTTI
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME.....: (953460010) MAURA NUNES SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (953460010) MAURA NUNES SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (732480027) MAURO REGINALDO VASCONCELOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (1384560014) MAYARA SOUSA NASCIMENTO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (1206430017) MAYKEL PANCONI
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME.....: (1203020012) MELANIA SALETE BONATO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (1203020012) MELANIA SALETE BONATO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (1347800023) MICHELLY KIM OLIVEIRA ROSA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (423970011) MILTON HENRIQUE DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (1242150029) MIQUEIAS MARQUES DA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME.....: (1169050015) MIRIAM RODRIGUES FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (1169050015) MIRIAM RODRIGUES FIGUEIREDO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (1169580014) MONICA BUCHMANN
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME.....: (682880051) MORISON GRECO MENEZES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME.....: (1382090010) NADIA BENDER
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME.....: (953050017) NAIDA MARIA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (953050017) NAIDA MARIA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME.....: (954580010) NALDIR ERNESTO RECH
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (954580010) NALDIR ERNESTO RECH
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME.....: (777560038) NEIDE BREZOLIN CIMI
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (1098260101) NEIDE TARSILIA DA COSTA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (738050040) NEIDES APARECIDA DE SOUZA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME.....: (953080013) NEIVA MARIA HEINTZE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (953080013) NEIVA MARIA HEINTZE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME.....: (1376220013) NELI DO PRADO PAGNUSSATTO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME.....: (1200670016) NELMA MARIA DE SOUZA MASSANEIRO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (1200670016) NELMA MARIA DE SOUZA MASSANEIRO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME.....: (1375620018) NELSI DE BRITO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME.....: (327270039) NELSON UEMURA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME.....: (1200530010) NEUSA DOS SANTOS PEREIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (1200530010) NEUSA DOS SANTOS PEREIRA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 442.593/07
 NOME.....: (952910012) NEUZA NUNES DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (952910012) NEUZA NUNES DA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME.....: (1384640018) NILCI MARLI RHODEN WOLFF
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME.....: (952780011) NILDA MARIA MUNIZ
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (952780011) NILDA MARIA MUNIZ
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME.....: (1022730018) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME.....: (1403830018) NORMA CABRAL
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME.....: (952920018) NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (952920018) NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (944160018) ODIRTHE LUCATELLI CURVO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (312610025) ONIVALDO SIMOES GARCIA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (523510039) ONIVIO MIDON
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (1117880025) ORLANDINA VICENTE PROENCA DE BARROS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (1242600024) ORLANDO GALETTI JUNIOR
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME.....: (556330021) ORMILENE CONCEICAO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (940690012) PATRICIA BARBOSA GONCALVES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME.....: (1157410011) PATRICIA LOHANNA DE SOUZA NUNES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (1157410011) PATRICIA LOHANNA DE SOUZA NUNES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (940720019) PAULA DOMINGUES BAVILONI
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME.....: (422050024) PAULA MARCHIORO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (457770023) PAULINA CATARINA LEITE DIAS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME.....: (1145190020) PAULO DIAS DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME.....: (698810031) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME.....: (953130010) PAULO ROBERTO CINTRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (953130010) PAULO ROBERTO CINTRA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME.....: (1188890015) PEDRO AMBROSIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (1188890015) PEDRO AMBROSIO DA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (637950011) PEDRO PAULO RONDON
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME.....: (1130720010) RAFAEL BALZAN
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (1384400017) RAIMUNDA GORETE SOUSA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME.....: (1382080015) RAQUEL DOS SANTOS OLMOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME.....: (1383490012) RAQUEL SOUZA LUZ
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (945040016) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME.....: (1093180029) REINALDO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (1093180029) REINALDO DE SOUZA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME.....: (1275150028) RENATA LESSI FRIAS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1181750021) RENATO DAVILA BAYER
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1008020017) RINALDO DA COSTA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME..... (340470020) RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (340470020) RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1375630013) RITA DE FATIMA TONHI
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1189360010) RIVAEEL FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1093260030) RIVALDO BERNARDES DA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1118580025) ROBERTO DE SABOIA BICUDO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1244130025) RODOLFO ISSA FILHO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1321570020) RODRIGO DE FIGUEIREDO AVELAR
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME..... (1251890021) RODRIGO JESUS COITINHO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1251890021) RODRIGO JESUS COITINHO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1321540024) RODRIGO SILVEIRA VARGAS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1160250011) ROGERIO DIAS CUNHA RAMSDORF
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1384150010) ROGERIO RODRIGUEIRO DE ABREU
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (940670011) RONALDO ALVES DA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (395910021) RONALDO LUIZ MARQUES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (833480030) ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (939970015) ROSA HELENA MASJIONE
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (900740019) ROSA HERVATIM
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (903410010) ROSALIA SILVA SOUZA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (678630011) ROSALINA NOBRE DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (433380020) ROSALINA RIBEIRO MACHADO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1384190012) ROSANA DE JESUS COSTA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (437320022) ROSANGELA APARECIDA LUCAS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (944770010) ROSANGELA ALVES LOPES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1181720025) ROSEANE WEBSTER NOGUEIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1384180017) ROSIANE APARECIDA RIBEIRO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1321520023) ROSILEIA VASCONCELOS DUARTE
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME..... (987410016) ROSILENE LARA DE FREITAS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (987410016) ROSILENE LARA DE FREITAS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (944980015) ROSIMEIRE CRUZ DE ARAUJO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (1067990019) ROZANE VITORASSI
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1383690020) ROZANGELA DE JESUS COSTA DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME..... (952010011) RUBENS MORAES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (952010011) RUBENS MORAES DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 442.593/07
 NOME..... (1171070010) RUBENS ZANARDINI
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1171070010) RUBENS ZANARDINI
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (437380025) SALETE ELIAS DA CONCEICAO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (862390010) SALETE PIRES FERRAZ
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (952170019) SALVADOR ROSA GONCALVES FILHO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1268380021) SANDRA COENGA DE SOUZA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME..... (294160027) SANDRA DE JESUS SANTANA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (294160027) SANDRA DE JESUS SANTANA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME..... (952080010) SEBASTIAO DA SILVA CORREA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME..... (1183510010) SELMA DE MOURA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1183510010) SELMA DE MOURA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1104170024) SELMIRA GUBERT DE LIMA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME..... (1185940011) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1185940011) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1118310028) SERGIO ADRIANO GOMES DE ARRUDA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME..... (731950038) SERGIO RICARDO MORAES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1132380020) SERGIO RICARDO DE MELO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (731950038) SERGIO RICARDO MORAES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME..... (952180014) SIDNEY DE LOURDES JESUS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (952180014) SIDNEY DE LOURDES JESUS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME..... (952130017) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (952130017) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1271300025) SILVANA DO ESPIRITO SANTO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (1238710015) SILVANA MORAES DEVAUX
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (900530014) SILVANIA BARON
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (939500019) SILVANO CARVALHO VILELA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME..... (952230011) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (952230011) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME..... (1148180025) SIMONE CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1148180025) SIMONE CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1383580011) SIMONE OLIVEIRA DE MATOS BARBOSA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1236230024) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (277900069) SOLANGE AMARAL ANDRADE
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (943860016) SOLANGE DA SILVA LIMA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (694380024) SOLICLEIA CORREIA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1183790012) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 442.593/07
 NOME..... (943940010) SONIA MARIA GALDINO BARBOSA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (943940010) SONIA MARIA GALDINO BARBOSA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (975650041) STEFANIA PINTO MOTA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME..... (1202260010) STELA PAULA ROCHA MARTINS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1202260010) STELA PAULA ROCHA MARTINS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 294.096/07
 NOME..... (1115000010) SUEDI ANGELA DE ALMEIDA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 294080/07
 NOME..... (1115000010) SUEDI ANGELA DE ALMEIDA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (1115000010) SUEDI ANGELA DE ALMEIDA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME..... (952240017) SUELI ALVES DE LIMA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME..... (952280019) SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (952280019) SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1236250025) SUELI DE LOURDES SARAIVA DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (453090044) SUELI SONIA RUBLAWSKI VONZ
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (1073070015) SUELY NATALINA DE MIRANDA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (563410027) SUENEY BORGES INFANTINO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME..... (870490028) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (870490028) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME..... (709200030) SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (709200030) SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (753300141) SUZELENE LARA ALVES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (1183600019) SUZIENE CRISTINA MANZI SANTOS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (751110043) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1384230014) TANIA ARPINI
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1065990011) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (944030017) TERA AMADIZOM SAMPAIO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (862560012) TERESINHA REMPEL HECK
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1113530011) TEREZA CRISTINA JEUNON SOUZA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (952630010) TEREZINHA LUIZA PELLEZARI
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (429340010) TEREZINHA MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1385820010) THIAGO BORGES DE MATTOS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME..... (987710010) VALDA GOMES PEREIRA SCHWEGER
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (987710010) VALDA GOMES PEREIRA SCHWEGER
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (765860031) VALDECIR AGUIAR
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (966710010) VALDECIR ALVES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1244200023) VALDELICE FREIRE DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME..... (952390019) VALDELICE GONCALVES DAS NEVES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (952390019) VALDELICE GONCALVES DAS NEVES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1142090024) VALDEMIR JOSE DE FREITAS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME..... (952470012) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (952470012) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (943830028) VALDIR LUIS DIAS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (952410010) VALDIVINO ANCELMO FERNANDES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (944250017) VALDSO ANDRE CAMPOS ROSA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (943890012) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (940620014) VERA ALICE MARTINES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1265360020) VERA LUCIA MENDES DA SILVA ALVES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1104990021) VERA LUCIA YAMAVAKI
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1384160016) VERA LUCIA RODRIGUES CASTILHO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1383570024) VERA LUCIA AVELINO SOARES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1044510010) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1321800026) VILMA DA CRUZ CAMPOS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (840660022) VILSON DE ANDRADE
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME..... (952440016) VIVALDO ALVES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (952440016) VIVALDO ALVES DE SOUZA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1121310025) VIVIAM THAIS TIECHER
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1312260022) VIVIANE LAMONICA BORGES DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (682950050) VOLMAR RIGO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (1009170020) WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (944000010) WALMIR SOARES MAIA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME..... (952510014) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (952510014) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (943900018) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1244210029) WILSON MAGRO FILHO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 511.385/2007
 NOME..... (1142160049) WILSON TEIXEIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME..... (952480018) WILTON SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 442.593/07
 NOME..... (943660017) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (943660017) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 49032/08
 NOME..... (939930013) YOLANDA DE SOUZA RIBEIRO
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 471653/07
 NOME..... (504680030) ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1277620021) ZENEIDE TEREZINHA PERONDI
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 62489/08
 NOME..... (952540010) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
 Processo Numr.: 393873/07
 NOME..... (1278350028) ZILMARA VALERIA PEREIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (1115140016) ZIRLENE ONEZIO MARTINS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 471653/07
 NOME.....: (1212110029) ZOZIMA ARCANJO DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 442.593/07
 NOME.....: (419140034) ZULMIRA MARIA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 62489/08
 NOME.....: (419140034) ZULMIRA MARIA DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 05 de Marco de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00122/2008 DE: 06/03/2008

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 1085000/9601 - REGIME EXTRAORDINARIO DE TRABALHO - SUS

Processo Numr.: 84.038/08
 NOME.....: (984830022) ADRIANO MONTEIRO DA COSTA
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 31/05/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 05 de Marco de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 323004/3263 - CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA - SUS

CONTRATO N. 16/SES/00018/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
 NUMR. PROTOCOLO: 042/2008 DATA: 29/02/2008
 CONTRATADO...: (1164230023) ADELAIDE MARIA SEIBERT
 CPF: 019.477.139-30
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 10/03/2008 Ate 09/03/2009
 CONTRATO N. 16/SES/00019/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
 NUMR. PROTOCOLO: 042/2008 DATA: 29/02/2008
 CONTRATADO...: (1181380020) MARISTELA GRANDO
 CPF: 411.263.511-72
 CARGO/FUNCAO: 49600010 ASSISTENTE DO SUS - 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 10/03/2008 Ate 09/03/2009
 CONTRATO N. 16/SES/00020/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR. PROTOCOLO: 042/2008 DATA: 29/02/2008
 CONTRATADO...: (1271350022) ADRIANA FATIMA OLIVEIRA CAETANO
 CPF: 912.962.501-72
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 10/03/2008 Ate 09/03/2009
 CONTRATO N. 16/SES/00021/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
 NUMR. PROTOCOLO: 042/2008 DATA: 29/02/2008
 CONTRATADO...: (1384200026) SONIA APARECIDA DE SOUZA DUPIN
 CPF: 665.500.259-15
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 10/03/2008 Ate 09/03/2009
 CONTRATO N. 16/SES/00022/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
 NUMR. PROTOCOLO: 042/2008 DATA: 29/02/2008
 CONTRATADO...: (1385840029) JUCELI PEREIRA DA COSTA
 CPF: 367.172.278-93
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 10/03/2008 Ate 09/03/2009
 CONTRATO N. 16/SES/00023/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
 NUMR. PROTOCOLO: 042/2008 DATA: 29/02/2008
 CONTRATADO...: (1432360016) LUCIENE MANTOVANI SILVA ANDRADE
 CPF: 958.961.801-44
 CARGO/FUNCAO: 49280015 PROFISS NIVEL SUPERIOR DO SUS - 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 10/03/2008 Ate 09/03/2009
 CONTRATO N. 16/SES/00024/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
 NUMR. PROTOCOLO: 042/2008 DATA: 29/02/2008
 CONTRATADO...: (1432370011) MARCIA MEDEIROS DE BARROS
 CPF: 283.357.388-07

CARGO/FUNCAO: 49280015 PROFISS NIVEL SUPERIOR DO SUS - 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 10/03/2008 Ate 09/03/2009
 CONTRATO N. 16/SES/00025/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
 NUMR. PROTOCOLO: 042/2008 DATA: 29/02/2008
 CONTRATADO...: (1432380017) SILVANO OLIVEIRA LIMA
 CPF: 880.609.851-91
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 10/03/2008 Ate 09/03/2009
 CONTRATO N. 16/SES/00026/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
 NUMR. PROTOCOLO: 042/2008 DATA: 29/02/2008
 CONTRATADO...: (1432390012) HELENA TERESINHA DALLA LONGA
 CPF: 411.244.801-53
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 10/03/2008 Ate 09/03/2009
 CONTRATO N. 16/SES/00027/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
 NUMR. PROTOCOLO: 042/2008 DATA: 29/02/2008
 CONTRATADO...: (1432400018) AZITA MARIA PERONDI
 CPF: 419.518.082-15
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 10/03/2008 Ate 09/03/2009
 CONTRATO N. 16/SES/00028/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
 NUMR. PROTOCOLO: 042/2008 DATA: 29/02/2008
 CONTRATADO...: (1432410013) ANDREIA SEGNER
 CPF: 943.798.311-91
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 10/03/2008 Ate 09/03/2009
 CONTRATO N. 16/SES/00029/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
 NUMR. PROTOCOLO: 042/2008 DATA: 29/02/2008
 CONTRATADO...: (1432420019) SOLANGE CLARICE FELIX
 CPF: 942.197.101-91
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 10/03/2008 Ate 09/03/2009
 CONTRATO N. 16/SES/00030/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
 NUMR. PROTOCOLO: 042/2008 DATA: 29/02/2008
 CONTRATADO...: (1432430014) ROSEMAURA ROMAGNA BERGAMASCO
 CPF: 000.009.009-31
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 10/03/2008 Ate 09/03/2009
 CONTRATO N. 16/SES/00031/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
 NUMR. PROTOCOLO: 042/2008 DATA: 29/02/2008
 CONTRATADO...: (1432440010) NEIDE TEREZINHA DE BRAZIL RIFFEL
 CPF: 867.918.931-68
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 10/03/2008 Ate 09/03/2009
 CONTRATO N. 16/SES/00032/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
 NUMR. PROTOCOLO: 042/2008 DATA: 29/02/2008
 CONTRATADO...: (1432450015) GIOVANI SUNAQUE RODRIGUES
 CPF: 001.454.171-82
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 10/03/2008 Ate 09/03/2009
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 05 de Marco de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00086/2008 DE: 06/03/2008

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 732001/6882 - DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR -

- Processo Numr.: 162/08
NOME..... (1319850011) ALEX RODRIGUES BORGES
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 31/12/2008
- Processo Numr.: 120/08
NOME..... (973350059) ALEXANDRE BERNDT
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 31/05/2009
- Processo Numr.: 195/08
NOME..... (343590042) ANA MARIA MACEDO
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 31/12/2008
- Processo Numr.: 190/08
NOME..... (831370017) ANTONIO EUSTAQUIO DE MOURA
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 31/12/2008
- Processo Numr.: 215/08
NOME..... (1319830010) AROLDJO JOSE ABREU PINTO
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 31/12/2008
- Processo Numr.: 120/08
NOME..... (983070091) BENEVID FELIX DA SILVA
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 31/05/2009
- Processo Numr.: 191/08
NOME..... (1318880014) CAMILA ALBERTO VICENTE DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 31/12/2008
- Processo Numr.: 120/08
NOME..... (1248210040) DIOGENES ANTONIO MARQUES JOSE
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 31/05/2009
- Processo Numr.: 186/08
NOME..... (953660060) FABIO NOLASCO
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 31/12/2008
- Processo Numr.: 120/08
NOME..... (1226410020) GUNNAR RAMOS FERMINO
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 31/05/2009
- Processo Numr.: 120/08
NOME..... (1032130048) IVAN LUIZ PEDROSO PIRES
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 31/05/2009
- Processo Numr.: 281/08
NOME..... (669720054) JOSUE RIBEIRO DA SILVA NUNES
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 20/12/2009
- Processo Numr.: 193/08
NOME..... (1085400058) KELIS ESTATIANE DE CAMPOS
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 31/12/2008
- Processo Numr.: 184/08
NOME..... (1318670010) KILWANGY KYA KAPITANGO A SAMBA
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 31/12/2008
- Processo Numr.: 187/08
NOME..... (605810079) LISANIL DA CONCEICAO PATROCINIO PEREIRA
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 31/12/2008
- Processo Numr.: 281/08
NOME..... (1148090026) LIVIA ALICE DE CARVALHO MONDIN DE FREITAS
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 20/12/2009
- Processo Numr.: 120/08
NOME..... (912230070) LUCIANO ZAMPERETTI WOLSKI
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 31/05/2009
- Processo Numr.: 281/08
NOME..... (193640031) MARA SILVIA AGUIAR ABDO
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 20/12/2009
- Processo Numr.: 212/08
NOME..... (1322840013) MARCIA HELENA VARGAS MANFRINATO
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 31/12/2008
- Processo Numr.: 212/08
NOME..... (1326540014) RITA MARIA DE PAULA GARCIA
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 31/12/2008
- Processo Numr.: 194/08
NOME..... (809630028) RODRIGO BRUNO ZANIN
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 31/12/2008
- Processo Numr.: 169/08
NOME..... (1319870012) THIAGO JOSE DE CARVALHO ANDRE
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 31/12/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 05 de Marco de 2008.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00087/2008 DE: 06/03/2008

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: 880000/7790 - AFAST PARA CAPACIT. EM INSTIT. NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS -

- Processo Numr.: 125/08
NOME..... (832200018) OTAVIO RIBEIRO CHAVES
A Partir de.: 15/03/2008 Ate 31/07/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 05 de Marco de 2008.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00088/2008 DE: 06/03/2008

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 1199099/10405 - CESS DE AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT

- Processo Numr.: 144/08
NOME..... (775410110) DIEGO PIASSON
Em..... 31/01/2008
Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)

- Processo Numr.: 289/08
NOME..... (933770057) EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO
Em..... 31/01/2008
Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)

- Processo Numr.: 270/08
NOME..... (1020040049) LUCIANA MAFALDA ELIAS DE ASSIS
Em..... 31/01/2008
Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)

- Processo Numr.: 270/08
NOME..... (1268680025) LUIZ ANTONIO JACYNTHO
Em..... 31/01/2008
Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

- Processo Numr.: 120/08
NOME..... (1286200021) MAICON APARECIDO SARTIN
Em..... 31/01/2008
Unidade Adm.: 58599 - COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER (UNEMAT)

- Processo Numr.: 120/08
NOME..... (890550093) RODRIGO FERNANDO SHIMAZU
Em..... 31/01/2008
Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)

- Processo Numr.: 120/08
NOME..... (1169250057) TALES NEREU BOGONI
Em..... 31/01/2008
Unidade Adm.: 58599 - COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER (UNEMAT)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 05 de Marco de 2008.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando
OBJETO: 47120/450 - PRORROGACAO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00090/2008 DE: 06/03/2008
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 04/12/2007
CONTRATADO.. (623650053) ROSIMEIRE VILARINHO DA SILVA
MOTIVO.: PRORROG CONF T.A. 003/07 AO CONTR 017/07 P/ ATENDER NEC DE EXCEP INT PUBLICO
Em..... 01/01/2008
Data Evento.: Final - 31/12/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 05 de Marco de 2008.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 742007/6955 - CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00091/2008 DE: 06/03/2008
UNIDADE ADM.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)
NUMR. PROTOCOLO: 007/08 DATA: 07/02/2008
CONTRATADO.. (603960154) CEZAR CLAUDIO GRANETTO
CPF: 581.846.519-53
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTRATO 007/08 P/ ATENDER NECESSIDADE DE EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 03/03/2008 Ate 31/07/2008

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00092/2008 DE: 06/03/2008
UNIDADE ADM.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)
NUMR. PROTOCOLO: 005/08 DATA: 07/02/2008
CONTRATADO.. (1298980043) DENIA MENDES DE SOUSA VALLADAO
CPF: 159.945.678-84
CARGO/FUNCAO: 68150113 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: C/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTRATO 005/08 P/ ATENDER NEC DE EXCEP INT PUBLICO
A Partir de.: 03/03/2008 Ate 31/07/2008
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00093/2008 DE: 06/03/2008
UNIDADE ADM.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)
NUMR. PROTOCOLO: 009/08 DATA: 07/02/2008
CONTRATADO.. (1359650021) ANDRE LUIZ NONATO FERRAZ
CPF: 214.648.308-35

CARGO/FUNCAO: 68230060 PROFESSOR FUNEMT - 30H - C1: B/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTRATO 009/08 P/ ATENDER NEC DE EXCEP INT PUBLICO
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 31/07/2008
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00094/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 011/08 DATA: 07/02/2008
 CONTRATADO..: (1406840022) ANDRE LUIS CHRISTOFORO
 CPF: 251.245.508-48
 CARGO/FUNCAO: 68230117 PROFESSOR FUNEMT - 30H - C1: C/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTRATO 011/08 P/ ATENDER NEC DE EXCEP INT PUBLICO
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 31/07/2008
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00095/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 006/08 DATA: 07/02/2008
 CONTRATADO..: (1406960028) OLIVALDO PERON FILHO
 CPF: 215.661.258-71
 CARGO/FUNCAO: 68230060 PROFESSOR FUNEMT - 30H - C1: B/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTRATO 006/08 P/ ATENDER NECESSIDADE DE EXCEP INT PUBLICO
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 31/07/2008
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00096/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 010/08 DATA: 07/02/2008
 CONTRATADO..: (1409930022) EDGAR NOGUEIRA DEMARQUI
 CPF: 217.804.978-81
 CARGO/FUNCAO: 68230060 PROFESSOR FUNEMT - 30H - C1: B/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTRATO 010/08 P/ ATENDER NEC DE EXCEP INT PUBLICO
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 31/07/2008
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00097/2008 DE: 06/03/2008
 UNIDADE ADM.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 008/08 DATA: 07/02/2008
 CONTRATADO..: (1432460010) ORLANDO DE CARVALHO JUNIOR
 CPF: 260.362.808-90
 CARGO/FUNCAO: 68230060 PROFESSOR FUNEMT - 30H - C1: B/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTRATO 008/08 P/ ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL
 INTERESSE PUBLICO
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 31/07/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 05 de Marco de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

OBJETO: 742120/6955 - PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES
 SUBST.- F
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00098/2008 DE: 06/03/2008
 NUMR. PROTOCOLO: 004/08 DATA: 28/02/2008
 CONTRATADO..: (1065000054) VIVIANN VIEIRA MATTIELLO ALEXANDRE
 MOTIVO.: PRORROG CONF T.A. 004/08 AO CONTR 013/07 P/ ATENDER NEC EXCEP INT
 PUBLICO
 Em.....: 01/03/2008
 Data Evento.: Final - 31/07/2008
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 05 de Marco de 2008.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/IMEQ/00017/2008 DE: 06/03/2008

O Presidente do IMEQ/MT
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve:

Evento: 1211005/10510 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE CONFIANCA / LC N# 266
 Processo Numr.: 369/08
 NOME.....: (87630184) ADELAIDE PAES DE BARROS
 A Partir de.: 01/02/2008
 Cargo/Funcao: 116810017 FUNCAO/DGA-9/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 142255 - COORD.DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS (IMEQ)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 05 de Marco de 2008.

Jair Jose Durigon
 Presidente do IMEQ/MT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2008/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 19 de março de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 19 de março de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente hospitalar, para atender a demanda das Unidades Hospitalares do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 08 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaçuás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - (MT), 06 de março de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2008/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 24 de março de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 24 de março de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e descartáveis, conforme especificações técnicas e quantidades discriminadas no anexo I do edital, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaçuás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - (MT), 06 de março 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a publico informar que o Edital de Pregão Presidencial n.º 129/2007/SAD, marcado para ser realizado dia 10/01/2008 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e Software, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme especificações técnicas e quantidades discriminadas no edital e seus anexos, foi SUSPENSO para readequações no plano de trabalho.

Cuiabá, 04 de janeiro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

ESTADO DE MATO GROSSO
 ASSOCIAÇÃO MATO - GROSSENSE DOS MUNICIPIOS (Apoio SAD)
 AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008/AMM

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 19 de março de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 19 de março de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra especializada em conservação de rodovias não pavimentadas e administração de patrulhas mecânicas para atender os consórcios intermunicipais, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaçuás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - (MT), 06 de março 2008.

Associação Mato-Grossense dos Municípios/SAD

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RE-RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº 03/2008/DETRAN-MT.

Em retificação à ratificação de Dispensa de Licitação 03/2008, publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de março de 2008, onde consta a contratada "SEDEP Serviços de Entrega de Despachos e Publicações LTDA - ME", leia-se corretamente "CAETANO DE SOUZA & FERREIRA LTDA - ME".

Cuiabá, 06 de março de 2008.

TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 071/2008

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARIA INÊS DA SILVA** do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Registros e Informações Funcionais, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 06 de março de 2008.

Em Cuiabá, 06 de março de 2008.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 072/2008

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JANAINA REIS GOMES** para exercer o cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Registros e Informações Funcionais, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 07 de março de 2008.

Em Cuiabá, 06 de março de 2008.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 831, DE 04 DE MARÇO DE 2008.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ricardo Manoel Arioli Silva.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ricardo Manoel

Arioli Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de março de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 830, DE 04 DE MARÇO DE 2008.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rubens Jolando.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rubens Jolando.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de março de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 829, DE 04 DE MARÇO DE 2008.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Nildo Lima Queiroz.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Nildo Lima

Queiroz.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de março de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 828, DE 04 DE MARÇO DE 2008.

Autor: Deputado Juarez Costa

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Hector Pérciles de Castro.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Hector Pérciles

de Castro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de março de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 827, DE 04 DE MARÇO DE 2008.

Autor: Deputado Juarez Costa

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcelo Dias Silveira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcelo Dias

Silveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de março de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 826, DE 04 DE MARÇO DE 2008.

Autor: Deputado Juarez Costa

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adenir Alves Barbosa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adenir Alves

Barbosa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de março de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 832, DE 05 DE MARÇO DE 2008.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Felício Rodrigues de Souza Neto.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Felício Rodrigues

de Souza Neto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de março de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 833, DE 05 DE MARÇO DE 2008.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alfredo Acácio Nueremberg.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alfredo Acácio

Nueremberg.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de março de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 834, DE 05 DE MARÇO DE 2008.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Edna Márcia Campos do Nascimento.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Edna Márcia

Campos do Nascimento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de março de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, comunica que solicitou a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, a indicação de um Leiloeiro Oficial para levar a efeito o Leilão de Veículos, objeto de Edital Licitatório que será publicado no mês de março/2008. Cuiabá-MT, 06 de março de 2008.

DEP. SÉRGIO RICARDO – Presidente **DEP. JOSÉ RIVA** – 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA
RELAÇÃO Nº 14/2008

Acórdãos lidos em sessão ordinária do dia 04 de março de 2008.

Processo nº 3.614-5/2007
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
Assunto Denúncia
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 350/2008: Ementa: DENÚNCIA. SUPOSTAS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS E DESCAISO COMETIDOS PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, SR. GILMAR PEREIRA FAGUNDES. Conhecimento. Procedência em parte. Remessa de fotocópia integral dos autos ao Ministério Público da Comarca. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.395/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 45 da Lei Complementar nº 269/2007, em preliminarmente, conhecer da denúncia formulada pelo Sr. João Alves de Castro, município de Nova Maringá, acerca de supostas irregularidades administrativas e descaso cometidos pelo prefeito municipal, Sr. Gilmar Pereira Fagundes, relativas a prédios escolares abandonados, merenda distribuída de péssima qualidade, hospital fechado, indisponibilidade de médicos e remédios falta de estrada de acesso ao Distrito de Brianorte; e no mérito, julgá-la procedente, em parte, em relação a dificuldade de acesso ao Distrito de Brianorte, tendo em vista as péssimas condições da estrada; devendo ser encaminhada fotocópia integral dos autos ao representante do Ministério Público da Comarca, para as providências que julgar necessárias. Comunicuem-se as partes interessadas desta decisão. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 6.318-0/2000 (2 volumes), 15.900-0/2002 e 832-0/2006-apensos, 2.676-5/1999, 4.893-8/1999, 6.816-6/1999, 9.414-1/1999,
11.788-0/1999, 13.056-4/1999, 15.957-7/1999, 18.329-4/1999, 20.253-1/1999, 22.972-7/1999, 25.035-7/1999, 1.879-1/2000.
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Assunto Recurso de Reconsideração
Relator Conselheiro VALTER ALBANO
ACÓRDÃO Nº 351/2008: Ementa: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO POR VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, CONTRA A DECISÃO DO ACÓRDÃO Nº 1.889/2005, QUE CONDENOU CADA UM DOS CORRENTES À RESTITUIR 339,86 UPFS-MT RELATIVAS À REMUNERAÇÃO RECEBIDA A MAIOR NO EXERCÍCIO DE 1999. Conhecimento. Improvimento. Manutenção da decisão recorrida. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acordo com o Parecer nº 745/2008 da Procuradoria de Justiça, em preliminarmente, conhecer do Recurso de Reconsideração constante do Processo nº 832-0/2006-apenso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a condenação imposta pelo Acórdão nº 917/2002 com a reificação determinada pelo Acórdão nº 1.889/2005, determinando o recolhimento individual pelos senhores Aparecido José de Melo, Aumori Pereira de Oliveira, Ivany de Lima Polga, José Carlos de Pádua, José Luiz Bárbara Filho, Mário Porfírio de Melo, Romildo Sandro Pires do Nascimento e Sylvania Rodrigues Rocha, dos valores equivalentes a 339,86 UPFS-MT, recebidos a maior à título de remuneração no exercício de 1999, cujos valores deverão ser recolhidos aos cofres do Município de Pedra Preta, com recursos próprios, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecido no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, sob pena de inscrição no Cadastro de Inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sem prejuízo da execução judicial do débito e demais sanções cabíveis. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 17.339-8/2005
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
Assunto Tomada de contas referente ao Convênio nº 242/2004
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO Nº 352/2008: Ementa: TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 242/2004. Contas do convênio irregulares. Condenar, solidariamente, o ex-prefeito municipal de Pontes e Lacerda, Sr. Nelson Miura e a empresa Ajala e Dias Ltda, ao ressarcimento do valor de 4.809,72 UPFS-MT. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.531/2007 da Procuradoria de Justiça, em 1º) nos termos do artigo 47, inciso V da Constituição Estadual, dos artigos 1º, inciso IV, 13 e 23, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 194, incisos I e II da Resolução nº 14/2007, em julgar IRREGULARES as contas referentes ao Convênio nº 242/2004, firmado entre a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, representada pelo Sr. Luiz Antonio Pagot e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, representada pelo ex-prefeito, Sr. Nelson Miura, face a omissão no dever de prestar contas; antecipação de pagamento à empresa contratada Ajala e Dias Ltda; inexecução do objeto conveniado, ocorrência de dano aos erários municipal e estadual, grave infração à Lei nº 8.666/1993, causando assim dano aos erários estadual e municipal; 2º) com base no artigo 47, inciso IX da Constituição Estadual, no artigo 70, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 194, incisos I e II, combinado com o artigo 195, ambos da Resolução nº 14/2007, condenar, solidariamente, o Sr. Nelson Miura, legalmente representado nos autos pelo advogado, Sr. Júlio César Ribeiro, OAB-MT nº 5127, e a empresa Ajala e Dias Ltda, na pessoa de seus sócios Sérgio Henrique Ribeiro Dias e Ângela Fernandes de Ajala, ao ressarcimento aos cofres públicos, do valor de R\$ 109.806,00 (cento e nove mil, oitocentos e seis reais), correspondente a 4.809,72 UPFS-MT, que deverão ser recolhidos, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 14/2007, sendo R\$ 105.029,43 (cento e cinco mil, vinte e nove reais e quarenta e três centavos), equivalente a 4.600,50 UPFS-MT aos cofres do Estado de Mato Grosso e R\$ 4.776,57 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 209,22 UPFS-MT aos cofres do município de Pontes e Lacerda. Decorrido o prazo estabelecido sem comprovação do recolhimento dos débitos impostos ou interposição de recurso, ficam os responsáveis automaticamente constituídos em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo a Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos proceder a inscrição no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e, após, encaminhar cópia do processo à Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda e os autos à Procuradoria-Geral do Estado para execução. Remeta-se cópia dos autos ao Juízo da 3ª Vara Civil da Comarca de Pontes e Lacerda (Processo nº 30/2005) e à Procuradoria-Geral de justiça do Estado de Mato Grosso, para conhecimento e providências cabíveis. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 2.012-5/2007, 3.815-6/2006, 3.813-0/2006, 5.267-1/2006, 7.240-0/2006, 8.829-3/2006, 10.931-2/2006, 12.818-0/2006, 14.230-1/2006, 15.637-0/2006, 17.499-8/2006, 132-5/2007 e 1.513-0/2007
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
ACÓRDÃO Nº 353/2008: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. GESTÃO DO SR. CLÁUDIO DE SOUZA NEVES. JULGAMENTO CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. Contas Regulares com determinações legais. Quitação ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.767/2007 da Procuradoria de Justiça, com base nos artigos 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 193, § 1º da Resolução nº 14/2007, em julgar REGULARES, com determinações legais as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães, relativas ao exercício de 2006, gestão do Sr. Cláudio de Souza Neves, dando-se-lhe a devida quitação; devendo ser observadas pela atual gestão do fundo as determinações contidas nas Razões do Voto do Conselheiro Relator. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 16.673-1/2007
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Assunto Denúncia
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 354/2008: Ementa: DENÚNCIA ANÔNIMA. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS. Conhecimento. Improcedência. Recomendação ao gestor da Secretaria de Estado de Educação de implantação do controle interno no órgão até 31-12-2008. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.678/2007, da Procuradoria de Justiça, com fundamento no artigo 45 da Lei Complementar nº 269/2007, em preliminarmente, conhecer da denúncia anônima formulada através do Disque-Denúncia deste Tribunal, Chamado nº 296/2007, acerca de supostas irregularidades ocorridas na Secretaria de Estado de Educação, exercício de 2007, gestão do secretário Ságua Moraes Souza, relativas a prestação de serviços por funcionários contratados de empresas terceirizadas e, no mérito, julgá-la improcedente, em face da não-comprovação dos fatos denunciados; recomendando ao gestor da Secretaria de Estado de Educação que tome todas as providências necessárias à implantação do controle interno do órgão, até 31-12-2008, especialmente as constantes do tópico "Conclusão" do Relatório Técnico de fls 225 a 233-TC. Remeta-se cópia desta decisão e do Relatório Técnico de fls. 225 a 233-TC, ao Secretário de Estado de Educação, para conhecimento e providências cabíveis. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 3.613-7/2007
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
Assunto Denúncia
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
ACÓRDÃO Nº 355/2008: Ementa: DENÚNCIA ANÔNIMA. SUPOSTA IRREGULARIDADE NA ALTERAÇÃO NOMINAL DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, RESULTANDO NA MAJORAÇÃO DE VALORES. Conhecimento. Improcedência. Arquivamento dos autos. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.679/2007 da Procuradoria de Justiça, com fundamento no artigo 45 da Lei Complementar nº 269/2007, em preliminarmente, conhecer da denúncia anônima apresentada através do Disque-Denúncia deste Tribunal, chamado nº 040/2007, acerca de suposta irregularidade cometida pelo presidente da Câmara Municipal de Lambari D'Oeste, no exercício de 2006, Sr. Velino Efígenio dos Santos, relativa a alteração nominal de cargos da Câmara Municipal de Lambari D'Oeste, resultando na majoração de valores e, no mérito, julgá-la improcedente, tendo em vista que não foi constatado nos autos nenhum descumprimento de dispositivos legais pertinentes. Após as anotações de praxe arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 4.889-5/2007, 3.229-8/2006, 4.026-6/2006, 4.634-5/2006, 6.854-3/2006, 9.291-6/2006, 9.754-3/2006, 11.899-0/2006, 14.106-2/2006, 15.140-8/2006, 17.108-5/2006, 18.054-8/2006 e 1.477-0/2007
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
Assunto Recurso Ordinário
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO Nº 356/2008: Ementa: RECURSO ORDINÁRIO. DECISÃO DO ACÓRDÃO Nº 2.558/2007, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, EXERCÍCIO DE 2006 E APLICOU À GESTORA, SRA. MARIA APARECIDA ZANETTI PAPINI, A MULTA DE 400 UPFS-MT. Recebimento. Provimento parcial. Redução da multa para 50 UPFS-MT. Manutenção dos demais termos da decisão recorrida. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.927/2007 da Procuradoria de Justiça, com fundamento no artigo 67 da Lei Complementar nº 269/2007, em preliminarmente, receber o Recurso Ordinário constante às fls. 219 a 229-TC, interposto pela gestora do Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Canaã do Norte, Sra. Maria Aparecida Zanetti Papini, legalmente representada pelo advogado Carlos Raimundo Esteves, OAB-MT nº 7255 e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para reformar em parte a decisão do Acórdão nº 2.558/2007, reduzindo a multa aplicada de 400 (quatrocentas) para 50 (cinquenta) UPFS-MT, que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos estabelecidos no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, com a remessa do comprovante a esta corte, no mesmo prazo. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 12.756-6/2007, 2.104-0/2007, 2.105-9/2007, 2.108-3/2007, 2.110-5/2007, 2.112-1/2007, 2.114-8/2007, 2.116-4/2007, 2.120-2/2007, 2.122-9/2007, 8.680-0/2007, 8.683-5/2007 e 8.685-1/2007.
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ACORIZAL
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
ACÓRDÃO Nº 357/2008: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ACORIZAL. GESTÃO DO SR MERALDO FIGUEIREDO SÁ. JULGAMENTO CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. Contas Regulares com determinações legais. Quitação ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.818/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 193, § 1º, da Resolução nº 14/2007, em julgar Regulares, com determinações legais, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social de Acorizal, relativas ao exercício de 2006, gestão do Sr. Meraldo Figueiredo Sá, dando-se-lhe a devida quitação, determinando ao gestor do fundo que cumpra os prazos regulamentares de envio de balancetes mensais e balanço geral a esta Corte. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 14.959-4/2006
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
Assunto Denúncia
Relator Conselheiro VALTER ALBANO
ACÓRDÃO Nº 358/2008: Ementa: DENÚNCIA ANÔNIMA. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO REPASSE DE R\$ 43.282,53, RELATIVOS A CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA, NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 175/2005-SINFRA, PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO. Conhecimento. Improcedência. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.947/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 45 da Lei Complementar nº 269/2007, em preliminarmente, conhecer da denúncia anônima apresentada através do Disque-Denúncia deste Tribunal, Chamado nº 116/2006, acerca de supostas irregularidades no repasse de R\$ 43.282,53 (quarenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia deveria realizar como contrapartida financeira no Convênio nº 175/2005, firmado com Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, para construção da sede do Poder Legislativo e, no mérito, julgá-la improcedente, em virtude da perda de seu objeto, uma vez que foi evidenciado pela equipe de auditoria deste Tribunal, o investimento de 70% da contrapartida pertinente. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Relatoria responsável pela análise das contas anuais do município de Bom Jesus do Araguaia, exercício 2007, para subsidiar sua análise. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 11.299-2/2007, 5.819-0/2007, 5.820-3/2007, 5.821-1/2007, 5.822-5.823-8/2007, 5.824-6/2007, 5.825-4/2007, 5.826-2/2007, 5.827-5.828-9/2007, 5.829-7/2007, 19.215-5/2007.
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2006 - balancetes dos meses
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
ACÓRDÃO Nº 359/2008: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE. GESTÃO DO SR. WAGNER VICENTE DA SILVEIRA. JULGAMENTO CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. Contas Regulares com determinações legais. Quitação ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.908/2007, da Procuradoria de Justiça, com fundamento nos artigos 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 193, § 1º, da Resolução nº 14/2007, em julgar Regulares, com determinações legais, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social de Vila Bela da Santíssima Trindade, relativas ao exercício de 2006, gestão Sr. Wagner Vicente da Silveira, dando-se-lhe a devida quitação, determinando ao gestor do fundo que cumpra os prazos regulamentares de envio de balancetes mensais a esta Corte. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 5.014-8/2007
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARCELÂNDIA
Assunto Recurso Ordinário
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 360/2008: Ementa: RECURSO ORDINÁRIO. DECISÃO DO ACÓRDÃO Nº 2.744/2007, QUE JULGOU REGULARES COM DETERMINAÇÕES LEGAIS AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARCELÂNDIA, EXERCÍCIO DE 2006 E APLICOU AO EX-GESTOR ANTONIO CASSIANO DE SOUZA, A MULTA DE 50 UPFS-MT. Recebimento. Improvimento. Manutenção da decisão recorrida. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 304/2008 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 67 da Lei Complementar nº 269/2007, em preliminarmente, receber o Recurso Ordinário constante às fls.325 a 327-TC, interposto pelo ex-diretor executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia, Sr. Antônio Cassiano de Souza e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a decisão do Acórdão nº 2.744/2007, tendo em vista que no recurso interposto não foram apresentados fatos novos que pudessem ensejar a reforma da decisão recorrida; devendo o Sr. Antonio Cassiano de Souza cumprir a referida decisão no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecido no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, sob pena de execução. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 12.020-0/2007, 12.057-0/2007, 12.061-8/2007, 12.082-0/2007, 12.083-9/2007, 12.084-7/2007, 12.085-5/2007, 12.086-3/2007, 12.089-8/2007, 12.090-1/2007, 12.091-0/2007, 12.092-8/2007 e 12.095-2/2007.
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONQUISTA D'OESTE
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
ACÓRDÃO Nº 361/2008: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONQUISTA D'OESTE. GESTÃO DO SR. WALMIR GUSE. JULGAMENTO CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. Contas Regulares com determinações legais. Quitação ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.861/2007 da Procuradoria de Justiça, com base nos artigos 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 193, § 1º da Resolução nº 14/2007, em julgar REGULARES, com determinações legais as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Conquista D'Oeste, relativas ao exercício de 2006, gestão do Sr. Walmir Guse, dando-se-lhe a devida quitação; devendo ser observadas pela atual gestão do fundo as determinações contidas nas Razões do Voto do Conselheiro Relator. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 13.865-7/2006
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
Assunto Representação de natureza interna
Relator Conselheiro VALTER ALBANO
ACÓRDÃO Nº 362/2008: Ementa: REPRESENTAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE MOVA MUTUM. NÃO-ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO APLIC MÊS DE AGOSTO DE 2006. Arquivamento dos autos - matéria já deliberada pelo Pleno. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 2.792/2007, Procuradoria de Justiça, com base no artigo 219, § 3º da Resolução nº 14/2007, em determinar o arquivamento dos autos, tendo em vista que a matéria objeto da presente Representação já foi submetida à deliberação plenária para emissão de Parecer Prévio das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, relativas ao exercício de 2006. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 19.730-0/2007
Interessada MÁRCIA FERREIRA DE SOUZA
Assunto Aposentadoria por invalidez
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
ACÓRDÃO Nº 363/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido do artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 672/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 21, inciso XII, da Resolução nº 014/2007, em REGISTRAR o Ato nº 013/2008, de fl. 25-TC, publicado no DOE, de 15-1-2008, pág. 66, deste Tribunal de Contas, de aposentadoria por invalidez da Sra. MÁRCIA FERREIRA DE SOUZA, efetiva, no cargo de Técnico Instrutor e de Controle, Classe "D", Referência "5", com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 24-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 1.818-0/2008
Interessada ELIZIA BATISTA RIBEIRO
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 364/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, § 1º, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 083/2004, que rege as previdência municipal, Anexo IV da Lei Complementar nº 049/1999. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 675/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 02/2008, de fl. 38-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social - Barra-Previ, publicada no jornal "O Repórter do Vale", de 14 a 20-1-2008, pág. 3, de aposentadoria voluntária da Sra. ELIZIA BATISTA RIBEIRO, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível "3", Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de Barra do Garças, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 37-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 338-7/2008
Interessada EUNICE MARIA DE JESUS VIEIRA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 365/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 146, Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 034/2005, artigo 86, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 065/2007. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 650/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 144/2007, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 23-11-2007, pág. 69, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da sra. EUNICE MARIA DE JESUS VIEIRA, efetiva, no cargo de Professor II, Referência "II", Grau "XIII", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do município de Sorriso, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 39-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 1.824-4/2008
Interessado DELMIRO FERREIRA DAS CHAGAS
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 366/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º, incisos I, II, III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 80, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 975/2004, artigo 91 da Lei Municipal nº 533/1993, anexo I, da Lei Municipal nº 1.044/2006. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de

Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 720/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 082/2007, de fl. 10-TC, publicado no DOE, de 30-1-2008, pág. 90, da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do Sr. DELMIRO FERREIRA DAS CHAGAS, efetivo no cargo de Operador de Máquinas, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Transporte, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 18-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 19.416-6/2007
Interessada ELZA ASSIS DOS SANTOS
Assunto Aposentadoria por invalidez
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 367/2008: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 1.170/2007, Decreto Executivo nº 25/2007. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 556/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 12/2007, de fl. 11-TC, do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, publicada no DOE, de 03-12-2007, pág. 74, que concede aposentadoria por invalidez, por tempo de contribuição, a Sra. ELZA ASSIS DOS SANTOS, efetiva no cargo de Agente de Serviço, Especialidade Ajudante de Serviços Gerais, Nível "04", Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Administração, do referido município, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 88-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 1.840-6/2008
Interessada AMÁLIA MINUNCIO
Assunto Aposentadoria por invalidez
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 368/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no § 1º, inciso I do artigo 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com inciso I, alínea "a" do artigo 12 da Lei Municipal nº 4.592/2004, acrescido das vantagens contidas no inciso I do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, combinado com inciso I do artigo 16 da Lei nº 2.434/1987 com redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 2.649/1988. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 723/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 078/2007, de fl. 40-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal de 30-3-2007, pág. 27, de aposentadoria por invalidez da Srª. AMÁLIA MINUNCIO, efetiva, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Médio Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nesta Capital, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado às fls. 37-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 1.835-0/2008
Interessada MARIA ROZA MENEZES DE SOUZA
Assunto Aposentadoria por invalidez
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 369/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 4.592/2004, artigo 58, inciso "I" da Lei Orgânica Municipal, artigo 16, inciso "I" da Lei nº 2.434/1987, com redação dada pelo artigo 1º da Lei 2.649/1988. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 494/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 109/2007, de fl. 43-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal, de 30-3-2007, pág. 31, referente à aposentadoria por invalidez da Sra. MARIA ROZA MENEZES DE SOUZA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços, Padrão "H", Nível "II", com proventos integrais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, nesta Capital, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 40-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 1.197-5/2008 e 103.637-8/1994 - apenso
Interessada EVA DE OLIVEIRA GOMES
Assunto Pensão
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 370/2008: Ementa: Pensão nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e as disposições dos artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 478/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 0052/2008/SAD, de fl. 41-TC, publicado no DOE, de 10-1-2008, pág. 54, que concede pensão vitalícia a Sra. EVA DE OLIVEIRA GOMES e temporária a filha menor, Mayra de Oliveira Gomes, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma, em decorrência do falecimento do Sr. Rosalino Gomes, Assistente de Administração, Referência "28", aposentado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, nesta Capital, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 40-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS .

Processo nº 1.373-0/2008
Interessada JOSEFA FERREIRA DA SILVA
Assunto Pensão
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 371/2008: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 707/2008 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 082/2008/SAD, de fl. 32-TC, publicado no DOE, de 15-1-2008, pág. 38, que concede pensão em caráter vitalícia, a Sra. JOSEFA FERREIRA DA SILVA, em decorrência do falecimento do Sr. José Ferreira da Silva, Apoio de Serviços do SUS, Classe "A", Nível "07", lotado, quando em atividade na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, com a fundamentação legal constante do referido ato administrativo, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 31-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS .

Processo nº 1.385-4/2008
Interessada ELISETE DOMINGOS RIBEIRO
Assunto Pensão
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 372/2008: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e as disposições dos artigos 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 706/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 056/2008/SAD, de fl. 37-TC, publicada no DOE, de 10-1-2008, pág. 54, referente à concessão de pensão temporária em favor da Sra. ELISETE DOMINGOS RIBEIRO, representada legalmente pela sua curadora, Sra. Elisama Conceição Ribeiro, em decorrência do falecimento do Sr. Miguel Arcajo Ribeiro, Auxiliar de Serviço de Campo/Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "10", aposentado pelo extinto DERMAT, nesta Capital, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 36-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 1.179-7/2008 e 108.280-9/1994 (apenso)
Interessada EDILA MATTOS DE MELLO
Assunto Pensão
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 373/2008: Ementa: Pensão nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 705/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 0054/2008/SAD, de fl. 36-TC, publicado no DOE, de 10-1-2008, pág. 54, referente à pensão vitalícia a Sra. EDILA MATTOS DE MELLO, em razão do falecimento do Sr. José Vieira de Mello, aposentado pelo Departamento de Viação e Obras Públicas, na categoria funcional de Técnico em Estradas, Referência "30", nesta Capital, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de benefício à fl. 35-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 1.203-3/2008 e 17.543-9/1996-apenso
Interessado JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
Assunto Pensão
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 374/2008: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 671/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR Ato Administrativo nº 064/2008/SAD, de fl. 29-TC, publicado no DOE de 10-1-2008, pág. 55, que concede pensão em caráter vitalícia ao Sr. JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, em decorrência do falecimento da Sra. Antonia de Anunciação de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais II, Referência "12", aposentada pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, nesta Capital, com a fundamentação legal constante do referido ato administrativo, considerando LEGAL o cálculo de benefício apresentado à fl.28-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 2.082-6/2008
Interessado JOÃO BATISTA DE MAGALHÃES
Assunto Pensão
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 375/2008: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 243 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 521/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 087/2008/SAD, de fl. 39-TC, publicado no DOE, de 16-1-2008, pág. 9, referente à concessão de pensão vitalícia ao Sr. JOÃO BATISTA DE MAGALHÃES, em virtude do falecimento da Sra. Odilza dos Santos Magalhães, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social, Classe "C", Nível "08", lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, nesta Capital, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 38-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 1.517-2/2008
Interessada MARINA DE ALBUQUERQUE
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 376/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2007, combinado com o

artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 688/2005, Lei Municipal nº 745/2007. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 673/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 058/2007, de fl. 06-TC, da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, publicada no DOE, de 21-12-2007, pág. 67, de aposentadoria voluntária, da Sra. MARINA DE ALBUQUERQUE, estável no cargo de Zeladora, Classe "C", Subclasse "VII", lotada na Secretaria Municipal de Saúde do referido município, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 15-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 1.307-2/2008
 Interessado JOSÉ MARQUES DAS NEVES
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 ACÓRDÃO Nº 377/2008: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 7º, inciso I, combinado com o artigo 28, inciso I, § 1º e artigo 29, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 042/2006. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 669/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 360/2007, de fl. 08-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru, publicada no jornal Oficial dos Municípios, de 11-12-2007, pág. 6, referente à concessão de pensão vitalícia ao Sr. JOSÉ MARQUES DAS NEVES, e temporária em favor da filha menor Junia Cristina Marques das Neves, na proporção de 50% para cada um, em virtude do falecimento da Sra. Leonice Gonzaga das Neves, na categoria funcional de Serviços Gerais Femininos, Classe "C", Nível "III", lotada quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação, no município de Jauru, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 1.180-0/2008 e 390-8/1980-apeuso
 Interessada MARIA JOSÉ DA SILVA COELHO
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 ACÓRDÃO Nº 378/2008: Ementa: Pensão com base no artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, mais os artigos 85, 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231/2005. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 710/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 067/2008/SAD, de fl. 31-TC, publicado no DOE, de 10-1-2008, pág. 55, referente à concessão de pensão vitalícia à Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA COELHO, em virtude do falecimento do Sr. Juarez Coelho, 3º Sargento-PM, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 30-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 1.374-9/2008 e 81.330-3/1993 - apeuso
 Interessado EUGENIO PEREIRA DOS SANTOS
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 ACÓRDÃO Nº 379/2008: Ementa: Pensão nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 670/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 088/2008/SAD, de fl. 34-TC, publicado no DOE, de 16-1-2008, pág. 9, referente à pensão vitalícia em favor do Sr. EUGENIO PEREIRA DOS SANTOS, em decorrência do falecimento da Sra. Maria Benedita da Chaga Santos, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "04", nesta Capital, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 33-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 1.164-9/2008 e 129.168-8/1995 - apeuso
 Interessada ELIZA ILZA DE OLIVEIRA CAMPOS
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 ACÓRDÃO Nº 380/2008: Ementa: Pensão nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 470/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 058/2007/SAD, de fl. 28-TC, publicado no DOE, de 10-1-2008, pág. 55, que concede pensão em caráter vitalícia à Sra. ELIZA ILZA DE OLIVEIRA CAMPOS, em razão do falecimento do Sr. Jonas Lopes de Campos, Agente Administrativo, Referência "19", aposentado pela Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, nesta Capital, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 26-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 19.770-0/2007
 Interessada MARIA LUCIA MIOLLI AVELINO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº 381/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os

artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206/2004 e 277/2007, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 257/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 4.406/2007, de fl. 04-TC, publicado no DOE de 4-12-2007, pág. 8, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA LUCIA MIOLLI AVELINO, efetiva, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Pedro Alberto Tayanó", no município de Tangará da Serra, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 77-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 19.633-9/2007
 Interessada MARIA APARECIDA PEREIRA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº 382/2008: Ementa: Ato aposentatório com base nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 277/2007, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 268/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 4.397/2007, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 4-12-2007, pág. 07, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição da Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Vitória Furlani da Riva", no município de Alta Floresta, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 37-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 933-4/2008
 Interessada EUNICE MARQUES ROSA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº 383/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/1990 e as disposições da Lei nº 7.461/2001, alterada pela Lei nº 8.098/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 285/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 4.604/2007, de fl. 05-TC, publicado no DOE de 21-12-2007, pág. 5, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. EUNICE MARQUES ROSA, na categoria funcional de Agente da Área Instrumental do Governo, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Administração/Coordenadoria de Perícia Médica, nesta Capital, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 21-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 494-4/2008
 Interessado LOURENÇO RODRIGUES
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº 384/2008: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, alterada pelas Leis Complementares nºs 206/2004 e 277/2007, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002, e as disposições do Decreto nº 2.710/2001, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 284/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 4.539/2007, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 19-12-2007, pág. 9, que concede aposentadoria voluntária, por tempo contribuição, ao Sr. LOURENÇO RODRIGUES, na categoria funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "08", lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "São Luiz", no município de Cáceres, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante do referido Ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 60-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 1.076-6/2008
 Interessada ANA MARIA GOMES DUARTE
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº 385/2008: Ementa: Ato aposentatório com base nos incisos I, II, III e IV, do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, do artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/1990, e as disposições da Lei Complementar nº 42/1994. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 659/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 4.705/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE de 10-1-2008, pág. 49, de aposentadoria, voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ANA MARIA GOMES DUARTE, na categoria funcional de Especialista de Educação, Classe "E", Nível "06", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Santos Dumont", nesta Capital, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de

proventos apresentado à fl. 49-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 1.159-2/2008
 Interessada SEBASTIANA JOSÉ DE OLIVEIRA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº 386/2008: Ementa: Ato aposentatório com base nos incisos I, II, III e IV, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas pelas Leis Complementares nºs 206/2004 e 277/2007, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 660/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 4.734/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE de 10-1-2008, pág. 53, de aposentadoria, voluntária, por tempo de contribuição da Sra. SEBASTIANA JOSÉ DE OLIVEIRA, efetiva, no cargo de Professor, Classe "B", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Profª Eunice Souza dos Santos", no município de Rondonópolis, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 33-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 19.657-6/2007
 Interessada LUCI APARECIDA CREMONEZ CANATO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº 387/2008: Ementa: Ato aposentatório com base nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004, e 277/2007, c/c o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 256/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 4.386/2007, de fl. 04-TC, publicado no DOE de 4-12-2007, pág. 5, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LUCI APARECIDA CREMONEZ CANATO, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "6", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Dr. Loureberg Ribeiro Nunes Rocha", no município de Colider, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 51-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 299-2/2008
 Interessada ZILMA MARQUES GONÇALVES RODRIGUES
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº 388/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206/2004 e 277/2007, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 265/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 4.582/2007, de fl. 05-TC, publicado no DOE de 20-12-2007, pág. 18, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ZILMA MARQUES GONÇALVES RODRIGUES, efetiva, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 44-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 420-0/2008
 Interessado MANOEL BOMDESPACHO DE ARRUDA
 Assunto Aposentadoria por invalidez
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº 389/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, do artigo 252, da Lei Complementar nº 155/2004, alterada pela Lei Complementar nº 171/2004, mais o artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04/1990 e as disposições da Lei Complementar nº 72/2000, alterada pela Lei Complementar nº 129/2003. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 276/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 4.645/2007, de fl. 04-TC, publicado no DOE de 26-12-2007, pág. 26, referente à aposentadoria por invalidez do Sr. MANOEL BOMDESPACHO DE ARRUDA, efetivo no cargo de Agente de Polícia, Classe "E", lotado na Polícia Judiciária Civil/Delegacia Municipal, no município de Santo Antonio de Leverger, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 15-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 19.645-2/2007
 Interessada LILI DOS REIS CELLUS
 Assunto Aposentadoria por invalidez
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº 390/2008: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da

Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 206/2004, combinado com a Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 657/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 4.383/2007, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 4-12-2007, pág. 5, de aposentadoria por invalidez, da Sra. LILI DOS REIS CELLUS, efetiva no cargo de Professor, Classe "B", Nível "06", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Dep. Emanuel Pinheiro", no município de Dom Aquino, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 18-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 304-2/2008
 Interessado JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO
 Assunto Aposentadoria compulsória
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº 391/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, do artigo 213, inciso II, da Lei Complementar nº 04/1990 e as disposições da Lei nº 7.554/2001, com alterações previstas na Lei nº 8.088/2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 286/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 4.535/2007, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 19-12-2007, pág. 8, de aposentadoria compulsória do Sr. JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO, na categoria funcional de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "10", lotado na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, nesta Capital, com subsídio calculado pela média contributiva, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 31-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 1.011-1/2008
 Interessada JULIA DA COSTA NASCIMENTO
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº 392/2008: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "d" e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 158/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 1.765/2007/SAD, de fl. 42-TC, publicado no DOE, de 11-12-2007, pág. 16, que concede pensão em caráter vitalícia e integral a Sra. JULIA DA COSTA NASCIMENTO, em razão do falecimento do Sr. Francisco da Costa Nascimento, Técnico do SUS, Classe "B", Nível "09", lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, no município de Rondonópolis, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo do benefício à fl. 41-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 13.247-0/2005
 Interessada VITÓRIA PEDROSA DA PAIXÃO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
 ACÓRDÃO Nº 393/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com o artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, acrescido as vantagens do inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica retrocitada, § 2º, do artigo 80 da Lei Municipal nº 1.259/A, artigo 16, inciso I, da Lei Municipal nº 2.434/1987, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.649/1988. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 246/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato GP nº 423/1999, de fl. 13-TC, da Prefeitura Municipal de Cuiabá, publicado na Gazeta Municipal, de 3-3-2000, pág. 6 e a Portaria retificatória nº 487/2007, de fl. 70-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal, de 14-11-2007, pág. 29, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. VITÓRIA PEDROSA DA PAIXÃO, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços, Nível II, Padrão "L", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, nesta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante da Portaria nº 487/2007, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 19-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 1.194-0/2008
 Interessado VALDEVINO CORREA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
 ACÓRDÃO Nº 394/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 91, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 4.592/2004, artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica, acrescido das vantagens do artigo 16, inciso I da Lei Municipal nº 2.434/1987, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.649/1988. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 349/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 395/2007, de fl. 54-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal de 5-10-2007, pág. 24, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. VALDEVINO CORREA, efetivo no cargo de Vigilante, Nível "II", Referência "elementar I" lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nesta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 51-TC. Remetam-se os autos

ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 862-1/2008

Interessada ROSEMARY ANDRADE DE GOUVEA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 395/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no § 1º, alínea "b", inciso III do artigo 40, da Constituição Federal/1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a alínea "b", inciso III do artigo 12 da Lei Municipal nº 4.592/2004, acrescidas das vantagens contidas no inciso I do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, inciso I do artigo 16 da Lei nº 2.434/1987, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.649/1988. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 412/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 481/2007, de fl. 34-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na "Gazeta Municipal", de 30-11-2007, pág. 14, de aposentadoria voluntária, da Sra. ROSEMARY ANDRADE DE GOUVEA, estável, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível "Médio Auxiliar", Padrão "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nesta Capital, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 31-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 872-9/2008

Interessada NATALINA RUMANA DO ESPÍRITO SANTO
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 396/2008: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 91, inciso I, II, III, e IV da Lei Municipal nº 4.592/2004 acrescida das vantagens contidas no parágrafo único do artigo 47 e artigo 85 da Lei nº 4.594/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 396/2008, a Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 478/2007, de fl. 23-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal, de 30-11-2007, pág. 14, que concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a Sra. NATALINA RUMANA DO ESPÍRITO SANTO, estável no cargo de Técnico em Manutenção e Infra-Estrutura, Nível "TMIE", Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, nesta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 20-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 15.290-0/2007

Interessada MARIA APARECIDA CAMPOS
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 397/2008: Ementa: Ato aposentatório com base nos incisos I, II, III e IV, do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 91, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 4.592/2004, acrescida das vantagens contidas no parágrafo único do artigo 47 e artigo 85 da Lei nº 4.594/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 74/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 232/2007, de fl. 23-TC, publicada na Gazeta Municipal de 22-6-2007, pág. 16, e a Portaria retificatória nº 455/2007, de fl. 34-TC, publicada na Gazeta Municipal de 1º-11-2007, pág. 21, ambas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA APARECIDA CAMPOS, estável no cargo de Professor, Classe "F", Nível "PE", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, nesta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante da Portaria nº 455/2007, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 20-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 289-5/2008

Interessada NADIR MARIA DO COUTO GAMA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 398/2008: Ementa: Ato aposentatório nos termos dos incisos I, II, III, e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 277/2007, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 25/1999. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 071/2008, a Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 4.579/2007, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 20-12-2007, pág. 18, que concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a Sra. NADIR MARIA DO COUTO GAMA, na categoria funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Natalino Ferreira Mendes", no município de Cáceres, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 19-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 401-4/2008

Interessado EUSTÁCIO FLORÊNCIO
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 399/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, do artigo

252, da Lei Complementar nº 155/2004, alterada pela Lei Complementar nº 171/2004, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/1990 e as disposições da Lei Complementar nº 72/2000, alterada pela Lei Complementar nº 129/2003. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 654/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 4.641/2007, de fl. 04-TC, publicado no DOE de 26-12-2007, pág. 26, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. EUSTÁCIO FLORÊNCIO, efetivo, no cargo de Agente de Polícia, Classe "E", lotado na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 184-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 1.850-3/2008

Interessada ILDA PIERI DOMINGOS DA SILVA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 400/2008: Ementa: Ato aposentatório nos termos dos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os incisos I, II, III e IV do artigo 91, da Lei nº 4.592/2004, parágrafo único do artigo 47, combinado com o artigo 58 da Lei nº 4.594/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 492/2008 da Procuradoria de Justiça, om base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 235/2007, de fl. 35-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal, de 22-6-2007, pág. 17, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da sra. ILDA PIERI DOMINGOS DA SILVA, efetiva no cargo de Professor Especialista, Nível "PE", Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, nesta Capital, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 32-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS .

Processo nº 1.843-0/2008

Interessada JUDNALVA FERREIRA FARIAS
Assunto Aposentadoria por invalidez
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 401/2008: Ementa: Ato aposentatório nos termos do § 1º, incisos I, do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com alínea "a", inciso I, do artigo 12 da Lei Municipal nº 4.592/2004, acrescida das vantagens contidas no parágrafo único do artigo 47 combinado com artigo 85 da Lei nº 4.594/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 493/2008, a Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 076/2007, de fl. 44-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal, de 30-03-2007, pág.27, que concede aposentadoria por invalidez, a Sra. JUDNALVA FERREIRA FARIAS, efetiva no cargo de Professora licenciada, Nível "PL", Classe "D 40H", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, nesta Capital, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 39 a 41-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSE CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 18.758-5/2007

Interessada ELIZABETH DOS SANTOS REGO
Assunto Pensão
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 402/2008: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 25, inciso II, da Lei Municipal nº 873/2005. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 438/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 05/2006, de fl. 18-TC, da Prefeitura Municipal de Guiratinga, publicada no jornal "Folha de Guiratinga", de 13-8-2006, pág. 4, referente a concessão de pensão vitalícia em favor da sra. ELIZABETH DOS SANTOS REGO, em decorrência do falecimento do sr. José Benigno da Silva Tavares, Vigia, Faixa "13", Classe "III", lotado quando em atividade, na Câmara Municipal de Guiratinga, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 27-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 882-6/2008

Interessado DENIZ FRANCISCO CORREA
Assunto Pensão
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 403/2008: Ementa: Pensão nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o inciso I, do artigo 7 e inciso I do artigo 28 da Lei Municipal nº 4.592/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 159/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 456/2007, de fl. 27-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal, de 14-11-2007, pág. 26, referente à pensão vitalícia e integral, em favor do Sr. DENIZ FRANCISCO CORREA, em decorrência do falecimento da Sra. Alaide Moraes Correa, aposentada pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, nesta Capital, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 24-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 997-0/2008

Interessado ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS
Assunto Pensão
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 404/2008: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 361/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 1.770/2007/SAD, de fl. 33-TC, publicado no DOE, de 21-12-2007, pág. 7, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, ao Sr. ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS, em razão do falecimento da Sra. Geruzia Rosa dos Santos, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, na categoria funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "09", no município de Primavera do Leste, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 32-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 1.012-0/2008
Interessada MARIA ANTONIETA GARCIA OURIVES
Assunto Pensão
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 405/2008: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos nºs 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 362/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 1.451/2007/SAD, de fl. 46-TC, publicado no DOE de 9-10-2007, pág. 5 e o Ato Administrativo nº 1.757/2007/SAD, de fl. 50, publicado no DOE, de 11-12-2007, página 16, que retifica em parte, o primeiro, que concede pensão vitalícia, à Sra. MARIA ANTONIETA GARCIA OURIVES, em decorrência do falecimento do Sr. Namy Ourives, Agente Arrecadador de Tributos Estaduais, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no município de Cáceres, com a fundamentação legal constante do Ato nº 1.451/2007, considerando LEGAL o cálculo de benefício apresentado à fl. 49-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 1.025-1/2008
Interessada ELVIRA BEGALI DOS SANTOS
Assunto Pensão
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 406/2008: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o inciso I, do artigo 7 e inciso I, do artigo 28, da Lei Municipal nº 4.592/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 372/2008 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 477/2007, de fl. 25-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal, de 14-11-2007, pág. 28, que concede pensão em caráter vitalícia e integral, a Sra. ELVIRA BEGALI DOS SANTOS, em decorrência do falecimento do Sr. Gervásio da Silva, aposentado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 23-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 1.371-4/2008 e 82.572-1/1993-apenso.
Interessada NEUZA ALBINA DE CARVALHO
Assunto Pensão
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 407/2008: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, mais os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 491/2008 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 081/2008/SAD, de fl. 33-TC, publicado no DOE de 15-1-2008, pág. 38, que concede pensão em caráter vitalícia à Sra. NEUZA ALBINA DE CARVALHO, em decorrência do falecimento do Sr. Nilo Ferreira Carvalho, Assistente de Administração, Referência "30", aposentado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, com a fundamentação legal constante do referido ato administrativo, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 32-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 1.166-5/2008
Interessada ALAIL DE ALMEIDA ARINOS
Assunto Pensão
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 408/2008: Ementa: Pensão com base no artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e as disposições dos artigos 85, 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231/2005. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 457/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR Ato Administrativo nº 050/2008/SAD, de fl. 30-TC, publicado no DOE de 10-1-2008, pág. 54, que concede pensão em caráter vitalícia, a Sra. ALAIL DE ALMEIDA ARINOS, em decorrência do falecimento do Sr. Jamil Gonçalves Arinos, 2º Sargento-BM, reformado pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, com a fundamentação legal constante do referido ato administrativo, considerando LEGAL o cálculo de benefício apresentado à fl. 23-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 1.171-1/2008
Interessada MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORRÊA
Assunto Pensão

Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO Nº 409/2008: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e as disposições dos artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 373/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 078/2008/SAD, de fl. 50-TC, publicado no DOE, de 10-1-2008, pág. 56, que concede pensão em caráter vitalícia, a Srª. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORRÊA, na proporção de 50%, e temporária aos menores Vinicius Mathews Oliveira Corrêa da Costa e Marcus Renan de Oliveira Corrêa da Costa, na proporção de 25% para a cada um, em razão do falecimento do Sr. Candido Mariano Correa da Costa, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Fazenda, na categoria funcional de Agente de Administração Fazendária, Classe "B", Nível "04", nesta Capital, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 49-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 1.176-2/2008
Interessado SILAS SOARES FALCÃO
Assunto Pensão
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 410/2008: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos nºs 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 363/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 069/2008/SAD, de fl. 46-TC, publicado no DOE, de 10-1-2008, pág. 56, que concede pensão vitalícia ao sr. SILAS SOARES FALCÃO, em decorrência do falecimento da srª. Maria de Lourdes Falcão, Professor, Classe "C", Nível "04", lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no município de Nova Olímpia, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de benefício apresentado à fl. 45-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 14.832-6/2007 e 16.324-5/2001-apenso
Interessada ADELINA DE JESUS LIRA
Assunto Pensão
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 411/2008: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 132, § 5º, da Lei Orgânica do Município e artigo 53, §§ 5º e 10, da Lei Municipal nº 1.752/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 711/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Decreto nº 4.696/2007, de fl. 36-TC, da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis, de 28-8-2007, pág. 3 e o Decreto retificatório nº 4.763/2007, de fl. 57, da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis, de 22-10-2007, pág. 2, referente a concessão de pensão vitalícia, em favor da Sra. ADELINA DE JESUS LIRA, em decorrência do falecimento do Sr. Sato Andrade Lira, Agente de Vigilância, Nível "II", Referência "6", lotado quando em atividade, na Secretaria Municipal de Administração de Rondonópolis, com a fundamentação legal constante do Decreto nº 4.696/2007, considerado LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 34-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 1.147-9/2008
Interessado EDSON ROQUE DA COSTA
Assunto Reforma ex-officio
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 412/2008: Ementa: Reforma ex-officio com base no artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 144 da Constituição Estadual, mais os artigos 119, incisos II e III, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231/2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71/2000, alterada pela Lei Complementar nº 125/2003. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 441/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 4.713/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 10-1-2008, pág. 50, resolve transferir, ex officio, para a inatividade, mediante reforma, o Sr. EDSON ROQUE DA COSTA, na graduação de Soldado - PM, Classe "D", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/4ª Batalhão da Polícia Militar, no município de Várzea Grande, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 48-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 1.153-3/2008
Interessado NOEL MARQUES DA SILVA
Assunto Reforma "ex-officio"
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 413/2008: Ementa: Reforma "ex-officio", com base no artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 144 da Constituição Estadual, acrescidos dos artigos 119, inciso II, e 121, inciso IV, §§ 1º e 3º e inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231/2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71/2000, alterada pela Lei Complementar nº 125/2003. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 667/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 4.732/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 10-1-2008, pág. 53, que transfere "ex-officio", para a inatividade, mediante reforma o Sr. NOEL MARQUES DA SILVA, na graduação de Soldado - PM, Classe "D", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 1º Batalhão da Polícia Militar, nesta Capital, com subsídio integral, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 44-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do

juízo os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 922-9/2008
 Interessado RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA
 Assunto Reserva remunerada
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO Nº 414/2008: Ementa: Reserva remunerada nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231/2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71/2000, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 125/2003. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 376/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 4.615/2007, de fl. 04-TC, publicado no DOE de 21-12-2007, pág. 7, que transfere, a pedido, para a inatividade, mediante reserva remunerada, o Sr. RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA, Cabo PM, Classe "C", com proventos proporcionais, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 2º Batalhão de Polícia Militar, no município de Barra do Garças, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 29-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 459-6/2008 e 16.683-9/2006-apeuso
 Interessado ALDO ASSUNÇÃO DA CUNHA
 Assunto Retificação de ato aposentatório
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO Nº 415/2008: Ementa: Retificação de ato aposentatório. Apto ao registro. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 442/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 4.626/2007, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 26-12-2007, pág. 24, que retifica, em parte, o Ato Governamental nº 11.633/2006, publicado no DOE, de 6-11-2006, com as alterações pelo Ato Governamental nº 292/2007, publicado no DOE, de 30-1-2007, referente à aposentadoria por invalidez do Sr. ALDO ASSUNÇÃO DA CUNHA, na categoria funcional de Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, nesta Capital, considerando o aposentado nos termos dos referidos atos, porém, na Classe "D". Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 16.303-1/2007
 Interessada CLEUSONYR ALOISIO FERREIRA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
ACÓRDÃO Nº 416/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 3º, nos incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 140 da Constituição Estadual e artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, acrescida das vantagens contidas no § 1º do artigo 167 da Lei Municipal nº 1.259 A/1972, inciso I do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, inciso I do artigo 16 da Lei nº 2.434/1987 com redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 2.649/1988. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 519/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 259/2007, de fl. 37-TC, publicada na Gazeta Municipal, de 17-8-2007, pág. 10 e a Portaria retificatória de nº 470/2007, de fl. 54-TC, publicada na Gazeta Municipal, de 1º-11-2007, pág. 23, ambas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do sr. CLEUSONYR ALOISIO FERREIRA, estável no cargo de Agente Fiscal de Obras, Padrão "O", Nível "VII", lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante da Portaria nº 470/2007, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 55-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 18.637-6/2007
 Interessada THEREZA AGRIPINA SANTOS DE FREITAS
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
ACÓRDÃO Nº 417/2008: Ementa: Ato aposentatório fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o inciso III, alínea "b", do artigo 12 da Lei Municipal nº 4.592/2004, acrescida das vantagens contidas no parágrafo único do artigo 47 e artigo 85 da Lei nº 4.594/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 721/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 261/2007, de fl. 40-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal, de 17-8-2007, pág.11, de aposentadoria voluntária, da Sra. THEREZA AGRIPINA SANTOS DE FREITAS, estável no cargo de Técnico em Manutenção e Infra-Estrutura, Nível "TMIE 1", Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, nesta Capital, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado às fls. 37-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 7.107-2/2006
 Interessada LEILA MARIA DA SILVA XAVIER
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
ACÓRDÃO Nº 418/2008: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º da Lei nº 10.887/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.752/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato nº 106/2005, de fl. 322-TC, publicado no DOE, de 7-10-2005, pág. 27 e o Ato nº 049/2006, de fl. 489-TC, publicado no DOE, de 19-5-2006, pág. 30, que

retifica, em parte, o primeiro, que concede pensão vitalícia à Sra. LEILA MARIA DA SILVA XAVIER, e temporária à filha, Amábili Cristina Jorge dos Santos, sob a curatela da Sra. Maria Euda Rodrigues Jorge, na proporção de 50% ao cônjuge e 50 % à filha, em decorrência do falecimento do Sr. Edson Wagner Soares Santos, Assistente de Apoio Legislativo, Referência "27", Nível "III", lotado, quando em atividade, na Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a fundamentação legal constante dos referidos atos, considerando LEGAL o cálculo de benefício apresentado à fl. 58-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 1.148-7/2008
 Interessada NEUDETE FELIX DOS ANJOS
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
ACÓRDÃO Nº 419/2008: Ementa: Ato aposentatório nos termos dos incisos I, II, III, e IV do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/1990, e as disposições da Lei nº 8.089/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 411/2008, a Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 4.731/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 10-01-2008, pág. 53, que concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a Sra. NEUDETE FELIX DOS ANJOS, na categoria funcional de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Coordenadoria Regional da POLITEC, no município de Rondonópolis, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 42-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº 14.514-9/2007
 Interessada MARIA APARECIDA MENDONÇA RODRIGUES
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
ACÓRDÃO Nº 420/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 86, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 579/2004, artigo 38, § 2º, e § 3º, da Lei Municipal nº 679/2006, Anexo IV, e artigo 38, § 1º da Lei Municipal nº 679/2006. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 476/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 20/2007, de fl. 132-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juarena, publicada no DOE, de 21-12-2007, pág. 68, de aposentadoria voluntária, da Sra. MARIA APARECIDA MENDONÇA RODRIGUES, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão "IV", Classe "B", com proventos integrais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Juarena, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 133-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº 1.195-9/2008
 Interessada CELINA AMÉLIA MAGALHÃES DOS SANTOS
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
ACÓRDÃO Nº 421/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 227 e 228 da Lei Complementar Municipal nº 029/2005, artigos 17 a 20 da Lei Complementar Municipal nº 011/2003, Anexo "I", da Lei Complementar Municipal nº 039/2005, artigo 12, inciso "III", da Lei Complementar nº 065/2007. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 498/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 154/2007, de fl. 10-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, publicada no DOE de 17-12-2007, pág. 71, referente à aposentadoria voluntária da Sra. CELINA AMÉLIA MAGALHÃES DOS SANTOS, efetiva no cargo de Zeladora, Referência "103-NE", Grau "XVI", Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, do município de Sorriso, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 34-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº 19.640-1/2007
 Interessada MARIA DE FÁTIMA PIRES DE ALMEIDA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
ACÓRDÃO Nº 422/2008: Ementa: Ato aposentatório com base nos incisos I, II, III e IV, do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 277/2007, c/c o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 251/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 4.401/2007, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 4-12-2007, pág. 8, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA DE FÁTIMA PIRES DE ALMEIDA, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual Especial "Livre Aprender", nesta Capital, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 53-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº 1.834-1/2008
 Interessada ELENICIA APARECIDA DE CASTRO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 423/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º, incisos I, II, III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 91, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4.592/2004, artigo 47, parágrafo único e artigo 85 da Lei Municipal nº 4.594/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 555/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 136/2007, de fl. 27-TC, publicada na Gazeta Municipal, de 30-3-2007, pág. 03, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da Sra. ELENICIA APARECIDA DE CASTRO, estável no cargo de Professor, Nível "PE", Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, nesta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 24-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº 1.851-1/2008
Interessada ROSITA CARDOSO RAMOS
Assunto Aposentadoria por invalidez
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 424/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no § 1º, inciso I do artigo 40 da Constituição Federal/1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com alínea "a", inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 4.592/2004, acrescida das vantagens contidas no inciso I do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, combinado com inciso I do artigo 16 da Lei nº 2.434/1987, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.649/1988. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 712/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 075/2007, de fl. 45-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na "Gazeta Municipal", de 30-3-2007, pág. 27, de aposentadoria por invalidez da Sra. ROSITA CARDOSO RAMOS, efetiva, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível "Médio Auxiliar IV", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nesta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 42-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº 16.985-4/2007
Interessada TEREZINHA DA SILVA ALMEIDA
Assunto Aposentadoria por invalidez
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 425/2008: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 87, inciso I, da Lei Orgânica do município de Várzea Grande, do artigo 195, inciso I, § 1º, da Lei Municipal nº 1.164/1991, artigo 12, inciso I, alínea "a" e artigo 14 da Lei Municipal nº 2.719/2004 e da Lei Municipal nº 2.648/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 656/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato nº 024/2007, de fl. 08-TC, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 14-8-2007, de aposentadoria por invalidez, da sra. TEREZINHA DA SILVA ALMEIDA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível Elementar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Várzea Grande, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 85-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº 16.341-4/2007
Interessada ERCY OIAMARÉ DA SILVA
Assunto Aposentadoria compulsória
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 426/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002, e as disposições do Decreto nº 4.280/2002. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 477/2008, da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 3.681/2007, de fl. 05-TC, publicado no DOE de 19-9-2007, pág. 6, retificado, em parte, pelo Ato Governamental nº 4.640/2007, de fl. 111-TC, publicado no DOE de 26-12-2007, pág. 27-TC, de aposentadoria compulsória da Sra. ERCY OIAMARÉ DA SILVA, na categoria funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Presidente Médici", nesta Capital, com a fundamentação legal constante do Ato nº 4.640/2007, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 138-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº 1.285-8/2008
Interessado ANTONIO VICENTE DA SILVA
Assunto Aposentadoria compulsória
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 427/2008: Ementa: Ato aposentatório com base nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 117, inciso III, alínea "d" e artigo 165 da Lei Complementar nº 25/1997, anexo "I", da Lei Municipal Complementar nº 047/2003, pelos Decretos nºs 297/2005, Decreto nº 222/2005 e Decreto nº 225/2007, artigo 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal Complementar nº 065/2005. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 475/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 106/2007, de fl. 07-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, publicada no Jornal Correio Cacerense, de 23 e 24-10-2007, pág. 5, em conceder o benefício de aposentadoria por idade ao Sr. ANTONIO VICENTE DA SILVA, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "E", Nível "I", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante da portaria, considerando

LEGAL o cálculo de proventos apresentado às fl. 24-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº 16.306-6/2007
Interessado MESSIAS RODRIGUES NOVAIS
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 428/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 2.434/1988, com redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 2.649/1988. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 497/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 280/2006, de fl. 50-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal, de 25-9-2006, pág. 11, referente à aposentadoria voluntária do Sr. MESSIAS RODRIGUES NOVAIS, efetivo no cargo de Vigilante, Nível Elementar I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nesta Capital, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 72-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº 998-9/2008
Interessada ELIANE ROBERTO DA CONCEIÇÃO
Assunto Pensão
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 429/2008: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 420/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 1.769/2007/SAD, de fl. 43-TC, publicada no DOE, de 20-12-2007, pág. 19, referente à concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. ELIANE ROBERTO DA CONCEIÇÃO, em decorrência do falecimento do Sr. Etevaldo Paes da Conceição Junior, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "08", lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 42-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº 1.372-2/2008
Interessada LAMIR JACINTO DE BARCELOS DE PAULA
Assunto Pensão
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 430/2008: Ementa: Pensão nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e as disposições dos artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 708/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 083/2008-SAD, de fl. 48-TC, publicado no DOE, de 15-01-2008, pág. 38, que concede pensão vitalícia à sra. LAMIR JACINTO DE BARCELOS DE PAULA e temporária aos filhos menores, Willyan Leite Barcelos de Paula e Richelly Barcelos de Paula, dividida da seguinte forma: 50% ao cônjuge e 50% em partes iguais aos filhos, em decorrência do falecimento do sr. Marcos Antonio de Paula, na categoria funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "03", lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 47-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 1.172-0/2008 e 12.656-0/2005-apenso.
Interessado JOÃO DOMENES ROMÃO
Assunto Pensão
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 431/2008: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 437/2008 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 065/2008/SAD, de fl. 32-TC, publicado no DOE de 10-1-2008, pág. 55, que concede pensão em caráter vitalícia ao Sr. JOÃO DOMENES ROMÃO, em decorrência do falecimento da Sra. Terezinha Messias Rodrigues da Silva, Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no município de Cáceres, com a fundamentação legal constante do referido ato administrativo, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado às fls 31 e 34-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº 1.381-1/2008
Interessado JOSUÉ AMÂNCIO DE SOUZA
Assunto Pensão
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 432/2008: Ementa: Pensão nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e as disposições dos artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 474/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, inciso II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 848/2006/SAD, de fl. 29-TC, publicado no DOE, de 27-7-

2006, pág. 24, bem como o Ato Administrativo retificatório nº 080/2008/SAD, de fl. 41-TC, publicado no DOE, de 15-1-2008, pág. 38, que concede pensão em caráter vitalícia ao Sr. JOSUÉ AMÂNCIO DE SOUZA, em decorrência do falecimento da Sra. Carmélia Araújo de Souza, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Continua, Referência "V", no município de Aquidauana - MS, com a fundamentação legal constante do Ato Administrativo nº 848/2006/SAD, considerando o LEGAL o cálculo de benefício apresentado à fl. 28-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processos nºs 1.167-3/2008 e 13.181-7/1998 - apenso
 Interessada JAIRA GERALDINA DE SOUSA
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 ACÓRDÃO Nº 433/2008: Ementa: Pensão nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 709/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 061/2008/SAD, de fl. 29-TC, publicado no DOE, de 10-1-2008, pág. 55, referente à pensão vitalícia e integral, em favor da Sra. JAIRA GERALDINA DE SOUSA, em decorrência do falecimento do Sr. Manoel Amâncio de Sousa, Vigia, Referência "10", aposentado à época pelo Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando o LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 28-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº 19.765-3/2007
 Interessado WILSON PEREIRA DA SILVA
 Assunto Reforma "ex-officio"
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 ACÓRDÃO Nº 434/2008: Ementa: Reforma "ex-officio" com base no artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 144, da Constituição Estadual, acrescido dos artigos 51, 52, inciso III, I, 213, inciso I, 222, inciso VI, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 26/1993, e as disposições da Lei Complementar nº 71/2000, alterada pela Lei Complementar nº 125/2003. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 645/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 4.444/2007, de fl. 04-TC, publicado no DOE de 6-12-2007, pág. 18, que transfere "ex-officio", para a inatividade, mediante Reforma, o sr. WILSON PEREIRA DA SILVA, AL SD PM, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Comando Geral, nesta Capital, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando o LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 63-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº 916-4/2008
 Interessado JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA
 Assunto Reserva remunerada
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
 ACÓRDÃO Nº 435/2008: Ementa: Reserva remunerada com base no artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 142, da Constituição Estadual, acrescidos dos artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231/2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71/2000, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 125/2003. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 646/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 4.608/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 21-12-2007, pág. 6, resolve transferir para a inatividade mediante reserva remunerada, o sr. JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA, na graduação de Cabo - PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Comando Regional VII, no município de Tangará da Serra, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando o LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 56-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Cuiabá, em 06 de março de 2008.
 Conferido/Visto:
 LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
 PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA
 RELAÇÃO Nº 13/2008

Resolução Normativa lida em sessão ordinária do dia 04 de março de 2008.
Processo nº 3.114-3/2008
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Aprova o formulário "Demonstrativo de Obras Públicas"
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2008

Aprova o formulário "Demonstrativo de Obras Públicas", estabelece prazo e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, c/c artigo 75 da Constituição Federal, pelo artigo 47, da Constituição Estadual e pelos artigos 1º a 3º, da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, e,

Considerando a meta estabelecida no planejamento estratégico da Gestão 2008/2009 de "Implantar o Sistema de Fiscalização de Obras Públicas (GEO-OBRA) até julho de 2008; e,

Considerando o objetivo de realizar levantamento das obras públicas inacabadas do Estado de Mato Grosso estabelecido pela atual Presidência, que através da Portaria nº 26/2008 constituiu Comissão Especial para concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o "Demonstrativo de Obras Públicas", anexo a esta Resolução, do qual passa a fazer parte integrante.

Art. 2º Determinar aos Poderes e Órgãos do Estado e dos Municípios de Mato Grosso que encaminhem as informações solicitadas no anexo "Demonstrativo de Obras Públicas" para este Tribunal de Contas, via internet, através do site www.tce.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Resolução.

Publique-se.

ANEXO
 DEMONSTRATIVO DE OBRAS PÚBLICAS

Nº de ordem das obras informadas	Obra nº1
Dados do Contrato	
Nº do contrato/Ano	
Origem dos Recursos (Federal, Estadual ou Municipal)	
Valor (R\$)	
Área (Educação, Saúde, Segurança, Transporte Saneamento, Habitação, Edifício Administrativo, Outras)	
Descrição do Objeto : ampliação, construção, manutenção, reforma, readequação, restauração, etc.	
Quantidade e Unidade	
Tipo de Obra (ver relação em anexo)*	
Nome do Bem Público (nome da escola, nome do hospital, nome da estrada,...etc.)	
Endereço da Obra	
Município	
Coordenadas/GPS	
Valor Inicial (R\$)	
Valor do Aditivo (R\$)	
Data do início da obra/serviço	
Prazo Inicial (dias)	
Prazo do Aditivo (dias)	
Situação da Obra (Concluída em 2007, em andamento ou paralisada)	
Motivo alegado da Paralisação	
Data de entrega provisória	
Data de entrega definitiva	
Dias paralisados	
Data da última medição	
Valor da medição acumulada (R\$)	
Pagamento Acumulado (R\$)	

Tipo de Obra

1. **Aduтора;**
2. **Aeroporto;**
3. **Aterro Sanitário;**
4. **Balança Rodoviária;**
5. **Barragem;**
6. **Biblioteca;**
7. **Canal;**
8. **Creche;**
9. **Delegacia de Polícia;**
10. **Drenagem Urbana;**
11. **Escola;**
12. **Estação Elevatória;**
13. **Hospital;**
14. **Limpeza Pública;**
15. **Linha de Distribuição de Energia Elétrica Rural;**
16. **Linha de Distribuição de Energia Elétrica Urbana;**
17. **Módulo Sanitário;**

18. Muro de Contensão de Aterros;
19. Obra de Arte Corrente;
20. Obra de Arte Especial;
21. Passarela;
22. Perfuração de Poço Tubular;
23. Posto Fiscal;
24. Praça;
25. Praça de Pedágio;
26. Rede de Coleta de Esgoto;
27. Rede de Distribuição de Água;
28. Rede de Distribuição de Energia Elétrica;
29. Rodovia Não Pavimentada;
30. Rodovia Pavimentada;
31. Sinalização Viária;
32. Subestação de Energia Elétrica;
33. Terminal Rodoviário;
34. Unidade Administrativa;
35. Unidade Desportiva;
36. Unidade de Saúde;
37. Unidade Habitacional;
38. Unidade Prisional;
39. Via Urbana Não Pavimentada;
40. Via Urbana Pavimentada; e
41. Outros.

*Replicado por ter saído incompleto.

Cuiabá, em 06 de março de 2008.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH

Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

PORTARIA Nº 31/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 2.058-3/2008,

RESOLVE:

REENQUADRAR, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável CYBELE ROCHA RIBEIRO, para a referência 10, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de março de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 30/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 1.964-0/2008,

RESOLVE:

REENQUADRAR, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável ANTÔNIA LEDIL SIMÕES GAHYVA, para a referência 10, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 14 de fevereiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de março de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 29/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 2.070-2/2008,

RESOLVE:

REENQUADRAR, de acordo com o disposto no artigo 22, inciso II da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável NELSON RAMOS DE ALMEIDA FILHO, para a referência 6, da categoria funcional de Agente de Limpeza, Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de março de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 074/JCN/08

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGADO NO DIA 28-2-2008

PROCESSO N.º 14.339-1/2006

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

... Tendo em vista que o Concurso Público Nº. 001/2006 encontra-se registrado nesta Corte, acompanho o Parecer nº 607-08, à fl. 1.239-TC, da lavra do Procurador de Justiça Dr. José Eduardo Faria, para **REGISTRAR** os atos de admissão dos Candidatos Francisco Assis Dias de Freitas, no cargo de Advogado e Gláucia Maria dos Santos, no cargo de Agente Administrativo, constantes às fls. 1.194 e 1.212-TC, relativos ao supracitado concurso. Publique-se.

JULGADO NO DIA 5-3-2008

PROCESSO Nº 05.701-0/2007

N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº 097 DE 11-4-2007 / CORRESPONDÊNCIA DA COMISSÃO DE ÉTICA MUNICIPAL DE NOBRES

... Sendo assim, tendo em vista que a presente denúncia não preenche os requisitos de admissibilidade, e que no mérito restou comprovado a improcedência de suas alegações, acompanho o Parecer Ministerial nº 395-2008, e **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** dos autos, nos termos do art. 219, § 2º do Regimento Interno desta Corte. Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 6 de março de 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO Nº 014/GP/2008

PROCESSO 2.332-9/2008

INTERESSADO(A) EVANILDA MARTINS MOZER

ASSUNTO REQUER A LIBERAÇÃO DAS VERBAS REFERENTES ÀS FÉRIAS

Em consonância com o disposto no art. 14º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 1.317/2003, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 08/09-TC e de acordo com o Parecer nº 123/2008 da Procuradoria Consultiva à fls. 10/12-TC, **DEFIRO** o pedido da **Sra. EVANILDA MARTINS MOZER**, viúva do ex-servidor falecido deste Tribunal, Hélio da Alencar Arrais, concedendo-lhe o pagamento de indenização relativa às férias (período aquisitivo 1-2-2007 a 31-1-2008) do servidor falecido à sua companheira, acrescido de 1/3 constitucional, ficando o efetivo pagamento na dependência da disponibilidade financeira deste Tribunal.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 4 de março de 2008.

Conselheiro Antonio Joaquim
Presidente

PROCESSO 2.346-9/2008

INTERESSADO(A) ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS

ASSUNTO REQUER INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Em consonância com o disposto no art. 14º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 1.317/2003, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fl. 04-TC e de acordo com o Parecer nº 124/2008 da Procuradoria Consultiva à fls. 05/08-TC, **DEFIRO** o pedido da **Sra. ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS**, ex-servidora deste Tribunal, concedendo-lhe o pagamento de indenização das férias proporcionais referentes ao período aquisitivo entre 1-7-07 a 31-12-07, o que corresponde a 06/12 (seis doze avos) de férias, sem contudo, ter direito ao adicional de 1/3 (um terço) em face do período incompleto. Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 4 de março de 2008.

Conselheiro Antonio Joaquim
Presidente

PROCESSO 2.347-7/2008

INTERESSADO(A) JUDITE ROSA

ASSUNTO REQUER INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Em consonância com o disposto no art. 14º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 1.317/2003, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 04/05-TC e de acordo com o Parecer nº 125/2008 da Procuradoria Consultiva à fls. 06/09-TC, **DEFIRO** o pedido

da Sr. **JUDITE ROSA**, ex-servidora deste Tribunal, concedendo-lhe o pagamento de indenização das férias proporcionais referentes ao período aquisitivo entre 1-7-07 a 31-12-07, o que corresponde a 06/12 (seis doze avos) de férias, sem contudo, ter direito ao adicional de 1/3 (um terço) em face do período incompleto.

Publique-se.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 4 de março de 2008.
Conselheiro Antonio Joaquim
Presidente

PROCESSO 2.358-2/2008
INTERESSADO(A) JUCELINO DUARTE FERREIRA
ASSUNTO REQUER INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Em consonância com o disposto no art. 14º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 1.317/2003, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fl. 04-TC e de acordo com o Parecer nº 128/2008 da Procuradoria Consultiva à fls. 05/08-TC, **DEFIRO** o pedido do Sr. **JUCELINO DUARTE FERREIRA**, ex-servidor deste Tribunal, concedendo-lhe o pagamento de indenização das férias proporcionais referentes ao período aquisitivo entre 1-02-7 a 31-12-07, o que corresponde a 11/12 (onze doze avos) de férias, sem contudo, ter direito ao adicional de 1/3 (um terço) em face do período completo.

Publique-se.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 4 de março de 2008.
Conselheiro Antonio Joaquim
Presidente

PROCESSO 2.360-4/2008
INTERESSADO(A) ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
ASSUNTO REQUER INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Em consonância com o disposto no art. 14º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 1.317/2003, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fl. 04-TC e de acordo com o Parecer nº 126/2008 da Procuradoria Consultiva à fls. 05/08-TC, **DEFIRO** o pedido do Sr. **ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, ex-servidor deste Tribunal, concedendo-lhe o pagamento de indenização das férias proporcionais referentes ao período aquisitivo entre 2-7-07 a 31-12-07, o que corresponde a 06/12 (seis doze avos) de férias, sem contudo, ter direito ao adicional de 1/3 (um terço) em face do período incompleto.

Publique-se.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 3 de março de 2008.
Conselheiro Antonio Joaquim
Presidente

PROCESSO 2.502-0/2008
INTERESSADO(A) JOÃO VIRGILIO BATISTA RIBEIRO
ASSUNTO REQUER A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Em consonância com o disposto no art. 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas à fl. 04-TC e de acordo com o Parecer nº 131/2008 da Procuradoria Consultiva à fl. 05-TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido Estatuto,

LC 04/90, **DEFIRO** o pedido do Sr. **JOÃO VIRGILIO BATISTA RIBEIRO**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Auditor Público Externo, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto de 1-1-2003 a 31-12-2007, para serem gozadas em época oportuna, observada a conveniência administrativa.

Publique-se.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 3 de março de 2008.
Conselheiro Antonio Joaquim
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 6 de março de 2008.
Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 075/AJ/2008

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

JULGADOS NO DIA 4-3-2008

PROCESSO 01.582-2/2006
N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

ASSUNTO LEI Nº 621 DE 1º DE AGOSTO/2005 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO 2006

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Meraldo Figueiredo S.J., Prefeito do Município de Acorizal/MT, **quitecom** a multa imposta.
Publique-se.

PROCESSO 018.054-8/2007
N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO TENDO EM VISTA, INADIMPLÊNCIA QUANTO AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SISTEMA APLIC EXERCÍCIO DE 2007, MESES DE MAIO A SETEMBRO

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Dilceu Rossato, Prefeito do Município de Sorriso/MT, **quitecom** a multa imposta.
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 6 de março de 2008.
Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2008

A Prefeitura Municipal de Alto Garças, torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 004/2008, na data de 07 de fevereiro de 2008, nos termos da Lei nº 8.666/93, para contratação serviços Públicos de Saneamento Básico e Esgotamento Sanitário no Município de Alto Garças. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Alto Garças, Rua Dom Aquino, 346, Centro, Alto Garças – Mato Grosso. Alto Garças - MT, 04 de janeiro de 2008.

Adelaide Aparecida Hermes
Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2007 – PROCESSO Nº 5314/2007

▲ Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação, conforme discriminação abaixo: **Objeto:** Concorrência Pública objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras de urbanização e regulamentação em assentamentos precários, no Município de Cáceres-MT. **Data da Realização:** 10 de Janeiro de 2008. **Data da Homologação:** 11 de Fevereiro de 2008. **Vencedora:** LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **Valor:** R\$ 9.580.350,55 (Nove milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Cáceres, 11 de Fevereiro de 2008.

Laurileu Luiz da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2008

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2007

CONVOCA

O abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, deverá comparecer no prazo de **10 (dez) dias**, a contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, para assumir suas funções, na conformidade da Lei, munido dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2007. O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE		
Especialidade: AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL		
Classificação	Candidato	Unidade de Saúde
9º	Anni Cristina Moraes da Silva	Vigilância Epidemiológica

Campo Novo do Parecis, aos 06 dias do mês de março de 2008.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO
Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

EXTRATO DE CONTRATO:

Número do Contrato: 050/2008.
Contratante: Município de Castanheira - MT
CNPJ Contratado: 02.189.771/0001-02
Contratado: Vanda Arantes Mota EPP
Objeto: Aquisição de uma patrulha Mecanizada

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
 Elemento de despesas: 098.20.606.0005.4490.52.1.068
 Vigência: 25/02/2008 a 25/09/2008.
 Valor: R\$ 98.800,00
 Data de Assinatura: 25/02/2008.

EXTRATO DE CONTRATO:

Número do Contrato: 051/2008.
 Contratante: Município de Castanheira - MT
 CNPJ Contratado: 05.662.126/0004-98
 Contratado: Tork Sul Comercio de Pecas e Maquinas Ltda
 Objeto: Aquisição de uma Pa Carregadeira
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
 Elemento de despesas: 098.20.0005.4490.52.1.068
 Vigência: 25/02/2008 a 25/09/2008.
 Valor: R\$ 292.000,00
 Data de Assinatura: 25/02/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **CRISTYAN PITOL**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS – 167.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL, 46.000 LITROS DE GASOLINA E 1.100 LITROS DE ALCOOL PARA A FROTA MUNICIPAL.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2008

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que os sr^s **Andréia Maria da Silva de Souza, Silvia Mariza Togo, Tito Hiromi Kakizaki e a empresa Climédica Clínica Médica e Estética Ltda**, sagraram-se vencedores do processo de Licitação em referência, para a Contratação de quatro profissionais para prestar serviços como Medico-Clinico geral e o sr^o **Rodrigo de Oliveira Corrêa** para prestar serviços como Farmacêutico Bioquímico no município de Cláudia/MT. Cláudia/MT. 06 de Março de 2008.

Altamir Curten - Prefeito Municipal

Irineu Grigoletto - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

RETIFICAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna publico a Retificação da publicação do Edital de Licitação-Tomada de Preços nº 006/2008, publicado em nome do Diário Oficial, edição nº 24783 de 27/02/08, pág. 24 e Folha do Estado edição nº 4374 de 28/02/08, pág. 07, **onde se lê: RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008, Leia-se: RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008.** Cláudia-MT, 06 de Março de 2008. **Irineu Grigoletto - Presidente da C.P.L.** **Asplemat/DO**

EXTRATO DE CONTRATOS DE FEVEREIRO 2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT - **CONTRATADA:** WILSON DE OLIVEIRA ALVES. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE JAZIDAS DE CASCALHO DE UMA AREA NO MUNICIPIO DE CLÁUDIA, NAS CHACARAS Nº 138 E 139 NO BAIRRO CUIABÁ, GLEBA CELESTE 5ª PARTE. **DATA:** 06/02/2008 - **VIGENCIA:** 07 MESES. **CONTRATO: Nº 012/2008 - VALOR: R\$ 7.000,00** (SETE MIL REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT - **CONTRATADA:** LUSSANE MARTINAZZO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMO NUTRICIONISTA, NA ELABORAÇÃO DO CARDAPIO, CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS MERENDEIRAS PARA O PREPARO DAS MERENDAS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS. **DATA:** 06/02/2008 - **VIGENCIA:** 11 MESES. **CONTRATO: Nº 013/2008 - VALOR: R\$ 18.150,00** (DEZOITO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT - **CONTRATADA:** MARCOS SANTOS GIGANTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VETERINÁRIA NO ABATEDOURO DE BOVINOS E SUINOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO ABATEDOURO DE FRANGOS CAIPIRA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS SEUS PRODUTORES. **DATA:** 06/02/2008 - **VIGENCIA:** 11 MESES. **CONTRATO: Nº 014/2008 - VALOR: R\$ 52.800,00** (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT - **CONTRATADA:** EXATA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NAS AREAS DOS RECURSOS HUMANOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, TRIBUTAÇÃO E AREAS AFINS. **DATA:** 06/02/2008 - **VIGENCIA:** 11 MESES. **CONTRATO: Nº 015/2008 - VALOR: R\$ 78.100,00** (SETENTA E OITO MIL E CEM REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT - **CONTRATADA:** LANI E SILVA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM ONIBUS COM CONDUTOR PARA FAZER O TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO DE CLÁUDIA, SAINDO DA FAZENDA PRIMAVERA, FAZENDA PANORAMA, FAZENDA CAMBARÁ E MARINGA ATÉ A DIVISA COM O MUNICIPIO DE ITAUBA, PERFAZENDO UMA QUILOMETRAGEM DIARIA APROXIMADA DE 230 KM. **DATA:** 11/02/2008 - **VIGENCIA:** 09 MESES.

CONTRATO: Nº 016/2008 - VALOR: R\$ 123.703,20 (CENTO E VINTE E TRES MIL E SETECENTOS E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT - **CONTRATADA:** AUTO ESCOLA REGIONAL LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM MICRO ONIBUS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR COM VEICULO DE PROPRIEDADE DO CONTRATADO NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL, PERFAZENDO UMA QUILOMETRAGEM DIARIA APROXIMADA DE 240 KM. **DATA:** 11/02/2008 - **VIGENCIA:** 09 MESES. **CONTRATO: Nº 017/2008 - VALOR: R\$ 121.824,00** (CENTO E VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT - **CONTRATADA:** F.ALVES TRANSPORTE - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM ONIBUS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR COM VEICULO DE PROPRIEDADE DO CONTRATADO NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL, PERFAZENDO UMA QUILOMETRAGEM DIARIA APROXIMADA DE 147 KM PARA A LINHA A, 173 KM PARA A LINHA B E 249 KM PARA A LINHA D. **DATA:** 11/02/2008 - **VIGENCIA:** 09 MESES. **CONTRATO: Nº 018/2008 - VALOR: R\$ 298.114,56** (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E CENTO E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
IRINEU GRIGOLETTO - Presidente da C.P.L. **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2008

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas do dia 25 de março de 2008, na sede da Prefeitura, sito à Av: Gaspar Dutra, snº, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, por menor valor para **“Contratação de Serviços Medico-Hospitalares”**. Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 06 de março de 2008.

ALTAMIR KÜRTEEN - Prefeito Municipal
IRINEU GRIGOLETTO - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE Torna-se público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação, da atividade de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em ruas urbanas no município de Figueirópolis D'Oeste/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

AVISO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 06/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 06/2008, cujo objeto é contratação de serviços de anestesiologia, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantá do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 13/06/2007 às 16h30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória – Guarantá Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável. Guarantá Do Norte/MT, 06 de março de 2008.

Niton Guimarães Silva

Presidente da Comissão de Licitações (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

AVISO DE EDITAL (REPETIÇÃO) - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2008 PROCESSO Nº 019/2008

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha reaberta a Tomada de Preço nº 07/2008, que trata de Aquisição de Caminhão trucidado com caçamba para a Secretaria Municipal de Obras, com recursos próprios do Município, observando em sua íntegra, todas as condições constantes do EDITAL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura dos invólucros está prevista para o dia 25/03/2008 às 16H00M, na Sala de Licitações, localizada na sito à Rua dos Girassóis, s/nº - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro – Ipiranga do Norte – MT, no horário de atendimento ao público. Cópias do Edital e demais elementos da Licitação, bem como quaisquer outras informações, poderão ser obtidas na Sala de Licitação, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável, junto à Tesouraria desta Prefeitura Municipal, nos horários de expediente da Prefeitura Municipal. Ipiranga do Norte - MT., 15 de Fevereiro de 2.008.

Antonio Aécio Lemes Dourado

Presidente da CPL

(DMT/DO)

Agrícolas E Rodoviários Ltda.OBJETO: Contratação De Pessoa Jurídica Para Fornecimento De 02(Duas) Caçambas Para Uso Na Sec. De Obras, Viação E Serviços Públicos.VALOR CONTRATO: R\$ 149.850,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).DATA VIGÊNCIA: 25/03/2008 à 10/05/2008. Nº NE/ANO: 02268/00 de 12/02/2008.VALOR TOTAL NE: R\$ 149.850,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).PROC. LICITATÓRIO: Pregão 05/2008. Nº DO CONTRATO: 018/2008.DATA: 12/02/2008.CREDOR: Triel HT Industrial E Participações S/A.OBJETO: Aquisição De Um Veículo Viatura Para Combate A Incêndio E Salvamento Para A Unidade Do Corpo De Bombeiros Militar De Lucas Do Rio Verde.VALOR CONTRATO: R\$ 319.900,00 (trezentos e dezenove mil e novecentos reais).DATA VIGÊNCIA: 12/02/2008 à 30/05/2008. Nº NE/ANO: 02269/00 de 12/02/2008.VALOR TOTAL NE: 319.900,00 (trezentos e dezenove mil e novecentos reais).PROC. LICITATÓRIO: Pregão 06/2008. Nº DO CONTRATO: 019/2008.DATA: 13/02/2008.CREDOR: Relvas Rodrigues Et Maizman – Advogados.OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria Jurídico-Administrativa.VALOR CONTRATO: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).DATA VIGÊNCIA: Até transito em julgado, Mandado de Segurança tombado sob o nº 126/2007. Nº NE/ANO: 02433/00 de 13/02/2008.VALOR TOTAL NE: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).PROC. LICITATÓRIO: Inexigibilidade Licitação nº 02/2008. Nº DO CONTRATO: 020/2008.DATA: 15/02/2008.CREDOR: Ana Paula Rodrigues Me.OBJETO: Contratação de Empresa p/ serviços de jardinagem, irrigação, limpeza de logradouros e pintura de meio fio. VALOR CONTRATO: R\$ 229.950,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais).DATA VIGÊNCIA: 15/02/2008 até 31/12/2008. Nº NE/ANO: 02604/00 de 15/02/2008.VALOR TOTAL NE: R\$ 229.950,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais).PROC. LICITATÓRIO: Tomada de Preço 01/2008. Nº DO CONTRATO: 021/2008.DATA: 15/02/2008.CREDOR: A. Furini e Cia Ltda.OBJETO: Aquisição de Materiais para Ampliação da Escola Fredolino Vieira Barros na Comunidade Grosllândia.VALOR CONTRATO: R\$ 21.350,00 (vinte um mil trezentos e cinquenta reais).DATA VIGÊNCIA: 15/02/2008 à 15/03/2008. Nº NE/ANO: 02608/00 de 15/02/2008.VALOR TOTAL NE: R\$ 21.350,00 (vinte um mil trezentos e cinquenta reais).PROC. LICITATÓRIO: Pregão 07/2008. Nº DO CONTRATO: 022/2008. DATA: 15/02/2008.CREDOR: Fernando de David – ME.OBJETO: Aquisição de Materiais para Ampliação da Escola Fredolino Vieira Barros na Comunidade Grosllândia.VALOR CONTRATO: R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais). DATA VIGÊNCIA: 15/02/2008 à 30/03/2008. Nº NE/ANO: 02610/00 de 15/02/2008.VALOR TOTAL NE: R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais).PROC. LICITATÓRIO: Pregão 007/2008. Nº DO CONTRATO: 023/2008. DATA: 15/02/2008.CREDOR: Madeverde Indústria E Comércio Ltda.OBJETO: Aquisição de Materiais para Ampliação da Escola Fredolino Vieira Barros na Comunidade Grosllândia.VALOR CONTRATO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). DATA VIGÊNCIA: 15/02/2008 à 30/03/2008. Nº NE/ANO: 02611/00 de 15/02/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).PROC. LICITATÓRIO: Pregão 07/2008. Nº DO CONTRATO: 024/2008.DATA: 15/02/2008.CREDOR: Paraná Materiais Para Construção Ltda.OBJETO:Aquisição de Materiais para Ampliação da Escola Fredolino Vieira Barros na Comunidade Grosllândia.VALOR CONTRATO: R\$ 51.710,00 (cinquenta e um mil setecentos e dez reais).DATA VIGÊNCIA: 15/02/2008 à 30/03/2008. Nº NE/ANO: 02607/00 de 15/02/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 51.710,00 (cinquenta e um mil setecentos e dez reais).PROC. LICITATÓRIO: Pregão 07/2008. Nº DO CONTRATO: 025/2008.DATA: 15/02/2008.CREDOR: Concrelucas Concretos Usinados Ltda.OBJETO: Aquisição de materiais Para Ampliação Da Escola Fredolino Vieira Barros Na Comunidade Grosllândia. VALOR CONTRATO: R\$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais).DATA VIGÊNCIA: 15/02/2008 à 30/03/2008. Nº NE/ANO: 02609/00 de 15/02/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais).PROC. LICITATÓRIO: Pregão 07/2008. Nº DO CONTRATO: 026/2008.DATA: 25/02/2008.CREDOR: Elias Da Silva Tormes Me.OBJETO: Execução (mão de obra) na Construção do Centro de Atendimento a Mulher. VALOR CONTRATO: R\$ 57.158,36 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).DATA VIGÊNCIA: 25/02/2008 à 25/07/2008. Nº NE/ANO: 02959/00 de 25/02/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 57.158,36 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).PROC. LICITATÓRIO: Carta Convite 020/2008. Nº DO CONTRATO: 027/2008.DATA: 27/02/2008.CREDOR: Ciga Tratamento De Águas Ltda.OBJETO: Contratação de Empresa p/ prestação de serviços de limpeza, aspiração, filtração, fornecimento e aplicação dos produtos nas piscinas da Escolas Olavo Bilac e Caminho para o Futuro. VALOR CONTRATO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).DATA VIGÊNCIA: 31/12/2008. Nº NE/ANO: 03097/00 de 27/02/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).PROC. LICITATÓRIO: Carta Convite 022/2008.

Eberton Vestena dos Santos - Presidente da CPL

Marino José Franz - Prefeito Municipal

Adércio Nogueira Neponoceno – Contabilista CRC/MT– 0071130-9 (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2008

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Executar Obras de Sinalização Horizontal e Vertical em Ruas e Avenidas de Lucas do Rio Verde- Estado de Mato Grosso. **Data :** 25/03/2008. **Entrega dos Envelopes:** Até as 13:30 horas do dia 25/03/2008. **Edital Completo:** Disponível no endereço acima a um custo de R\$ 300,00 (trezentos reais). **Abertura dos Envelopes:** As 14:00 horas do dia 25/03 /2008. Lucas do Rio Verde MT, 06 de Março de 2008.

Eberton Vestena dos Santos

Presidente CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO LOTE TOMADA DE PREÇO Nº002/2008.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE TRANSPORTE PARA TRANSPORTAR ALUNOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO. DATA DE ABERTURA: 19 de março de 2008, às 11:00 horas, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Coronel Botelho, 458 – Centro, Nossa Senhora do Livramento/MT. LEGISLAÇÃO: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações. COPIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS: encontra-se a disposição dos interessados, no horário das 07:00 às 13:00 horas, preço unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal.

Nossa Senhora do Livramento, 03 de março de 2008.

Comissão de Licitação. PUBLIQUE-SE

Carlos Roberto da Costa

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO LOTE TOMADA DE PREÇO Nº001/2008.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO MEDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL. DATA DE ABERTURA: 19 de março de 2008, às 9:00 horas, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Coronel Botelho, 458 – Centro, Nossa Senhora do Livramento/MT. LEGISLAÇÃO: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações. COPIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS: encontram-se à disposição dos interessados, no horário das 07:00 às 13:00 horas, preço unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal.

Nossa Senhora do Livramento, 03 de março de 2008.

Comissão de Licitação . PUBLIQUE-SE

Carlos Roberto da Costa

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2008

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços sob n.º 006/2008, que tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos Fixos de Academia ao Ar Livre, destinados a Terceira Idade**. Data de abertura das propostas: 24/03/2008; Horário: 14:00 horas; Local: Sala de Licitações; Endereço: Av. São Paulo, nº. 89, Centro. Edital completo disponível aos interessados no mesmo endereço, mediante a recolhimento no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), não Reembolsável.

Nova Canaã do Norte-MT,

06 de Março de 2008.

LUIZ FERNANDO DA SILVA FLAMINIO - Presidente

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PORTARIA Nº 060/08/GP/PMNG

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, **Sr. ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital do Concurso nº 001/2007. **RESOLVE: ART. 1º** - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, de acordo com o artigo 14, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 108/2004 de 22 de abril de 2004, para tratar de assuntos de seu interesse. **§ ÚNICO** – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga. **ART. 2º** - Os (A) convocados (a) deveram solicitar dentro do prazo previsto no artigo anterior a prorrogação por mais 15 dias sob pena de decair o direito a posse.

NOME	INSC. Nº	CARGO
Arlindo de Lima	276	Vigia
Odair Durante	012	Vigia
Edson Joaquim Alves	057	Operador de Trator de Pneus

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e oito. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. **CUMPRÁ-SE.**

ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO PORTARIA Nº 008/2008

Nomeia a Comissão Processo de Investigação, referente a Denúncia 001/2008, proposta contra a pessoa do Sr. João de Souza Luz, Prefeito Municipal e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante de Investigação, sorteada em Sessão Ordinária, para dar andamento a Denúncia 001/2008, contra a pessoa do Sr. JOAO DE SOUZA LUZ, Prefeito Municipal.

Art. 2º - A Comissão Processante de Investigação, fica assim composta seguintes vereadores:

I – Presidente: Joana Tavares de Costa

II – Relator: Manoel Santana de Almeida

III – Membro: Jairton Alves de Souza

Art. 3º - A Comissão aqui nomeada, fica obrigada a cumprir todos os dispositivos da Constituição Federal, Decreto Lei 201/67 Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, tendo de concluir o presente procedimento no prazo máximo de 90 dias após notificação do denunciado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE

Novo Santo Antonio-MT; em 03 de março de 2008

Keith Olivett dos Santos Lima

Presidente (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008

A Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sede sala de licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e atualizada pela Lei 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 007/2008.

Objeto: Aquisição de 01 Trator Agrícola de pneu BL 88 4x4 motor 04 cilindros turbo 88 CV sistema hidráulico de três pontos, tomada de força independente com válvula para controle remoto, rodagem Diâmetro 14.9.24 e traseiro 18.4.34 câmbio de 08 velocidades a frente e quatro a ré, rops teto e plataforma e Acessórios: Grade aradora controle remoto 14x28x270mm, mancais a óleo, Grade Niveladora controle remoto 32x20x3,5 e Carreta Agrícola de madeira com 04 rodas com molas e pneus com capacidade de 06 toneladas. **Abertura:** 20/03/2008 **horas:** 15:00 hs. O Edital contendo as instruções e anexos, estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT, Tel 0xx 66 3479-1158 e web e-mail prefeitura@pmnovosaojoaquim.com.br no horário das 07:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e o preço da pasta é de 100,00 (Cem Reais) mediante depósito na C/C 1.521-0 Ag. 1.295-5 Bradesco S.A. Novo São Joaquim-MT, em 06 de março de 2008.

VALDECY APARECIDO DE AGUIAR - Presidente da Comissão de Licitações
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, torna público que na Tomada de Preços n.º 001/2008 sagraram-se vencedores do certame realizado no dia 28/02/2008 as Empresas JOSÉ SARTORI – ME CNPJ: 01.673.770/0001-68 e TRANSPORTE ESCOLAR SÃO PEDRO LTDA – ME CNPJ: 08.710.867/0001-42. Objeto: Contratação de empresa para realização de transporte escolar de alunos da Rede Municipal e Estadual de ensino para primeiro semestre letivo de 2008.

PARANAÍTA/MT, EM 06 DE MARÇO DE 2008.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS
PRESIDENTE DA CPL

PUBLIQUE-SE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, torna público que na Tomada de Preços n.º 002/2008 sagrou-se vencedor do certame realizado no dia 28/02/2008 a Empresa CLAUDIO BOFFO - ME CNPJ: 26.766.824/0001-60. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar e materiais de limpeza a serem utilizados nas escolas municipais no ano letivo de 2008.

PARANAÍTA/MT, EM 06 DE MARÇO DE 2008.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS
PRESIDENTE DA CPL

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2008

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que prorrogou o prazo de abertura e julgamento da Tomada de Preços em referência para o **dia 24 de março do corrente ano, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 310, centro. O prazo ultimo para realização da vistoria será o dia 20/03/2008, na forma disposta no Edital, no horário de expediente, das 08h às 13horas, em dias úteis. Pontes e Lacerda, em 05 de março de 2008.

ANTONIO CARLOS BERNARDELLI - Presidente da Comissão de Licitação
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA Torna-se público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação, da atividade de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em ruas urbanas no município de Pontes e Lacerda/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2008

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e ADENILDES RODRIGUES DE LIMA. Contrato nº25/2008. Objeto: Locação de uma casa para atender a secretária de Saúde – Programa Saúde da Família – PSF I. Dotação: Proj. /Ativ.: 2.045. Elemento de despesa: 3.3.90.36. Cód.: 291. Valor: R\$ 6.000,00. Vigência: 01/02/2008 a 31/12/2008. Partes: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e SIMONE FREITAS LUZ, Contrato nº 26/2008. Objeto: Locação de uma casa situada à Rua Valdir Rabelo, nº 898, Setor Tapirapé, para atender a necessidade da Secretária Municipal de Saúde, para o funcionamento do Centro de Reabilitação Pedro Azevedo Guimarães. Dotação: Proj. / Ativ.: 2047. Elementos de despesa: 3.3.90.36. Cód.: 294. Valor: R\$ 4.226,66. Vigência: 14/02/2008 a 31/12/2008. Partes: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e JERÔNIMO SEVERINO LEAL. Contrato nº 27/2008. Objeto: Prestação de Serviços com Exames Laboratoriais. Dotação: Proj./ Ativ.: 2056. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Cód.: 340. Valor: R\$ 21.025,00. Vigência: 15/02/2008 a 15/07/2008. Partes: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e LUAN GLORIA REGIO. Contrato nº: 28/2008. Objeto: Locação de uma casa situada à Rua Perimentral. Lote 04, Quadra 05- Setor Aeroporto, onde funcionará salas anexas de educação Infantil da Escola Municipal Setor Aeroporto –Extensão São Geraldo. Dotação: Proj./ Ativ.: 2.040. Elemento de despesa: 3.3.90.36. Cod.: 267. Valor: R\$ 2.066,66. Vigência: 21/02/2008 a 31/12/2008. Partes: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e INELVE MORESCO. Contrato nº: 29/2008. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as secretárias desta municipalidade. Dotação: Proj./ Ativ.: 2044/20 45/2050/2056/2084/2082/2067/2040/2018/ 2038 / 2061 / 2085 / 2011. Elemento de despesa: 3.3.90.30. Cód.: 280/289/315/337/449/ 439 / 388 / 265 / 175 / 251 / 365 / 453 / 153. Valor: R\$ 33.674,99. Vigência: 21/02/2008 a 21/05/2008. Partes: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e INELVE MORESCO. Contrato nº: 44/2008. Objeto: Material de Limpeza, Higiene e Copa. Dotação: Proj/ Ativ: 2061/20 67/2082/2038/2011/2018/2040 /2044/2045/2011/2056 /2084 Elemento de despesa: 3.3.90.30 Cod.: 365 /388 /439 /251 /153/175/265/280/280/153/337/449 Valor: R\$ 26.804,35. Vigência: 22/02/2008 a 22/08/2008. Partes: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e C.M. Cardoso- Materiais para Construção. Contrato nº: 45/2008. Objeto: Aquisição de Material de Construção para reforma da Unidade Mista de Saúde. Dotação: Proj/ Ativ: 2043. Elemento de despesa: 4.4.90.51. Cód. 274. Valor: R\$ 27.000,00. Vigência: 29/02/2008 a 29/05/2008.

Daiane S. Nascimento

Membro da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE ADVERTÊNCIA - REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 006/2008, REALIZADO NO DIA 23/01/2008.

Fica advertida a empresa **DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇOS LTDA.**, sito à Av. Djalma Ferreira de Souza, qda 52, Lt 13, Morada do Ouro II, Cuiabá, MT, CNPJ nº 04.853.442/0001-31, por ter negado vigência ao item 14.1, alínea "a" do Edital correspondente. Ressaltando que a mesma terá o prazo 03 (três) dias corridos, ex vi item 1.3 do Edital, para efetuar a entrega integral dos itens, cujos lotes foi vencedora, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 16 do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia. Primavera do Leste, 05 de março de 2008.

Mirna Heckler Braff

Presidente da CPL

TERMO DE ADVERTÊNCIA - REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 006/2008, REALIZADO NO DIA 23/01/2008.

Fica advertida a empresa **IRMÃOS SCHROETER LTDA.**, sito à Av. Campo Grande nº 371, Jardim Riva, Primavera do Leste, MT, CNPJ nº 15.087.034/0001-32, por ter negado vigência ao item 14.1, alínea "a" do Edital correspondente. Ressaltando que a mesma terá o prazo 03 (três) dias corridos, ex vi item 1.3 do Edital, para efetuar a entrega integral dos itens, cujos lotes foi vencedora, ficando a mesma

através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 16 do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia. Primavera do Leste, 05 de março de 2008.

Mirna Heckler Braff
Presidente da CPL

TERMO DE ADVERTÊNCIA - REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 006/2008, REALIZADO NO DIA 23/01/2008.

Fica advertida a empresa **BIG COMÉRCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA LTDA - ME.**, sito à Av. Generoso Ponce, n.º 2368, Centro, Cuiabá – MT., por ter negado vigência ao item 14.1, alínea "a" do Edital correspondente. Ressaltando que a mesma terá o prazo 03 (três) dias corridos, ex vi item 1.3 do Edital, para efetuar a entrega integral dos itens, cujos lotes foi vencedora, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 16 do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia. Primavera do Leste, 05 de março de 2008.

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE ADVERTÊNCIA - Referência: Pregão n.º 006/2008, realizado no dia 23/01/2008.

Fica advertida a empresa **TEC INFO COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.**, sito à Av. Tenente Coronel Duarte, n.º 2390, Porto, Cuiabá – MT., por ter negado vigência ao item 14.1, alínea "a" do Edital correspondente. Ressaltando que a mesma terá o prazo 03 (três) dias corridos, ex vi item 1.3 do Edital, para efetuar a entrega integral dos itens, cujos lotes foi vencedora, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 16 do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia. Primavera do Leste, 05 de março de 2008.

Mirna Heckler Braff

Presidente da CPL

TERMO DE ADVERTÊNCIA - Referência: Pregão n.º 94/2007, 105/2007 e 107/2007

Fica advertida a empresa **PAPELARIA UZE LTDA.**, sito à Rua Barão do Melgaço, n.º 2.900, Centro, Cuiabá – MT., por ter negado vigência ao item 14.1, alínea "a" dos Editais correspondentes. Ressaltando que a mesma terá o prazo 03 (três) dias corridos, ex vi item 1.3 do Edital, para efetuar a entrega integral dos itens, cujos lotes foi vencedora, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 16 do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia.

Primavera do Leste, 05 de março de 2008.

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão Permanente de Licitações (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 002/2008, torna Público o RESULTADO do processo de licitação n.º 016/2008; **MODALIDADE: Pregão Presencial; n.º008/2008 onde o OBJETO é:** Aquisição de material de construção para reforma da EE. Querência conforme termo de convênio 150/2006. Data: **04/03/2008; HORÁRIO:** 08:30hs; **Vencedores: Roberto Basso & Cia Ltda**, CNPJ: 36.893.501/0001-91, **lotes:** 01, 02, 04, 06 e 07 **Metalúrgica A.C.O Ltda**, 06.975.685/0001-78: **lote 05. I. da Silva & Dalariva Ltda**: CNPJ: 08.084.354/0001-73: **Lote 03.** Querência, 04 de março de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 002/2008, torna Público o processo de licitação n.º **020/2008; MODALIDADE: Pregão Presencial; n.º011/2008 onde o OBJETO é:** Aquisição de material de construção para construção de escola no assentamento Nova Canaã. Data: **18/03/2008; HORÁRIO:** 08:30hs; **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas ou e-mail tanielorenz1@hotmail.com. Querência, 05 de março de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz

Pregoeira (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2008, comunica a **alteração** da data de realização do **Processo:** 018/2008 na **Modalidade:** Pregão Presencial 009/2008, para registro de preços, onde o **Objeto é** Aquisição de material escolar, de expediente e de escritório para as diversas Secretarias.**para o dia 13/03/2008, às 08:30hs.** O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas, pelo telefone 66-3529-1218 ou no e-mail tanielorenz1@hotmail.com. Querência, 04 de Março de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz

Pregoeira. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2008 - TOMADA DE PREÇO N.º 001/2008**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação de RIBEIRÃOZINHO – MT, no uso de suas atribuições conferidas, e nos precisos termos da Lei n.º. 8.666/93, especialmente em seu artigo 49, por razões supervenientes, (falta de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos), motivados nos termos do PARECER CONTÁBIL N.º 001/2008 e PARECER JURÍDICO/ROS/2008. Por tais motivadamente revogo o presente procedimento licitatório. Ribeirãozinho - MT, 06 de Março de 2008.

Maria Auxiliadora Cardoso

Presidente da CPL

Recebo o presente em 06/03/2008. Homologo o presente termo, nos termos da Lei n.º. 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Registre-se. Publique-se e atue.

Eraldo Vera

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº013/2008.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – CPLMS, da Prefeitura Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/CPLMS, Locação de (04) quatro carro tipo passageiros/ônibus c/ capacidade para 52 pessoas, motor diesel com 130 cv**, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Educação e Cultura, sob o regime de disponibilização por tempo integral e pagamento mensal e cujas despesas serão suportadas com recursos do Convênio Transporte Escolar do Estado de Mato Grosso, devidamente autorizado através do Processo Administrativo n.º 0197/2008 - SEMEC. Prazo do contrato: (09) nove meses. A abertura ocorrerá às 16:00 horas do dia 24 de março de 2008. O Edital completo poderá ser adquirindo pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mediante depósito referenciado na conta corrente n.º 19326-7, agencia 0951-2, Banco do Brasil, não será fornecido o Edital através de E-mail. Informações complementares ao edital serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS, diretamente na Rua Mathilde Klemz, s/n.º, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, ou pelo telefone (66) 3542-1072, ramal 26, no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta – feira. Sala da CPLMS/06, Rondolândia-MT, 05.03.08.

SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente da CPLMS (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA EM LOCAL DE COSTUME :
DATA:**

____/____/____

GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 063/2008 DE 03 MARÇO DE 2008
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE O SERVIDOR QUE
MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 048/2008
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora: **GERALDA LOPES DE SOUZA** Cargo: ZELADORA, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Ação Social, período gozo: 01/03/2008 à 29/05/2008, período aquisitivo 1998 à 2003, requerida em 29 de Fevereiro de 2008. Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder as anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor. Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 03 de Março de 2008.

JOSE ANTONIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA EM LOCAL DE COSTUME :

DATA:

____/____/____
 GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA
 CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 062/2008 DE 03 MARÇO DE 2008

CONCEDE LICENÇA PRÊMIA POR ASSIDUIDADE O SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 047/2008

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade o servidor: **DALMI CASSIANO PONTES** Cargo: PROFESSOR, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Educação, período gozo: 01/03/2008 à 29/05/2008, período aquisitivo 2001/2006, requerida em 29 de Fevereiro de 2008. Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder as anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor. Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 03 de Março de 2008.

JOSE ANTONIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
TERMO ADITIVO 001 DA TOMADA DE PREÇO 003/2008

Assunto: CORREÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE ITENS DO ANEXO I. Licitação / modalidade- Tomada de Preço/ N° 003/2008. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de material para construção conforme quantitativo em Anexo I. A Licitação (modalidade- Tomada de Preço) N° 003/2008 tem como objeto a Contratação de Empresa para o fornecimento de material para construção conforme quantitativo em Anexo I, e teve sua abertura prorrogada para 17/03/2008, as 15:00 hs, conforme publicado em 03/03/2008, em diário oficial e no site oficial da prefeitura. Ocorre que no Anexo I da supracitada há inexistência em algumas das especificações do material a ser licitado, bem como a ausência do preço máximo a ser praticado para cada item, necessitando assim de correção em alguns itens, e encontra-se disponível nesta prefeitura. Santa Rita do Trivelato – MT, em 05 de Março de 2008. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATRO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 24/03/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço de n.º 07/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "Aquisição Peças, Pneus, Câmara de Ar e Protetores". O Edital completo e seus anexo poderá ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO isento de taxa, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, das 07 as 13 h. **JOÃO CLARET DONADEL** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATRO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que Licitação, modalidade Tomada de Preço de n.º 04/2008, foi prorrogada abertura da Habilitação para o dia 19/03/2008, e proposta para o dia 27/03/2008. Motivo não houve comparecimento de empresas interessadas. **JOÃO CLARET DONADEL** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2008

O SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 10 de abril de 2008, às 10:00 (dez horas), na sede da Autarquia Municipal, localizada à Av. dos Jacarandás, 3960 – Centro, licitação na modalidade de Concorrência Pública do Tipo Menor Preço, sob o Regime de Execução Indireta

– Empreitada por Preço Global, destinada a selecionar a melhor proposta para Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Sinop. O Procedimento Licitatório rege-se-á de acordo com a lei 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores. Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidos junto ao SAAES, no horário das 12:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de depósito em espécie, recolhido à conta do SAAES no Banco do Brasil – Agência 1180-0 – Conta Corrente n.º 37002-9, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais). Sinop-MT., 07 de março de 2008.

Edna Maciel Escobar - Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2.008

O Município de Tapurah-MT., através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna publico aos interessados que no dia **20 de março de 2.008 às 9:00 hs**, realizará **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, que tem por objeto: Contratação de 03(três) profissionais para prestar serviços na área médica no município de Tapurah-MT, a qual será regida pela Lei 8.666/93 de 21/06/93, e demais normas aplicáveis a espécie. O presente Edital de Tomada de Preços poderá ser adquirido no setor e licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$20,00 (vinte reais), na Agência do Banco do Brasil S/A n° 4009-6, de Tapurah – MT, conta corrente 1559-8 ou então pelo boleto específico a ser retirado no setor de tributação, até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações, no setor de licitações em horário de expediente ou pelo telefone 0.. 66-547-1178. Tapurah-MT, 06 de março de 2008.

JAIRTON DE SANTI
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2.008

O Município de Tapurah-MT., através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna publico aos interessados que no dia **24 de março de 2.008 às 9:00 hs**, realizará **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, que tem por objeto: Contratação de empresa com profissionais capacitados para prestar serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Tapurah-MT, a qual será regida pela Lei 8.666/93 de 21/06/93, e demais normas aplicáveis a espécie. O presente Edital de Tomada de Preços poderá ser adquirido no setor e licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$.20.00 (vinte reais), na Agência do Banco do Brasil S/A n° 4009-6, de Tapurah – MT, conta corrente 1559-8 ou então pelo boleto específico a ser retirado no setor de tributação, até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações, no setor de licitações em horário de expediente ou pelo telefone 0. . 66-547-1178. Tapurah-MT, 06 de março de 2008.

JAIRTON DE SANTI
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2.008

O Município de Tapurah-MT., através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna publico aos interessados que no dia **25 de março de 2.008 às 9:00 hs**, realizará **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, que tem por objeto: Contratação de empresa com profissionais capacitados para prestar serviços de exames de Ultra-sonografia para pessoas carentes do Municipal de Tapurah-MT, a qual será regida pela Lei 8.666/93 de 21/06/93, e demais normas aplicáveis a espécie. O presente Edital de Tomada de Preços poderá ser adquirido no setor e licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$.20,00 (vinte reais), na Agência do Banco do Brasil S/A n° 4009-6, de Tapurah – MT, conta corrente 1559-8 ou então pelo boleto específico a ser retirado no setor de tributação, até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações, no setor de licitações em horário de expediente ou pelo telefone 0. . 66-547-1178. Tapurah-MT, 06 de março de 2008.

JAIRTON DE SANTI
Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2008

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 04 (QUATRO) MESES PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, com realização prevista para o dia **18 de Março de 2008, às 14h30min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida

Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br - Várzea Grande-MT, 06 de março de 2008. **Luciano Raci de Lima** - Pregoeiro
- **Rachid Herbert P. Mamed** Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DE CONTRATO - Processo Licitatório nº 004/2008 Convite nº 004/2008

DO OBJETO: contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria relacionados com a apuração do Índice de Participação do Município de Vila Rica / MT na arrecadação do ICMS – cota parte de 25 %, a vigorar no ano de 2009, compreendendo análise dos documentos e relatórios da Secretaria da Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ/MT, e em demais órgãos competente. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). O pagamento dos serviços prestados será efetuado em 06 (seis) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), sendo pagas em 30; 60; 90; 120; 150 e 180 dias a partir da assinatura do contrato. **DO PRAZO:** Os serviços ora contratados terão início nesta data e término em 31/12/2008. **DATA:** Vila Rica, 21 de Fevereiro de 2008. **ASSINANTES:** Morvan Rosa Parreira – Contratado Francisco Teodoro de

Faria – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante

QUELEN BORGHESAN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2008
CONVITE Nº 006/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 002/2008 de 02/01/08, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **17/03/08**, às **09h00min**, horário de Brasília, no endereço Avenida Brasil, nº 1.125 - Centro, Vila Rica - MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente pelo telefone 066 554 1107 ou no site www.vilarica.mt.gov.br. **Objeto:** Construção de uma Escola com 373,92 m² no Projeto de Assentamento São José, Escola Municipal Nazaré, localizada à margem da BR-158, Zona Rural, saída para Confresa, no município de Vila Rica-MT. Vila Rica, 06 de Março de 2008.

QUELEN BORGHESAN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2008

O Exmº Sr. **ADEMIR FLORI DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que se encontrará à disposição de qualquer contribuinte pelo prazo de 60(sessenta) dias, a contar de 15 de fevereiro a 15 de abril do corrente ano, as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, correspondente ao **exercício de 2007**, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei, face ao que dispõe o Artigo 31, § 3º da Constituição Federal e Artigo 209 da Constituição Estadual. Dado e passado nesta cidade de Aripuanã. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aripuanã, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2008.

ADEMIR FLORI DE LIMA - Presidente

Certifico que este Edital foi publicado por afixação no mural da Câmara Municipal na data de 15/02/2008.
NEREIDE MADEIRA KOCHENBORGER
Chefe de Gabinete - Port. nº 387/2007

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2008 C.P Nº 05/2007-

PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres **Contratada:** **LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** **Modalidade:** **Concorrência Pública** 05/2007 – Processo nº 5314/2007 **Objeto:** Constitui objeto deste contrato, a execução de obras de urbanização e regulamentação em assentamentos precários deste Município, de acordo com o projeto técnico que visa a execução de construções de unidades habitacionais, pavimentação asfáltica, sistema de drenagens, energia, iluminação, paisagismo, sistema de esgoto sanitários, conforme Especificações Técnicas, Projetos e Planilhas anexo. **Valor Total:** R\$ 9.580.350,55 (Nove milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) **Vigência:** 730 (Setecentos e trinta) dias **Despesas:** 16.482.0013.1.026-4.4.90.51-0033-331 Construções de casas populares- Obras e Instalações 26.782.0016.1.117-4.4.90.51.0033-339 Pavimentação de vias urbanas – Obras e Instalações 15.452.0019.2.031- 3.3.90.39-0078-330 Manutenção e Ampliação da Iluminação – Outros Serviços Pessoa Jurídica. **Número do Contrato:** Contrato Administrativo nº 014/2008-PGM **Assinam:** **RICARDO LUIZ HENRY**
Prefeito Municipal
LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Contratada
Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 11 de Fevereiro de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2008

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2008, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Viação R. R. Tur Ltda -ME, nos termos do Pregão Presencial nº 039/2007 e Processo de Compra nº 85/2007. **Objeto:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar, no total de 3.700 km. **PRAZO:** 30 de Junho de 2008. **VALOR GLOBAL:** R\$-8.806,00 (Oito mil oitocentos e seis reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e o Srº José dos Santos, nos termos Dispensa de Licitação nº 02/2008 Processo de compra nº

06/2008. **Objeto:** Serviços de Pedreiro, para auxiliara nos reparos que serão realizados no prédio do almoxarifado central. **PRAZO:** 01/02/2008 a 01/03/2008. **VALOR GLOBAL:** R\$-5.376,00 (Cinco mil trezentos e setenta seis reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Pretropaulo Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, nos termos Processo Licitatório nº 03/2008 do de Pregão Presencial nº 03/2008. **Objeto:** Fornecimento parcelado de combustíveis para veículos oficiais em viagens a capital. **PRAZO:** 31/12/2008. **VALOR GLOBAL:** R\$-35.630,00 (Trinta cinco mil seiscentos e trinta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste-MT e a Srª Patrícia Correia Carneiro, nos termos da Dispensa de Licitação nº 03/2008 e Processo de Compra nº 08/2008. **Objeto:** prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, junto aos estabelecimentos da Rede Pública de Ensino. **PRAZO:** 14/03/2008. **VALOR GLOBAL:** R\$-410,00 (Quatrocentos e dez reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste - MT e a Srª Alcione Mazalli, nos termos da Dispensa de Licitação nº 03/2008 e Processo de Compra nº 08/2008. **Objeto:** prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, junto aos estabelecimentos da Rede Pública de Ensino. **PRAZO:** 14/03/2008. **VALOR GLOBAL:** R\$-410,00 (Quatrocentos e dez reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste - MT e a Srª Leila Orlando dos Santos, nos termos da Dispensa de Licitação nº 03/2008 e Processo de Compra nº 08/2008. **Objeto:** prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, junto aos estabelecimentos da Rede Pública de Ensino. **PRAZO:** 14/03/2008. **VALOR GLOBAL:** R\$-410,00 (Quatrocentos e dez reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste - MT e a Srª Maria Lucia de Freitas, nos termos da Dispensa de Licitação nº 03/2008 e Processo de Compra nº 08/2008. **Objeto:** prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, junto aos estabelecimentos da Rede Pública de Ensino. **PRAZO:** 14/03/2008. **VALOR GLOBAL:** R\$-410,00 (Quatrocentos e dez reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste - MT e a Srª Ivanete do Nascimento Orlando, nos termos da Dispensa de Licitação nº 03/2008 e Processo de Compra nº 08/2008. **Objeto:** prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, junto aos estabelecimentos da Rede Pública de Ensino. **PRAZO:** 14/03/2008. **VALOR GLOBAL:** R\$-410,00 (Quatrocentos e dez reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste - MT e a Srª Zilene Ferreira Lemes, nos termos da Dispensa de Licitação nº 03/2008 e Processo de Compra nº 08/2008. **Objeto:** prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, junto aos estabelecimentos da Rede Pública de Ensino. **PRAZO:** 14/03/2008. **VALOR GLOBAL:** R\$-410,00 (Quatrocentos e dez reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste - MT e a Srª Jandira dos Santos Oliveira, nos termos da Dispensa de Licitação nº 03/2008 e Processo de Compra nº 08/2008. **Objeto:** prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, junto aos estabelecimentos da Rede Pública de Ensino. **PRAZO:** 14/03/2008. **VALOR GLOBAL:** R\$-410,00 (Quatrocentos e dez reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste - MT e a Srª Cícera Maria de Anunciação dos Anjos, nos termos da Dispensa de Licitação nº 03/2008 e Processo de Compra nº 08/2008. **Objeto:** prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, junto aos estabelecimentos da Rede Pública de Ensino. **PRAZO:** 14/03/2008. **VALOR GLOBAL:** R\$-410,00 (Quatrocentos e dez reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2008**, firmado entre o município de

Mirassol D'Oeste - MT e a Srª Fabricia Borges Maia, nos termos da Dispensa de Licitação nº 03/2008 e Processo de Compra nº 08/2008. OBJETO: prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, junto aos estabelecimentos da Rede Pública de Ensino. PRAZO: 14/03/2008. VALOR GLOBAL: R\$-410,00 (Quatrocentos e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 15/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste - MT e a Srª Sandra Rosa Alves, nos termos da Dispensa de Licitação nº 03/2008 e Processo de Compra nº 08/2008. OBJETO: prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, junto aos estabelecimentos da Rede Pública de Ensino. PRAZO: 14/03/2008. VALOR GLOBAL: R\$-410,00 (Quatrocentos e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 15/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste - MT e a Srª Vera Lucia de Amorim Biazoto, nos termos da Dispensa de Licitação nº 03/2008 e Processo de Compra nº 08/2008. OBJETO: prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, junto aos estabelecimentos da Rede Pública de Ensino. PRAZO: 14/03/2008. VALOR GLOBAL: R\$-410,00 (Quatrocentos e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 15/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste - MT e a Srª Angelina Ribeiro da Silva, nos termos da Dispensa de Licitação nº 03/2008 e Processo de Compra nº 08/2008. OBJETO: prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, junto aos estabelecimentos da Rede Pública de Ensino. PRAZO: 14/03/2008. VALOR GLOBAL: R\$-410,00 (Quatrocentos e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 15/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste - MT e a Srª Edina Ribeiro, nos termos da Dispensa de Licitação nº 03/2008 e Processo de Compra nº 08/2008. OBJETO: prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, junto aos estabelecimentos da Rede Pública de Ensino. PRAZO: 14/03/2008. VALOR GLOBAL: R\$-410,00 (Quatrocentos e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 15/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste - MT e a Srª Elaine Constantino, nos termos da Dispensa de Licitação nº 03/2008 e Processo de Compra nº 08/2008. OBJETO: prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, junto aos estabelecimentos da Rede Pública de Ensino. PRAZO: 14/03/2008. VALOR GLOBAL: R\$-410,00 (Quatrocentos e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 15/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste - MT e a Srª Fabiana Correia Alves, nos termos da Dispensa de Licitação nº 03/2008 e Processo de Compra nº 08/2008. OBJETO: prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, junto aos estabelecimentos da Rede Pública de Ensino. PRAZO: 14/03/2008. VALOR GLOBAL: R\$-410,00 (Quatrocentos e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 15/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste - MT e a Srª Márcia Rodrigues Oliveira, nos termos da Dispensa de Licitação nº 03/2008 e Processo de Compra nº 08/2008. OBJETO: prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, junto aos estabelecimentos da Rede Pública de Ensino. PRAZO: 14/03/2008. VALOR GLOBAL: R\$-410,00 (Quatrocentos e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 15/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste - MT e a Srª Lindomar Paulo Schuch, nos termos da Dispensa de Licitação nº 04/2008. OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao estabelecimento do Departamento de Obras Públicas e Serviços Urbanos. PRAZO: 18/05/2008. VALOR GLOBAL: R\$-1.230,00 (Hum duzentos e trinta reais). DATA DA ASSINATURA: 18/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Primeira Linha Mecânica e Serviço com Máquinas Pesadas Ltda - ME, nos termos do de Pregão Presencial nº 014/2007 e Processo de Compra nº 26/2007. OBJETO: prestação de serviços de Escavadeira Hidráulica. PRAZO: 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$-28.081,65 (Vinte oito mil, oitenta e um reais e sessenta cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 18/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, nos termos do de Pregão Presencial nº 028/2007 e Processo de Compra nº 63/2007. OBJETO: Contrato é a Aquisição de 15 (quinze) toneladas de Emulsão Asfáltica – Tipo RL 1C. PRAZO: 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$-16.277,85 (Dezesseis mil duzentos e setenta sete reais e oitenta cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 18/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Posto Danúbio Azul Ltda, nos termos do de Pregão Presencial nº 02/2008 e Processo de Compra nº 02/2008. OBJETO: Aquisição de combustíveis. PRAZO: 31/07/2008. VALOR GLOBAL: R\$-44.187,50 (Quarenta sete mil cento e oitenta sete reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Auto Posto Everest Ltda, nos termos do de Pregão Presencial nº 02/2008 e Processo de Compra nº 02/2008. OBJETO: Aquisição de combustíveis. PRAZO: 31/07/2008. VALOR GLOBAL: R\$-259.290,00 (Duzentos e cinquenta nove mil, duzentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 21/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Import Peças para Tratores Ltda, nos termos do de Pregão Presencial nº 03/2007 e Processo de Compra nº 11/2007. OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de máquinas. PRAZO: 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$-32.787,96 (Trinta dois mil setecentos e oitenta sete reais e noventa seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa MUNDIAL TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, nos termos do de Pregão Presencial nº 36/2007 e

Processo de Compra nº 74/2007. OBJETO: Aquisição de materiais e serviços de recarga de cartuchos e thonner, PRAZO: 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$-26.727,65 (Vinte seis mil setecentos e vinte sete reais e sessenta cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste -MT e a empresa PAPELARIA GRAFITTE COMÉRIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, nos termos do Pregão Presencial 29/07, Processo nº. 64/2007. OBJETO: Aquisição de materiais destinados ao consumo pelo Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município. PRAZO: 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$-1.672,22 (Um mil seiscentos e setenta dois reais e vinte dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste -MT e a empresa Papelaria Pantanal LTDA, nos termos do Pregão Presencial 29/07, Processo nº. 64/2007. OBJETO: Aquisição de materiais destinados ao consumo pelo Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município. PRAZO: 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$-169,90 (Cento e sessenta nove reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste -MT e a empresa S. F. Dalla Costa LTDA, nos termos do Pregão Presencial 05/07, Processo nº. 13/2007. OBJETO: Aquisição de peças e serviços de suspensão de molejo. PRAZO: 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$-36.386,30 (Trinta seis mil, trezentos e oitenta seis reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste -MT e a empresa Aguilera Auto Peças Ltda, nos termos do Pregão Presencial 04/07, Processo nº. 12/2007. OBJETO: Aquisição de peças. PRAZO: 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$-84.943,98 (Oitenta quatro mil, novecentos e quarenta três reais e noventa oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste -MT e a Empresa Retificadora de Motores Aguilera Ltda, nos termos do Pregão Presencial 04/07, Processo nº. 12/2007. OBJETO: Aquisição de serviços de retifica. PRAZO: 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$-38.261,14 (Trinta oito mil, duzentos e sessenta um reais e catorze centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste -MT e a empresa S. E. Auto Elétrica Ltda -ME, nos termos do Pregão Presencial 07/07, Processo nº. 16/2007. OBJETO: aquisição de peças de auto elétrica. PRAZO: 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$-31.935,99 (Trinta um mil novecentos e trinta cinco reais e noventa nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/02/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2008**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste -MT e o Srº Antonio Batista, nos termos do Dispensa de Licitação nº 05/2008 Processo nº. 13/2008. OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais junto ao Cemitério São Lazaro. PRAZO: 25/05/2008. VALOR GLOBAL: R\$-2.043,00 (Dois mil quarenta três reais). DATA DA ASSINATURA: 26/02/2008. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2005, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste -MT e a Empresa ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA : OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto: a Prorrogação do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2005 pelo prazo de doze meses, ficando sua vigência estendida até 28 de fevereiro de 2009; a aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M/FGV; reajustamento do valor contratual. ratificação das demais Cláusulas. VALOR: R\$-78.733,67 (setenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais, sessenta e sete centavos) DATA DA ASSINATURA: 26/02/2008. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 30/2005. Firmado entre o município de Mirassol D'Oeste-MT e a Empresa ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO : a Prorrogação do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2005 pelo prazo de doze meses. VIGENCIA: até 28 de fevereiro de 2009; a aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M/FGV; reajustamento do valor contratual. ratificação das demais Cláusulas. VALOR: R\$-59.440,56 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais, cinquenta e seis centavos) DATA DA ASSINATURA: 26/02/2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2008.

Ementa: Aprova as contas do Balanço Geral do Exercício de 2006, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e considerando o **Parecer Prévio Favorável** Nº 052, do TCE, favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal, referente ao Exercício de 2006, faz saber que o Plenário aprovou e eu **Jeremias Menezes Baiocho**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: **Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Balanço geral do Exercício de 2006, e balancetes dos meses de Janeiro a Dezembro da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT, gestão do Prefeito Municipal, Sr. Valdir Mendes Barranco, e co-responsável, o Contador Sr. Reginaldo Carlos Duenha, CRC/MT nº 0068225/0-3. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, ou afixação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Bandeirantes - MT, em 25 de Fevereiro do ano 2008.

Jeremias Menezes Baiocho – Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

Carlos Lopes do Prado, portador do CPF nº 496.768.658-34, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única da **Fazenda Primavera**, localizada no município de Pontes e Lacerda-MT, não sendo determinado o Estudo de Impacto Ambiental-EIA.

DILCEU ROSSATO, CPF nº 106.511.799-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Luiz Eduardo I e II, na Gleba Tropical, Município de Sorriso – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DEVANIR RODRIGUES PORTO, CPF nº 106.440.321-20, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda WL, Município de Nova Uiratã – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ANTONIO CANAN, CPF nº 078.638.610-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Santa Lúcia, Município de Sorriso – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

VANIR POTRICH, CPF nº 053.480.050-53, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a renovação da Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Potrich III, Município de Nova Uiratã – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGROVERDI S.A. MÁQUINAS AGRÍCOLAS

CNPJ 14.937.288/0001-30

NIRE 51.300.002.116

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,

REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2008.

DATA:

02 de janeiro de 2008.

HORÁRIO:

9:00 horas.

LOCAL:

Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 7284, Bairro São José, CEP 78.085-700, Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

PRESENÇA:

Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensando-se a convocação por editais, conforme artigo 124 § 4º da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente da Mesa: Hamilton Sebastião Farinazzo

Secretário: Pedro dos Santos

ORDEM DO DIA:

A Assembléia Geral foi convocada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) alterar da denominação social da Companhia;

b) consolidar do estatuto social;

DELIBERAÇÕES:

Os acionistas salvo os legalmente impedidos, consoante determina o § 1º do artigo 134 da Lei 6404/76, deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

a) Alterar a denominação da companhia, que passará a ser **RODOBENS MÁQUINAS AGRÍCOLAS S.A.**

Desta forma, o artigo 1º do Estatuto Social passará a conter a seguinte redação:

"Artigo 1º - **RODOBENS MÁQUINAS AGRÍCOLAS S.A.** é uma sociedade por ações que se rege pelas determinações deste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis."

b) Foi aprovada também a consolidação do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

RODOBENS MÁQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Estatuto Social

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃOArtigo 1º - **RODOBENS MÁQUINAS AGRÍCOLAS S.A.** é uma sociedade por ações que se rege pelas determinações deste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 7284, Bairro São José, CEP 78.085-700, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e encerrar filiais, agências, escritórios e sucursais em qualquer ponto do território nacional ou ainda no exterior, destacando-lhes capital autônomo para efeitos fiscais.

Artigo 3º - A sociedade tem por objetivo o comércio e a indústria de máquinas agrícolas, veículos utilitários, secadores e cereais, grupos geradores, peças e assistência técnica, materiais e equipamentos para a agropecuária, bem como a representação comercial, podendo a sociedade participar no capital e nos proventos de outras sociedades, mediante subscrição de ações ou quotas de capital social.

Artigo 4º - A sociedade tem duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O capital social é de R\$13.047.954,00 (treze milhões, quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) representado por 13.047.954 (treze milhões, quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas,

no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma.

Parágrafo Único - As ações, que são indivisíveis em relação à sociedade, têm de ser representadas pelos correspondentes certificados ou então por títulos múltiplos, tocando a cada uma delas um voto nas deliberações assembleiárias.

CAPÍTULO III - DA DIRETORIA

Artigo 6º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e empossados em Assembléia Geral, com mandato de duração por 2 (dois) anos, facultada a reeleição, para exercer os seguintes cargos nominados: Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e Diretor sem denominação especial. Os mandatos coincidirão com os anos civis, dilatando-se, entretanto, até a posse dos sucessores, eleitos em Assembléia Geral Ordinária nos anos pares.

Parágrafo 1º - Fica dispensada a caução à diretoria, para garantir sua gestão.

Parágrafo 2º - A Diretoria será auxiliada em suas funções, por um Gerente Geral e um Gerente Administrativo, que serão nomeados em reunião de Diretoria, por tempo indeterminado.

Artigo 7º - A Diretoria tem o mais amplo e geral poder para assegurar o regular funcionamento da sociedade, velando pelo fiel cumprimento do Estatuto Social e execução das deliberações da Assembléia Geral, a quem compete privativamente, nomeá-los, fixar-lhes os honorários, tomar-lhes contas e destituí-los, nos precisos termos da lei.

Artigo 8º - A Diretoria, como órgão colegiado, incumbe os poderes e atribuições previstas em lei e mais especialmente:

a) traçar a política administrativa da empresa e fixar-lhes os rumos para a perfeita consecução de seus objetivos sociais;

b) apresentar, anualmente, aos acionistas, o Relatório Geral de suas atividades e as Demonstrações Financeiras.

Artigo 9º - As reuniões da Diretoria serão adotadas periodicamente e lavradas em livro próprio, com a assinatura de, no mínimo, 2 (dois) Diretores.

Artigo 10º - A sociedade será representada por 2 (dois) Diretores em conjunto, ou por 1 (um) diretor e 1 (um) gerente em conjunto, ou por 1 (um) diretor e 1 (um) procurador em conjunto, ou por 2 (dois) gerentes em conjunto, ou por 1 (um) gerente e 1 (um) procurador em conjunto, ou finalmente, por 2 (dois) procuradores em conjunto, ou por 1 (um) único procurador, nos termos dos parágrafos 4º e 5º desta cláusula, quando aos mesmos forem assim expressamente permitidos nos instrumentos procuratórios, nos atos e instrumentos públicos ou particulares pelos quais contraírem obrigações ou exonerar terceiros das para com ela contraídas.

Parágrafo 1º - A sociedade representada por 2 (dois) Diretores em conjunto, poderá constituir ou nomear procuradores "Ad Negotia" ou "Ad Judicia", devendo os instrumentos de mandato respectivos conter, com clareza, os poderes outorgados, sendo que, com exceção daqueles com fins judiciais que vigorarão por prazo indeterminado, os demais, caso não seja estabelecido prazo menor, caducarão automaticamente no dia 31 de dezembro do ano seguinte ao que forem outorgados.

Parágrafo 2º - Para os atos de alienação ou oneração dos bens imóveis que compõem o patrimônio social, a sociedade será representada pela forma determinada neste artigo, antecedida de prévia autorização da Assembléia Geral.

Parágrafo 3º - Fica terminantemente vedada a prestação de aval ou fiança da empresa, a título de favor.

Parágrafo 4º - Para o fim de representação da sociedade em Juízo, com o objetivo de atender ao inciso VI, do artigo 12 do Código de Processo Civil, está poderá designar terceira pessoa que obrigará incondicionalmente a sociedade.

Parágrafo 5º - A representação da sociedade por 2 (dois) procuradores em conjunto, para os mesmos fins e efeitos do "caput" desta cláusula, somente será válida quando vierem ambos a serem nomeados em um só instrumento, e assinando sempre em conjunto.

Artigo 11º - Aos Diretores compete exercer funções próprias às nomenclaturas dos respectivos cargos.

Artigo 12º - Sem prejuízo do regular funcionamento da sociedade, os diretores nos seus impedimentos ocasionais serão substituídos do seguinte modo: o Diretor Administrativo e o Diretor sem denominação especial pelo Diretor Superintendente, este último pelo Diretor sem denominação especial.

Parágrafo Único - Em caso de vaga da Diretoria, a Assembléia Geral elegerá novo Diretor pelo tempo que faltar para o término do mandato do artigo Diretor.

Artigo 13º - Os Diretores receberão honorários que serão fixados pela Assembléia Geral Ordinária e gratificações previstas no artigo 20º, letra "b", deste Estatuto.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 14º - Em sendo instalado será composto de três (03) membros efetivos e três (03) membros suplentes, eleitos pela Assembléia Geral e que funcionará nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido dos acionistas, nos termos da lei.

Artigo 15º - Quando instalado e no efetivo exercício, os Conselheiros perceberão remuneração a ser fixada pela Assembléia Geral que os eleger, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros.

CAPÍTULO V - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 16º - A assembléia geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Artigo 17º - Nas Assembléias Gerais os senhores acionistas poderão estar representados por procuradores, nos termos da lei.

Artigo 18º - A Assembléia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Diretor Superintendente e, na sua falta, pelo Diretor, incumbindo-lhe indicar um secretário

para compor a mesa dirigente.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 19º - No fim de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, serão levantados o Balanço Patrimonial, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstrações do Resultado do Exercício e Demonstração das Origens e Aplicação de Recursos que deverão ser submetidos à aprovação da Assembléia Geral Ordinária.

Artigo 20º - Ao término de cada exercício e após serem levantadas as Demonstrações Financeiras descritas no artigo 19º deste Estatuto e, considerados os efeitos inflacionários, observar-se-ão, quanto à distribuição do resultado apurado, a seguinte disposição:

- a) inicialmente, deduzir-se-á o montante dos prejuízos acumulados;
- b) do lucro remanescente, poderá ser destinado até dez por cento (10%) para Gratificação da Diretoria, a critério de anterior decisão da Assembléia Geral, respeitados os limites previstos em lei;
- c) o lucro apurado, depois de deduzida a gratificação de que trata a letra anterior, se devida, será, na ordem abaixo, utilizado para:

1º) Constituição das seguintes reservas, nos termos da lei:

I - Reserva Legal, na ordem de cinco por cento (5%) até vinte por cento (20%) do Capital Social;

II - Reserva para Contingências e,

III - Reserva de Lucros a Realizar.

2º) Atribuição de dividendos aos acionistas, em montante não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido calculado de acordo com as disposições legais.

3º) Eventual saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembléia Geral Ordinária.

Parágrafo Único - A Gratificação da Diretoria, eventualmente devida, será partilhada conforme o que ficar deliberado em reunião de seus membros.

CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 21º - A sociedade entrará em liquidação por determinação da Assembléia Geral e nos casos previstas em lei, competindo à assembléia estabelecer o modo por que se processará, elegendo o liquidante.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 22º - Este Estatuto vigorará a partir da data de sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

Encerrados os trabalhos desta Assembléia, foi no livro próprio lavrada esta ata, sob a forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São José do Rio Preto, 02 de janeiro de 2008.

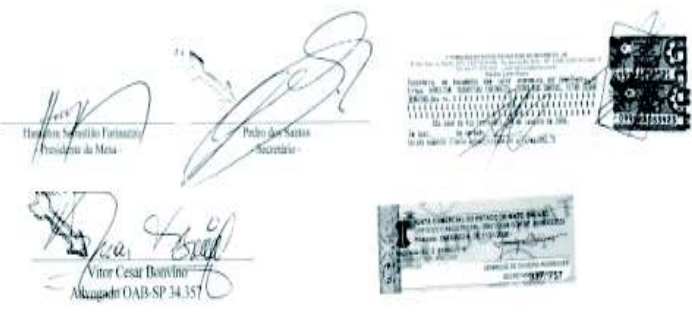
ASSINATURAS:

Presidente: Hamilton Sebastião Farinazzo

Secretário: Pedro dos Santos

Acionistas: Waldemar de Oliveira Verdi e Waldemar Verdi Junior pela acionista GV Holding S.A. Pedro dos Santos e João Edvaldo Saccardi pela acionista Rodobens Caminhões Cirasa S.A. Hamilton Sebastião Farinazzo e Dorival Dutra da Silva pelas acionistas Rodobens Corporativa S.A. e DM Motors do Brasil Ltda.

Visto: Vitor Cesar Bonvino - advogado OAB-SP 34.357.



PIRAGUASSÚ AGRO PECUÁRIA S/A - CNPJ N.º 04.990.263/0001-46 - CONVOCAÇÃO -ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Srs. acionistas da Piraguassú Agro Pecuária S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 13:00 horas do dia 19 de março de 2008, na sede social na cidade de Cuiabá/MT, na Rua Pimenta Bueno, 460, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Exame, discussão e votação do Relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2007; (b) Destinação do resultado do exercício findo; (c) Eleição dos membros da diretoria para o exercício dos anos de 2008/2009; (d) Outros assuntos de interesse social. Cuiabá-MT, 03 de março de 2008. KAZUO YAMAOKA - Diretor Presidente.

DUPLO ONZE SOCIEDADE BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA RENOVÁVEL LTDA- CNPJ. 08.888.180/0001-00, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Prévia-LP para geração de energia hidroelétrica de uma PCH de 18,00 MW, de coordenadas geográficas Lat. 12º 39' 09,247" S e Long 57º54' 08,77732" W no município de Brasnorte/MT.

Cooaleste - Coop. Agrícola dos Produtores Rurais da Região Sul de MT, inscrita no CNPJ sob n.º 05.156.580/0001-24, torna publico que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) a Licença de Instalação (LI) da nova sede da empresa.

PONDERA PARTICIPAÇÕES S/A-CNPJ: 08.587.924/0001-48, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Prévia-LP para geração de energia hidroelétrica de uma PCH de 13,08 MW localizada sob coordenadas geográficas Lat. 14º14'31" S e Long. 56º01'13" W em Diamantino e Nobres/MT.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TERRA NOVA DO NORTE - PREVITER

PORTARIA N.º 002 /2.008 - "Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição em favor da Servidora Sra. Cecília Trevisol Sassi." A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Terra Nova do Norte, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, e ainda combinado com art.55,§ 3º da Lei Municipal n.º. 734/2004 de 19 de outubro de 2.004, que rege a Previdência Municipal, art.53 inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº128/90, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e a Lei Municipal Complementar n.º. 009/2006 que dispõe sobre a carreira dos profissionais da Educação Básica deste Município.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais a servidora Sra. **Cecília Trevisol Sassi**, efetivo no cargo de Professora 2º Grau do Magistério, lotado na secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme o processo do PREVITER N.º 2008.06.000000001, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

TERRA NOVA DO NORTE-MT, 29 de fevereiro de 2.008.

IDA BASSANESSI DE LIMA

Diretora Executiva

Homologado em: 29/02/2008.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TERRA NOVA DO NORTE - PREVITER

PORTARIA N.º 003 /2.008 - "Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por Idade em favor do Servidor Sr. Vunibaldo Andres." A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Terra Nova do Norte, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, III da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41/2003, e ainda combinado com art.55, Inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º. 734/2004 de 19 de outubro de 2.004, que rege a Previdência Municipal, art.53 inciso III, alínea "d" da Lei Municipal nº128/90, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e a Lei Municipal Complementar n.º. 008/2006 que dispõe sobre o plano de cargos e carreira dos servidores deste Município.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao servidor Sr. **Vunibaldo Andres**, efetivo no cargo de Motorista, lotado na secretaria Municipal de Obras e Transporte, conforme o processo do PREVITER N.º 2008.10.000000001, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

TERRA NOVA DO NORTE-MT, 29 de fevereiro de 2.008.

IDA BASSANESSI DE LIMA

Diretora Executiva

Homologado em: 29/02/2008.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

(DMT/DO)

GUILHERME DE OLIVEIRA DIAS, portador do CPF n.º 229.584.928-42, torna público que requereu junto à SEMA a Licença Ambiental Única para a Fazenda Água Boa, Localizada no Município de Nova Maringá/ MT, não foi determinado elaboração de EIA/RIMA.

JAIRO FRANCISCO MIOTTO FERREIRA

Portador do CPF 225.210.629-87, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda BEIRA RIO localizada no município de NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

FRIAMA AGROINDUSTRIAL DA AMAZONIA S/A

Portador do CNPJ 01.729.073/0002-62, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda FRIAMA localizada no município de NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

LEONARDO CRESTANI JUNIOR

Portador do CPF 815.185.441-34, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda CONGONHAS, localizada no município de NOVA MONTE VERDE/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AGRIPAR COMERCIO DE DEFENSIVOS LTDA, com CNPJ: 08.399.566/0001- 40, torna-se público que requereu à SEMA-MT a **Licença Prévia, Instalação e Operação** para atividade de Revenda Defensivos agrícolas, em Campo N. Parecis-MT. Não foi determinado o EIA-RIMA.

**SIPROTAF – SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO,
ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do SIPROTAF – Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutária, na forma do Art. 18 e seguintes do Estatuto Social:

RESOLVE:

Convocar todos os Sindicalizados em dias com as obrigações sindicais, para se fazerem presentes à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12 (Doze) de Março de 2008, em primeira convocação às 15:00 (quinze horas) com a presença da maioria absoluta e em segunda convocação às 15:30 (quinze horas e trinta minutos) com qualquer número dos sindicalizados presentes, que será realizada no **Auditório do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, sito na Av. XV de Novembro, nº 303, Bairro Porto, nesta capital**, para deliberarem sobre o seguinte assunto:

I – Ratificação da Ata nº001 de fundação do SIPROTAF, lavrada em 22/10/1988.

Cuiabá, 06 de Março de 2008.

ÉTORE ZÓCCOLI SOBRINHO
Presidente do Siprotaf

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO
SINDICATO DOS INVESTIGADORES PARTICULARES DO
ESTADO DE MATO GROSSO – SIPMT**

Convoca todos os investigadores particulares do Estado de Mato Grosso, para a Assembléia de Fundação do Sindicato, para comparecerem no dia 20 de Março de 2008, às 17:00 horas, à Rua 19, Quadra 19, Casa 8, Bairro Altos do Coxipó, em Cuiabá – MT, para participarem da mesa, na qualidade de fundadores, ocasião em que será discutido o Estatuto, eleição e posse dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Junta de Julgamento.

Cuiabá – MT, 06 de março de 2008

CLAUDIO DE SOUZA SALOMÃO
P/ Comissão Organizadora

**ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2008**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **19.03.2008 às 14:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: Aquisição de Materiais de Limpeza, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com.

Várzea Grande, 29 de Fevereiro de 2008.

Kelly Cristina da Silva
Pregoeira

De Acôrdó: Dr. Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

**ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2008**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **19.03.2008 às 16:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: Aquisição de Materiais de Expedientes, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com.

Várzea Grande, 29 de Fevereiro de 2008.

Kelly Cristina da Silva
Pregoeira

De Acôrdó: Dr. Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

ADAIR MIGUEL FORMIGHERI E OUTROS, portador do CPF nº 335.189.049-49, torna público que requereu junto à SEMA–Secretaria de Estado do Meio Ambiente– MT, a Renovação da Licença Ambiental Única para a atividade de Pecuária que será desenvolvida na Fazenda Três Formigas, localizada no município de Cláudia–MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Terraplenagem Camera Ltda, Cnpj: 00.522.460/0001-80, torna público requereu à SEMA-MT, a Licença de Operação Provisória-LOP, para uma usina de asfalto móvel a ser instalada no município de Lucas do Rio Verde/MT. Não EIA/RIMA.

Misael da Silva Campos, CPF nº 394.009.307-63, torna-se em público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única–LAU, para a Fazenda Três Irmãos, no município de Cuiabá - MT, e não foi determinado EIA – Estudo de Impacto Ambiental.

Vanderlei Marquezi, CPF nº 211.286.779-20, torna-se em público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única–LAU, para a Fazenda Mimosa, no município de Cuiabá - MT, e não foi determinado EIA – Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Venho ratificar o edital de convocação do Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias Extrativas do Estado de Mato Grosso – Stiem, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso ANO CXVII – Cuiabá, Quarta Feira, 05 de Março de 2008 Nº 24788, Página 72, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca para Assembléia Geral Extraordinária todos os trabalhadores nas Indústrias Extrativas e do Calcário do Estado de Mato Grosso, a se reunirem, sito à Rua Joaquim Murinho, n.º 540 – no Estacionamento da Galeria Colonial, em Cuiabá/MT, no Próximo dia 22 de março de 2008 às 14:00 hora, Cuiabá - MT, a fim de discutirem sobre as seguintes Ordens do Dia: a) Análise e discussão de propostas para montagem e deliberação de pauta de reivindicação da CCT das categorias: Mineração – 2008/2010 e do Calcário – 2008/2009. b) Conceder ou não autorização para o SINDICATO providenciar as negociações Coletivas de Trabalho diretamente com a entidade Sindical Patronal; c) Escolha e autorização de uma comissão para negociações coletivas de Trabalho e ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica ou jurídica, caso não haja acordo entre as partes; d) Deliberar pela conveniência ou não transformar a reunião extraordinária em estado permanente, até a realização da convenção coletiva de trabalho ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho. Não havendo, no horário acima indicado, numero suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada 01(uma) hora após, em Segunda convocação, no mesmo local e com qualquer numero de participantes como faculta o Estatuto. Cuiabá/MT, 05 de março de 2008. **OSMAR NOGUEIRA DE SOUZA - Diretor Presidente.**

SÉRGIO ANTONIO MARCON, CPF Nº 621.038.229-00, Torna público que requereu junto a SEMA, RENOVAÇÃO da Licença Ambiental Única(L.A.U.), sua propriedade denominada Fazenda Santana II e III, Baixada da Morena, Município de Sinop - MT. Não EIA /RIMA .

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO**

4.1 CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Contaud Contabilidade e Auditoria S/C Ltda; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de serviços de Assessoria Contábil junto ao Conselho Regional de Medicina de MT, vencedora da Carta Convite 05/2008; **VIGÊNCIA:** 18/02/2008 A 18/02/2009; **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.536,00 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e seis reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste contrato correrão à conta da rubrica 33.40.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica Contábil, Pessoa Física/Jurídica; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2008. Cuiabá - MT, 18 de fevereiro de 2008

Dr. Aguiar Farina - Presidente CRM-MT

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente Edital, **NOTIFICA: JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA** que na data de **25 de março próximo, às 20:30h**, na Sede deste Conselho, com endereço no rodapé, realizar-se-á a Sessão de Julgamento do **Processo Ético Profissional 012/2004**, sendo assegurado às partes, prazo legal para sustentação oral de suas teses, "vista" dos Autos na Corregedoria deste Conselho e representação por Advogados Militantes. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá, 27 de janeiro de 2008

Aguiar Farina - Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente Edital, **NOTIFICA: ROGÉRIO PASSOS FORMOSO DE MORAES** que na data de **01 de abril próximo, às 20:30h**, na Sede deste Conselho, com endereço no rodapé, realizar-se-á a Sessão de Julgamento do **Processo Ético Profissional 016/2004**, sendo assegurado às partes, prazo legal para sustentação oral de suas teses, "vista" dos Autos na Corregedoria deste Conselho e

representação por Advogados Militantes. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá, 28 de fevereiro de 2008

Aguiar Farina - Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Todimo materiais para construção Ltda; **OBJETO:** O presente contrato tem como à locação de espaço físico para a realização do III Curso de educação Médica Continuada; **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **VIGÊNCIA:** 22/02/2008 à 22/12/2008; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.02.07 – locação de bens imóveis; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2008. Cuiabá - MT, 22 de fevereiro de 2008.

Dr. Aguiar Farina - Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** João Hugo Lopes Domingues; **OBJETO:** O presente contrato tem como à locação de sala para guarda de móveis; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); **VIGÊNCIA:** 10/02/2008 à 10/12/2008; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.02.07 – locação de bens imóveis; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2008. Cuiabá - MT, 08 de fevereiro de 2008.

Dr. Aguiar Farina - Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Empresa Studio Pam - Paulo Henrique da S. Martins/ME; **OBJETO:** O presente contrato a prestação de serviços de filmagem, gravação e edição em DVD personalizado das aulas que serão ministradas no III Curso de Ética Médica; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais); **VIGÊNCIA:** 27/02/2008 à 27/12/2008; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.02.28 – Serviços de áudio, vídeo e fotos; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2008. Cuiabá - MT, 27 de fevereiro de 2008.

Dr. Aguiar Farina - Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Dr. Aguiar Farina, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente, intima a Dr^a. **Clara de Holleben Leite Muniz**, OAB/MT N° 5446-B e a Dr^a. **Jacy Holleben Leite**, OAB/MT N° 6151-A, onde as Intimadas atuam como Procuradoras Judiciais dos Denunciados nos Autos do **Processo Ético Profissional 002/2006** - a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS DE DEFESA**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias à partir da publicação deste, em conformidade com o artigo 28 do Código de Processo Ético Profissional, sendo ainda assegurada "vista" dos autos na Corregedoria deste Conselho, bem como emissão de cópias de inteiro teor. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá, 05 de março de 2008

Aguiar Farina - Presidente

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2008/SAMAE

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra**, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, regida pela Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que sagrou-se como vencedora no Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO N° 004/2008/SAMAE**, referente **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA CENTRÍFUGA RE-AUTOESCOVANTE DE EIXO HORIZONTAL PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO SAMAE** a empresa: **IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.**, CNPJ N°: **51.482.776/0001-26**. Tangará da Serra/MT, 06 de Março de 2.008.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE-Presidente da C.P.L. do SAMAE (DMT/DO)

COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente **Licença Prévia e Licença de Instalação da LT Rondonópolis / Primavera / Paranatinga – MT.**

Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, obedecendo ao art. 45º do Estatuto, encabeçado pelo presidente, Sr. José Paulo Rosa, convoca todos representantes legais dos condomínios que estiverem em dia com suas contribuições associativas, conf. art. 35º letras a) b) e c) do estatuto, pra uma Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-a no dia 07 de março de 2008, na Av. Ipiranga n°. 280 ed. Marrakech, nesta Capital, as 19:00hs. Em

primeira convocação com a metade e mais um dos associados e as 19:30hs. Em 2ª convocação com qualquer numero de associado presentes conf art. 32º do estatuto. Pauta do dia: Alteração parcial do estatuto para adequação nas leis 10.406/2002 – artigos: 44 a 61 e a lei 11.127/2005 artigos: 53 a 61 do Novo Código Civil.

José Paulo Rosa
presidente

DISTRATO SOCIAL DA L& R ASSESSORIA E CONSULTORIA SS LTDA

APARECIDA DE FATIMA ALVES DE LIMA, brasileira, natural de Fênix – PR. casada, regime comunhão parcial de bens, nascida em 17 de janeiro de 1.966. Administradora. portadora da Carteira de Identidade RG n° 751.134 SSP/PR, CPF 459.912.601-25, CRA MT 1.109 residente e domiciliada à rua José Alves de Souza, 172 N, centro, Tangará da Serra – MT CEP 78.300.000. **MARGARIDA ALVES ROCHA**, brasileira, natural de Jacaraci – BA, solteira, nascida em 29/09/1961, contadora, CRC MT 00741704, portadora da carteira de identidade RG 0271802-2 SJ/MT e CPF 206.368.061-20, residente e domiciliada à rua Neftés de Carvalho 164 E, jardim Planalto, Tangará da Serra – MT CEP 78.300.000. Únicas sócias da L& R ASSESSORIA E CONSULTORIA SS LTDA, com sede na Rua José Alves de Souza 172 N, centro, em Tangará da Serra, em Mato Grosso, CEP 78.300.000, registrada no Cartório de 1º Ofício de Notas Registros sob o numero 622, no livro A-5 e devidamente inscrita no CNPJ sob o número 03.911.266/0001-84, resolvem por não mais interessar a continuidade da empresa, dissolver e extinguir a sociedade, mediante as seguintes cláusulas: **1.** A sociedade que iniciou suas atividades em 28 de junho de 2.000. encerrou todas suas operações e atividades em 29 de Fevereiro de 2.008. - **2.** Procedida a liquidação da sociedade, cada uma das sócias recebe, neste ato, por saldo de seus haveres, respectivamente, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente ao valor de suas quotas. - **3.** As Sócias dão entre si e à sociedade plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem uma da outra, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste distrato no cartório de 1º Ofício de Notas e Registros. - **4.** A responsabilidade pelo o ativo e passivo porventura supervenientes, fica a cargo das ex-sócias Aparecida de Fátima Alves de Lima e Margarida Alves Rocha, que se comprometem, também, manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora distratada. E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente DISTRATO em 03 vias de igual forma e teor. Tangará da Serra – MT, 29 de Fevereiro de 2.008

Aparecida de Fatima Alves de Lima
CPF 459.912.601-25 – RG n° 751.134 SSP/PR
Margarida Alves Rocha
CPF 206.368.061-20 – RG 0271 802-2 SJ/MT

TESTEMUNHAS

Sebastião Fernandes Medina – 183.574.909-72 – RG 878.222-9 SSP/PR
Priscila Meliane Leite dos Anjos Fernandes – CPF 016.102.381-92 – RG 2037506 SSP/DF

VISTO DO ADVOGADO:

Ingrid Melinda Leite dos Anjos Antonietti – Advogada OAB/MT n° 11420
Asplemat/DO

SONIA MARIA SUZUKI DE CAMPOS, CPF. 003.038.588-18, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Licença de Operação Para Pesquisa** na atividade de **Exploração de Areia e Cascalho** para produção de **Agregados** no seu empreendimento sito no leito do **Rio Teles Pires em Nova Canaã/ MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA RUSSO - CPF N° 191.086.788-80, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Exploração Florestal – PEF e Averbação da Reserva Legal da Fazenda Pitãs, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ALAN RODRIGO DA SILVA - CPF N° 224.687.188-36, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Exploração Florestal – PEF, Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD e Averbação da Reserva Legal da Fazenda Monte Cristo, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade -MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANDREZA DE OLIVEIRA RUSSO - CPF N° 300.166.918-73, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD e Averbação da Reserva Legal da Fazenda Marco Branco, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade -MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NOBRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE CARNES LTDA, CNPJ 08.490.181/0001-93, torna público que requereu a SEMA-MT a Licença de Operação - LO e a mudança de razão social, sito Distrito de Progresso no município de Tangará da Serra. (www.atus.com.br)

MOACYR BEZERRA DE ARAÚJO, CPF 116.538.849-91, torna público que requereu a SEMA-MT, a LAU de propriedade Denominada Lote n°. 56, com área de 287,3783 has localizada no Município de Alta Floresta-MT. Não foi determinado EIA – RIMA.

Brenda Ind. e Com. de Madeiras Ltda, Cnpj: 03.854.386.0001/97, I.E. 13.194.808-3, End. Estrada Vicinal Sul, s/n, setor Ind., Apicás-MT, torna público requereu Sema/MT, Renovação de Licença de Operação, para atividade de desdobramento e beneficiamento de madeiras.

G.F. HOTÉIS E TURISMO S/A C.G.C.M.F. 01.040.435/0001-22

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em obediência as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas., o relatório das Atividades do exercício de 2006, acompanhado das Demonstrações Financeiras da G.F. Hotéis e Turismo S/A. Colocamo-nos inteiro a disposição de V.Sas., para quaisquer informações que se façam necessárias. Rondonópolis-MT., 29 de Março de 2007

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.006

ATIVO			PASSIVO			NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: 1) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei 6404/76 de 15/12/76 e alterações posteriores, tendo a empresa entrado em operação no mês de Abril de 1990, explorando o ramo de hospedagem e turismo, com acompanhamento da EMBRATUR. 2) O Capital Social Autorizado e Integralizado é de R\$ 6.441.210,00 (Seis milhões quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e dez reais) representado por 6.441.210 (Seis milhões quatrocentos e quarenta e uma mil duzentas e dez) Ações sem valor nominal dividida em 110.144 Ações Ordinárias Nominativas, 3.167.142 Ações Preferenciais Nominativas de Classe "A" e 3.163.924 Ações Preferenciais Nominativas de Classe "B".
CIRCULANTE	2006	2005	CIRCULANTE	2006	2005	
Bancos c/Movimento	1.180,47	1.777,71	Salários a Pagar	350,00	300,00	
Aplicações Financeiras	1.695.750,90	2.363.510,75	Obrig. Tributárias e Trabalhista	108,50	1.396,40	
Outros Créditos e Valores	846.653,62	16.989,80	Outros Débitos e Valores	39.953,26	39.953,26	
Contas a Receber	17.664,60	17.773,10	TOTAL DO CIRCULANTE	40.411,76	41.649,66	
TOTAL DO CIRCULANTE	2.561.249,59	2.400.051,36	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Capital Social Integralizado			
Depósitos e Cauções	5.869,73	5.869,73	Ações Ordinárias	110.144,00	110.144,00	
TOTAL REALIZÁVEL A L.PRAZO	5.869,73	5.869,73	Ações Pref. Classe "A"	3.167.142,00	3.167.142,00	
IMOBILIZADO			Ações Pref. Classe "B"	3.163.924,00	3.163.924,00	
Terrenos	179.913,67	179.913,67	RESERVAS			
Telefones	17.246,08	17.246,08	Correção Monet. do Capital	0,30	0,30	
Utensílios Diversos	696.322,89	696.322,89	Reserva Legal	234,21	234,21	
Móveis e Utensílios	478.822,07	478.822,07	Reserva Incent.Fiscais	366,34	366,34	
Maquinas e Equipamentos	427.843,18	427.843,18	(-)Prejuízo Acumulado	3.651.652,98	3.795.080,29	
Veículos	21.556,73	21.556,73	TOTAL PATRIMÔNIO	2.790.157,87	2.646.730,56	
Computadores	12.623,20	12.623,20	TOTAL DO PASSIVO	2.830.569,63	2.688.380,22	
(-)Depreciação Acumulada	1.570.877,51	1.551.868,69				
TOTAL DO IMOBILIZADO	263.450,31	282.459,13				
TOTAL DO ATIVO	2.830.569,63	2.688.380,22				
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS APLIC. DOS RECURSOS			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			
ORIGENS	2006	2005		2006	2005	
Reservas	(3.794.479,44)	(3.999.597,89)	RECEITA VENDAS/SERVIÇOS	0,00	0,00	
Capital Social Integr.	6.441.210,00	6.441.210,00	(-)DEDUÇÃO DA RENDA BRUTA	0,00	0,00	
Lucro/Prejuízo do Exercício	143.427,31	205.118,45	(=)RENTA LÍQUIDA	0,00	0,00	
Total das Origens	2.790.157,87	2.646.730,56	(-)CUSTO MERCAD.VENDIDAS	0,00	0,00	
APLICAÇÕES DE RECURSOS			(-)CUSTO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	
Imobilizado	263.450,31	282.459,13	(=)LUCRO BRUTO	0,00	0,00	
Depósito Judicial	5.869,73	5.869,73	(-)DESPESAS OPERACIONAIS	29.811,32	38.579,35	
Total Aplic. Recursos	269.320,04	288.328,86	(+)RECEITAS FINANCEIRAS	204.529,61	289.537,29	
VARIAÇÃO CAPITAL CIRC.	2.520.837,83	2.358.401,70	(-)DESPESAS FINANCEIRAS	2.329,70	3.658,47	
			(+)OUTRAS RECEITAS OPER.		15,96	
			(=)LUCRO OPERAC.	172.388,59	247.315,43	
			(-)PERDAS DIVERSAS		778,83	
			(-)LUCRO ANTES IR e CSLL	172.388,59	246.536,60	
			(-)CONTRIB. SOCIAL	10.860,48	15.531,81	
			(=)LUCRO ANTES IR e CSLL	161.528,11	231.004,79	
			(-)IMP. RENDA	18.100,80	25.886,34	
			(=)LUCRO DO EXERCÍCIO	143.427,31	205.118,45	
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE						
ATIVO CIRCULANTE	2.561.249,59	2.400.051,36				
PASSIVO CIRCULANTE	40.411,76	41.649,66				
AUMENTO CAPITAL CIRC.	2.520.837,83	2.358.401,70				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2005 E 2006						
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOC.	C.M.CAPITAL	RESERVAS	PREJUÍZO ACUM.	TOTAL	
SALDO EM 31/12/2004	6.441.210,00	0,30	600,55	(4.000.198,74)	2.441.612,11	
LUCRO DO EXERCÍCIO DE 2005				205.118,45	205.118,45	
SALDO EM 31/12/2005	6.441.210,00	0,30	600,55	(3.795.080,29)	2.646.730,56	
LUCRO DO EXERCÍCIO DE 2006				143.427,31	143.427,31	
SALDO EM 31/12/2006	6.441.210,00	0,30	600,55	(3.651.652,98)	2.790.157,87	

ROBERTO SANDOVETTI FLUMIGNAN
DIRETOR PRESIDENTE

ROBERTO SANDOVETTI
FLUMIGNAN JR.
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**NELSON ROBERTO FERREIRA
DE ALMEIDA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/1SP157031/O-3 SP/S/MT**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ORTOLEGAL CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.770.463/0001-93 e no Município sob o nº 76667, estabelecido na (rua General Rabello, nº 514, bairro Duque de Caxias, Cuiabá), por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02, número sequencial 1020, 1022, 1026, 1036 e 1037, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. **Asplemat/DO**

CONSTRUTORA RICA LTDA ME, CNPJ(MF) nº 03.356.736/0001-95 e no Município sob o nº 91739, estabelecido na Rua da Justiça, 228 Sala 01 Centro Sul CEP 78.028-310, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, número sequencial 36, 37, 43, 44, 45, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. **Asplemat/DO**

CUIABÁ DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 26.524.199/0001-40 e I.E. nº 13.127.525-9, sito a Rua D, nº 745, Chácara dos Pinheiros, Cuiabá-MT, declara que foram extraviados os seguintes documentos: Livro Registro de Entradas nº 001, Livro Registro de Saídas nº 001, Livro Registro de Apuração do ICMS nº 001, Livro Registro de Inventário nº 001, Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências Nº 001. (www.atus.com.br)

W D CENTER CAR LTDA, inscrito no CNPJ: **04.404.013/0001-87**, e no Município sob o nº **73783**, estabelecido na Rua Topazio, nº64, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, números 1375 a 1391 e 1446, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

OSVALDO EUGENIO FOLETO - CNPJ n.º 26.547.166/0001-16 - I.E. n.º 13.119.930-7, estabelecido na Rua.: Espírito Santo, S/N - Centro - Comodoro - MT, comunica o extravio dos Livros Fiscais de Entrada, Saídas, Apuração de ICMS, Termo de Ocorrência, Inventário e Notas Fiscais de Compras e Vendas e demais documentos.

Neriton João Kosouski, Cnpj: 36.918.951/0002-72, Insc. Est. 13.166.090-0, Rua das Nogueiras, 332, Centro - Sinop MT. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Bloco de Notas Fiscais Série "D" Sub-série "1" de Nº 000.001 a 000.600 com 3 vias cada N.F. - Bloco de Notas Fiscais unificadas modelo "1" de Nº 000.001 a 000.125 com 5 vias cada N.F.

CLEUSA MARIA FRIGO PEREIRA ME, a Rua das Nogueiras 1043, Centro, Sinop MT, CNPJ nº 02.529.260/0001-84, informa o extravio de blocos de Nota Fiscal de Prestação de Serviço, sendo 01(um), notas Nº 1251 a 1300 Aidf 3953 05/05 e 03(três) blocos notas Nº 1301 a 1450 Aidf 4604 01/06.

A empresa Hotel Santa Fé do Sul Ltda., estabelecida à Rua Santos Dumont, s/n, na Vila Goulart, na cidade de Rondonópolis - MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 00.264.935/0001-85 e Inscrição Municipal 5509-01, comunica que foram extraviados os seguintes talões de notas fiscais: 2 Blocos de Prestação de Serviços, do nº 18.951 a 19.000 e nº 19.001 a 19.050.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO
LOUISE AMBRÓSIO GATTASS - ME, empresa jurídica de direitos privados, devidamente constituída e estabelecida nesta cidade de Cáceres - MT, sito a Rua cel. Faria, nº 153, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.386.214/0001-97, Estado nº 13.330.670-4, Declara para os devidos fins, que foram extraviados **05 Talões D-1 nº 001 à 250 sendo utilizados do nº 001 ao 014 e 01 Talão M-1 do nº 01 à 25 sendo utilizado do nº 001 à 001 e uma pasta de notas fiscais de entrada.**

RODRIGO BRISON - CPF n.º 691.948.661-04 - I.E. n.º 13.263.452-0, estabelecido Próximo a Rod.. BR 364, S/N (Fazenda Bom Jesus) - Zona Rural - Poxoreu - MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Modelo 1 de n.º 000.001 à 000.050 - conforme Boletim de Ocorrência n.º 1016700080237798 de 29/02/2008.

AUTO PEÇAS IRMÃOS CARLOS COSTA LTDA, com sede na Av. Alves Ferreira s/nº, Centro, Campinópolis/MT, CNPJ.01.617.462/0001-15, IE.13.172.549-1, comunica o extravio de Blocos de NF de venda ao Consumidor, Série D-1, nº 001 à 750, serie D-3, nº 001 à 250, M-1 nº 01 à 75; Livro de Registro de Entrada, Saída e Apuração de Icms nº 001, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 001, Livro de Inventário nº 001;

Edital de extravio de Nota Fiscal
CLAÚDIO BRUEHMUELLER, I.E. Produtor Rural nº 13.289.550-1, **FAZENDA CAJURERÉ**, estabelecido na Estrada do Aguçu km 17, Cabeceira do Machado - Zona Rural de Cuiabá - MT. Declara, sob as penas da lei e para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, **que foi extraviada os seguintes Talões de Nota fiscal de Produtor Rural; Talão nº 01 Nota Fiscais de 001 a 025, Talão nº 01 Nota Fiscais de 026 a 050, Talão nº 01 Nota Fiscais de 051 a 075, Talão nº 01 Nota Fiscais de 076 a 100, Talão nº 01 Nota Fiscais de 101 a 125, Talão nº 01 Nota Fiscais de 176 a 200, Talão nº 01 Nota Fiscais de 201 a 225, Talão nº 01 Nota Fiscais de 226 a 250.** Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III do artigo 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande. Cuiabá MT, 20 de fevereiro de 2008.

Industria e Comércio de Calçados do Vale Ltda, CNPJ 02.722.698/0001-84, IE 13.183.956-0 declara que foi extraviado os seguintes documentos: Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência e Nota Fiscal Modelo - 1 n.º 518, AIDF 165/01 Exatoria Jaciara - MT 07/08/2001 sem uso.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS
Jair Rodrigues de Pinho ME, Inscrição Estadual 13.171.012-5, CNPJ 36.929.537/0001-88, com endereço à Avenida Anibal de Toledo, s/n, Centro, Poconé/MT, Cep 78175-000, por seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como suas Autarquias, em especial junto à Secretária de Fazenda do Estado de Mato Grosso, que foram extraviados todos os documentos contábeis, fiscais e trabalhistas, tais como livros de registro de entradas, saídas, inventário, apuração de icms, utilização de documentos fiscais, blocos de notas fiscais de venda de produtos e de serviços, notas de compras, despesas e demais documentos trabalhistas. Sendo a presente a expressão da verdade. Poconé/MT, 05 de Março de 2008. **(DMT/DO)**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS
F.C.CAVALLARI, CNPJ nº 04.932.017/0001-38 e Inscrição Estadual nº 13207.479-6, estabelecida na Avenida Brasil, nº 1605-S, Cidade Alta, Tangará da Serra - MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Modelo 1 de nº 01 a 500 e Livro de Entrada nº 1, Saídas nº 1, Inventário nº 1, Termo de Ocorrências nº 1 e Apuração de ICMS nº 1.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER
Dir. Secret.: BELª MARIA REGINA HENRIQUES MOLINA
Ato do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER
Expediente do dia 04 de Março de 2008

Autos com Vista
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.36.00.001418-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : ELOI LUIZ DE ALMEIDA
REU : ANTONIO GERALDO CONJIU
REU : DEVANIR MUNIZ
REU : LAZARO JOAQUIM DAS GRACAS
REU : ANA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA TEIXEIRA
ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
ADVOGADO : MT00005176 - NELMA BETANIA NASCIMENTO SICUTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Subseção Judiciária de Rondonópolis, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela defesa devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2003.36.00.014400-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : WALDEMAR PICOLI
ADVOGADO : MT00003710 - HENRIQUE DA COSTA NETO
ADVOGADO : MT00007720B - NELSON SARAIVA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa para apresentação de alegações finais".

2004.36.00.004424-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ELIZANGELA PINTO
 REU : CESAR AUGUSTO OURIQUE
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
 ADVOGADO : MT00007028 - REGINALDO SIQUEIRA DE FARIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 23/05/2008, às 15:00 horas, para a inquirição da testemunha arrolada pela defesa residente nesta capital (fls. 100). Intimem-se".

2004.36.00.004424-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ELIZANGELA PINTO
 REU : CESAR AUGUSTO OURIQUE
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
 ADVOGADO : MT00007028 - REGINALDO SIQUEIRA DE FARIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca de Guarantã do Norte/MT, de Peixoto de Azevedo/MT e a Subseção Judiciária de Altamira/PA, de Santo Angelo/RS e a Seção Judiciária do Tocantins/TO para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela defesa, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2004.36.00.007163-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : FERNANDO ANTONIO GUANAES SIMOES
 REU : LEOPOLDINO PEREIRA DOS SANTOS
 REU : JOSE EDSON MATOS
 REU : NADIR JACOB
 ADVOGADO : SP00198413 - ELANE CRISTINA ZUQUETTO JACOB
 ADVOGADO : MT00008617 - LEONARDO BRUNO VEIRA DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT0003587A - RAFAEL SANCHES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária de São Paulo e a Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela defesa devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2005.36.00.000343-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : GRACILIANO CLIMACO DE JESUS
 ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
 ADVOGADO : MT00003244 - EDSON PACHECO DE REZENDE
 ADVOGADO : MT0007055B - JANONE DA SILVA PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista a defesa para apresentação razões recursais".

2006.36.00.007570-5 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : JOSE WAGNER DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT8948 - ULISSES RABANEDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária do Distrito Federal/DF para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela defesa devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.007613-1 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : BENTO JOSE DE ALENCAR
 ADVOGADO : MT00010023 - ANDRE PIVETTA FERRARIN
 ADVOGADO : MT00010172 - LUIZ GUSTAVO GIARETTA
 ADVOGADO : MT00009460 - TERCIO BENDE RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Dê-se vista a parte ré para fins do art. 499 do CPP".

2006.36.00.008810-5 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : THIZUKO YOSHIZAKI MARBAN
 ADVOGADO : SP142114 - FRANCISCO DE ASSIS ARRAIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela defesa, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.008830-0 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : OTACILIO DUTRA MAIA
 ADVOGADO : DF 21938 - LUIZ ALBERTO DA COSTA LINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária do Distrito Federal/DF, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela defesa devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.012386-0 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : PAULO CESAR MARQUES DE VELASCO
 ADVOGADO : DF00010702 - RENATO VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa para fins do artigo 499 do CPP".

2006.36.00.012417-7 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : MARCIA BARIFALDI HIRS
 ADVOGADO : DF00009593 - JOAO EMILIO FALCAO COSTA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária do Distrito Federal/DF, e Amapá/AP, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela defesa, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.016754-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : MAURICIO LUIS DA COSTA
 ADVOGADO : MT00006610 - WESLEY ROBERT DE AMORIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca de Barra do Garças/MT, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela acusação devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2007.36.00.003377-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : GERALDO BASSO
 REU : MADEIREIRA GUABIJU LTDA
 ADVOGADO : MT00008556 - LEILA GALLE EBELING

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca de Querência/MT, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela Acusação devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2007.36.00.003377-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : GERALDO BASSO
 REU : MADEIREIRA GUABIJU LTDA
 ADVOGADO : MT00008556 - LEILA GALLE EBELING

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 18/03/2008 às 13:30 horas, para a inquirição da testemunha de acusação residente nesta capital. Requisite-se e intime-se".

2007.36.00.010083-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : IURY MENDES CHAVES
 ADVOGADO : MT00007030 - ANTONIO ROGERIO A. DA COSTA STEFAN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa para fins do artigo 499 do CPP".

2007.36.00.010767-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : MARCELO ANTONIO FUSTER SOLER
 REU : ALESSANDRO ANTONIO MEDINA
 ADVOGADO : PR00025029 - JOSE CARLOS RAGIOTTO
 ADVOGADO : MT0008779A - MAGNO ALVES GARCIA
 ADVOGADO : PR00036979 - ROBERSON DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca de Barra do Garças/MT, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela Acusação devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.36.00.001971-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ARCENILDO SONZA
 REU : EDIVILSON LIRA DOS ANJOS
 ADVOGADO : SP00181581 - ALEXANDRE TAKISHITA MARTINS DA FONSECA
 ADVOGADO : MT0003608B - ANTONIO CARLOS DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00007526 - MARCIO ROGERIO PARIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 25/03/2008 às 14:30 horas, para inquirição da Testemunha MARLY DA SILVA LIMA DUARTE. Intimem-se".

2005.36.00.007858-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : SERGIO BARBIERI
 ADVOGADO : MT0007229B - ARY FRUTO
 ADVOGADO : MT0010759B - CAIO LORENZO ACIALDI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Designo a data de 28/03/2008 às 16:30 horas para inquirição da testemunha da acusação, residente nesta Capital. Intimem-se".

2005.36.00.007858-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : SERGIO BARBIERI
 ADVOGADO : MT0007229B - ARY FRUTO
 ADVOGADO : MT0010759B - CAIO LORENZO ACIALDI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Subseção Judiciária de Sinop/MT e Rondonópolis/MT, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, acusação devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.007583-9 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : MARIA ESTELA DA SILVA
 ADVOGADO : MT 6808 – EDE MARCOS DENIZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...), dê-se vista à parte ré para fins do artigo 499 do CPP. Se nada requerido, venham as alegações finais, no tríduo legal".

2006.36.00.007588-7 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ROGERIO HENRIQUE MEDEIROS DE FREITAS
 ADVOGADO : MT9516 – AMANDA DE LUCENA BARRETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...), dê-se vista à parte ré para fins do artigo 499 do CPP. Se nada requerido, venham as alegações finais, no tríduo legal".

2006.36.00.007601-1 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : JAIRO LANGONI CARVALHO
 ADVOGADO : MT0003301 – RICARDO DA SILVA MONTEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...), dê-se vista à parte ré para fins do artigo 499 do CPP. Se nada requerido, venham as alegações finais, no tríduo legal".

2006.36.00.011460-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : EMILIO DE SOUZA ROCHA
 REU : JOSE PEREIRA DE SOUZA
 REU : JESUS QUIRINO MACIEL
 REU : THEREZINHA PEREIRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 25/03/2008, às 15:00 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas pela defesa residentes nesta Capital (fls. 143, 153 e 159). Intimem-se".
 2007.36.00.006491-5 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS
 REQTE : HELEN PAULA DUARTE CIRINEU VEDOIN
 ADVOGADO : MT00009516 - AMANDA DE LUCENA BARRETO
 ADVOGADO : MT00009468 - ELOI RICARDO REFFATTI
 ADVOGADO : MT00001564 - JOAO ROCHA SILVA
 ADVOGADO : MT00007683 - OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR
 REQDO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls. 24) Recebo a apelação interposta pela requerente. Às partes para apresentarem as razões e contra-razões. Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região, observando-se o disposto no art. 603, do CPP".

2007.36.00.016544-3 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS
 REQTE : AMAPA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 ADVOGADO : AP00000152 - CICERO BORGES BORDALO JUNIOR
 REQDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"A requerente deverá juntar nos autos documentos que comprovem a propriedade dos bens apreendidos. Intime-se".

2005.36.00.013537-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : PEDRO WERNER QUIRINO DA COSTA
 REU : WILLIAN MATEUS DA SILVA
 REU : EDERSON JOSE ROCHA TRINDADE
 ADVOGADO : MT00009245 - AGENOR JACOMO CLIVATI JUNIOR
 ADVOGADO : MT00009408 - HENRIQUE EDUARDO VIGULA BOY
 ADVOGADO : MT00007898 - LAÉRCIO GILBERTO HLENER
 ADVOGADO : MT00006204 - SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls.411/412) Designo o dia 18/03/2008, às 14:00 horas para inquirição da testemunha de acusação VANILDA GENTIL CARVALHO, a ser intimada no endereço indicado pelo TRE/MT, nesta Capital. Intime-se".

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal
 Juiz Titular: PEDRO FRANCISCO DA SILVA
 Juiz Substituto:
 Dir. Secret.: BELA. MARIA LUIZA SORANO MAZZO MIORIM
 Atos do Exmo.
 Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO
 Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 04 de Março de 2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.
 2007.36.00.001140-8 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE : JOSE TORRES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006769 - LEOPOLDO MAGNO LA SERRA
 ADVOGADO : MT00005651 - RICARDO LUIZ HUCK
 REQDO : ANESIO DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Diante do despacho proferido à fl. 171, dos autos da ação principal, remetam-se os autos ao Juízo de Direito da Comarca de Tapurah/MT."

2.
 2007.36.00.001141-1 MEDIDA CAUTELAR DE ATENTADO
 REQTE : JOSE TORRES DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : RO00000772 - JOSE ORLANDO MURARO SILVA
 REQDO : ANESIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00004950 - EDY WILSON PICCINI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Diante do despacho proferido à fl. 171, dos autos da ação principal, remetam-se os autos ao Juízo de Direito da Comarca de Tapurah/MT."

3.
 2008.36.00.001060-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00004410 - MARCIA FERREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00011382 - ROZANA ALVES ATHAIDE
 REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial, indicando, valor à causa condizente com o proveito econômico perseguido (CPC art. 282, V)."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

4.
 2008.36.00.002561-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JURANDIR CASADIA
 ADVOGADO : MT00005291 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS
 ADVOGADO : MT00006693 - LUIZ ALFEU SOUZA RAMOS
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
 Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE e medida liminar para determinar ..."

5.
 2008.36.00.002565-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MARIA RAIMUNDA DE JESUS CARVALHO
 ADVOGADO : MT00010115 - ANTONIO MARIANO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
 ADVOGADO : MT00011762 - FRANCIENNE MATOS BORGES
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
 Diante do exposto, DEFIRO A LIMINAR reivindicada, para determinar ..."

6.
 2008.36.00.002632-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : DOCARMA DA SILVA NASCIMENTO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00007712 - REGIANE ALVES DA CUNHA
 IMPDO : COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Ante o exposto, DECLINO da COMPETÊNCIA em favor de um dos Juizes Federais da Seção Judiciária do Distrito Federal, a quem determino a remessa dos autos, com baixa na distribuição."

7.

2000.36.00.002950-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RUI BARBOSA EGUAL
ADVOGADO : MT00003382 - MARCIA REGINA COUTINHO B. R. SOUZA
ADVOGADO : MT00001894 - ZENILD ANTONIA COUTINHO
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Fica a parte Exeçquente intimada para retirar alvaras nº 28 e 29/2008, formulários nº 1541979 e 1541980, respectivamente."

8.

2002.36.00.004728-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ELIZABETA DAMKE
ADVOGADO : MT00005745 - EDMILSON CIRO GONCALVES PRATES
ADVOGADO : MT00007309 - KELLY FONTES DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00007311 - TATIANE BUSSIKI PRATES
REQDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Fica a parte Ré intimada para retirar alvará."

9.

2004.36.00.000952-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : CLAUDES TEREZINHA MARTINS BERTOLDO E OUTRO
ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Intime-se o perito para dizer se aceita o valor de R\$900,00 (novecentos reais), que ora fixo, para realização dos trabalhos."

10.

2004.36.00.004722-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : HONORIO GOMES DA SILVA FILHO E OUTRO
ADVOGADO : MT00003546 - CLAUDIO NOBRE DE MIRANDA
ADVOGADO : MT00003626 - DILCEU ROBERTO RODRIGUES CARDOSO
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Defiro a realização de prova pericial, para cujo encargo nomeio o contador Marcelus Mesquita, inscrito no CRC sob n 010692/0."

11.

2002.36.00.004756-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : WALDEME RODRIGUES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : MT00007245 - IGOR GIRALDI FARIA
ADVOGADO : MS0006329B - LUIZ CARLOS MOREIRA
ADVOGADO : MT0004146B - LUIZ MANZONI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Abra-se vista à parte Autora."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

12.

2007.36.00.004179-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT
ADVOGADO : MT00006755 - LUCIANA BORGES MOURA
ADVOGADO : MT00002623 - LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
REU : ANSELMO NEIVERTH
ADVOGADO : MT0005176B - NELMA BETANIA NASCIMENTO SICUTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Ante o exposto, EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC."

13.

2005.36.00.013799-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MARIA DE ARRUDA NUNES
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS

ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Diante do Exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO e, ..."

14.

2006.36.00.014828-2 HABEAS DATA
IMPTE : MERLEONY INDUSTRIALIZADOS DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : MT00007562 - ELKE REGINA ARMENIO DELFINO
ADVOGADO : MT00006968 - MAUREN LAZZARETTI AGUIAR
IMPDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Para tanto, fixo o prazo de cinco dias para que a aludida certidão seja depositada na secretaria desta vara, mediante certidão nos autos. Após que seja entregue ao impetrante, intimando-o para tal fim."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

15.

2006.36.00.003262-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARLENE DAS GRACAS DE ALMEIDA SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
ADVOGADO : MT00011676 - TAIS ALINE BOCCHI
EXCDO : FAZENDA NACIONAL

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Exeçquente intimada para retirar Alvaras nº 25 e 26/2008, formulários nº 1541976 e 1541977, respectivamente."

16.

2003.36.00.015511-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : IRACEMA DIAS PINTO E OUTRO
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
ADVOGADO : MT00011676 - TAIS ALINE BOCCHI
EXCDO : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Exeçquente intimada a retirar alvará nº 24/2008 e formulário nº 1541975."

17.

2004.36.00.002006-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ERONIAS EUSEBIO DE MIRANDA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
ADVOGADO : MT00011676 - TAIS ALINE BOCCHI
EXCDO : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Exeçquente intimada a retirar alvará n 27/2008, formulário nº 1541978."

18.

1999.36.00.001069-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : AURELIANA RODRIGUES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO LTDA
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para apresentar as alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias."

19.

2007.36.00.012027-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : REWRY FERREIRA DE SOUZA ME
RÉU : REWRY FERREIRA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

" (...)

"Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre o ofício de fls. 32."

20.

2007.36.00.010345-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ASSOCIACAO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-
SECAO SINDICAL DO ANDES - ADUFMAT
ADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER
ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para especificar, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir."

21.
2000.36.00.005906-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : IVANI MARIA MISTURA DA SILVA
ADVOGADO : MT00005745 - EDMILSON CIRO GONCALVES PRATES
ADVOGADO : RS00044718 - ISAIAS GRASEL ROSMAN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica parte Autora intimada para requerer o que de direito nos autos desarmados, no prazo de 05 (cinco) dias, sendo que, esgotado este prazo, retornar ao arquivo."

22.
2007.36.00.005115-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOCILEY DA SILVA
ADVOGADO : MT00010615 - ROSANIA FERNANDES MOTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

" (...)
"Fica a parte Autora intimada para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação (fls. 130/1) e sobre a petição de fl. 123/5."

23.
2006.36.00.001600-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MG00082150 - EBER SARAIVA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO : ANTONIO MARCOS HULEK

Ato(s)Ordinatório(s):

" (...)
"Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre os documentos de fls. 55/56."

24.
2003.36.00.010723-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MAURICIO DE ALMEIDA CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO : MT00004383 - ALCIDES MATTIUZO JUNIOR
ADVOGADO : MT00006848 - FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006716 - JOAO DE SOUZA SALLES JUNIOR
ADVOGADO : MT0007481B - JOSE WILZEM MACOTA
REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

" (...)
"Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre as petições de fls. 388/9 e 391."

25.
92.00.00985-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : SADIAGROVICOLA S.A IND. E COMERCIO
ADVOGADO : - EDMUNDO MARCELO CARDOSO
ADVOGADO : DF00003048 - JOSE EDUARDO GUIMARAES ALVES
ADVOGADO : MT00004026 - KLEBER DE SOUZA WAKI
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS
ADVOGADO : RJ00032528 - EDGAR CESAR SAMPAIO JUNIOR
ADVOGADO : MT00002492 - JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO
ADVOGADO : RJ00082845 - MARCELO THOMPSON LANDGRAF
ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO
ADVOGADO : RJ000079650 - JÚLIO VERBNCÁRIO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Ré intimada para requerer o que de direito nos autos desarmados, no prazo de 05 (cinco) dias, sendo que, esgotado este prazo, retornar ao arquivo e intimada, para regularizar sua representação processual."

26.
2007.36.00.012531-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANANIAS JOSE DIAS
ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para especificar, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir."

4º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juíza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juíza(a) Substituto:

Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA

Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2008

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.36.00.000169-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : HELIO MARCELO PESENTI SANDRIN
EXCDO : REGINA COELI CORREA DA COSTA SANDRIN
EXCDO : GERSIN FERNANDES DA SILVA
EXCDO : SAMI ADMINISTRADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA
EXCDO : IDVALDO MESSIAS PEREIRA

"INDEFIRO o pedido de reconsideração da decisão de fl. 830/837, que acolheu parcialmente as exceções de pré-executividade (fl. 374/518, 523/666 e 668/813). MANTENHO a decisão por seus próprios fundamentos. Intime-se. Publique-se".

2006.36.00.006752-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : ROMULO AUGUSTO CORREA DA COSTA

"(...) Isto posto, REJEITO a exceção de pré-executividade, mantendo-se subsistente a Execução, em razão da liquidez, certeza e exigibilidade do título executivo. DEFIRO a penhora dos ativos financeiros do Executado, via BACEN JUD, nos termos do artigo 185-A, do CTN, c/c o artigo 655-A, do CPC. OFICIE-SE ao Ministério Público Federal para possível interposição de ação penal, contra o Sr. Rômulo Augusto Correa da Costa, uma vez que os documentos carreados nos autos ensejam a configuração de crime de ação pública (art. 40 do CPP c/c com o art. 301, §1º do CP), com cópia da presente decisão e do processo administrativo apresentado pela Exeçúente, às fls. 28/103.Intimem-se. Publique-se".

2007.36.00.010954-8 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00007132 - BRUNO SODRE DANTAS
REQDO : COLIBRI ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ADVOGADO : MT00007468 - RENATTA SOUZA CARVALHO

"(...) Diante do exposto, ACOLHO A IMPUGNAÇÃO, valorando a causa para R\$ 47.393,04 (quarenta e sete mil reais, trezentos e noventa e três reais e quatro centavos). Trasladar cópia deste decisum para os autos de Execução Fiscal. Intimem-se. Publique-se".

2007.36.00.001441-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
ADVOGADO : MT00008163 - THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA
EXCDO : JOSE CARLOS RODRIGUES CATHALAT
ADVOGADO : MT00004271 - LUCIVALDO ALVES MENEZES

"(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, visto que a matéria da exceção deve ser arguida em sede de embargos à execução, mantendo-se subsistente a execução fiscal. Prossiga-se o feito. Intime-se o Exeçúente quanto ao interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção do processo sem exame de mérito por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, VI, CPC. Intime-se. Publique-se".

2006.36.00.017057-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : ORGANIZACAO MATOGROSSENSE DE PROD. DE PETROLEO LTDA
ADVOGADO : MT00008414 - RICARDO NIGRO

"(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo-se subsistente a execução fiscal. Por fim, considero citado o Executado, eis que seu comparecimento espontâneo no processo supre a falta de citação, com fulcro no artigo 214, § 1º do CPC. Assim, intime-se o Executado para regularizar sua representação processual, no prazo de 10 dias, e, portanto trazer aos autos o original do instrumento de procuração de fls. 38 dos autos. Prossiga-se o feito. Intime-se o Exeçúente quanto ao interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção do processo sem exame de mérito por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, VI, CPC. Intime-se. Publique-se".

1997.36.00.001335-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : COMERCIO DE CIMENTO CIDADE LTDA
EXCDO : LUIZ CARLOS LEVENTI DUARTE
EXCDO : CLEOPATRA LEVENTI DUARTE
ADVOGADO : MT00010347 - ANA CAROLINA NUNES CAVALLARO
ADVOGADO : MT0004784B - ROBER CESAR DA SILVA

"(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo-se subsistente a execução fiscal. Intime-se a Exeçúente para indicar, em 10(dez) dias, bens em nome do co-responsável tributário LUIZ CARLOS LEVENTI DUARTE, passíveis de penhora. Intime-se. Publique-se".

2003.36.00.011607-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : AGRIPPEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

"Indefiro o pleito da Exeçúente (fls. 35/39), para declarar a indisponibilidade de bens e direitos do Executado, uma vez que a Exeçúente não comprova ter realizado qualquer diligência para encontrar bens penhoráveis, assim poderia acabar se tornando regra geral o que é medida excepcional. No mesmo sentido, o egrégio Superior Tribunal de Justiça entende que o artigo 185-a do CTN, acrescentado pela LC 118/2005, também corrobora a necessidade de exaurimento das diligências para localização dos bens penhoráveis, pressupondo um esforço prévio do credor na identificação do patrimônio do devedor. Isto posto, INDEFIRO o pedido de indisponibilidade de quaisquer bens e direitos em nome da Executada. Intime-se a Exeçúente quanto ao interesse no prosseguimento do feito, notadamente para manifestação sobre certidão de fls. 23, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem exame de mérito por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, VI, CPC. Intimem-se. Publique-se".

2002.36.00.008380-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : REFLORESTA AGRO PECUARIA E FLORESTADORA LTDA
EXCDO : ANTONIO SERGIO GUIMARAES LUCK
ADVOGADO : MT00006183 - ROGERIO CAPOROSSI E SILVA

"Indefiro o pleito da Exeçquente (fls. 62/69), para declarar a indisponibilidade de bens e direitos do Executado, uma vez que a Exeçquente não comprova ter realizado qualquer diligência para encontrar bens penhoráveis, assim poderia acabar se tornando regra geral o que é medida excepcional. No mesmo sentido, o egrégio Superior Tribunal de Justiça entende que o artigo 185-A do CTN, acrescentado pela LC 118/2005, também corrobora a necessidade de exaurimento das diligências para localização dos bens penhoráveis, pressupondo um esforço prévio do credor na identificação do patrimônio do devedor. Isto posto, INDEFIRO o pedido de indisponibilidade de quaisquer bens e direitos em nome da Executada. Intime-se a Exeçquente quanto ao interesse no prosseguimento do feito, notadamente para manifestação sobre as petições de fls. 56/57 e 59/60, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem exame de mérito por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, VI, CPC. Intimem-se. Publique-se".

2003.36.00.014766-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : M V A BEZERRA ME

"Indefiro o pleito da Exeçquente (fls. 27/30), para declarar a indisponibilidade de bens e direitos do Executado, uma vez que a Exeçquente não comprova ter realizado qualquer diligência para encontrar bens penhoráveis, assim poderia acabar se tornando regra geral o que é medida excepcional. No mesmo sentido, o egrégio Superior Tribunal de Justiça entende que o artigo 185-A do CTN, acrescentado pela LC 118/2005, também corrobora a necessidade de exaurimento das diligências para localização dos bens penhoráveis, pressupondo um esforço prévio do credor na identificação do patrimônio do devedor. Isto posto, INDEFIRO o pedido de indisponibilidade de quaisquer bens e direitos em nome da Executada. Intime-se a Exeçquente quanto ao interesse no prosseguimento do feito, notadamente para manifestação sobre despacho de fls. 26, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem exame de mérito por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, VI, CPC. Intimem-se. Publique-se".

2003.36.00.000264-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : EDITORA SANTOS LIMITADA

"Indefiro o pleito da Exeçquente (fls. 28/32), para declarar a indisponibilidade de bens e direitos do Executado, uma vez que a Exeçquente não comprova ter realizado qualquer diligência para encontrar bens penhoráveis, assim poderia acabar se tornando regra geral o que é medida excepcional. No mesmo sentido, o egrégio Superior Tribunal de Justiça entende que o artigo 185-A do CTN, acrescentado pela LC 118/2005, também corrobora a necessidade de exaurimento das diligências para localização dos bens penhoráveis, pressupondo um esforço prévio do credor na identificação do patrimônio do devedor. Isto posto, INDEFIRO o pedido de indisponibilidade de quaisquer bens e direitos em nome da Executada. Intime-se a Exeçquente quanto ao interesse no prosseguimento do feito, notadamente para manifestação sobre certidão de fls. 19, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem exame de mérito por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, VI, CPC. Intimem-se. Publique-se".

2003.36.00.001494-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : AUTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA

"Trata-se de pedido da Exeçquente (fls. 33/37), para declarar a indisponibilidade de bens e direitos do(a) Executado(a), com a comunicação da decisão aos órgãos e entidades que promovem registros de transferências de bens, especialmente ao registro público de imóveis e às autoridades supervisoras do mercado bancário e do mercado de capitais. À vista desse pedido, tendo em conta a necessidade e conveniência de se evitar a prática de atos procedimentais desnecessários, que sobrecarregam o Judiciário, e para que seja dada efetividade à tutela executiva, diante da utilização de meios idôneos à satisfação do débito, DETERMINO, primeiramente, em aplicação subsidiária ao art. 130 do CPC, que sejam requisitadas declarações de renda do(s) Executado(s) junto à Receita Federal, referente aos 3 (três) últimos exercícios. DEIXO DE EXAMINAR, por ora, o pedido de indisponibilidade dos bens e direitos do(s) devedor(es), cuja apreciação fica postergada até o exame da declaração de renda do(s) devedor(es). Oficiem-se. Intimem-se. Publique-se".

1998.36.00.002248-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : SANDRA REGINA ALVES

"... Isto posto, DEFIRO o pedido de indisponibilidade de quaisquer bens e direitos em nome da Executada, no limite da dívida exeçquenda (art. 185-A do CTN) com exceção da penhora das contas bancárias ou quaisquer outros depósitos bancários, via BACEN JUD, eis que a pesquisa já foi realizada e nada encontrado (fl. 49/50). OFICIE-SE à Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região para comunicar aos demais Juízos de Primeiro Grau o teor deste decisum supracitado, a fim de que adotem as providências que entenderem cabíveis. OFICIE-SE à Corregedoria do Tribunal de Justiça de Mato Grosso para solicitarem aos cartórios de imóveis da sua respectiva jurisdição a indisponibilidade de bens imóveis do executado. OFICIE-SE ainda ao DETRAN/MT, Banco Central do Brasil, à Comissão de Valores Mobiliários, em consonância com artigos 185-A e artigo 3º, § 3º da Lei 8.397/92. Intimem-se. Publique-se".

2002.36.00.006638-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : DANTE GAZOLI CONSELVAN
ADVOGADO : PR00006320 - SERGIO ANTONIO MEDA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

" Às fls. 102/103, o segundo perito nomeado por este juízo requereu sua substituição, eis que a proposta dos honorários a ser ofertada seria maior do que a do primeiro expert, o que tão logo foi recusado pelas partes. Diante disso, ACOLHO o pedido e nomeio perito o agrônomo e técnico em agrimensura ALESSANDRO BENEDITO OLIVEIRA BELLO, CREA/MT 9830-D, CPF nº 545.069.481-49, RG nº 799.935 SSP/MT (Endereço: Rua São Domingos, 269, Bairro Alvorada, Cuiabá-MT; Cep 78048-690 - Tel 3642-3123, 3642-4260, 8408-3095, 9605-0143), que intimado, deve apresentar proposta de honorários periciais, em 10 (dez) dias, condizente com o serviço a laborar. Intimem-se. Publique-se".

2006.36.00.012375-4 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : MARILDA MIRANDA SALGUEIRO
ADVOGADO : MT00004313 - MARDEN TORTORELLI
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
"INDEFIRO o pedido de prova testemunhal, requerido às fls. 23/28, uma vez que a questão arguida pela Embargante constitui matéria unicamente de direito. Façam-se os autos conclusos para sentença. Intimem-se Publique-se".

94.00.02894-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT0002610B - AURELIANO MONCHON BRUNNER
EXCDO : CONSTRUTORA HABITACIONAL ENG. COM.
EXCDO : MARISA GARCIA DE ANDRADE
EXCDO : CESAR SERGIO GARCIA DE ANDRADE
ADVOGADO : MT00003990 - ANDRE CASTRILLO

"Proceda-se a substituição dos Discriminativos de Crédito Inscrito referentes às CDA's de números 32.001.941-1 e 32.001.940-3, presentes na petição inicial, pelos extratos acostados às fls. 189/191, haja vista decadência de parte de referidos débitos exeçquendo. Intimem-se, de imediato, JUDITH RODRIGUES GIOVANETTI DE ANDRADE e MARISA GARCIA DE ANDRADE, da penhora dos imóveis descritos às fls. 75/78, nos endereços declinados pelo Exeçquente à fl. 188. Publique-se. Intime-se".

2006.36.00.004383-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT0009893B - SOLANGE DE HOLANDA ROCHA
EXCDO : ABRÃO ANTONIO SEBE
EXCDO : UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABA - UNIC
EXCDO : ALTAMIRO BELO GALINDO
EXCDO : CELIA MARILENA CALVO GALINDO
EXCDO : REGINA CELIA CALVO GALINDO
EXCDO : SILMARA GALINDO SEBE
EXCDO : MARCELO CALVO GALINDO
ADVOGADO : SP0208574A - MARCELO APARECIDO BATISTA SEBA
ADVOGADO : SP00238869 - MAX ALVES CARVALHO
ADVOGADO : MT0010697A - NANCY MARIA FALAVIGNA DE OLIVEIRA

"DEFIRO o pedido do Exeçquente, à fl. 97, suspendendo o processo executivo até o julgamento do Mandado de Segurança nº 2006.34.00.028494-1/DF, sob o pálio do art. 265, IV, 'a', do CPC. Intimem-se. Publique-se".

2004.36.00.004323-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00000755 - LUIS CARLOS RIBEIRO
EXCDO : REINALDO CARVALHO DE SIQUEIRA
EXCDO : SOC BRASILEIRA DE CULTURA INGLESA DE MATO GROSSO LTDA
EXCDO : BEATRIZ SANTANNA CONINGHAM DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00008056 - DIOGO GALVAN
ADVOGADO : MT00008414 - RICARDO NIGRO

"(...) Isto posto, MANTENHO REINALDO CARVALHO DE SIQUEIRA e BEATRIZ SANT'ANNA CONINGHAM DE SIQUEIRA no pólo passivo da presente demanda, ante a legitimidade dos mesmos como parte na lide. INDEFIRO o pedido de penhora de parte do faturamento da empresa, em razão da existência de bens passíveis de penhora, quais sejam os imóveis matriculados sob os números 34.076 e 45.482, ambos registrados no 6º CRI de Cuiabá/MT (fl. 28/30). CUMPRÁ-SE, de imediato, o despacho de fl. 66. Publique-se. Intime-se".

2005.36.00.002224-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : OLVEPAR S/A INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOGADO : PR00023858 - JORGE JOSE DOMINGOS NETO

"À fl. 63, a Exeçquente solicita esclarecimentos acerca da decisão de fl. 54/57, ante equívoco quanto ao nome da parte autora. Compulsando os autos, verifico que na decisão supramencionada consta na fundamentação e no dispositivo, equivocadamente, o nome do INSS, como Exeçquente da presente Execução Fiscal. Retifico os erros materiais presentes na fundamentação e no dispositivo da referida decisão. Assim, no parágrafo segundo e último de fl. 3 da decisão e 56 dos autos, onde se lê INSS, leia-se Fazenda Nacional, passando referidos parágrafos a exibir a seguinte redação: "O recálculo do valor executado prescinde de prévio cadastramento da falência na Seção da Dívida Ativa da Fazenda Nacional com a apresentação de documentos pertinentes ao processo falimentar, especificadamente dos balanços para comprovação do valor do ativo da massa falida na data da decretação da quebra. (...)"

Intime-se o Síndico da Massa Falida da executada para apresentar a documentação requerida pelo exeçquente objetivando o cadastramento da falência junto a Seção de Dívida Ativa da Fazenda Nacional. Estes documentos são necessários para a realização do recálculo do débito após o abatimento dos juros e multa moratória. (...)"
Esta decisão deverá fazer parte integrante da fundamentação e do dispositivo da decisão de fl. 54/57.

E diante dos devidos esclarecimentos, cumpra-se referida decisão. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2006.36.00.016631-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT0009893B - SOLANGE DE HOLANDA ROCHA
EXCDO : ROTEDALI TRANSPORTES URBANOS LTDA
EXCDO : JOSE RENATO BANDEIRA DE ARAUJO LEAL
ADVOGADO : MT00010566 - ANA ELISA NETZ DO AMARAL
ADVOGADO : MT0005191B - MARCOS RELVAS

"(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo-se o co-responsável no pólo passivo da presente execução fiscal. CUMPRÁ-SE o despacho de fl. 53, quanto ao desentranhamento das fls. 37/38 dos autos. INTIME-SE a exeçquente para dar prosseguimento ao feito. Intimem-se. Publique-se".

2001.36.00.009228-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI
EXCDO : CUIABA 900 TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA
EXCDO : ANTONIO ALVES DA SILVA
EXCDO : FREDERICO ALEXANDRE SEJOPLES
ADVOGADO : MT00005071 - DEUSLIRO FERREIRA
ADVOGADO : MT00007417 - JULIANA SOUZA FERREIRA

"Por ora, deixo de apreciar o pleito de impenhorabilidade do bem de família, (fls 94/96), suscitada pelo co-responsável Frederico Alexandre Sejópolis, uma vez que deve o mesmo comprovar, a teor do art. 333, I, do CPC, a unicidade do imóvel no patrimônio familiar. Assim, determino ao co-responsável que forneça aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, as certidões negativas de propriedade imobiliária dos cartórios de imóveis da comarca de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT, em seu nome e de sua companheira Nanci Pereira Teixeira. Apresentadas as certidões, dê-se vista a Exeçquente, no prazo de cinco (05) dias, com fulcro no artigo 398 do CPC. Após, façam os autos conclusos para decisão. Intimem-se. Publique-se".

1998.36.00.005738-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : RJ00088686 - GLAUCO ALVES CARDOSO MOREIRA
EXCDO : SANDRO MIGUEL SARAGIOTTO
EXCDO : LEONARDO FERNANDES
EXCDO : ANALEX TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA

"(...) Isto posto, DECLARO a ineficácia da alienação efetuada pelo Executado, em relação ao imóvel descrito às fls. 37/37vº, sob a matrícula de nº 36.363, no 1º Serviço Notarial e Registral de Imóveis de Cuiabá/MT, porquanto realizada em fraude a execução (arts. 593, II, do CPC, e 185, do CTN). CONDENO o Executado Leonardo Fernandes a pagar multa, que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do débito, nos termos dos artigos 600, I e 601, caput, ambos do CPC. INTIME-SE a atual proprietária do bem, a Sra. Magali Belmiro de Oliveira, acerca da presente decisão, no seguinte endereço: Av. Filinto Muller, apt. 303, Bloco D, Edifício Residencial Vila Del Rey, Cuiabá-MT (fl. 37). Intime-se. Publique-se".

1997.36.00.004636-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00004018 - JOAO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA
EXCDO : IMOBILIARIA PETROPOLIS LTDA
EXCDO : IVO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00006565 - ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : - FRANCISCO DE CAMPOS FRAGA
ADVOGADO : MT00001357 - LUIZ FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT0008695B - RENATA GARCIA BRUNO

"(...) Isto posto, INDEFIRO o pedido de exclusão do nome da Executada aos bancos de dados do CADIN. Intime-se. Publique-se".

2001.36.00.009398-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00006250 - ROBERTO CARLOS LORENSINI
EXCDO : TUT TRANSPORTES LTDA
EXCDO : ALVIDES ATAÍDIO GONCALVES
EXCDO : AMADOR ATAÍDE GONCALVES TUT
ADVOGADO : MT00002469 - ALLAN KARDEC SANTOS
ADVOGADO : MT00003826 - NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO : MT00008719 - RODOLFO CESAR VASCONCELOS MOREIRA

"DEFIRO a penhora no rosto dos autos da Execução Fiscal nº 2000.36.00.005677-6, haja vista valor suficiente, resultante de arrematação de imóvel, realizada dia 25/10/2007, para quitação do débito exequendo. Intime-se. Publique-se".

2000.36.00.002286-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : DENT CLIN ASSISTENCIA ODONTOLOGICA RD S/C LTDA

"(...) Isto posto, ACOLHO EM PARTE a presente exceção de pré-executividade, para suspender a execução fiscal, nos termos do art. 792, do CPC. INTIME-SE a Fazenda Nacional para efetuar a exclusão do nome dos devedores ao banco de dados do CADIN, quanto à dívida executada nesta ação. Intime-se. Publique-se".

95.00.02055-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA
EXCDO : COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DO MATO GROSSO LTDA
EXCDO : HARRI STIEGEMEIER
EXCDO : ALFREDO AZE NETO
ADVOGADO : RS00006905 - DEALMO ALFREDO ADAM

"Tendo em vista o petição às fls. 236/237, INTIME-SE o fiel depositário dos bens conscritos nesta execução, o Sr. HARRI STIEGEMEIER, para informar a atual situação dos imóveis penhorados (matriculas 24.056, 29.444, 42.347 e 42.778). Após, façam-se os autos conclusos. Intime-se. Publique-se".

2005.36.00.003560-5 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : LIGIA GONCALVES SILVA
ADVOGADO : MT0006713B - NIVALDO CAREAGA
ADVOGADO : MT0004319A - SIDNEY BERTUCCI
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"CHAMO O FEITO À ORDEM e CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA. INTIME-SE, pessoalmente, a Embargante para promover o devido impulso processual, em 48 (quarenta e oito) horas, nos termos do artigo 267, III e § 1º do CPC. Publique-se. Intime-se".

2004.36.00.008929-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00000755 - LUIS CARLOS RIBEIRO
EXCDO : UNISTOCK SERVICOS DE TERCERIZACOES LTDA
EXCDO : PATRYCYA ARAUJO DA SILVA
EXCDO : GLAUCO ALFEO GARCIA PINTO DA SILVA
ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO
ADVOGADO : MT0009749B - ALEXANDRE MAZZER CARDOSO
ADVOGADO : MT0001035B - NORBERTO RIBEIRO DA ROCHA

"DEFIRO o levantamento da penhora da conta corrente sob nº 24364-7, agência 1462, Banco Bradesco, cujo titular é o co-responsável Glaucio Alfeo Garcia Pinto da Silva, haja vista a proteção legal da impenhorabilidade de conta-salário e das remunerações pagas por empregador, prevista no CPC, art. 649, IV e na CF/88, art. 7º X, consoante extrato atualizado de movimentação financeira de fls. 67/72. Publique-se. Intime-se".

2004.36.00.007656-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : HIDEO SUZUKE E OUTRO
ADVOGADO : MT0008239B - CLAUDIR MIGUEL BERTICELLI
ADVOGADO : MT00005809 - RENATO SOUSA DUTRA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00000731 - JOSE WANDERLEY GARCIA DUARTE
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT0007566B - RONALDO BATISTA ALVES PINTO

"TORNO SEM EFEITO a decisão de fl. 81, item III, que deferiu o pedido de prova pericial, uma vez

que o maior interessado e requerente do pedido (Embargante) não se pronunciou sobre a proposta de honorários do expert. Após, façam-se os autos conclusos para sentença. Intime-se. Publique-se".

2007.36.00.010281-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : DISFIL DISTRIBUIDORA DE FILTROS LTDA
ADVOGADO : MT00007180 - DEBORA ADRIANA ALVES
ADVOGADO : MT00011395 - RODRIGO CARRIJO FREITAS
REU : FAZENDA NACIONAL

"INTIME-SE o Autor/Embargante para, no prazo de 10 dias (art. 284 do CPC), emendar a inicial, trazendo aos autos o competente instrumento procuratório, sob pena de indeferimento da inicial. À secla, para a alteração da classe processual (Embargos à Execução - classe 11101) e demais anotações devidas, observadas as cautelas de estilo. APENSEM-SE aos presentes autos as ações executivas de nºs 2000.36.00.005992-9 e 2001.36.00.001713-9, que tramitam nesta vara especializada de Execução Fiscal. Intime-se. Publique-se".

2007.36.00.016686-3 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00003042 - MAURIDES CELSO LEITE
REQDO : DORA MARIA KOHLHASE MARQUES
ADVOGADO : MT00000713 - FELIX MARQUES DA SILVA

"(...) Diante do exposto, ACOLHO A IMPUGNAÇÃO, valorando a causa em R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). Traslade-se cópia deste decisum para os autos principais. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com baixa. Intime-se. Publique-se".

2003.36.00.011108-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOGADO : DF00005486 - JOSE MARIA DA CUNHA
EXCDO : BRUNO CORREA RASCHEJA IMPORTACAO E EXPORTACAO
ADVOGADO : MT00005471B - JANETE DIAS PIZARRO

"(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo-se subsistente a execução fiscal. Publique-se. Intime-se".

1997.36.00.002255-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : JOSE SOARES DE MORAES
EXCDO : METRO 3 CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
EXCDO : ALFREDO NUNES NETO
EXCDO : DURVAL SANCHES SANCHES
ADVOGADO : MT00010022 - DANILO DE OLIVEIRA NUNES
ADVOGADO : MT00002249 - PEDRO VICENTE LEON

"Às fls. 167/177, alega o co-responsável Alfredo Nunes Neto ilegitimidade passiva ad causam, por não mais figurar entre os sócios da empresa Executada. Invoca os artigos 1003 do CC e 135 do CTN para corroborar o alegado. INDEFIRO o pedido do ex-sócio e co-responsável ALFREDO NUNES NETO, eis que o fato de ter se retirado do quadro societário da Executada não o desqualifica como devedor. DEFIRO o pedido da Exequente, às fls. 154/156, devendo ser designada as datas para a realização dos leilões dos bens penhorados, observando-se o disposto no art. 22 da Lei 6.830/80. Após, INTIMEM-SE os Executados para cientificarem da realização das hastas. Intime-se. Publique-se".

2007.36.00.004405-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : LIMPOOL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
ADVOGADO : MT00010421 - MIRON FERNANDES DIAS

"Tendo em vista o disposto no artigo 15, II, da Lei nº 6830/80 e em virtude do princípio da celeridade e efetividade da execução, DEFIRO o pedido da Exequente (fls. 61/66), de penhora dos ativos financeiros da Empresa Executada, via Bacen-Jud, tendo em vista a ordem legal de nomeação de bens à penhora (LEF, art. 11). Não obstante, INDEFIRO, por ora, o pedido de penhora sobre o faturamento da Executada, cuja apreciação fica postergada, caso frustrada a penhora on line. Intime-se. Publique-se".

2007.36.00.014314-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : TADAYUKI TANAKA
ADVOGADO : MT00011447 - JOSIAS SANTANA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00007600 - MARCOS A. TOLENTINO DE BARROS
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA. Em face da certidão de fl. 27, intime-se o Embargante para cumprir 'in totum', no prazo de 10(dez) dias, a decisão de fl. 22/23, sob pena de indeferimento da petição inicial, nos termos do art. 284, § único do CPC. Intime-se".

2007.36.00.004323-0 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
EXPTE : EXPRESSO NOVA CUIABA LTDA
ADVOGADO : RS00022136 - EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
EXCTO : UNIAO FEDERAL

"INDEFIRO o pedido de reconsideração da sentença de fl. 98/102, que rejeitou a exceção de incompetência. MANTENHO a decisão por seus próprios fundamentos. Intime-se. Publique-se".

1999.36.00.008807-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES DE POSTES E CONSTRUCOES ELÉTRICAS LTDA
ADVOGADO : MT00005222 - EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR
ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB
ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB
ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

"INTIME-SE pessoalmente o Embargante para, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, promover as diligências que lhe compete nos autos, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, com base no art. 267, III do CPC. Intime-se. Publique-se".

2006.36.00.015772-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : REGINA LUCIA DO NASCIMENTO SOUZA

ADVOGADO : MT00005259 - HERMAN BEZERRA VELOSO
 ADVOGADO : MT00008122 - SILVONEY BATISTA ANZOLIN
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 EMBDO : CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS MINAS DE CUIABÁ
 EMBDO : JOSE CARLOS DE SOUZA
 EMBDO : NANJI DAS DORES GOMES

"Indefiro o pedido de citação dos embargados Condomínio Residencial Villa das Minas Cuiabá-MT, Nanci das Dores Gomes e José Carlos de Souza, uma vez que os embargos de terceiro, demanda incidental ao processo executivo, são ajuizadas contra quem o promove, ou seja, perante o credor. Assim, confirmado que a penhora decorre de iniciativa exclusiva do exequente, conforme pleito de fls. 76 dos autos do processo de execução fiscal nº 2003.36.00.009052-9, vislumbro a inexistência de litisconsórcio passivo necessário, e em consequência a ilegitimidade passiva dos Executados. Isto posto, determino a exclusão da lide dos embargados Condomínio Residencial Villa das Minas Cuiabá/MT, Nanci das Dores Gomes e José Carlos de Souza. À SECLA para as devidas anotações. Além disso, INDEFIRO o pedido de prazo para apresentação de impugnação à contestação de fls. 85/86, eis que a Embargante em se tratando de arguição de nulidade processual, deveria ter se manifestado na primeira oportunidade nos autos, o que não foi feito, daí decorrendo o fenômeno da preclusão, consoante artigo 245 do CPC. CUMPRASE de imediato a decisão de fls. 66/67, expedindo-se o mandado de desconstituição de penhora do imóvel, de fls. 04/05 dos autos. Após prossegua-se o feito. Intime-se a Exequente para apresentação de alegações finais, no prazo de 10 dias. Após, façam os autos conclusos para sentença. Intimem-se. Publique-se".

5ª VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
 Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 39/2008

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO / DESPACHO / DECISÃO / SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.36.00.003705-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : PEDRO ROSS
 ADVOGADO : MT00005498 - JULIANO ROSS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004222B - VALMIR JOAO SCODRO
 Fl. 167: "...Portanto, homologo a desistência, nos termos do art. 267, VIII, do CPC e, por conseguinte, determino o arquivamento do feito. Sem custas e honorários advocatícios. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I."

1999.36.00.003006-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : VLADIMIR LUIZ FORMIGONI E OUTROS
 ADVOGADO : MT00008804 - EDSON LUIZ PERIN
 ADVOGADO : MT00006478A - TATIANA WALESKA CARDOZO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : MT00004729A - DALTON ADORNO TORNAVOI
 Fl. 634/635: "... Posto isso, rejeito os presentes embargos..."

2001.36.00.002888-6 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 ADVOGADO : MT00004504B - GIOVANI SOARES BORGES
 RÉU : ESPOLIO DE RICARDO OLIVEIRA SILVA
 ADVOGADO : MT00006474 - HUDSON CESAR MELO FARIA
 ADVOGADO : MT00006777 - JAIRO DA LUZ SILVA
 Fl. 181/182: "...Ante o exposto, atendidos os requisitos do art. 927 do CPC, julgo procedente o pedido inicial, para condenar a parte ré a desocupar a área esbulhada, nela reintegrando a União, mediante o pagamento de indenização que fixo em R\$ 21.677,34 (Vinte e um mil e seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), atualizados pelo INPC a partir da data do laudo pericial, e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. Deixo de condenar a parte ré ao pagamento de custas e honorários advocatícios, em razão de ter-lhe sido deferida a gratuidade da justiça. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2001.36.00.006186-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : CARLOS ALBERTO ARAUJO RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 Fl. 438/439: "... Pelo exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, inciso III, do CPC. Custas pelo Autor. Em homenagem ao princípio da causalidade, o Autor suportará o pagamento de honorários advocatícios em favor dos patronos da Requerida, os quais fixo em R\$ 1.000,00 (mil reais). Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2002.36.00.006516-5 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : NOREDINA DA SILVA LOPES
 ADVOGADO : MT00003741 - ADNAIR DEMETRIO PEREIRA DA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
 "Fica a parte ré intimada para, no prazo legal, recolher as custas processuais finais."

2003.36.00.007604-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00003779 - ANA DA SILVA CASTANHO MAX
 EXCDO : INDUSTRIAL MADEIREIRA ARAPONGAS LTDA

ADVOGADO : SC00003899 - ALUISIO COUTINHO GUEDES PINTO
 ADVOGADO : SC00015241 - EDUARDO DE AVELAR LAMY
 ADVOGADO : SC00012013 - GABRIELA STEFFENS SPERB
 ADVOGADO : SC00014820 - RODRIGO DE ABREU
 ADVOGADO : SC00014959 - ROSSELIO MARCUS S. DE OLIVEIRA
 Fl. 189: "Fica a parte executada intimada a retirar o documento (título de crédito) acautelado na Secretaria deste Juízo."

2003.36.00.008382-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : CARLOS ALBERTO DO PRADO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004910 - CARLOS ALBERTO DO PRADO
 ADVOGADO : MT00006939 - ROBSON AVILA SCARINCI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 Fl. 289/300: "...Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, em parte, o pedido para: A) CONDENAR a Ré a revisar o contrato de financiamento, de forma a: A.1) recalcular o valor das prestações mensais no período de jan/1990 a fev/1999, obedecendo aos critérios do Plano de Equivalência Salarial por Categoria Profissional – PES/CP; A.2) recalcular o saldo devedor, incidindo a taxa de juros efetiva de 10%, conforme previsto na Lei 4.380/64. A.3) recalcular o saldo devedor, observando o índice fixado nesta sentença para sua correção no mês de abril de 1990. B) CONDENAR a CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF a restituir aos Autores os valores cobrados a maior, a título de PES, na forma prevista no art. 23 da Lei 8.004/90, e com juros de 6% (seis por cento) a.a., a contar da citação. Por ter sucumbido na maioria de seus pedidos, CONDENO os Autores ao pagamento das custas processuais remanescentes e de honorários advocatícios de sucumbência, os quais fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ex vi o disposto no CPC, art. 20, § 3º. Intime-se a parte Ré para, querendo, levante o saldo, porventura existente, na conta bancária nº. 2317.005.00011421-9. P.R.I."

2003.36.00.017125-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004540B - GIOVANI SOARES BORGES
 EXCDO : INDUSTRIAL MADEIREIRA ARAPONGAS LTDA
 ADVOGADO : SC00003899 - ALUISIO COUTINHO GUEDES PINTO
 ADVOGADO : SC00012013 - GABRIELA STEFFENS SPERB
 ADVOGADO : SC00014959 - ROSSELIO MARCUS S. DE OLIVEIRA
 Fl. 268: "Fica a parte Executada intimada a retirar o (s) documento (s) (título (s) de crédito) acautelado (s) na Secretaria deste Juízo."

2005.36.00.002578-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : MARIETE DI DOMENICO
 ADVOGADO : MT00007182 - EDSON HENRIQUE DE PAULA
 ADVOGADO : MT00006335 - MARIA STELLA LOPES OKAJIMA BOTELHO DA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 Fls. 198/201: "... Em assim sendo, INDEFIRO o pedido liminar. Manifeste-se a Autora sobre a contestação e documentos, em dez dias. Intimem-se."

2005.36.00.010078-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT00004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : RO00002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT00007725 - GISELA ALVES CARDOSO
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
 ADVOGADO : MT00008370 - KEZIA GONCALVES DA SILVA SARAGIOTTO
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANIA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
 REU : CEREALISTA JVM LTDA
 Fl. 184: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2006.36.00.006566-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : INDUSTRIA SUMMER LTDA
 RÉU : JOAO BALANI RODRIGUES ALVES
 ADVOGADO : MT00006848 - FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00007481 - JOSE WILZEN MACOTA
 ADVOGADO : MT00008660 - KILZA GIUSTI GALESKI
 Fl. 97: "I – Homologo os quesitos apresentados pelas partes, os quais considero suficientes para o deslinde da controvérsia, bem como a indicação de seus assistentes técnicos. II – Designo o dia 02 de abril de 2008, às 14:00 horas, para a instalação dos trabalhos periciais, pelo que determino a expedição de alvará, em favor do perito judicial, para o levantamento de 50% (cinquenta por cento) dos honorários periciais. III – Prazo para conclusão dos trabalhos: 30 (trinta) dias. IV – Após a juntada do laudo, expeça-se alvará de levantamento em favor do perito dos honorários periciais restantes e, em seguida, intimem-se as partes e seus assistentes técnicos para manifestação, no prazo comum de 10 (dez) dias. V – Intimem-se."

2006.36.00.006572-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ADAILTON LUTTZ LEITE BISPO
 RÉU : ALTAIR RIBEIRO MENEZES BISPO
 ADVOGADO : MT00010868 - KARLA PATRICIA EPAMINONDAS DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008290 - TARSILA GIORDANO DE CARVALHO
 Fl. 77: "... Posto isto, indefiro o pleito de fl. 28/43. Uma vez que os réus não efetuaram o pagamento da dívida, determino que a mesma seja acrescida de multa de dez por cento, nos termos do art. 475-J, do CPC. Expeça-se mandado de penhora e avaliação..."

2006.36.00.007829-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 EXCDO : LUIZ CARLOS MARIANO
 Fl. 59: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2006.36.00.010520-4 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 RÉU : ESTACAO DE SERVICOS VERONA LTDA - ME

RÉU : REGINALDO FERREIRA DA SILVA

RÉU : CLOVIS ZEVE COIMBRA

ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR

Fl. 905: "I – Atenda a Autora a determinação de fl. 901, diretamente no Juízo deprecado, com urgência.

II – Apesar das partes terem impugnado o valor proposto para os honorários periciais, entendendo que o valor apresentado à fl. 894 não se mostra exagerado, tendo em vista a natureza dos trabalhos, o número de quesitos a responder e, principalmente, que a remuneração do perito deve ser, pelo menos, equitativa ao trabalho a ser realizado. III – Por essa razão, HOMOLOGO a proposta de honorários de fl. 894 em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). IV – Comprove o Réu o depósito integral dos honorários periciais, em 15 (quinze) dias, sob pena de prosseguimento do feito sem a realização dessa prova. V – Comprovado o depósito, façam-se os autos conclusos para a designação da data para a instalação da perícia. VI – Intimem-se."

2006.36.00.014821-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : ESQUADRIAS METALICAS AGUA BOA LTDA

RÉU : REMI JOAO STROHER

RÉU : NAIR SIMON STROHER

ADVOGADO : SP00043638 - MARIO TAKATSUKA

Fl. 59/60: "... Isto posto, HOMOLOGO o pedido de desistência e JULGO EXTINTO o feito, sem resolução de mérito (CPC, art. 267, VIII), fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais. Custas pela Autora. Honorários indevidos. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I."

2006.36.00.015425-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : ANDERSON MACHNIC

RÉU : VERA LUCIA DE ALMEIDA

Fl. 38: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2006.36.00.017070-5 AÇÃO DE DEPÓSITO

REQTE : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES

ADVOGADO : RJ00132601 - ALEXANDRA DE LUCA MARQUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : RJ00056920 - JORGE FERNANDO SCETTINI BENTO DA SILVA

REQDO : CRS & CARMO ME

REQDO : CECILIA REGINALDA DOS SANTOS E CARMO

ADVOGADO : MT00009758 - ERICLEIA APARECIDA DE SOUZA CAVALCANTE

Fl. 115: "Fica a parte autora intimada a efetuar o depósito das custas, no Juízo deprecado, referente a carta precatória distribuída na Comarca de Taborá/MT, no valor de R\$ 5,60 (Cinco reais e sessenta centavos), na conta 7014-9, agência 4102-5 do Banco do Brasil em nome do Fórum de Tabaporá, sob pena de devolução da deprecata se não for efetuado o depósito."

2007.36.00.007648-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : AIDIL GOMES FERREIRA MONTEIRO

ADVOGADO : MT00010551 - KARLA CRISTINA FERREIRA DE ARRUDA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

Fl. 95/100: "... Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO** da autora para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar a diferença entre o percentual de 26,06% (correspondente ao IPC do mês de junho de 1987) e o LBC (aplicado na época no percentual de 18,02%), bem como a diferença entre o percentual de 42,72% (referente ao IPC do mês de janeiro de 1989) e ao LFTN (aplicado na época no percentual de 22,35%) em relação ao saldo existente nas contas poupança nº 0686.013.2741-6 e 0686.013.8076-7, além de fornecer os respectivos extratos nos períodos indicados às fls. 18 e 26. A quantia paga deverá ser corrigida monetariamente, bem como incidentes juros moratórios de 6% ao ano, contados a partir da citação e deduzidas as despesas para fornecimento dos extratos. Condeno a ré ao pagamento das custas e de honorários advocatícios no valor 10% sobre a condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2007.36.00.007848-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EDMUNDO DA SILVA TAQUES

ADVOGADO : MT0010003B - LUCIANE REGINA MARTINS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

Fl. 94/98: "... Diante do exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO** do autor para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar a diferença entre o percentual de 26,06% (correspondente ao IPC do mês de junho de 1987) e o LBC (aplicado na época no percentual de 18,02%), em relação ao saldo existente nas contas poupança nº 0016.013.00111745-8 e 0016.013.00112823-9, bem como a diferença entre o percentual de 42,72% (referente ao IPC do mês de janeiro de 1989) e ao LFTN (aplicado na época no percentual de 22,35%) nas contas 0016.013.00111745-8, 0016.013.00112823-9 e 0016.013.00084568-9. A quantia paga deverá ser corrigida monetariamente, bem como incidentes juros moratórios de 6% ao ano, contados a partir da citação. Condeno a ré ao pagamento das custas e de honorários advocatícios no valor 10% sobre a condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2007.36.00.011135-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : REFRIGERACAO ALVORADA LTDA

ADVOGADO : MS00011295 - MARCO ANTONIO DE MELLO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

Fl. 317: "I – Mantenho a r. decisão de fls. 303/304 por seus próprios fundamentos, determinando a sua imediata publicação. II – Intimem-se."

2007.36.00.011428-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : TVCO LTDA

ADVOGADO : MT00008208 - RODRIGO TAUIL ADOLFO

IMPDO : CHEFE DO SETOR DE RECUPERACAO DE CREDITOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Fica o Impetrante intimado para, no prazo legal, recolher as custas processuais finais."

2007.36.00.011439-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : ANDREA LUIZA DA ROCHA

RÉU : AMILTON ARISTEU DOMINGUES

RÉU : LUCIA MARIA ANGELA HAUER DE SOUZA

Fl. 37: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.011826-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : EVELYN FERREIRA

RÉU : LEANDRO OLIVEIRA MARTINS

Fl. 42: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.012314-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOAO BOSCO TEIXEIRA DE REZENDE E OUTROS

ADVOGADO : MT0007897B - CARLOS VICTOR SATIRO DOS REIS

ADVOGADO : MT00010742 - EDUARDO HARGESHEIMER CUBITZA

ADVOGADO : MT00010410 - RODRIGO SILVEIRA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

Fl. 122/124: "... Posto isso, revogo a liminar concedida e, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC..."

2007.36.00.013158-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SPERAFICO DA AMAZONIA S/A

ADVOGADO : RS00052096 - ILO DIEHL DOS SANTOS

ADVOGADO : RS00052344 - LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA AZEVEDO

ADVOGADO : RS00055285 - PAULO NAGELSTEIN

ADVOGADO : RS00051139 - RUBENS DE OLIVEIRA PEIXOTO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

Fl. 112: "I – Ciência ao Impetrante da manifestação e documentos de fls. 108/111, pelo prazo de cinco dias. II – Após, nada sendo requerido, cumpra-se o item III do despacho de fl. 96. III – Intime-se."

2007.36.00.014316-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : ARAUFER ROWEL FERREIRA ARAUJO

RÉU : COLLOPRESS ESTAMPARIA ALMEIDA LTDA

Fl. 30: "... Assim sendo, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Autora. Sem honorários. Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, mediante substituição por cópias, às expensas da Autora. Recolha-se o mandado de citação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquive-se."

2007.36.00.014387-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : GIVANILDO SIQUIERI

ADVOGADO : MT0006019A - ANDRE AMANCIO DE CARVALHO

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA/MT

Fl. 96/97: "... Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, inciso IV, do CPC..."

2007.36.00.014942-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : AMELIA LUZ DE OLIVEIRA HIRAE

DEF. PUB : - DEFENSOR PUBLICO DA UNIAO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Fl. 433/437: "... Em assim sendo, INDEFIRO o pedido de liminar. Manifeste-se a Autora sobre a contestação e documentos, em dez dias. Intimem-se."

2007.36.00.015176-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CASA DA LAVOURA LTDA

ADVOGADO : MT0004319A - SIDNEY BERTUCCI

REU : UNIAO FEDERAL

Fl. 99: "I – Acolho os argumentos da União para decretar a nulidade da citação realizada à fl. 83 e, por conseguinte, por ser parte ilegítima para os termos desta ação, uma vez que a multa foi aplicada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, excluído a União da lide, julgando extinto o feito, sem resolução do mérito, em relação a ela. II – Por outro lado, tendo a Autora requerido a citação da ANP (fl. 97), defiro o pedido e determino a expedição de carta precatória para a sua citação. III – Após, remetam-se os autos à SECLA para retificar a autuação, excluindo a União e incluindo no pólo passivo a ANP. IV – Intimem-se."

2007.36.00.015289-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : WAGNER MARTINS COELHO

ADVOGADO : MT0003446A - DORIVAL ALVES DE MIRANDA

ADVOGADO : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ADVOGADO : MT00009471 - CRISTIANE MENDES DOS SANTOS

Fl. 93/94: "... Depois dela, nenhum fato novo surgiu que modificasse o entendimento nela esposado, pelo contrário, a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2007.01.00.050526-5, a manteve na sua integralidade, razão pela qual, adoto a fundamentação acima, como razão de decidir e confirmando a liminar. Concedo a Segurança, para assegurar ao Impetrante o direito de participar das eleições para o cargo de conselheiro regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso, Mandato 2008/2011, e extingo o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. Sem custas. Honorários indevidos (STF 512; STJ 105). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquive-se."

2007.36.00.015306-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MUNICIPIO DE ARIPUANA-MT

ADVOGADO : MT00004099 - RONAN DE OLIVEIRA SOUZA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MATO GROSSO

Fl. 127/128: "... Posto isso, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV do CPC..."

2007.36.00.015647-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : MARIA AUXILIADORA DA SILVA FORTUNATI

ADVOGADO : MT00004498 - RUY MEDEIROS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Fl. 90: "I – Defiro a gratuidade da justiça, requerida pela Autora à fl. 71. Anote-se. II – Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, mantendo a sentença recorrida por seus próprios e jurídicos fundamentos (CPC, art. 296). III – Remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região (CPC, art. 296, parágrafo único). IV – Intime-se."

2007.36.00.015818-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : ELZA NUNES DA COSTA

RÉU : EWERTON MAIKO NUNES TABAJARA

Fl. 57: "... Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, com base

no art. 267, inciso VIII, do CPC..."

2007.36.00.015891-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : GREICE APARECIDA FERREIRA ARAUJO
RÉU : HUGO LUCIANO DE ALMEIDA

"Fica a parte autora intimada para, no prazo legal, recolher as custas processuais finais."

2007.36.00.016092-0 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO : MT00004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
REU : MIKIO OSHITANI
REU : OLINDA MARIA OSHITANI

Fl. 24: "A autora não manifestou interesse no prosseguimento do feito, portanto devolvam-se os autos."

2007.36.00.016214-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE GREGORIO CANDIDO
ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

Fl. 215/222: "... Posto isso, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, revogando a decisão liminar de fls. 124/126, para determinar ao INSS que implante, em favor do Impetrante, o benefício de aposentadoria especial retroativos à data do requerimento administrativo (16/04/2007, fl. 137)."

2007.36.00.016487-3 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
REU : ORLI SILVA RIBEIRO
REU : VALDEMAR MATIAS RIBEIRO

Fl. 29: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.016529-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : NELSON ANTONIO DASSOLER
ADVOGADO : MT00008064 - LUCIANA PALMIERI FERREIRA
ADVOGADO : MT00007445 - RODOLFO CORREA DA COSTA JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

Fl. 48/52: "... Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA vindicada, confirmando a decisão liminar..."

2007.36.00.016650-3 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : ZORAIDE JORGE VICENTE AZES
ADVOGADO : MT00009580 - CAROLINA ANGELICA KARLINSKI
ADVOGADO : MT00008686 - CAROLINA BARBOSA COSTA
ADVOGADO : MT00005245 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00009304 - MARIA LINA PEREIRA LOPES GRECCO
ADVOGADO : MT00010304 - PATRICIA ELISA VIEIRA BRITO
DE.LIDE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : IRENE MARTINS SALVADOR DA MATA
REU : ODAQUE VENINO DA MATA
ADVOGADO : MT0010748B - DIOGO BERTELLI
ADVOGADO : MT00009183 - FELIPE BIASOTTO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00006704 - ROGERIO TADEU BORSARI
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

Fl. 217: "I – Defiro à CEF o prazo de dez dias para comprovar, nos autos, que intimou os denunciante para purgarem a mora (Lei nº 9.514/97, art. 26, § 3º). II – Com a juntada dos documentos, venham-me conclusos. III – Intime-se, com urgência."

2007.36.00.016690-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOHNNY DE ALENCAR TAVARES
ADVOGADO : MT00011318 - JOHNNY DE ALENCAR TAVARES
IMPDO : COORDENACAO DE EXAMES VESTIBULARES - CEV/UFMT
Fl. 66/69: "... Diante do exposto, CONCEDO A SEGURANÇA vindicada, confirmando a liminar, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC...."

2007.36.00.016928-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ADELMO CEZAR DOS SANTOS
RÉU : GIOVANY CESAR PASSARELLO

"Fica a parte autora intimada para, no prazo legal, recolher as custas processuais finais."

2007.36.00.017188-2 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO : MT00008281B - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
REU : SALIM BOTELHO DE CAMPOS
REU : EDNA LAIS SILVA BOTELHO DE CAMPOS

Fl. 21: "A autora não manifestou interesse no prosseguimento do feito, portanto devolvam-se os autos."

2007.36.00.017550-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ESIOMAR ANDRADE DA SILVA
ADVOGADO : MT00006606 - CLAUDIA ANGELICA DE MORAES NAVARRO
ADVOGADO : MT0004823B - JAIR DE OLIVEIRA LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
Fl. 588: "Dê-se ciência às partes do teor da r. decisão prolatada no agravo de instrumento (fls.

585/587). Após, cumpra-se, com urgência, a decisão de fls. 575/579, que declinou da competência em favor do MM. Juízo da Comarca de Pontes e Lacerda/MT. Intimem-se."

2007.36.00.018679-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : PEDRO PAULO GOMES COSTA
ADVOGADO : MT00004546 - HEITOR CORREA DA ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Fl. 37/38: "... Isto posto, declino da competência em favor da 6ª Vara (Juizado Especial Cível Federal), com sede nesta capital..."

2008.36.00.000003-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EDUARDO EUSTAQUIO DE SOUZA FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00008721 - ARLENNE GLORIA COSTA BECKER FLORES
ADVOGADO : MT00010756 - ERIKA PATRICIA GABILAN SANCHES
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DO CONCURSO PUBLICO DO CEFET-MT
"Fica o Impetrante intimado para, no prazo legal, recolher as custas processuais finais."

2008.36.00.000196-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE PEDRO DE LIMA
ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS
REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
Fl. 68: "Assim sendo, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pelo Autor, cuja cobrança fica sobrestada ante o deferimento da justiça gratuita (fl. 65). Sem honorários, ante a ausência de contestação. Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial (exceto o instrumento de mandato de fl. 22), mediante substituição por cópias, às expensas do Autor. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquite-se."

2008.36.00.000358-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : REINALDO CARDOSO
ADVOGADO : MT00010177 - CLAUDIA INFANTINO MARTINS
ADVOGADO : MT00008375 - WELTON RICALDES DA SILVA
IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Fl. 66/68: "... Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA, para confirmar a decisão liminar..."

2008.36.00.000368-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARTA GARCIA JACINTO
ADVOGADO : MT00011774 - FRANCOIS FERNANDO SALES DE SOUZA
IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE AFIRMATIVO - FAFI
Fl. 24/25: "... Ante o exposto, INDEFIRO A INICIAL e julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, I, do CPC..."

2008.36.00.000815-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PIZZATTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA
ADVOGADO : SP00267044 - ALEXANDRE NICOLETTI
ADVOGADO : MT0011053A - FABIO DA COSTA VILAR
ADVOGADO : MT0011065A - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
ADVOGADO : SP00261118 - OLIMPIO JOSE FERREIRA RODRIGUES
ADVOGADO : SP00211648 - RAFAEL SGANZERLA DURAND
ADVOGADO : PR00027739 - RODRIGO OLAVIO ACCETE BELINTANI
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT
Fl. 121: "I – Mantenho a decisão agravada (fls. 101/105) por seus próprios fundamentos. II – Intime-se. III – Publique a r. decisão de fls. 101/105."
Fl. 101/105: "... III – Diante do exposto DEFIRO em parte a liminar ..."

2008.36.00.001286-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA CRISTINA DE FIGUEIREDO LOUREIRO
ADVOGADO : MT00002638 - JUARES ANTONIO BATISTA DO AMARAL
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC
Fl. 24: "... Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, com base no art. 267, inciso VIII, do CPC...."

2008.36.00.001416-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
REU : EUDIMAR FRANCO SOUSA
Fl. 14: "Manifeste-se a Autora sobre a carta de intimação de fl. 13, devolvida pelos Correios, no prazo de cinco dias. Intime-se."

2008.36.00.002033-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ELDORADO AGROINDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO : MT0002420B - SERGIO DONIZETI NUNES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
REU : ANTONIO JOSE ROSSI JUNQUEIRA VILELA
REU : YAMARA COSTA LEITE JUNQUEIRA VILELA
REU : SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA
REU : MESE AGROPECUARIA E MINERACAO LTDA
REU : CHAFIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
REU : GUSTAVO HENRIQUE SAUER DE ARRUDA PINTO
Fl. 101: "... Diante do exposto, por ora, INDEFIRO a liminar requerida..."

2008.36.00.002180-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : KALYNCA SILVA INEZ DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT0007355A - CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00009405 - FABIO MOREIRA PEREIRA
IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG
ADVOGADO : MT00009101 - MARCOS OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : MT00010439 - MONICA APARECIDA MAGALHAES FANAIA
Fl. 53: "I – Retire a Impetrante os originais dos documentos que se encontram na contracapa dos autos, mediante substituição por cópia. II – Prazo: 05 (cinco) dias. III – Intime-se."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
 Diretora de Secretaria: Zenaide Costa
 5ª VARA
 BOLETIM 40/2008
 AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO / DESPACHO / DECISÃO / SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.01917-5 AÇÃO DE DEPÓSITO
 REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES
 REQDO : DANILO BERNDT
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
 Fl. 201: "Indefiro o pedido de fls. 198/199, tendo em vista que o endereço da inventariante pode ser obtido nos autos da ação de inventário, para o que defiro o prazo de cinco dias. N o silêncio, arquivem-se os autos. Intime-se."

1998.36.00.003526-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : SADIÁ FRIGOBRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 ADVOGADO : MT00005310 - ANA CLAUDIA SCALIANI FOGOLIN
 ADVOGADO : SP00089575 - EDISON ARAUJO PEIXOTO
 ADVOGADO : MT00004494 - MONICA ELISIA NEVES NETO
 ADVOGADO : MT0004209A - ROSE MIRIAN PELACANI
 ADVOGADO : MT00004178 - TAKAYOSHI KATAGIRI
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : - CARLOS ROGERIO DA SILVA
 Fl. 1068: "I – Vieram-me os autos baixados em diligência do E. TRF/1ª Região para que fosse apreciado o pedido de substituição do depósito judicial por carta de fiança, requerida pela Autora/Apelante. II – Intimado para manifestar-se sobre o pedido, o Réu/Apelado discordou dessa substituição, porque a substituição de depósito em dinheiro por fiança bancária só é autorizada nos autos de uma execução fiscal, o que não é o caso. III – Ademais, a jurisprudência dominante do Col. Superior Tribunal de Justiça manifesta-se pela impossibilidade do pedido, por flagrante violação do art. 151, II, do CTN. IV – É o necessário. Como bem lançado pelo INSS, a substituição do depósito por fiança bancária encontra óbice no art. 151, II, do CTN. V – A matéria encontra-se pacificada no âmbito do Col. STJ, que, no enunciado nº 112 "o depósito somente suspende a exigibilidade do crédito tributário se for integral e em dinheiro". VI – Em razão disso, indefiro o pedido de substituição dos depósitos efetuados nestes autos por fiança bancária. VII – Intimem-se as partes. Com o decurso do prazo, restituiam-se os autos ao E. TRF/1ª Região, com as nossas homenagens."

1999.36.00.009369-0 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
 EXPTE : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A
 EXPTE : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A
 ASSISTA : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : TO0001303A - ALESSANDRO CARMONA DA SILVA
 ADVOGADO : GO00011440 - CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE VIVEIROS
 ADVOGADO : GO00003321 - GEUEL MATEUS TINOCO
 ADVOGADO : SP00101590 - LUIS KAZUHIKO FUCHIKAMI
 ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE
 EXPDO : JAIRO RIBEIRO
 EXPDO : ESPOLIO DE MARIO DUARTE RIBEIRO
 EXPDO : EUNICE SANTILI RIBEIRO
 EXPDO : AZARIAS RIBEIRO NETTO
 EXPDO : MARINELA PANTE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006696 - CESAR GILLOLI
 ADVOGADO : MT00006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00006132B - ELLY CARVALHO JUNIOR
 ADVOGADO : SP00069539 - GENESIO CORREA DE MORAES FILHO
 ADVOGADO : SP00103098 - NILTON MENDES CAMPARIM
 Fl. 1356: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela Expropriante FURNAS (fls. 1312/1321) e pelos Expropriados JAIRO RIBEIRO E OUTROS (fls. 1330/1353), nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – As contra-razões, a começar pela Expropriante FURNAS. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2004.36.00.000632-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00007957 - BIANKA LORENA DA ROCHA CAPILE
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 RÉU : DIANAY MADELEINE TEIXEIRA BORGES
 ADVOGADO : TO00002523 - ADAO CALVEZ LARREA
 ADVOGADO : TO00002542 - FABIO APARECIDO JULIO
 ADVOGADO : MT00008254 - JOSE MARCOS BATISTA ALABARCES
 Fl. 172: "... Intime-se a devedora (DIANAY MADELEINE TEIXEIRA BORGES), na pessoa de seus procuradores, para efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J do CPC."

2004.36.00.003599-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006602 - ADRIANO CARRELO SILVA
 ADVOGADO : MT00006347 - ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA
 ADVOGADO : MT00002663 - LEVI COSTA DE FREITAS JUNIOR
 ADVOGADO : MT00005705 - OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO
 ADVOGADO : MT00006571 - PAULO INACIO HELENE LESSA
 ADVOGADO : SP00166443 - RICARDO GOMES GODOY
 ADVOGADO : MT0003607A - RITA DE CÁSSIA VASCO DE TOLEDO
 EXCDO : JOAO AUGUSTO PEREIRA CARNEIRO MAC DOWELL
 ADVOGADO : MT00002555 - JOCELYN SALOMAO
 ADVOGADO : MT00000732 - JOSE CORBELINO
 ADVOGADO : MT00002051 - RENATO GOMES NERY
 Fl. 331: "Tendo em vista a devolução do Alvará n.º 53/2007 em razão do término do prazo de validade, defiro o pleito de fl. 329. Oficie-se."

2005.36.00.007903-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : JOSE EURIPEDES

ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
 ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fl. 63: "I – Por competir ao Autor promover a execução do julgado, indefiro os pleitos de fls. 58 e 60. II – Em razão disso, faculto ao Autor promover a execução do julgado, apresentando memória de cálculo devidamente atualizada (CPC, art. 614, II), no prazo de dez dias. III – No silêncio, arquivem-se os autos. IV – Intime-se."

2005.36.00.009506-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
 EXCDO : COOPERPERCANA - COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA CANARANA LTDA
 EXCDO : GILBERTO PAULO MADALOSSO
 ADVOGADO : MT00002469 - ALLAN KARDEC SANTOS
 ADVOGADO : MT00003572 - ANDERSON VALENTE ARAUJO
 ADVOGADO : MT00004367 - FLAMINIO VALERIO SPECIAN
 ADVOGADO : MT00007567 - MARCIA MITIE OSHIKAWA
 Fl. 414: "I – Indefiro o pedido de expedição de ofício para que a Secretaria da Receita Federal local informe ao Juízo as últimas declarações de rendimentos e acervo de bens dos executados (fls. 411/412), uma vez que a Exeçquente não comprovou a realização das diligências necessárias para a localização de bens penhoráveis. II – Assim decidiui o e. TRF/1ª Região: "PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA. REQUISICÃO DE INFORMAÇÕES À RECEITA FEDERAL ACERCA DE BENS DOS CO-DEVEDORES. SEM A DEMONSTRAÇÃO DE ESGOTAMENTO DE DILIGÊNCIAS: IMPOSSIBILIDADE. 1 - O pedido de informações à Receita Federal no sentido de se obter a declaração de bens dos agravados é medida de caráter excepcional, somente devendo ser deferida quando demonstrado ter o exeçquente esgotado todos os meios para a localização do devedor e de bens passíveis de constrição. 2 - Não restando demonstrada a realização de todas as diligências necessárias no sentido de nomear bens de propriedade da agravada antes de pleitear a expedição de ofício à Receita Federal, afigura-se descabido o deferimento do pedido. 3 - Agravo de instrumento improvido." (AG 2004.01.00.000290-0/MG, Rel. Desembargador federal Antônio Ezequiel Da Silva, Sétima Turma, DJ de 16/09/2005, p.148) III – Portanto, defiro o prazo de dez dias para a Exeçquente comprovar ter esgotado os meios para a localização de bens penhoráveis de propriedade do devedor, ou, querendo, indicar tais bens. IV – Intime-se."

2005.36.00.014471-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 RÉU : ARACY BUENO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT0003527B - AURENIR AMARAL
 ADVOGADO : MT00007298 - JUDERLY SOARES VARELLA JUNIOR
 ADVOGADO : MT00006460 - KEILE TATIANA ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00006470 - MANOEL CESAR DIAS AMORIM
 Fl. 180: "I – Apesar de estar deferido em sentença (fl. 166) o levantamento do saldo da conta judicial nº 2317.005.15810-0, verifico que esta conta não está vinculada a estes autos, mas aos autos nº 2006.36.00.002048-2 (fl. 168), que se encontra pendente de julgamento de recurso perante o E. TRF/1ª Região. II – Portanto, não há como ser deferido o pleito de fls. 176/177, por ora, devendo ser reiterado quando do retorno daqueles autos a este Juízo. III – Intimem-se. Em seguida, arquivem-se os autos."

2005.36.00.016802-3 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008892 - DILMA GUIMARAES NOVAIS
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 RÉU : NADIA TUREQUI
 ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
 ADVOGADO : MT00007616 - LETICIA DE SOUZA FURQUIM
 ADVOGADO : MT00009460 - TERCIO BENDE RODRIGUES
 Fl. 110: "Esclareça a Requerente Nadia Turequi o seu pleito de fls. 107/108, no prazo de cinco dias, uma vez que parte do débito encontra-se depositado à fl. 101. Intime-se."

2006.36.00.005164-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : RT PRESTADORA DE SERVICIO DE MECANICA E MANUTENCAO LTDA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : UNIAO FEDERAL
 Fl. 100: "Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelos autores."

2006.36.00.005613-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : COMERCIAL DE PETROLEO GFC LTDA
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
 ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 Fl. 933: "I – Insurgiram-se as partes em relação à proposta de honorários periciais inicialmente apresentada (fl. 910/912), primeira a Autora (fl. 915), depois a Requerida (fls. 916/918). II – A I. Perita nomeada nos autos (fl. 886), considerando-se impedida de atuar neste feito, pediu sua destituição (fl. 920). III – Pelo despacho de fl. 921, a perita originalmente nomeada foi substituída pela Contadora Sílvia Mara Leite Cavalcante, tendo esta última apresentado sua proposta de honorários (fls. 922/924), insurgindo-se somente a CEF (fls. 927/929). IV – Aberta vista dos autos à I. Perita, sobre a possibilidade de reduzir tais valores, requereu ela a homologação dos valores propostos à fls. 922/924 e, alternativamente, o arbitramento dos honorários periciais (fls. 931/932). V – Inicialmente, consigno que assiste razão às partes, uma vez que a proposta de honorários periciais se mostra exagerada em relação a feitos similares, bem como que o valor proposto supera o valor apresentado pela

primeira perita, valor esse que as partes já tinham discordado, por entenderem elevado. VI – Desta forma, considerando a natureza dos trabalhos, o volume dos autos, a quantidade de contratos a examinar, e, especialmente, que a remuneração do perito deve retribuir de maneira justa o trabalho realizado, ARBITRO os honorários periciais em R\$ 3.000,00 (três mil reais). VII – Manifestando a perita concordância em relação ao valor arbitrado, intime-se a parte autora para efetuar o depósito integral, em 15 (quinze) dias. VIII – Comprovado o depósito, façam-se os autos conclusos para a designação da data para a instalação da perícia. IX – Intimem-se.”

2006.36.00.005618-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : R F SILVA COMBUSTIVEIS

ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

Fl. 842: “I – Assiste razão às partes, tendo em vista que a proposta de honorários periciais se mostra exagerada em relação a feitos similares. II – Desta forma, considerando que a expert ratificou os valores originalmente propostos (fls. 837/841), nomeio, em sua substituição, a contadora GONÇALINA PINTO DE SOUZA DECHAMPS, inscrita no CRC/MT sob o nº 6097/0-9, que será intimada para informar quanto a aceitação do encargo e formulação de proposta de honorários periciais, no prazo de 5 (cinco) dias, da qual dar-se-á vistas às partes, pelo prazo comum de 5 (cinco) dias. III – Intimem-se.”

2006.36.00.008610-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

RÉU : EMIO AGOSTINHO FRARE

RÉU : MARTA IRANI ADRIANI FRARE

ADVOGADO : MT00002249 - PEDRO VICENTE LEON

Fl. 52: “I – Requeira o Patrono da parte ré o que lhe couber, em 05 (cinco) dias. II – Com o decurso do prazo, nada requerido, archive-se. III – Intime-se.”

2006.36.00.008953-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : FATIMA EUGENIA SANDER DE SOUZA

ADVOGADO : MT00008745B - MARCAL YUKIO NAKATA

ADVOGADO : MT00007900 - SIDNEI GUEDES FERREIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 256: “I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo (a) Autor(a) às fls. 226/255, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se.”

2006.36.00.009417-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO

ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE

ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS

ADVOGADO : MT00009390 - JOCELANE GONCALVES

ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO BORGES STABILE

RÉU : COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP

ADVOGADO : MT00006952 - ERICK LEITE FERREIRA

ADVOGADO : MT00009131 - FLAVIA CAROLINE TAQUES FERREIRA

ADVOGADO : MT00002324 - JOANIR MARIA DA SILVA

ADVOGADO : MT00008340B - LUCIANO ANDRE FRIZAO

ADVOGADO : MT00004952 - MARCIA CRUZ MOREIRA

ADVOGADO : MT00003526 - MARIO BODNAR

ADVOGADO : MT00008152 - NEDSON CAPISTRANO DE ALENCAR

ADVOGADO : MT00004566 - PAULO RICARDO FORTUNATO

ADVOGADO : MT00001658 - VERA LUCIA ALVES PEREIRA

PERITO : ELIETE DA CRUZ E SILVA

Fl. 325: “Manifeste-se a parte autora e seu assistente técnico sobre o laudo pericial de fls. 179/307, em 10 (dez) dias. Intime-se.”

2006.36.00.010066-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JAIRO NILTON SANTOS E OUTRO

ADVOGADO : MT00009684 - ARTHUR GEORGE DA SILVA BARROS

ADVOGADO : SP00228432 - HUMBERTO CAMPOS FERREIRA FERRARINI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

Fl. 194: “I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo (a) Autor(a) às fls. 173/189, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se.”

2006.36.00.011378-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : OLIVEIRA RIBEIRO TOSTES

Fl. 53: “Defiro o pleito de fl. 52. Expeça-se edital de citação.”

2006.36.00.012005-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : INGRID MODAS LTDA

RÉU : JUSCELIA CRUZ ARISTIDES

Fl. 85: “Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V).”

2006.36.00.013501-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

RÉU : MARIA ANGELA PORTOLANI CAMPOS FRANCO DE ALMEIDA

RÉU : JOANA PORTOLANI ROCHA CAMPOS

Fl. 79: “Manifeste-se a Autora sobre a certidão de fl. 78, em cinco dias. Intime-se.”

2006.36.00.013542-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : DARCI JOSE VEDOIN

REQDO : RICARTE DE FREITAS JUNIOR

REQDO : LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN

REQDO : RONILDO PEREIRA MEDEIROS

ADVOGADO : MT00009468 - ELOI RICARDO REFFATTI

ADVOGADO : MT00003432 - JOSE ANTONIO DUARTE ALVARES

ADVOGADO : SP00232247 - LUCIANO SALLES CHIAPPA

ADVOGADO : MT00007683 - OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR

Fl. 125: “Tendo em vista que as manifestações dos Requeridos não são suficientes ao afastamento, ab initio, de sua responsabilidade, em conformidade com o artigo 17, § 9º da Lei nº 8.429/92, RECEBO A AÇÃO e determino o seu prosseguimento, citando-se os Réus. Em seguida, intime-se a União para, nos termos do art. 17, § 3º, do supracitado diploma legal, em querendo, integrar a presente ação. Intimem-se.”

2006.36.00.013556-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : ALCIONE KELES DA SILVA

RÉU : APARECIDA ALVES DA SILVA

RÉU : APARECIDO JOSE DA SILVA

Fl. 68: “Traga a Autora, no prazo de cinco dias, cópia integral e legível do acordo que alegou ter firmado com os Réus, reformulando, se for o caso, o pedido de fl. 67. Intime-se.”

2006.36.00.014084-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : IVONE DIAS DE CAMARGO ME

RÉU : IVONE DIAS DE CAMARGO

Fl. 34: “Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V).”

2006.36.00.014470-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : INDUSTRIA SUMMER LTDA

RÉU : JOAO BALANI RODRIGUES ALVES

RÉU : JOSE CARLOS MILLER REAL

ADVOGADO : MT00004383 - ALCIDES MATTIUZO JUNIOR

ADVOGADO : MT00006848 - FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA

ADVOGADO : SP00176019 - FERNANDO BIRAL DE FREITAS

Fl. 84: “Defiro o pleito de fl. 83. Intime-se.”

2006.36.00.014558-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : JUSSARA MARIA DE CAMPOS

RÉU : J M DE CAMPOS COMERCIO ME

ADVOGADO : MT0002330B - ANSELMO CURSINO JORGE

Fl. 92: “Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários periciais de fls. 89/91, no prazo comum de 10 (dez) dias. Intimem-se.”

2006.36.00.014713-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : R D PORTUGUES DE PAIVA

RÉU : ROSELY DOURADO PORTUGUES DE PAIVA

RÉU : DIVINO CAMILO DE PAIVA

Fl. 38: “Manifeste-se a Autora sobre a certidão de fl. 36, em cinco dias. Intime-se.”

2006.36.00.015513-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : NEIDE DE LIMA SOUZA E CIA ME

RÉU : NEIDE DE LIMA SOUZA

RÉU : VAGNER DONIZETE JESUS DE SOUZA

Fl. 50: “Manifeste-se a Autora sobre o aviso de recebimento de fl. 49, em cinco dias. Intime-se.”

2006.36.00.015778-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : SARA ARELI DE OLIVEIRA

Fl. 59: “Requeira a Autora o que lhe couber, em cinco dias. Intime-se.”

2006.36.00.015780-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : JUEL PRUDENCIO BORGES

ADVOGADO : MT00006094 - ANDREA MARIA ZATTAR

REU : UNIAO FEDERAL

Fl. 95: “I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo Autor, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se.”

2007.36.00.000555-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : KATIUSCIA MARTINS ARAUJO

RÉU : JOSE LUIZ LOPES

RÉU : LUSNALVA LOURDES MARTINS

Fl. 56: “Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V).”

2007.36.00.000572-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ODILA ZORZI

ADVOGADO : MT00002090 - LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
RÉU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS
RÉU : AIGO CUNHA DE MORAES
RÉU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA
RÉU : CLAUDIO SEVERINO LEAL
RÉU : FRANCISCO JOSE DE ASSIS JUNIOR
RÉU : MANOEL CRISTINO DE ARRUDA MARQUES
RÉU : CELSO LUIS DE FIGUEIREDO
RÉU : ROBERTO ANTONIO VAZ GUIMARAES
RÉU : FRANCISCO DE ASSIS E SILVA NETO
RÉU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB
RÉU : AMAURI DE CAMPOS

ASSISTP : JOSE SEBASTIAO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : MT00009658 - ALEXANDRE DIAS REBOUCAS
ADVOGADO : MT00004700 - JORGE AURELIO ZAMAR TAQUES
ADVOGADO : MT00007614 - LARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00002629 - LEVI MACHADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00008653 - LUIS HOFFMANN
ADVOGADO : MT00004493 - LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00003009 - LUIZ GUTEMBERG EUBANK DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00010204 - MARELISE SPIESS
ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
ADVOGADO : MT00006897 - THAIS HELENA MARQUES DE SOUZA
ADVOGADO : MT00009364 - VERA LUCIA DE SOUZA

Fl. 780: "I – Manutenção a decisão agravada por seus próprios fundamentos. II – Intime-se o Banco Central do Brasil do inteiro teor das r. decisões de fls. 752/755 e 761/762. Expeça-se carta. III – Após, aguarde-se o julgamento do agravo de instrumento nº 2008.01.00.000916-0, interposto pela Autora. IV – Intimem-se."

2007.36.00.002114-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : PAULO CEZAR ACOSTA CARVALHO

Fl. 70: "Indefiro, por ora, o pedido de fl. 69, já que não houve esgotamento dos meios necessários para a localização dos réus, bem como a Autora não requereu junto aos órgãos competentes a informação sobre o endereço dos réus, tais como TRE, Detran, Receita Federal, dentre outros. Requeira a Autora o que de direito, em cinco dias. Intime-se."

2007.36.00.004744-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : HILARIO VICENTE PEREIRA
ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

Fl. 131: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo Autor, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2007.36.00.004820-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : XAVIER & KAZIKAWA LTDA

RÉU : JOSE XAVIER SILVA
RÉU : KAZIOSHI KAZIKAWA
RÉU : DORACY GALHARDE KAZIKAWA
RÉU : ELZA ODA XAVIER SILVA

ADVOGADO : MT00009674 - MOACIR ALMEIDA FREITAS JUNIOR
Fl. 60: "I – Cite-se o réu José Xavier Silva no endereço informado à fl. 52, para o que determino o desentranhamento do mandado de citação de fl. 46. II – Informe a Autora, em cinco dias, o endereço atualizado da ré Elza Oda Xavier Silva. III – Intime-se."

2007.36.00.005891-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : RADIADORES SAO LUCAS LTDA

RÉU : IRACY PAIM DOS PASSOS
RÉU : ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS
RÉU : ROBSON MIGUEL DOS SANTOS

ADVOGADO : MT00006948 - JOZAIARA RITA SEIXAS GUEDES
Fl. 92: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.006451-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : R L DA FONSECA E CIA LTDA EPP

RÉU : RUBIA IDELINA LOCATELLI DA FONSECA
RÉU : DESIRRE LOCATELLI DA FONSECA

Fl. 38: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.006776-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : JOSE SEBASTIAO GOMES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : MT00002629 - LEVI MACHADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00010204 - MARELISE SPIESS
ADVOGADO : MT00006897 - THAIS HELENA MARQUES DE SOUZA

EMBD : ODILA ZORZI
ADVOGADO : MT00002090 - LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO
Fl. 140: "I – Aguarde-se o julgamento do agravo de instrumento nº 2008.01.00.000916-0, interposto pela Embargada. II – Intimem-se."

2007.36.00.007796-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : RJ00140086 - HELIDA MARIA PEREIRA
RÉU : EMPREENDIMENTOS SANTA LAURA S/A

Fl. 50: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela União, mantendo a sentença recorrida por seus próprios e jurídicos fundamentos (CPC, art. 296). II – Remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região (CPC, art. 296, parágrafo único). III – Intime-se."

2007.36.00.008938-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO COSTA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00004362 - LUISA SOUZA XAVIER

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

Fl. 156: "Fl. 152: Tendo em juntado a Autora os documentos de fls. 100/149, deveria ter sido a parte ré intimada na forma do art. 398 do CPC, e não como fora determinado à fl. 150. Em razão disso, determino a intimação da Requerida para dizer sobre os documentos juntados, em cinco dias (CPC, art. 398). Intime-se. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, apreciarei o pedido de fls. 153/154, no que tange a produção de provas requeridas pela Autora."

2007.36.00.009835-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DOS SANTOS
RÉU : ELIETE LUCIA GUIMARAES
RÉU : PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

Fl. 49: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.013270-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : DANIELA ALVES CERCHIARO

ADVOGADO : MT00006727 - ADOLFO ARINE
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

Fl. 165: "I – Defiro a produção da prova pericial requerida pela parte Autora (fl. 164). Para tanto, nomeio para atuar como expert do júizo a contadora EDINA SEBASTIANA DA CRUZ E SILVA, inscrita no CRC/MT sob o nº 1521. II – Ficam as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias. III – Intime-se a perita nomeada para informar quanto a aceitação do encargo e formulação de proposta de honorários periciais, no prazo de 5 (cinco) dias, da qual dar-se-á vistas às partes, pelo prazo comum de 5 (cinco) dias. IV – A Autora adiantará os honorários periciais (CPC, art. 33). V – Intimem-se."

2007.36.00.015516-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LUCIA HELENA MOTTA SOARES

ADVOGADO : MT0011423B - ARIANE MARTINS FONTES
ADVOGADO : MT00006867 - CRISTIANO GAIVA

ADVOGADO : MT00006486B - IZONILDES PIO DA SILVA
ADVOGADO : MT00003826 - NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO

RÉU : UNIAO FEDERAL
Fl. 196: "Manifeste-se a Autora sobre a contestação e documentos, no prazo de dez dias. Intime-se."

2007.36.00.016192-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ACELINO CAPISTRANO PEREIRA NETO

ADVOGADO : MT00003302 - DIONILDO GOMES CAMPOS
RÉU : UNIAO FEDERAL

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Fl. 76: "O Autor cumprirá, integralmente, o despacho de fl. 73, trazendo aos autos o consentimento do cônjuge para a propositura da presente ação, sob pena de indeferimento da inicial. Prazo: 10 (dez) dias. Intime-se."

2007.36.00.016476-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES

ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

RÉU : IVO FERREIRA MENDES
RÉU : MARIA APARECIDA MENDES

Fl. 33: "Defiro o pedido de fl. 25. Citem-se os Réus por edital, com prazo de 20 (vinte) dias. Cumpra a Autora o art. 232, III, do CPC."

2007.36.00.016484-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES

ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

RÉU : IVONE FRANCISCO DE SA
RÉU : ALUIZIO FRANCISCO DE SA

Fl. 26: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.016738-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : BRUNA LUISE DA SILVA
RÉU : CELIA TEREZINHA COLLA

Fl. 33: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.017177-6 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO

ADVOGADO : MT0008281B - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : SILER JEAN DA SILVA ALBERNAZ

RÉU : ARNOLDO DA GAMA ALBERNAZ
Fl. 15: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.017286-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 RÉU : MARTINIANO PEREIRA MATOS FILHO
 RÉU : JOANA DALVA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00010231 - MARCIO FERNANDES DOS REIS
 ADVOGADO : MT00010269 - MARTINIANO PEREIRA MATOS FILHO
 ADVOGADO : MT00011724 - NORBERTO MARQUES DA SILVA

Fl. 144: "Manifeste-se a Autora sobre os embargos monitorios de fls. 130/133 e 137/143 e sobre a regularidade da citação efetuada à fl. 129, no prazo de dez dias. Intime-se."

2007.36.00.017599-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : MAURO CESAR LARA DE BARROS
 ADVOGADO : MT00004546 - HEITOR CORREA DA ROCHA
 Fl. 29: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a Autora. Intimem-se."

2008.36.00.000576-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : PEDRO CESAR LOPES DE VILHAGRA
 ADVOGADO : MT00007252 - CASSIO FELIPE MIOTTO
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Fl. 26: "I - Chamo o feito à ordem. O Autor alega direito municipal sem fazer prova de seu teor e vigência. II - Assim, nos termos do art. 337, do CPC, faça o Autor prova do teor e vigência da Lei Municipal n.º 4.069, de 12 de julho de 2001, em cinco dias, sob pena de indeferimento da inicial. III - Intime-se."

2008.36.00.001420-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 RÉU : JOSE PROCOPIO DA SILVA FILHO
 RÉU : ELISABETH ROSSI PROCOPIO DA SILVA
 Fl. 15: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2008.36.00.001691-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ADM DO BRASIL LTDA
 ADVOGADO : SP00203856 - ANA CAROLINA DE FIGUEIREDO MUNARI
 RÉU : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 Fl. 74: "I - Apreciarei o pedido de antecipação de tutela após a contestação. II - Cite-se. Intime-se."

2008.36.00.001777-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : PEDRO CESAR LOPES DE VILHAGRA
 ADVOGADO : MT00007252 - CASSIO FELIPE MIOTTO
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Fl. 25: "I - Defiro a justiça gratuita. Anote-se. II - Nos termos do art. 337, do CPC, faça o Autor prova do teor e vigência da Lei Municipal n.º 4.069, de 12 de julho de 2001, em cinco dias, sob pena de indeferimento da inicial. III - Intime-se."

2008.36.00.001889-8 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

EXPTE : ROSANGELA CATARINA HAUJAGGE WOLFF
 ADVOGADO : RJ00141345 - INGRID ANTUNES AMARAL
 EXCTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Fl. 17: "I - Em apenso aos autos nº 2006.36.00.014334-1, suspendendo-se o seu trâmite (CPC, artigos 265, III e 306). II - Manifeste-se a Excepta, no prazo de 10 (dez) dias (CPC, art. 308). III - Intimem-se."

2008.36.00.001892-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ALBERICO ROCHA LIMA
 ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA
 EXCDO : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 ADVOGADO : MT00004036 - SUZANA MARIA QUEIROZ DE ARRUDA E SA
 Fl. 156: "Fica a parte exequente intimada para trazer aos autos as cópias necessárias para a instrução do mandado de citação."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO
 ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

BOLETIM 014/2008

Expediente do dia 05 de março de 2008

Autos com Despacho

2008.36.01.000318-2 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 RÉU : ALGIRO BITES DE FIGUEIREDO
 RÉU : VALMIR ROGERIO LUCATTO
 RÉU : EZEQUIEL JULIO GONCALVES

REU : ASCENCIO PEDRAZA LOPES
 REU : VICENCIA ANALIA DE FIGUEIREDO
 REU : DANIEL JULIO GONCALVES
 REU : FERNANDO PEREIRA DA SILVA
 REU : JOACY GOMES SANTANA
 REU : ALESSANDRO MENDES
 REU : MOISES JULIO GONCALVES
 REU : ANDREIA DUARTE
 REU : MESSIAS ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO : RJ00144651 - ADRIANO WANDERSON DE PAULO SILVA
 ADVOGADO : MT00004583 - AMAURI MUNIZ RIBEIRO
 ADVOGADO : SP00127784 - ARIADNE TREVISAN LEOPOLDINO
 ADVOGADO : MG0000256A - ARY GARCIA
 ADVOGADO : MG00037707 - ELISABETH DE ALMEIDA VIEIRA SANTOS
 ADVOGADO : MT00006950 - EMERSON LEANDRO DE CAMPOS
 ADVOGADO : MT00000864 - EVERALDO BATISTA FILGUEIRA
 ADVOGADO : MT00010507 - JULIENNE DE MELO AGUIRRE
 ADVOGADO : RJ00081260 - KARINE FARIA BRAGA DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT00008169 - KELCIO JUNIO GARCIA
 ADVOGADO : MT00006749 - MARIA ALICE CAMPOS MENSCH
 ADVOGADO : MT00010848 - SAULO DA SILVA MOITINHO
 ADVOGADO : MT00006610 - WESLEY ROBERT DE AMORIM

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"...Requisitem para comparecer à audiência de testemunha de defesa na data de **07 de março de 2008, às 08:00 horas...**"

2007.36.01.000739-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : DIRCE BATAGIM ALMICI
 ADVOGADO : MT00009495 - VALERIA APARECIDA SOLDA DE LIMA
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Redesignada a audiência de instrução e julgamento para o dia 10 de março de 2008, às 13 horas, intime-se o advogado para trazer a parte autora e as testemunhas, independente de intimação. Advirta-se que finda a instrução processual, conforme preceituam os artigos 454 do Código de Processo Civil, a sentença será proferida em audiência. Intimem-se."

2007.36.01.002347-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CLEIA CLER FELIPPI TOME
 ADVOGADO : MT00008.187B - PEDRO GARCIA TATIM
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Intime-se a parte autora para apresentar impugnação à contestação, manifestando-se sobre o extrato apresentado às fl. 118."

Autos com Atos Ordinatório

2007.36.01.000160-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 RÉU : JOSE EUSTAQUIO RESENDE
 ADVOGADO : MG00100012 - FRANCO CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA ALVES

Ato Ordinatório.

Carta Precatória nº. 251/07. Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal.

2005.36.01.000439-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTB : CENTRO CACERENSE DE EDUCACAO SC LTDA
 ADVOGADO : MT0006072B - JAIME SANTANA ORRO SILVA
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

Ato Ordinatório.

"Vista as partes para conhecimento da data para realização da perícia designada para o dia 11/03/2008, às 13:00 horas."

Edital

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
 (Nº. 017/2008)**

PRAZO : **15 (quinze) dias**
 PROCESSO Nº : **2006.36.01.001979-7 - Classe 13.300**
 AUTOR : **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
 RÉU(S) : **ROSICLÉIA APARECIDA DO CARMO**

FINALIDADE : **INTIMAÇÃO** da Ré **ROSICLÉIA APARECIDA DO CARMO**, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG nº. 439.555, SSP/MT, nascida aos 08/05/1962 em Assis Chateaubriand/PR, filha de Sebastião Aparecido do Carmo e Iolanda do Carmo Pereira, atualmente em lugar incerto e não sabido, **para tomar conhecimento da sentença de fls. 246/254 (abaixo descrito resumidamente), dos autos supra mencionado, bem como para efetuar o pagamento das custas e multas processuais no prazo de 15 (quinze) dias, no valor de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais) na sede deste Juízo de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Enedino Sebastião Martins, 710, Centro. Transcorrido o prazo supra, os valores correspondentes serão inscritos em dívida ativa da União, nos termos do art. 51 do Código Penal e art. 16 da Lei 9.289/96.**

SENTENÇA : "...Diante do exposto, julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal para: a) **ABSOLVER a Rosicléia Aparecida do Carmo Leite...** quanto a prática do crime previsto no art. 14 da Lei 6.368/76. b) **CONDENAR Rosicléia Aparecida do Carmo Leite..., como incurso nas penas do art. 12, "caput" da Lei 6.368/76 c/c art. 40, I da Lei 11.343/2006. À DOSIMETRIA DA PENA...** É grave a natureza da substância entorpecente apreendida (cocaína) diante do seu potencial em causar dependência física ou psíquica, bem como pelo seu significativo valor financeiro no submundo do crime. ... torno **definitiva a pena da ré ROSICLÉIA APARECIDA DO CARMO em 01 (um) ano e 02 (dois) meses de reclusão e multa de 19 (dezenove) dias-multa.** ...Diante da quantidade de pena aplicada (um ano e dois meses de reclusão), a data do recebimento da denúncia (13/03/2000) e a data da sentença (07/05/2007), **reconheço a ocorrência da prescrição retroativa** nos termos dos artigos

109, V c/c 110 e 117, I do Código Penal e **extingo a punibilidade da ré ROSICLÉIA APARECIDA DO CARMO LEITE**, conforme determinado no art. 107,IV também do Código Penal. Transitada em Julgada, comunique-se ao Instituto de Identificação. Condeno a ré no pagamento das custas e despesas processuais, nos termos do art. 6º e Tabela II, A, ambos da Lei nº. 9.289/96. P.R.I. Cáceres/MT, 07 de maio de 2007. **RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO** Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Cáceres/MT.

SEDE DO JUÍZO : Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Eneidino Sebastião Martins, 710, antiga Av. Sangradouro, Centro, nesta Cidade.

Cáceres(MT), 26 de fevereiro de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº.65/2008, que autoriza a contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria LTDA, visando à aquisição de 01 (uma) vaga no "Curso Planejamento e Condução das Licitações de Obras e Serviços de Engenharia", a ser realizado na cidade de Brasília-DF, no valor de R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 06 de março de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

PROCURADORIA ELEITORAL

PORTARIA PRE/MT/Nº 13 DE 05 DE MARÇO DE 2008.

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 76 e 77 da Lei Complementar nº 75/93 c/c artigos 24, VIII, 27, §§ 2º e 3º, do Código Eleitoral,

Considerando os termos do Ofício nº 013/2008-PGJ, recebido em 03/03/2008, firmado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça/MT, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça, DRA. IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES, para responder pela 2ª Zona Eleitoral da Comarca de Guiratinga/MT, durante o afastamento do titular, Dr. Deosdete Cruz Júnior, no período de 28/04/2008 a 30/04/2008.

Art. 2º. RETIFICAR em parte a PORTARIA PRE/MT/Nº 009/2008, de 29/02/2008, que designou o Dr. Adalto José de Oliveira, para responder pela 10ª Zona Eleitoral de Rondonópolis/MT, durante as férias da titular, Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa, no período de 11/02/2008 a 11/03/2008, para considerar o DR. MARCELO MALVEZZI, no referido período por motivo de ordem administrativa.

Art. 3º. Designar o Promotor de Justiça, DR. PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA, para responder pela 53ª Zona Eleitoral da Comarca de Ribeirão Cascalheira/MT, durante as férias da titular, Dra. Janine Barros Lopes, no período de 28/04/2008 a 30/04/2008.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a respectiva data de designação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA

PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA PRE/MT/Nº 005 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, e artigos 24, VIII, c/c. 27, parágrafo 3º, do Código Eleitoral,

Considerando os termos do Ofício nº 005/2008-PGJ, recebido em 23/01/2008, firmado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça/MT, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado,

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR em parte a PORTARIA PRE/MT/Nº 67, de 30/11/2007, para que seja considerada na 20ª Zona Eleitoral da Comarca de Várzea Grande/MT, o DR. CARLOS EDUARDO SILVA, no período de 07/01/2008 a 15/01/2008 e o DR. ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA, no período de 16/01/2008 a 31/01/2008, durante as férias do titular Dr. Clóvis de Almeida Júnior, por motivo de ordem administrativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a respectiva data de designação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MÁRIO LÚCIO DE AVELAR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA PRE/MT/Nº 006 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, e artigos 24, VIII, c/c. 27, parágrafo 3º, do Código Eleitoral, Considerando os termos do Ofício nº 006/2008-PGJ, recebido em 23/01/2008, firmado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça/MT, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça, DRA. MARISE RABAIOLI SOUSA, para responder pela 22ª Zona Eleitoral da Comarca de Sinop/MT, durante as férias da titular, Dra. Vivien Thomaz Ility, no período de 21/01/2008 a 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a respectiva data de designação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MÁRIO LÚCIO DE AVELAR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA PRE/MT/Nº 007 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, e artigos 24, VIII, c/c. 27, parágrafo 3º, do Código Eleitoral,

Considerando os termos do Ofício nº 007/2008-PGJ, recebido em 23/01/2008, firmado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça/MT, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça, DR. CARLOS ROBERTO ZARUOR CÉZAR, para responder pela 8ª Zona Eleitoral da Comarca de Alto Araguaia/MT, em substituição ao Dr. Wdison Luiz Franco Mendes, a partir do dia 01/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a respectiva data de designação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MÁRIO LÚCIO DE AVELAR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA PRE/MT/Nº 008 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, e artigos 24, VIII, c/c. 27, parágrafo 3º, do Código Eleitoral,

Considerando os termos do Ofício nº 008/2008-PGJ, recebido em 30/01/2008, firmado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça/MT, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça, DR. MARCELO DOS SANTOS ALVES CORRÊA, para responder pela 35ª Zona Eleitoral da Comarca de Juína/MT, durante as férias da titular, Dra. Fabiana da Costa Silva, no período de 07/01/2008 a 05/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a respectiva data de designação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MÁRIO LÚCIO DE AVELAR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA PRE/MT/Nº 009 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 76 e 77 da Lei Complementar nº 75/93 c/c artigos 24, VIII, 27, §§ 2º e 3º, do Código Eleitoral, Considerando os termos do Ofício nº 009/2008-PGJ, firmado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça/MT, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça, DR. SILVIO

RODRIGUES ALESSI JÚNIOR e DRA. REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI, para responder pela 3ª Zona Eleitoral da Comarca de Rosário Oeste/MT, durante as férias do titular, Dr. Leandro Volochko, respectivamente, no período de 18/02/2008 a 07/03/2008 e no período de 08/03/2008 a 18/03/2008.

Art. 2º. Designar o Promotor de Justiça, DR. ADALTO JOSÉ DE OLIVEIRA, para responder pela 10ª Zona Eleitoral da Comarca de Rondonópolis/MT, durante as férias da titular, Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa, no período de 11/02/2008 a 11/03/2008.

Art. 3º. RETIFICAR em parte a PORTARIA PRE/MT/Nº 066/2007, de 11/08/2008, que designou o Promotor de Justiça SÍLVIO RODRIGUES ALESSI JÚNIOR, para responder pela 17ª Zona Eleitoral da Comarca de Arenópolis/MT, durante as férias da titular, Dra. Claire Vogel Dutra, no período de 06/02/2008 a 20/02/2008, para considerar no período de 24/03/2008 a 07/04/2008, por motivo de ordem administrativa.

Art. 4º. Designar a Promotora de Justiça, DRA. ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS, para responder pela 23ª Zona Eleitoral da Comarca de Colíder/MT, durante o afastamento do titular, Dr. Thiago Henrique Cruz Angelini, no período de 06/02/2008 a 08/02/2008.

Art. 5º. Designar a Promotora de Justiça, DRA. HELLEN ULIAM KURIKI, para responder pela 33ª Zona Eleitoral da Comarca de Peixoto de Azevedo/MT, durante o afastamento do titular, Dr. Adriano Roberto Alves, no período de 13/02/2008 a 15/02/2008.

Art. 6º. Designar a Promotora de Justiça, DRA. MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA, para responder pela 42ª Zona Eleitoral da Comarca de Sapezal/MT, durante as férias do titular, Dr. Kledson Dionysio de Oliveira, no período de 18/01/2008 a 29/01/2008.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a respectiva data de designação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA

PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA PRE/MT/Nº 10 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 76 e 77 da Lei Complementar nº 75/93 c/c artigos 24, VIII, 27, §§ 2º e 3º, do Código Eleitoral,

Considerando os termos do Ofício nº 010/2008-PGJ, firmado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça/MT, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça, DRA. MICHELLE DE MIRANDA RESENDE VILLELA, para responder pela 26ª Zona Eleitoral da Comarca de Nova Xavantina/MT, durante o afastamento do titular Dr. Nilton César Padovan, no período de 06/02/2008 a 22/02/2008.

Art. 2º. Designar o Promotor de Justiça, DR. PAULO HENRIQUE DO AMARAL MOTTA, para responder pela 53ª Zona Eleitoral da Comarca de Ribeirão Cascalheira/MT, durante o afastamento da titular Dra. Janine Barros Lopes, no período de 18/02/2008 a 22/02/2008.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a respectiva data de designação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA

PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA PRE/MT/Nº 11 DE 05 DE MARÇO DE 2008.

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 76 e 77 da Lei Complementar nº 75/93 c/c artigos 24, VIII, 27, §§ 2º e 3º, do Código Eleitoral,

Considerando os termos do Ofício nº 11/2008-PGJ, recebido em 27/02/2008, firmado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça/MT, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça, DRA. ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS, para responder pela 5ª Zona Eleitoral da Comarca de Poxoréu/MT, durante o afastamento da titular, Dra. Daniela Berigo Büttner Castor, no período de 11/03/2008 a 13/03/2008.

Art. 2º. Designar o Promotor de Justiça, DR. ARIVALDO GUIMARÃES DA COSTA JÚNIOR, para responder pela 12ª Zona Eleitoral da Comarca de Campo Verde/MT, durante o afastamento do titular, Dr. Mauro Poderoso de Souza, no período de 17/03/2008 a 19/03/2008.

Art. 3º. Designar o Promotor de Justiça, DR. JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO, para responder pela 42ª Zona Eleitoral da Comarca de Sapezal/MT, durante o afastamento do titular, Dr. Kledson Dionysio de Oliveira, no período de 24/02/2008 a 26/02/2008.

Art. 4º. RETIFICAR em parte a PORTARIA PRE/MT/Nº

001/2008, DE 11/01/2008, que designou a DRA. HELLEN ULLIAM KURIKI, para responder pela 44ª Zona Eleitoral da Comarca de Guarantã do Norte/MT, durante as férias do titular Dr. Milton Matos da da Silveira Neto, no período de 01/03/2008 a 30/03/2008, para considerar no período de 03/03/2008 a 02/04/2008, por motivo de ordem administrativa.

Art. 5º. Designar o Promotor de Justiça, DR. MARCELO MALVEZZI, para responder pela 45ª Zona Eleitoral da Comarca de Rondonópolis/MT, durante as férias da titular Dra. Joana Maria Bortoni Ninis, no período de 18/03/2008 a 20/03/2008.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a respectiva data de designação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA

PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA PRE/MT/Nº 12 DE 05 DE MARÇO DE 2008.

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 76 e 77 da Lei Complementar nº 75/93 c/c artigos 24, VIII, 27, §§ 2º e 3º, do Código Eleitoral,

Considerando os termos do Ofício nº 12/2008-PGJ, recebido em 27/02/2008, firmado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça/MT, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça, DR. ARIVALDO GUIMARÃES DA COSTA JÚNIOR, para responder pela 12ª Zona Eleitoral da Comarca de Campo Verde/MT, durante as férias do titular, Dr. Mauro Poderoso de Souza, no período de 22/04/2008 a 21/05/2008.

Art. 2º. RETIFICAR em parte a PORTARIA PRE/MT/Nº 02/2008, de 11/01/2008, que designou o Promotor de Justiça, DR. ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA, para responder pela 13ª Zona Eleitoral da Comarca de Barra do Bugres/MT, em substituição ao Dr. André Luís de Almeida, a partir do dia 01/02/2008, para considerar a partir do dia 07/01/2008, por motivo de ordem administrativa.

Art. 3º. Designar a Promotora de Justiça, DRA. MARIA ÂNGELA VERAS GADELHA DE SOUZA, para responder pela 20ª Zona Eleitoral da Comarca de Várzea Grande/MT, durante as férias da titular, Dra. Valéria Perassoli Bertholdi, no período de 07/04/2008 a 18/04/2008.

Art. 4º. Designar o Promotor de Justiça, DR. PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JÚNIOR, para responder pela 28ª Zona Eleitoral da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, durante as férias da titular, Dra. Alessandra Gonçalves da Silva Godoi, no período de 28/04/2008 a 15/05/2008.

Art. 5º. Designar a Promotora de Justiça, DRA. HELLEN ULIAM KURIKI, para responder pela 33ª Zona Eleitoral da Comarca de Peixoto de Azevedo/MT, durante as férias do titular, Dr. Adriano Roberto Alves, no período de 01/04/2008 a 30/04/2008.

Art. 6º. Designar a Promotora de Justiça, DRA. LINDINALVA RODRIGUES CORRÊA, para responder pela 37ª Zona Eleitoral da Comarca de Cuiabá/MT, durante as férias do titular, Dr. João Augusto Veras Gadelha, no período de 07/04/2008 a 18/04/2008.

Art. 7º. Designar o Promotor de Justiça, DR. LUIZ AUGUSTO FERRES SCHMITH, para responder pela 56ª Zona Eleitoral da Comarca de Brasnorte/MT, durante o afastamento da titular, Dra. Fabíola Fuzinato Valandro, no período de 24/03/2008 a 15/04/2008.

Art. 8º. Designar o Promotor de Justiça, DR. KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA, para responder pela 61ª Zona Eleitoral da Comarca de Comodoro/MT, durante as férias do titular, Dr. José Mariano de Almeida Neto, no período de 22/04/2008 a 21/05/2008.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a respectiva data de designação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA

PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUIZO DA SEXTA VARA CÍVEL DA CAPITAL. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 2006/487. ESPÉCIE: Declaratória de nulidade de título de crédito. PARTE AUTORA: CASELI & CIA LTDA. PARTE RÉ: CALÇADOS IMONNA LTDA e BANCO BRADESCO S/A e BANCO SAFRA S/A e BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A-BANRISUL. CITANDO(A, S): Réu(s): Calçados Imonna Ltda, CNPJ: 93.356.947/0001-10, brasileiro(a), Atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO: 14/11/2006. VALOR DA CAUSA: R\$ 9.372,00. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A parte autora propõe a presente ação em desfavor da parte requerida pelos

fatos e fundamentos a seguir expendidos: A requerente é uma das empresas pertencentes ao grupo Caseli, do ramo de calçados, confecções, tecidos, cama mesa e banho. A requerida citanda é uma fornecedora da autora há algum tempo. A citanda emitiu e descontou junto aos bancos requeridos triplicatas sem qualquer lastro, de duplicata paga pela demandante, enviando para protesto ao cartório do 4º Ofício triplicatas onde a autora figura indevidamente como devedora, pois a autora não efetuou nenhuma transação comercial com a primeira Requerida (citanda) que justificasse a emissão das cambiais a seguir: CASELI & CIA LTDA - CNPJ 24.742.116/0001-64: Títulos: 042472/1, Registro: 39.206/6211, valor: R\$ 4.686,00 e 042472/1-A, Registro: 40.330/6213, valor: R\$ 4.686,00. A parte autora tentou contato com Requerida Imonna Calçados, afim de indagar o ocorrido e resolver a questão, porém não obteve êxito. A empresa ré emitiu outros inúmeros contra a autora. "Ex positis" a requerente requer: A) a concessão da Tutela Antecipada, no sentido de levantar as restrições existentes em nome da autora junto ao SERASA e SPC, bem como a suspensão dos efeitos dos protestos acima mencionados. B) a citação dos requeridos. C) condenação dos réus em indenização. D) prolação de sentença. E) condenação dos réus ao pagamento. F) produção de todas as provas admissíveis. DESPACHO: "Autos nº: 487/06. VISTOS. Recebo a inicial em todos os seus termos. Cite(m)-se o(s) Requerido(a)(s) para, querendo, contestar(em) a ação no prazo de quinze (15) dias, ciente(s) que, não contestada esta, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos Autores (arts. 285 e 297 do CPC). Com relação à Tutela Antecipada, vejo possível o seu deferimento, pois, conforme se vê da inicial e documentos que a acompanha, enquanto pender de solução a presente demanda, inviável prosseguir-se com o nome negativamente cadastrado a Requerente. De outro lado, a Lei nº 10.444/02, no §7º, acrescentado ao artigo 273 do CPC, autoriza que "se o autor, a título de antecipação de tutela requer providência de natureza cautelar, poderá o juiz, quando presentes os respectivos pressupostos, deferir a medida cautelar em caráter incidental do processo ajuizado." Assim, não há óbice à apreciação do pedido formulado pelo Autor à título de Antecipação de Tutela, pois, entendendo como providência de natureza cautelar. Neste caso, os requisitos para a concessão do pedido formulado são a existência de plausibilidade do direito afirmado pela parte (fumus boni iuris) e a irreparabilidade ou difícil reparação desse direito (periculum in mora). No caso, o fumus boni iuris, vejo presente no fato de que a pretensão do Requerente vem fundada em séria divergência documental, bem como, o periculum in mora, reside na condição de que, na condição de comerciante, tais registros geram inevitáveis prejuízos, justificando, assim, o deferimento da medida. É faculdade do credor, em caso de inadimplência, informar aos organismos de proteção ao crédito sobre a dívida vencida e não paga, sendo entendimento jurisprudencial dominante, que apenas a discussão judicial da dívida é que enseja o impedimento do cadastramento negativo (TJ/ES - AG nº 2498006507 - Rel. Des. Lucio Vasconcelos de Oliveira - 23.03.99). Pelo exposto, defiro a tutela para determinar a suspensão dos efeitos do protesto em relação aos títulos aqui discutidos e exclusão do nome do Requerente dos Cadastros de Restrição de Crédito, pelo mesmo motivo, até decisão final, fixando multa diária de R\$1.000,00 (um mil reais), pelo descumprimento injustificado. Intimem-se e cumpra-se. Cuiabá/MT, 23 de Novembro de 2006. Walter Pereira de Souza - Juiz de Direito." Eu, João Márcio Campos - Técnico Judiciário, digitei. Cuiabá - MT, 22 de fevereiro de 2008. **Cleomar Cristina Dalexandre Escrivã(o) Judicial.** (www.atus.com.br)

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA QUINTA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09/2008**

PRAZO : 20 (VINTE) DIAS
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

PROCESSO(S)/ RÉU(S)/ CONTRATO(S):
2007.15851-0, **ALDA NOVAES SANTOS**, Contrato n.º 914969061311.1
2007.15139-0, **SILVIA DA SILVA**, Contrato n.º 100160105227.0
2007.16209-5, **ALENCAR CORREA PIEDADE**, Contrato n.º 100160107569.6
2007.16209-5, **NILMA DA SILVA TAQUES**, Contrato n.º 100160107569.6
2007.16203-3, **WALDEMIR JOSÉ P. DA SILVA**, Contrato n.º 100160104808.7
2007.16205-0, **ALI YASSIN**, Contrato n.º 100160103281.4

FINALIDADE : INTIMAÇÃO dos Requeridos, de qualificação e endereços ignorados, para conhecimento da ação supra, conforme despacho abaixo transcrito:
DESPACHO(S) : "Intime-se. Intimado (a)(s), pagas as custas e decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, entreguem-se os autos à autora independentemente de traslado." Defiro a expedição de edital para notificação do Requerido".

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Fórum Federal 8 de Abril - CPA - Cuiabá/MT - CEP 78050-910 Fone (065)3614-5749/50.

Cuiabá(MT), 12 de fevereiro de 2008.
MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara/MT

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA QUINTA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10/2008**

PRAZO : 20 (VINTE) DIAS
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

PROCESSO(S)/ RÉU(S)/ CONTRATO(S):
2007.16210-5, **PEDRO CAMARGO DE OLIVEIRA**, Contrato n.º 300160302286-8
2007.16210-5, **ROSEMARY ZANORI CAMARGO**, Contrato n.º 300160302286-8
2007.15140-0, **VERA LUCIA ROCHA BARRETO**, Contrato n.º 300160300413.4
2007.15140-0, **ODETE ROCHA BARRETO**, Contrato n.º 300160300413.4
2007.15852-3, **SIMONE PEREIRA TIBURCIO**, Contrato n.º 914969061084.8

2007.15854-0, **ROBERTO CARLOS DA SILVA**, Contrato n.º 814960800470-0
2007.15854-0, **SANDRA ARRUDA DA SILVA**, Contrato n.º 814960800470-0

FINALIDADE : INTIMAÇÃO dos Requeridos, de qualificação e endereços ignorados, para conhecimento da ação supra, conforme despacho abaixo transcrito:
DESPACHO(S) : "Intime-se. Intimado (a)(s), pagas as custas e decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, entreguem-se os autos à autora independentemente de traslado." Defiro a expedição de edital para notificação do Requerido".

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Fórum Federal 8 de Abril - CPA - Cuiabá/MT - CEP 78050-910 Fone (065)3614-5749/50.

Cuiabá(MT), 12 de fevereiro de 2008.

JOSÉ PIRES DA CUNHA
Juiz Federal da 5ª Vara/MT

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO JOSÉ
DOS QUATRO MARCOS-MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

AUTOS N.º 2007/701. Cód. 16120

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa
EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A
EXECUTADO(A, S): JORGE DE PAULA NETO E JORGE DE PAULA FILHO
CITANDO(A, S): Executados: Jorge de Paula Filho, Cpf: 186.840.689-04, Rg: 99.776 SSP/TO, brasileiro, casado, industrial e Jorge de Paula Neto, Cpf: 032.446.849-11, Rg: 3.851.621-7 SSP/SC, Filiação: Jorge de Paula Filho e de Genide Terezinha Guarnieri, data de nascimento: 15/2/1979, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, comerciante
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/10/2007 **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 44.764,64
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o Principal e Acessórios Legais, no valor acima descrito, ou ofereça bens à penhora, suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, bem como poderá opor embargos no prazo de 15(quinze) dias, e em caso de pronto pagamento foram fixados honorários em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. **RESUMO DA INICIAL:** O Exequente é credor do Executado na quantia líquida e certa de R\$ 44.764,64, devidamente atualizada, consoante demonstrativo de cálculo, em decorrência de inadimplemento de Contrato de Empréstimo Pessoal – Taxa Prefixada (Contrato n.º 6921487, Carteira 321, C/C 9166-9, Agência: 1455 firmado em 10 de Dezembro de 2004. O Executado por ocasião da assinatura no referido contrato, se obrigou a pagar o valor liberado de R\$ 29.500,00, em 36 parcelas mensais e sucessivas, sendo o valor de cada parcela de R\$ 1.306,91, acrescida dos encargos pactuados no contrato, com o vencimento da primeira prestação para 08/02/2005. Conforme se infere dos documentos acostados à inicial, o Executado deixou de adimplir suas obrigações contratuais, não pagando todas as parcelas, implicando no vencimento antecipado do contrato, conforme cláusula 8ª do contrato. A despeito da quantia devida, vencida e não paga, incorre em mora o Executado, e o debito sujeito a juros de mora de 1% ao mês ou fração, a juros remuneratórios às taxas de mercado vigentes ate a data do efetivo pagamento e multa de 2%, conforme estabelecido no contrato, cláusula 8ª. Por ocasião do contrato firmado, o executado emitiu também em favor do Exequente, uma Nota Promissória em garantia, no valor de R\$ 47.048,76, sendo que após vários contatos permaneceu em mora. Consoante demonstrativo na planilha anexa, iniciando a mora na forma da lei do contrato, importa o débito no valor atualizado de R\$ 47.048,76. Eu, Nelson Jardel Gerhardt. Técnico Judiciário, digitei. São José dos Quatro Marcos-MT, 8 de fevereiro de 2008. Vilma Gerhardt Zecki Gestora Judiciária.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CANARANA-
MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE
EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2007/42 código 14621

AÇÃO: Execução por quantia certa
EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A
EXECUTADO(A, S): CLAUDEMIR OTOBELLI E KAREN GROFF E KAREN GROFF-ME
CITANDO(A, S): Avalista(requerido):Claudemir Otobelli, Cpf: 415.749.231-53
Rg: 113.764.499 SSP MT Filiação: Coraldino Otobelli e Dorilda Maria Otobelli, data de nascimento: 2/12/1967, brasileiro(a), natural de Tenente Portela-RS, solteiro(a), comerciante, Endereço: lugar incerto e não sabido. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 12/3/2007 **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 211.887,50 **FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou para que, querendo, e no prazo de 15(quinze) dias, oponham-se à execução por meio de embargos. **RESUMO DA INICIAL:** O Exequente: Banco Bradesco S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, brasileiro(a), Endereço: Rua Aurora Soares Barbosa, N° 775, Bairro: Cidade de Deus, Cidade: Osasco – SP vem propor Ação de Execução por Quantia Certa em desfavor de: Claudemir Otobelli, Cpf: 415.749.231-53, Rg: 113.764.499 SSP-MT Filiação: Coraldino Otobelli e Dorilda Maria Otobelli, data de nascimento: 2/12/1967, brasileiro(a), natural de Tenente Portela-RS, solteiro(a), comerciante, Endereço: lugar incerto e não sabido, Karen Groff, Cpf: 495.682.211-15, Rg: 760.265 SSP-MT Filiação: Juarez Groff e Marlei Beatriz Groff, brasileiro(a), solteiro(a), comerciante, Endereço: Rua Tenente Portela, n° 156, Bairro: Centro, Cidade: Canarana-MT e (requerido): Karen Groff-ME, CNPJ: 01.602.946/0001-90, brasileiro(a), Endereço: Rua Tenente Portela, N° 156., Sala 02, Cidade: Canarana-MT, no valor de R\$ 211.887,50(duzentos e onze reais, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperiçoado a penhora, terá(ão), o prazo de 10 (dez)

dias para opor(oporem) embargos. Eu, Raquel Marjane do Amaral – Auxiliar Judiciário, digitei. Canarana-MT, 13 de Fevereiro de 2008. André Barbosa Guanaes Simões. JUIZ DE DIREITO.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP-MT
JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30
(TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2007/136

ESPÉCIE: Monitoria

PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A

PARTE RÉ: THIAGO VICTOR SEQUINEL

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcrito, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 23.209,44(vinte e três mil, duzentos e nove reais e quarenta e quatro centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo. Oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequada. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A, qualificado nos autos, ingressou com a presente ação alegando que firmou com o Requerido em 13/11/2001, "Contrato de Empréstimo Pessoal." "Taxa Prefixada", com a finalidade de obter junto ao requerente um crédito fixo na conta corrente de titularidade do requerido, no valor de R\$ 14.744,94, para pagamento em 24 prestações mensais e consecutivas, acrescida dos encargos e consectários constantes do campo 22, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, que para a garantia da operação o requerido emitiu uma Nota Promissória no valor de R\$ 23.209,44, que o requerido deixou de adimplir com o pagamento das prestações vencidas a partir de 13.12.2001, ou seja, não liquidou nenhuma das prestações a que se comprometeu, tornando-se devedor do requerente que importam ate o vencimento na quantia de R\$ 2.209,44, que o requerente usou todos os meios suasórios na tentativa de receber o seu crédito, não restando alternativa, senão o ajuizamento da presente ação. Colacionou jurisprudência. Formulou os pedidos de estilo. Pede Deferimento, Sinop/MT, 21 de março de 2007. (a) Dr. Renato F.D. Nery, advogado. DESPACHO/DECISÃO:"Vistos etc. Defiro como se requer as fls. 40/41. Expeça-se. Às providências. Intime-se. Sinop, 15 de JAN 08 (a) Paulo Martini, Juiz de Direito."Eu, Carolina Fernanda Dorigo Hara. Técnico Judiciário, digitei.Sinop-MT, 8 de fevereiro de 2008.Vânia Maria Nunes da Silva. Escrivã(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA
GRANDE-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO Execução
de Título Extra Judicial Por Quantia Certa PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2006/387

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): ANGELA VERA CASARIN ME, MERCADO JK

CITANDO(A, S): Angela Vera Casarin Me, Mercado JK, CNPJ: 05.297.524/0001-00
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/9/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 7.374,30
FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA certificando a hora, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, cuja(s) cópia(s) seguem(m) anexa(s) como parte(s) integrante(s) deste mandado, bem assim para que PAGUE, dentro de vinte e quatro (24) horas, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ou ofereça bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução. Havendo penhora, INTIME-SE desta e CIENTIFIQUE-A de que a partir da juntada aos autos da prova da intimação da penhora fluirá o prazo de 10(dez) dias para opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR. Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada, INTIMAR também o(s) respectivo(s) cônjuge(s). Não encontrado a parte devedora, proceder ao ARRESTO de bens pertencentes a ela, cumprindo o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. Para as hipóteses de pagamento ou de não oferecimento de embargos, fixo os honorários advocatícios e, 10% do débito. RESUMO DA INICIAL: Ação de Execução de Título Extra Judicial Por Quantia Certa em que Banco Bradesco S/A move em desfavor de Ângela Vera Casarin ME – Mercado JK. A executada firmou com o exequente em 20/04/2005, um Instrumento Particular de Contrato de Financiamento, no valor de R\$ 16.693,98, para pagamento em 15(quinze) prestações mensais e consecutivas, cada uma no valor fixo de R\$ 1.758,65, já devidamente acrescida dos encargos prefixados em 4,65% ao mês, vencendo se a primeira em 20/05/2005 e a última em 20/07/2006. A primeira executada emitiu em favor do exequente, uma nota promissória no valor de R\$ 26.379,75. A executada não adimpliu o pagamento da prestação vencida em 20/04/2006, tornando-se, pois, devedora do principal e dos acessórios que importam ate o seu vencimento na quantia de R\$ 7.034,60 devidamente corrigida pelo INPC, acrescidas de juros de mora de 1,00% ao mês e, multa contratual à base de 2,00%, perfaz a quantia de R\$ 7.374,30. Dá-se a presente causa o valor de R\$ 7.374,30. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS DE ADVOGADOS E CUSTAS.
TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 7.374,30 (Sete mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)

OBSERVAÇÃO: a) Em caso de nomeação de bens à penhora, deverá a parte devedora observar as disposições do art. 655 do CPC e apresentar documento comprobatório da propriedade e inexistência de ônus, bem como dar a estimativa do(s) valor dele(s). b) Deverá, ainda, a parte devedora, comparecer em cartório para assinar o termo de penhora e depósito, acompanhada do seu cônjuge, em se tratando de bem imóvel, no prazo de três(03) dias, a contar da sua intimação da aceitação do(s) bem(ns) pela parte

credora, tudo sob pena de ser a nomeação declarada ineficaz e a penhora efetivar-se por oficial de justiça. Eu, Juliana C. Zambiasi, digitei.Várzea Grande-MT, 21 de janeiro de 2008.Jussara da Silva Cezar Titon Escrivã Judicial Designada Portaria 252/06

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUIZO DA DÉCIMA SÉTIMA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS
AUTOS N.º2001/66

ESPÉCIE: Depósito

PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A

PARTE RÉ: ANGELA MARIA ALBERTASSI CARDOSO DE SOUZA

CITANDO(A, S): ANGELA MARIA ALBERTASSI CARDOSO DE SOUZA CPF n.º335.717.409-04 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/2/2001 VALOR DA CAUSA: R\$ 5.365,40 DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PEDIDO: Um veículo Ford/Verona 1.8l GL, cor Prata, Ano/Mod. 1994/1995, á gasolina, placa KAR-1508, Chassi 9BSZZZ54ZRB611187, entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositar de a(s) em juízo ou consignando o equivalente em dinheiro. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que, no prazo de cinco (5) dias: 1 entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro, sob pena de prisão por até um (1) ano. 2. RESPONDA a ação, querendo, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O requerente celebrou com a requerida em 24/11/98, um Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária nº 621/142595-1, no valor de R\$ 8.800,56 para pagamento em 24(vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 24/12/98 e a última em 24/11/2000, valores este já acrescidos dos encargos, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e demais condições ajustadas mutuamente pela partes. Em garantia da dívida, a requerida transferiu ao requerente, as alienação Fiduciária, nos moldes do decreto-lei 911/60, o seguinte bem: Um Veículo Ford/Verona 1.8l GL, cor Prata, Ano/Mod, 1994/1995, á gasolina, Placa KAR-1508, Chassi 9BSZZZ54ZRB611187. Ocorre que o requerido deixou de efetuar o pagamento integral do débito a partir da prestação que se venceu em 24/03/2000. DESPACHO: Vistos em correição. Defiro o pedido de fls. 68, expeça-se o edital. Cumpra-se. Eu, Valdirene Caetano de Araujo Kawathara – Oficial Escrevente, digitei.Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2007. Sirlene Rodrigues Machado Gimenez. Escrivã(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA
GRANDE-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO
DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA PRAZO: 20
DIAS

AUTOS N.º 2007/458

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): RECUPEÇAS AVENIDA COMERCIO ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA E JOEL JOSÉ DOS SANTOS

CITANDO(A, S): Recupeças Avenida Comércio Acessórios e Peças Ltda CNPJ: 37459328/0001.80. Joel José dos Santos, Cpf:813.769.528-15, Rg: 8.745.398 SSP/MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/9/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 55.239,74 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA certificando a hora, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, cuja(s) copia(s) segue(m) anexa(s) como parte(s) intergrante(s) deste mandado, bem assim para que PAGUE, dentro de (03) três dias o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ou ofereça bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução. Havendo penhora. INTIME-A desta e CIENTIFIQUE-A de que a partir da juntada aos autos da prova da intimação da penhora fluirá o prazo de 15(quinze) dias para opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, QUE FLUIRÁ A PARTIR DA JUNTADA NOS AUTOS DO MANDADO DE CITAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA (ARTS. 736 E 738 CPC). Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada, INTIMAR também o(s) respectivo(s) cônjuge(s). Não encontrando a parte devedora, proceder ao ARRESTO de bens pertencentes a ela, cumprindo o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. Concedo as prerrogativas do art. 172 e §§ do CPC. RESUMO DA INICIAL: Ação de Execução de Título Extra Judicial Por Quantia Certa em que Banco Bradesco s/a, move em desfavor de Recupeças Avenida Comércio Acessórios e Peças Ltda. e Joel José dos Santos. O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 42.496,01 representado pelo saldo devedor da inclusa Nota Promissória no valor de R\$ 60.000,00 com vencimento à vista, emitida pela primeira executada e avalizada pelo segundo e pelo Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívida, celebrado na data de 12 de setembro de 2003. O pagamento das parcelas de acordo com a cláusulas 2º do contrato mediante débito em conta corrente. Dá-se a causa o valor de R\$ 55.239,74. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS DE ADVOGADO E CUSTAS.
TOTAL PRA PAGAMENTO: R\$ 55.239,74 (Cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).

OBSERVAÇÕES: a) Em caso de nomeação de bens à penhora, deverá a parte devedora observar as disposições do art. 655 do CPC e apresentar documento comprobatório da propriedade e inexistência de ônus, bem como dar a estimativa do (s) valor dele(s). b) Deverá, ainda, a parte devedora, comparecer em cartório para assinar o termo de penhora e depósito, acompanhar do seu cônjuge, em se tratando de bem imóvel, no prazo de três (03) dias, a contar da sua intimação da aceitação do(s) bem(ns) pela parte credora, tudo sob pena de ser a nomeação declarada ineficaz e a penhora efetivar-se por oficial de justiça. Foram arbitrados os honorários advocatícios em R\$ 5.523,97(Cinco mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), para pronto pagamento, a verba será reduzida pela metade. Eu, Juliana C. Zambiasi, digitei. Várzea Grande-MT, 11 de fevereiro de 2008. Jussara da Silva Cezar Titon Escrivã Judicial Designada Portaria 252/06.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VERA-MT
JUIZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/244. 65362

AÇÃO: EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA INCERTA

EXEQUENTE(S): Denofa do Brasil S/A

EXECUTADO(A, S): LÍRIO ENDERLE E JOSÉ OSVINO HECK E ANTONIO FARIA
CITANDO(A, S): Antonio Faria, Cpf: 253.969.781-04, Rg: 418052 SSP MT, casado(a), agricultor, Endereço: Sítio Santo Antonio, Cidade: Vera-MT; José Osvino Heck, Cpf: 211.052.430-87, Rg: 2009699279 SSP/SC, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Fazenda Santa Luzia, Cidade: Vera-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 04/09/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 45.410,00 FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que PAGUE, dentro de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º do CPC). RESUMO DA INICIAL: Consta na inicial que os executados em 30 de março de 2002, assumiram o compromisso de fiel depositário, dando em Penhor Celular de 1º Grau, Especial e sem concorrência de terceiros, prometendo entregar a quantidade de 132.600(Cento e trinta e dois mil e seiscentos) quilos de soja em grãos, equivalente a 2.210(Duas mil duzentos e dez) sacas de 60 (sessenta) quilos de soja em grãos padrão Concox, plantada numa área de 50 há, denominada de "Fazenda Prosperidade", imóvel constante da matrícula nº 7.025, do CRI da Comarca de Sinop/MT. Apesar, de vencida a dívida e das insistências da Exequente, os executados não cumpriram com a obrigação na forma pactuada, tornando-se Depositário infiel. Ressalta a petição inicial que os avalistas José Osvino Heck e Antonio Faria, respondem pela quantidade devida de produto na condição de Garantes Solidários. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Kalía Ramos Miranda, Oficial Escrevente, digitei. Vera-MT, 22 de fevereiro de 2008. Kelly Franciane Menzel Siveris Gestora Judiciária.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT
JUIZO DA SEXTA VARA CÍVL DA CAPITAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/181

AÇÃO: Execução por quantia certa

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): ROBERTO ROMANELLI E NAIR ROMANELLI

INTIMANDO(A, S): ROBERTO ROMANELLI E SUA ESPOSA NAIR ROMANELLI, brasileiros, casados entre si, ele comercial, ela do lar, CPF em comum 000.928.005-72 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/5/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 262.487,00 FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. BEM(S) PENHORADO(S): 01 apartamento nº 1104 do Edifício América do Sul, situado à Rua 02, quadra 06, lote 10, bairro Jardim das Américas, Cuiabá-MT, com as seguintes peças: sala de jantar estar, circulação externa aos dormitórios, três dormitórios, sendo um COMBWC exclusivo, BWC social, cozinha, lavanderia, BWC e quarto de empregada, sacada, com área privativa de 114.965 m2, devidamente matriculado sob nº 41.645, Livro 2-FQ, fls. 16, no Cartório do 6º Ofício de Cuiabá, 01 (uma) unidade autônoma de garagem, com 12,00 m2, devidamente matriculada sob nº 41.646, Livro 2-FQ, fls. 17, no Cartório do 6º Ofício de Cuiabá, estado de Mato Grosso. Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2008. Cleomar Cristina Dalexandre. Escrivã(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS
– MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERCEIROS E INTERESSADOS
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2007/1264.

ESPÉCIE: Alteração de Regime de Casamento

PARTE REQUERENTE: ELOI VITÓRIO MARCHETT e LÚCIA SALETE DA SILVA MARCHETT

FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta a petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo.

RESUMO DA INICIAL: No ano de 2005 os Requerentes casaram-se na cidade de Caxias do Sul / RS sob o regime de Separação Total de Bens. Passados mais de dois anos do casamento, o casal vem trabalhando efetivamente em prol da família, mas em virtude do regime adotado, os frutos obtidos do esforço comum têm sido direcionados para um ou outro cônjuge, o que vem causando desconforto para ambos. Por tais motivos, requerem a procedência da ação, com a modificação do regime de casamento para Comunhão Parcial de Bens.

DECISÃO/DESPACHO: I – Trata-se de pedido consensual dos cônjuges para alterar o regime de bens do casamento. II – Deve ser expedido edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para que terceiros interessados possam tomar conhecimento do ocorrido, resguardando, assim, seus direitos. III – Outrossim, intinem-se os requerentes para que procedam à juntada de: a) certidões negativas dos cartórios cíveis e criminais, bem como da Justiça do Trabalho; b) certidão negativa de protesto; c) certidões negativas da fazenda pública estadual, municipal e federal. IV – Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Rondonópolis, 28 de novembro de 2007 Antônio Veloso Paleja Júnior – JUIZ DE DIREITO.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e

publicado na forma da Lei. Eu, Margareth Bender Vitorette – Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis – MT, 25 janeiro de 2008
Márcia Regina Bueno de Camargo Dib - Gestora em Substituição
Em cumprimento ao Prov. nº 56/07 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE - MT
JUIZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2007/627

ESPÉCIE: Pedido de Recuperação Judicial

PARTE REQUERENTE: Posto Paradão Ltda e Telier Montagner & Costa Ltda - ME

PARTE RÉQUERIDA: DESTE JUIZO

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados a cerca do recebimento do plano de recuperação, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 55 da lei regente (11.101/2005). O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância.

LISTA DE CREDITORES do administrador judicial da empresa Posto Paradão Ltda disposta em número do crédito, nome do credor, classificação e valor do crédito: 01) Celio Lima De Souza, Trabalhista, R\$ 10.950,00; 02) Edivaldo Pereira Lopes, Trabalhista, R\$ 5.102,70; 03) Sandra Terezinha Buchu, Trabalhista, R\$ 1.452,00; 04) Leliane Eliane Dos Santos Silva, Trabalhista, R\$ 990,00; 05) Rony De Oliveira Costa, Trabalhista, R\$ 522,22; 06) Kenny Wesley Boiko Cunha, Trabalhista, R\$ 439,11; 07) Silvana Dutra Da Silva, Trabalhista, R\$ 274,44; 08) Maria Helena Dos Santos Pereira, Trabalhista, R\$ 878,22; 09) Antonio Nunes De Souza, Trabalhista, R\$ 439,11; 10) Recapadora De Pneus Sinop, Quirografário, R\$ 110,00; 11) João Teixeira, Quirografário, R\$ 60.000,00; 12) Moacir Mozer, Quirografário, R\$ 4.148,61; 13) Henrijoel Mozer, Quirografário, R\$ 200.000,00; 14) João Da Costa, Quirografário, R\$ 16.000,00; 15) Célio Lima, Quirografário, R\$ 10.512,00; 16) José César Blanco, Quirografário, R\$ 50.000,00; 17) Pedro Enes Da Cunha, Quirografário, R\$ 86.358,00; 18) Mauro Antônio Da Silva, Quirografário, R\$ 91.664,21; 19) Laurindo Lenz - Chapeação Edilauto, Quirografário, R\$ 680,00; 20) Comercial Mariano, Quirografário, R\$ 4.144,56; 21) Auto Elétrica K9, Quirografário, R\$ 776,00; 22) Oficina Pará, Quirografário, R\$ 5.206,00; 23) Hotel Master, Quirografário, R\$ 11.000,00; 24) Claro, Quirografário, R\$ 1.205,63; 25) Antônio Marcos Guimarães, Quirografário, R\$ 10.000,00; 26) Anp, Quirografário, R\$ 85.000,00; 27) Ipem, Quirografário, R\$ 2.332,56; 28) Inmetro, Quirografário, R\$ 2.170,84; 29) Ozil Bussolaro, Quirografário, R\$ 6.000,00; 30) Petrobrás, Garantia Real, R\$ 766.192,71; 31) Banco Do Brasil, Garantia Real, R\$ 82.959,00; 32) Banco Bradesco, Garantia Real, R\$ 206.967,00;

LISTA DE CREDITORES do administrador judicial da empresa Telier Montagner & Costa Ltda – ME disposta em número do crédito, nome do credor, classificação e valor do crédito: 33) Michele Cortes da Silva, Trabalhista, R\$ 274,44; 34) Jorge Augusto Hermes, Trabalhista, R\$ 361,11; 35) José Ademir Tesk, Quirografário, R\$ 100.000,00; 36) José Ademir Tesk, Quirografário, R\$ 5.700,39; 37) Petrobrás, Garantia Real, R\$ 367.558,52; 38) Banco Brasil, Garantia Real, R\$ 29.533,00; 39) Banco Bradesco, Garantia Real, R\$ 109.912,00;

DECISÃO/DESPACHO: Vistos. Trata-se de Ação de Recuperação Judicial proposta por Posto Paradão Ltda e Telier Montagner & Costa Ltda – Auto Posto Cidade, devidamente qualificados na inicial. Compulsando os autos, verifico que o plano de recuperação judicial foi apresentado pelas empresas requerentes (fls. 425/564), contendo a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, bem como a demonstração da viabilidade econômica da recuperação, laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial (fls. 567/570), observando-se, assim, de forma integral o disposto no art. 53 da Lei 11.101/2005. Diante disso, determino a publicação de edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação, observado o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventuais objeções, conforme no art. 55 da Lei 11.101/2005. Por outro lado, defiro o petitório de fls. 576. Cumpra-se. Às providências. Garantã do Norte, 5 de março de 2008. Leilamar Aparecida Rodrigues – Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Penha Cristina Souza e Silva, digitei. Garantã do Norte - MT, 5 de março de 2008.

Jane Loci Weirich
Gestora Judiciária Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo de execução

Prazo: 15 Dias

AUTOS N. 2006/263.

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO (A,S): ELIZABETE TEIXEIRA SOARES DE ANDRADE e MILTON JOSÉ SOARES DE ANDRADE

CITANDO(A,S): Executados(as): Elizabete Teixeira Soares de Andrade, Cpf: 053.131.631-91, brasileiro(a), Executados(as): Milton José Soares de Andrade, Cpf: 070.008.202-68, brasileiro(a), ambos atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/08/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$ 19.719,75

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) como parte(s) integrante(s) deste mandado, bem assim para que **Pague, dentro de 03(três) dias**, contados da efetiva citação, o **Principal E Acessórios Legais, ABAIXO INDICADO**, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, §2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art.659, §1º, do CPC). 2. Não encontrando a parte devedora, proceder ao **Arresto** de bens pertencentes a ela, cumprindo o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. **3. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), Cientifique-o(s) de que a partir da juntada aos autos da primeira via do presente mandado, que deverá ser entregue em cartório após a citação, acompanhada da certidão inerente a esse ato, iniciará o prazo de 15(quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora, opor, querendo, Embargos Do Devedor**, de modo que a contagem do prazo, quando se trata de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, §1º, do CPC. **4.** Decorrido o **prazo de 03(três) dias (art. 652, caput)**, sem efetivo pagamento, munido da segunda via do mandado, **PROCEDA-SE**, de imediato, à **PENHORA e AVALIAÇÃO** de bens do(s) Executado(s), lavrando-se o respectivo Auto e de tais atos, intimando-se, na mesma oportunidade, o(s) executado(s). **5.** Na hipótese de ser(em) penhorado(s) bem(ns) imóvel(eis) e sendo a parte devedora casada, **Intime-se** também o respectivo cônjuge. **6.** Não localizada a parte executada para fim de intimá-la da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligências realizadas, caso em que o juiz poderá dispensar a intimação ou determinará novas diligências. **7.** Na hipótese de penhora de imóvel, em regra, o depósito recairá na pessoa do(s) Executado(s), que poderá(ao) recusar expressamente o encargo se não tiver condições práticas de zelar pela guarda e conservação do bem. Ademais, o oficial de justiça deverá observar as disposições

contidas nos artigos 649,659, 2º ao 5º, 660, 666 e 680, todos do CPC.

Valor principal: R\$ 19.719,75(acrescido de juros e correção)

Honorários fixados: R\$ 20%(sobre o valor da causa), este valor será reduzido pela metade caso haja o pagamento integral do débito pelo devedor no prazo de 03(três) dias.

OBSERVAÇÕES: **a)** No caso de integral pagamento no prazo de 3(três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. **b)** O executado pode, no prazo de 10(dez) dias após intimado da penhora, requerer a substituição do bem penhorado, desde que comprove cabalmente que a substituição não trará prejuízo algum ao exequente e será menos onerosa para ele devedor (art. 17, incisos IV e VI, e art. 620); **c)** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6(seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. **d)** Os embargos do executado, em regra geral, não terão efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestadamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes. **e)** A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. **f)** quando o excesso de execução for fundamentado dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentado memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. **g)** a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do crédito em execução. Eu Dilma Alves de Melo, Oficial Escrevente, digitei.

Campo Novo dos Parecis – MT, 18 de setembro de 2007.

Nilza Pereira Brant

Escrivã(o) Designada(o)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50

Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".